SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 017/2015

EDITAL Nº 017/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Municipio de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de suprir carência de mão-de-obra resultante da aposentadorias de servidores nas áreas da Educação e Saúde,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. Os candidatos relacionados deveram se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 26/11/2015 a 30/11/2015.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
9º	JOSIELI CRISTINA DOS SANTOS

Obs: Houve desistência dos candidatos classificados em 9º e 10 lugar.

Abatiá - PR, em 26 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:BE48C997

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 654/2015

Projeto de Lei nº 028/2015, de 20 de novembro de 2015.

Lei nº 654/2015, de 26 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 92.620,00 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R$ *92.620,00 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais)*, conforme descrito abaixo:

08 – Secretaria de Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0807.2.058 – Manutenção do Programa Bolsa Família
FR 720 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 47.120,00
08 – Secretaria de Assistência Social
002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0808.2.053 – Manut. do Centro de Ref. da Assist. Social - CRAS
FR 703 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 42.500,00
08 – Secretaria de Assistência Social
003 – Fundo para Infância e Adolescência
08.243.0802.6.059 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
FR 703 - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os seguintes recursos:

I – Superávit financeiro apurado na fonte de recurso 720 – Programa FNAS Bolsa Família IGDBF, no valor de R$ 47.120,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais);
II – Excesso de arrecadação, da fonte de recurso 703 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) proveniente da receita 1.7.22.99.99.01 – Família Paranaense:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:7B559754

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 655/2015

Projeto de Lei nº 029/2015, de 20 de novembro de 2015.

Lei nº 655/2015, de 26 de novembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial suplementar no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme descrito abaixo:

07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
001 – Departamento de Agricultura
28.846.0703.1.012 – Restituição de Convênios e Programas
FR 744 – 4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 120,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso de **Excesso de arrecadação,** da fonte de recurso 744 – Execução do Contrato de Repasse n. 792872-2013 - MDA, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) proveniente da receita 1.3.25.01.99.14.00 – Remuneração de Aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8ED957D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 062/2015

Homologar processo de Sindicância 016/2015 e dar providências.

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/10/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio nº 834/2015 da 3ª PJ de 19/08/2015 e anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 016/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, com retorno ao Ministério Público para andamento do processo administrativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5104FE56

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 061/2015

Homologar processo de Sindicância 015/2015 e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/10/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio nº 833/2015 da 3ª PJ de 19/08/2015 e anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 015/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa, com retorno ao Ministério Público para andamento do processo administrativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:29CA3103

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 063/2015

Sumula: *Nomear como Conselheira Tutelar interina a suplente Jussara e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/10/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
- Considerando protocolo PMAT nº 0018.0017085/2015;
- Considerando o **Ofício nº 891/2015 3ª PJ** de 17 de setembro de 2015 do Ministério Público;

Resolve:

Art. 1º - Nomear como conselheira tutelar interina no município de Almirante Tamandaré, a suplente **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora do *RG nº 6.037.837-1/PR*, conforme Eleição para o Conselho Tutelar do ano de 2013, registrada através do EDITAL CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013.

Art. 2º - A senhora Jussara passará a exercer suas funções como conselheira tutelar interinamente, devido ao afastamento temporário do conselheiro tutelar **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, durante seu período de férias, sendo que o período de exercício da função pela senhora Jussara compreenderá de ***13 de*** outubro ***de 2015 à 11 de novembro de 2015,*** devendo o senhor Luiz retornar no dia 12 de novembro de 2015 as suas atividades.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso a referida recém-empossada conselheira aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar a conselheira a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EDADF2EC

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 065/2015

Sumula: *Nomear como Conselheira Tutelar interina a suplente Jussara e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/11/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
- Considerando protocolo PMAT nº 0018.0019276/2015;
- Considerando o **Ofício nº 891/2015 3ª PJ** de 17 de setembro de 2015 do Ministério Público;

Resolve:

Art. 1º - Nomear como conselheira tutelar interina no município de Almirante Tamandaré, a suplente **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora do *RG nº 6.037.837-1/PR*, conforme Eleição para o Conselho Tutelar do ano de 2013, registrada através do EDITAL CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013.

Art. 2º - A senhora Jussara passará a exercer suas funções como conselheira tutelar interinamente, devido ao afastamento temporário da conselheira tutelar **BRUNA MARIA W. DOS SANTOS SILVA**, durante seu período de férias, sendo que o período de exercício da função pela senhora Jussara compreenderá de ***12 de novembro de 2015 à 11 de dezembro de 2015,*** devendo a senhora Bruna retornar no dia 12 de dezembro de 2015 as suas atividades.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso a referida recém-empossada conselheira aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar a conselheira a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A44E88C5

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 067/2015

Sumula: *Homologar processo de Sindicância 018/2015 e dar providências.*

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/11/2015;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;
- Considerando Oficio nº 634/2015 do Conselho Tutelar de 08/10/2015 e anexos;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 018/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos e fatos envolvendo as partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Com base na deliberação da plenária do CMDCA, serão tomadas as medidas cabíveis no caso, sempre se respeitando o amplo e o contraditório direito de defesa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:06FA7012

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 068/2015

Sumula: *Convoca Assembleia Sociedade Civil e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/11/2015;
- Considerando Edital CMDCA nº 001/2015 de 09 de fevereiro de 2015;
- Considerando Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Convocar uma assembleia das instituições da Sociedade Civil devidamente registradas no CMDCA conforme Edital CMDCA nº 001/2015 de 09 de fevereiro de 2015 e Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09 de fevereiro de 2015 bem como de posse do Certificado de Regularidade 2015 do CMDCA**.**

Art. 2º - O objetivo único de tal convocação é eleger as 05 (cinco) instituições da sociedade civil de Almirante Tamandaré que farão parte do segmento não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de nosso município, para a gestão 2015/2017.

Art. 3º - Com base nos registros e resoluções do CMDCA, poderão se candidatar as vagas, 07 (sete) instituições da sociedade civil que atendem os requisitos do artigo 1º desta resolução, sendo elas: **Centro de Integração Empresa Escola do Paraná – CIEE, Casa do Caminho, Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI, Escola Ecológica Marcelino Champagnat - ABEC, ABASC Projeto Jogo da Vida, Associação Evangélica Cristo Redentor - AECRI Projeto Dorcas, Centro de Reabilitação e Restauração de Álcool e Drogas "Crer Jovem".**

Art. 4º - A Assembleia será realizada no dia 30 de novembro de 2015, ás 9h30 no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a rua Mauricio Rosemann, 15 Cachoeira.

Art. 5º - Todos os representantes das instituições elencadas no artigo 3º, mais a CFA Sports que faz parte da atual gestão, votarão em 05 (cinco) instituições cada e as 05 (cinco) instituições que obtiverem o maior número de votos estarão automaticamente eleitas e passarão a integrar o segmento da sociedade civil do CMDCA para a nova gestão 2015/2017.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de novembro de 2015.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Alm.Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AA1311FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2015-PSS/SMAP

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **ADRIANA APARECIDA HOLM** matrícula 5827, RG n°7.273.721-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 020/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 24 de Setembro de 2015
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 24 de Setembro de 2015.

PEDRO PAULO GUERREIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração e Previdência.
Prefeitura de Almirante Tamandaré - Paraná

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:60D9870B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 0018.0004734/2014. Recorrente: Membracel Produtos Biotecnológicos Ltda Me. Recorrido: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento. Ementa: Recurso Administrativo. Descarte inadequado de resíduos. Infração Ambiental. Alegação de afronta ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Auto de infração publicado no edital n.º 020/2014 devido o proprietário estar em local incerto e não sabido. Descumprimento do art. 148 do Código Tributário Municipal. Decisão proferida por Unanimidade de votos em negar provimento ao recurso. Publique-se, Intime-se para conhecimento da decisão. (Relator: Eliano Antonio de Novais. Data do Julgamento: 06/11/2015).

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:F2C5FDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 133/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015
SÚMULA: APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO DE LOTE Nº 105-C-2, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 105-C, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.689, DE PROPRIEDADE DO SR. LUIZ FRANCELINO LEAL.

A Prefeita Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Art. 55, inciso V e Art. 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 462, 464 e 465/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **APROVADO** o projeto de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel urbano do Lote nº 105-C-2, situado na Gleba Altamira, Colônia I Cantú, localizado na Rua Perimetral, s/n, cidade de Altamira do Paraná, comarca de Campina da Lagoa/PR, com área total de 3.182,27 m², objeto da Matrícula nº 12.689, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade do Sr. LUIZ FRANCELINO LEAL, elaborado nos moldes do Art. 2º, §2º da Lei Federal nº 6.766/79, das Leis Municipais nº 462, 464 e 465/2013 (Plano Diretor), resultando nos seguintes lotes e respectivas áreas:

Imóveis Áreas

Lote de terras nº 105-C-2/1..... 198,70 m²
Lote de terras nº 105-C-2/2..... 207,00 m²
Lote de terras nº 105-C-2/3..... 207,00 m²
Lote de terras nº 105-C-2/4..... 223,05 m²
Lote de terras nº 105-C-2/5..... 207,20 m²
Lote de terras nº 105-C-2/6..... 207,30 m²
Lote de terras nº 105-C-2/7..... 199,43 m²
Lote de terras nº 105-C-2/8..... 223,93 m²
Lote de terras nº 105-C-2/9..... 218,85 m²
Lote de terras nº 105-C-2/10..... 212,30 m²
Lote de terras nº 105-C-2/11..... 212,40 m²
Lote de terras nº 105-C-2/12..... 198,00 m²
Lote de terras nº 105-C-2/13..... 242,46 m²
Lote de terras nº 105-C-2/14..... 216,10 m²
Lote de terras nº 105-C-2/15..... 208,55 m²

Parágrafo Único - As características, Limites e Confrontações dos lotes acima mencionados, encontram-se inseridas nos Mapas e Memoriais Descritivos apresentados e aprovados por esta municipalidade.

Art. 2º A área do Lote nº 105-C-2, totalizando 3.182,27 m² (Três Mil, Cento e Oitenta e Dois vírgula Vinte e Sete) metros quadrados, foi incorporada ao perímetro urbano do município por força da Lei Municipal nº 473/2013, com alteração trazida pela Lei Municipal nº 493/2014.

Art. 3º O imóvel urbano do **Lote nº 105-C-2** está localizado a margem da **Rua Perimetral**, s/n, no trecho entre a Rua João A. Moraes e Rua Bela Vista, **não necessitando de abertura de ruas** no imóvel, devido ao aproveitamento do sistema viário existente, além de que no local já existe a execução dos serviços básicos municipais de drenagem de águas pluviais urbanas, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica, limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos, atendendo assim, o disposto no Art. 2º, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 4º Fica o promovente do DESMEMBRAMENTO de que trata esse Decreto Municipal, **desobrigado** de promover a execução de arruamento, pavimentação ou qualquer outra melhoria ou equipamento urbanístico no local do parcelamento, haja visto que serão gerados lotes com acesso direto ao arruamento já existente (Rua Perimetral).

Art. 5º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (26/11/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5EDA71B3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, na forma abaixo:

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2015 (dois mil e quinze), o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº. 180, na Cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portador do CPF nº.804.135.609-53 e do RG nº.5.770.361-0 SSP/PR, e a empresa **H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Arlindo Cesar Peres**, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00, acordaram e ajustaram firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de Fornecimento nº 103/2015 – Pregão Presencial nº 042/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica reajustado o valor unitário, passando a pratica dos seguintes preços conforme tabela:

Item	Objeto	Unidade	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
1	GASOLINA COMUM	Litro	3,62	0,21	3,83
2	ALCOOL/ETANOL	Litro	2,29	0,29	2,58

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 26 de novembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

H.L.P Comercio de Combustivel LTDA
ARLINDO CESAR PERES
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:667AE028

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de 01 (um) veículo novo de passeio, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Motor Flex, potência mínima 1.4, entre outras especificações contidas no anexo I do edital, para atendimento ao Programa APSUS, no Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 39.016,07 (Trinta e nove mil dezesseis reais e sete centavos)
INFORMAÇÕES: Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR. Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou e-mail LICITACAOALTAMIRA@GMAIL.COM

Altamira do Paraná, 26 de Novembro de 2015.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E8556E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 16/2015

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a execução do Convênio nº. 004/2015, do Município de Andirá/Paraná e a Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/Paraná.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO que o presente convênio tem como objeto a participação complementar nas ações e serviços realizados com os idosos que utilizam a entidade, no que diz respeito à execução dos programas socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 23 de novembro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução do Convênio nº. 004/2015, do Município de Andirá/Paraná e a Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá/Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2015.

Andirá-Paraná, 24 de novembro de 2015.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C29C3C4F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CONJUNTA – CMAS/CMDCA Nº. 02/2015

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social e o C.M.D.C.A. – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovam o Orçamento 2016 da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Andirá/Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento 2016 da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2015.

Andirá-Paraná, 24 de novembro de 2015.

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:32046D92

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 20/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

Considerando o ofício nº. 399, datado no dia 25 de novembro de 2015, do Sr. TOBIAS MOREIRA DE FARIA, informando a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá, através de recebimento nesta mesma data;
Considerando que o Conselheiro Tutelar TOBIAS MOREIRA DE FARIA, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 25 de novembro de 2015.

Resolve:

1º – Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de TOBIAS MOREIRA DE FARIA, a partir do dia 25 de novembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 25 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9A6E985F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 21/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e 2.442, de 12 de novembro de 2013, e

Considerando o Edital nº. 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da abertura do Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá/Paraná, mandato 2016-2020;
Considerando o Edital nº. 18/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que trata da Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2016-2020.

Resolve:

Art. 1º – Convocar os 05 (cinco) candidatos eleitos para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ronivaldo Visoto	1º eleito
Rosemari de Melo Silva	2º eleito
Valéria Letícia de Santana	3º eleito
Robson Henrique Barbosa	4º eleito
Paula Vanessa Ottuzo	5º eleito

Art. 2º - Convidar os 05 (cinco) candidatos eleitos como suplentes para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Flaviana Pereira Silva de Carvalho	1º suplente
Marcelo José Resende Gonçalves	2º suplente
Leandro Manzalli de Oliveira	3º suplente
Valmir Tomé da Silva	4º suplente
Fábio Fernandes	5º suplente

Art. 3º - Conforme consta no item 12.10 do Edital nº. 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso o suplente encontra-se impossibilitado de participar do curso deverá apresentar justificativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente entre os dias **30 de novembro a 1º de dezembro de 2015**, junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria de Ação Social, alocada na Prefeitura Municipal de Andirá.

Art. 4º - O curso terá início em 28 de novembro de 2015, às 08:30 horas e término às 17:00 horas, tendo por local a Escola ALPHA, Praça Sant'Ana, 32 – Centro, Andirá/Paraná.
Art. 5º - O Curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas, no qual o cronograma contendo as datas dos próximos encontros e horários, será divulgado no sábado no decorrer do curso.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 26 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9553987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

A empresa KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA ME encaminhou a esta Municipalidade ofício protocolado sob nº. 4400, de 12 de novembro de 201, requerendo a desistência parcial de concessão de direito real de uso, decorrente da Concorrência nº. 001/2012, relativo ao imóvel compreendido pelos lotes de terras sob nº. 01, 03 e 06, da Quadra 04, do Distrito Industrial III, e também a área de terras denominada Rua A localizada na Área Industrial Contorno Sul, alegando que, em razão da alteração dos projetos para as atividades diariamente desenvolvidas pela empresa, verificou-se que a mesma não mais necessitará dos referidos lotes.

Requereu, ainda, que quanto aos demais lotes concedidos, quais sejam, lotes 01, 02 e 03, localizados na Área Industrial Contorno Sul, mantenha-se inalterada a concessão, pois estão sendo utilizados para os serviços realizados diariamente pela empresa.

Por fim, requereu o deferimento dos pedidos e a formalização de novo contrato, em substituição ao contrato de fls. 512/515.

Pertinente esclarecer que, diante da notícia de que empresas que receberam lotes de terras nas áreas industriais do Município não haviam cumprido o disposto na Lei n.º 1.382/2000, foi nomeada Comissão Especial para verificação *in loco* da situação em que se encontram referidos lotes de terras doados e/ou concedidos, instaurando-se procedimentos próprios a cada uma (cópia do procedimento instaurado em razão das concessões realizadas à empresa Requerente anexado aos autos antes de ser proferida a presente decisão).

No caso da empresa Requerente, após verificação *in loco* pela Comissão Especial, foram emitidas duas Notificações, uma quanto aos lotes localizados no Distrito Industrial III e outra quanto aos lotes localizados na Área Industrial Contorno Sul.

Com o recebimento das Notificações, a empresa Requerente protocolou junto à Comissão Especial petição juntando cópia do Projeto Arquitetônico da construção realizada sob o lote n.º 02, localizado na Área Industrial Contorno Sul, salientando que utiliza diariamente os lotes n.º 01 e nº 03 em razão de seu ramo de atividades, qual seja, madeireira, beneficiamento de madeira, e, assim, necessita de grande espaço para armazenamento e manuseio da matéria, requerendo, ao final, o acatamento de seu pedido e mantendo-se inalterada a concessão realizada, pois encontra-se em plena atividade.

Na sequência, em razão da petição protocolada, o Chefe do Poder Executivo solicitou que a Comissão Especial verificasse *in loco* as alegações da empresa Requerente.

Em atendimento à solicitação do Chefe do Poder Executivo, a Comissão Especial dirigiu-se ao local e "*constatou que efetivamente estão sendo utilizados os lotes de terras n.º 01, 02 e 03, localizados na Área Industrial Contorno Sul, razão pela qual não há que se falar na reversão dos mesmos ao Município*".

Assim como aos demais procedimentos instaurados, a Comissão através do ofício n.º 676/2015, datado de 06 de outubro de 2015, solicitou parecer jurídico haja vista descumprimento pelas empresas do prazo previsto na Lei. 1.382/2000.

Em atendimento, no dia 06 de novembro de 2015, foi elaborado Parecer jurídico n.º 249/2015, concluindo:

"Opinamos pela rescisão dos contratos comprovadamente ociosos de concessão de terrenos, e ato contínuo, retomada da posse pelo Município, aplicando às empresas, com o rompimento contratual, as demais penalidades previstas no Edital de Concorrência Pública n.º 01/2012, como a proibição por até 02 (dois) anos de contratar com a Administração Pública e multa.
Para tanto, antes de aplicação de eventual penalidade, deve-se garantir o contraditório e ampla defesa, cientificando a empresa da possível penalização, para eu não se alegue arbitrariedade da Administração."

Diante do Parecer Jurídico, a Comissão, no dia 13 de novembro de 2015, se reuniu e constatou que não existiam mais trabalhos a serem realizados pela mesma nos procedimentos instaurados, remetendo estes, no dia 16 de novembro de 2015, ao Prefeito Municipal para prosseguimento e posterior decisão.

Diante do requerimento retro, é preciso analisar o caso especificamente dentro do certame licitatório e, após, proferir decisão no procedimento instaurado, pois este ainda está pendente de decisão final.

A empresa requerente KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA ME, conforme afirmado pela mesma e confirmado após verificação *in loco* pela Comissão Especial designada pela Portaria n.º 10.081, de 22 de maio de 2915, está em plena atividade utilizando os lotes 01 com 5.220,28 metros quadrados, matriculado sob n.º 12.581, lote 02 com 2.687,66 metros quadrados, matrícula n.º 12.582 e lote 03 com 2.752, 76 metros quadrados, matrícula n.º 12.583, inclusive tendo realizado obras no local.

A empresa, analisando suas atividades diariamente desenvolvidas, constatou que não utilizará os demais lotes que lhe foram concedidos, requerendo a reversão da concessão do direito real de uso dos mesmos, quais sejam: lote 01 com 2.463,13 metros quadrados, matrícula n.º 12.423, lote 06 com 2.456,84 metros quadrados, matrícula n.º 12.428, lote 03 da quadra n.º 04, com 2.468,39 metros quadrados, matrícula n.º 12.425, todos localizados no Distrito Industrial III, bem como a área de terras denominada RUA A com 1.439,30 metros quadrados matriculado sob n.º 12.580, localizada na Área Industrial Contorno Sul, todos matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá.

Ante o exposto, tendo em vista a desistência da empresa KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA ME quanto à concessão de direito real de uso dos lotes que não estão sendo utilizados, uma vez que teve alterações em sua rotina de trabalho diário, e que a atual situação econômica que assola o País justifica as mudanças realizadas pela atividade empresária do Brasil, DECIDO pelo deferimento do pedido formulado, retornando ao Município os imóveis abaixo relacionados:
- matrícula n.º 12.423, lote 01 da quadra n.º 04, com 2.463,13 metros quadrados, localizado no Distrito Industrial III;
- matrícula n.º 12.428, lote 06 da quadra n.º 04, com 2.456,84 metros quadrados, localizado no Distrito Industrial III;
- matrícula n.º 12.425, lote 03 da quadra n.º 04, com 2.468,39 metros quadrados, localizado no Distrito Industrial III;
- matrícula n.º 12.580, Rua A com 1.439,30 metros quadrados, localizado na Área Industrial Contorno Sul, todos matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá.

E, mantendo-se inalterada a concessão de direito real de uso dos imóveis abaixo relacionados:
- matrícula n.º 12.581, lote 01 com 5.220,28 metros quadrados, localizado na Área Industrial Contorno Sul;
- matrícula n.º 12.582, lote 02 com 2.687,66 metros quadrados, localizado na Área Industrial Contorno Sul;
- matrícula n.º 12.583, lote 03 com 2.752, 76 metros quadrados, localizado na Área Industrial Contorno Sul, todos matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá.

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa requerente, tendo em vista que esta se encontra em plena atividade e mostra-se honrada sua atitude em manifestar interesse na reversão das áreas que não mais serão utilizadas para execução de suas atividades diárias, pois nunca há intenção de que empresas diminuam suas atividades e rendas, mas quando isso ocorre, é digna a empresa que realiza procedimento como o aqui verificado, aplico a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme prevista cláusula quinta do contrato, item 5.1.1., fl. 513, ficando ciente a empresa de que, havendo inutilização dos lotes de terras que tiveram mantidas a concessão, a penalidade será aplicada de acordo com o caso específico.

Tendo em vista que alguns lotes serão revertidos ao Município e somente 03 (três) lotes permanecerão concedidos à empresa KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA ME (matrícula n.º 12.581, lote 01 com 5.220,28 metros quadrados; matrícula n.º 12.582, lote 02 com 2.687,66 metros quadrados; e, matrícula n.º 12.583, lote 03 com 2.752, 76 metros quadrados, todos localizados na Área Industrial Contorno Sul e matriculados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá), após a publicação da presente decisão no Diário Oficial dos Municípios, realize-se ADITIVO CONTRATUAL, do contrato firmado entre as partes, de fls. 512/515, alterando-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Após, elaboração do Aditivo Contratual, colha-se assinatura dos representantes legais das partes, para que a Requerente possa levar sua via até o Cartório respectivo para escrituração dos lotes concedidos, regularizando, assim, a questão aqui discutida.

Andirá, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3A2045D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica (grupo formal) e pessoa física (grupo informal), para Aquisição de Gêneros de Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, até às 17:00 horas do dia 04/12/2015, conforme segue:

Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n°.190, Centro - Andirá – PR, Cep: 86.380-000, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs ou pelo telefone (43) 3538-8100.

Andirá, 25 de novembro de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:15ECF26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015. Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor de BRENDA MIKAELA CAMPOS ESTEVAM, portador (a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.290.642-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 052.610.469-47, para Credenciamento de pessoas físicas, para se habilitarem junto à Prefeitura Municipal de Andirá, para celebração de Contrato, destinado à CREDENCIAMENTO PARA 01(UM) INSTRUTOR(A) COREÓGRAFO(A) DE BANDA MUSICAL MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENDO QUE O INSTRUTOR(A) COREÓGRAFO(A) TERA QUE CUMPRIR UM TOTAL DE 90 (NOVENTA HORAS) MENSAIS, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 27 de Novembro de 2015.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B6D68589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2015
OBJETO: Aquisição de Marmitas (Marmitex), e Refeições para Atender a Diversas Secretarias Municipais do Municipio de Andirá.
VENCEDOR:
TEREZA DE SOUZA FREIRE-ME, CNPJ: 07.834.688/0001-54, com o valor total de R$ 125.050,00 (Cento e vinte cinco mil e cinqüenta e reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A37C0DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGENS E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:17.780.287/0001-12, com o valor total de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C3CB7AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE DE CEMITÉRIO, HORAS TÉCNICAS PARA O SISTEMA EXISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
VENCEDOR:
IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP, CNPJ: 17.162.783/0001-02, com o valor total de R$ 175.600,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:346A6629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A OUTUBRO/2015

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	199.540,00	174.668,32
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	959,10
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2014		29.404,15	29.404,15
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	90.500,00	34.005,81
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SUPERAVIT		22.878,26	22.878,26
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	348.900,00	399.722,41	261.915,64
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	199.540,00	174.668,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.000,00	110.840,00	87.604,79
Investimentos	28.000,00	88.700,00	87.063,53
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	60.404,15	29.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.000,00	60.404,15	29.250,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	113.378,26	34.681,12
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.500,00	113.378,26	34.681,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	348.900,00	399.722,41	238.599,44
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BAAE20EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ANEXO V

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE
SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/ago./2015 (b)	Em 31/out./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	1.353.574,97	1.301.168,87
DEDUÇÕES (II)	1.193.968,45	1.766.027,30	2.186.079,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.673.784,52	1.776.581,06	2.197.678,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	479.816,07	10.553,76	11.599,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.193.968,45	-412.452,33	-884.910,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	996.901,73	960.708,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-1.193.968,45	-1.409.354,06	-1.845.618,50
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR		-436.264,44	-651.650,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/ago./2015	Em 31/out./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 24m.			

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DEE0FFC2

CISLIPA
ANEXO VI

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.185.026,89	1.614.325,38	6.138.439,04	6.401.207,88
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,30	17.930,88	111.961,35	39.645,32
(-) Aplicações Financeiras	-0,30	-17.930,88	-111.961,35	-39.645,32
Transferências Correntes	7.185.026,89	1.613.245,38	6.103.599,04	6.382.800,55
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	7.185.026,89	1.613.245,38	6.103.599,04	6.382.800,55
Demais Receitas Correntes	0,00	1.080,00	34.840,00	18.407,33
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	1.080,00	34.840,00	18.407,33
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.185.026,89	1.614.325,38	6.138.439,04	6.401.207,88
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.951.817,29	1.193.964,85	5.587.254,33	5.307.363,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.524.639,13	1.060.518,61	4.904.913,29	1.494.220,49
Juros e Encargos da Dívida (IX)	217.654,96	32.219,44	187.880,83	19.165,71
Outras Despesas Correntes	1.209.523,20	101.226,80	494.460,21	3.793.977,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.734.162,33	1.161.745,41	5.399.373,50	5.288.197,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	585.317,82	54.145,10	484.782,57	80.387,29
Investimentos	70.000,00	1.739,00	21.904,41	23.095,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	515.317,82	52.406,10	462.878,16	57.291,59
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	70.000,00	1.739,00	21.904,41	23.095,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	70.764,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	6.874.927,19	1.163.484,41	5.421.277,91	5.311.293,21
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	310.099,70	450.840,97	717.161,13	1.089.914,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 25m.				

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:23A7BC27

CISLIPA
OPERAÇÃO CRÉDITO E DESPESA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	585.317,82	488.576,57	3.794,00	92.947,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	585.317,82	488.576,57	3.794,00	92.947,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-585.317,82		-492.370,57	-92.947,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 26m.				

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:790EF1C9

CISLIPA
ATO 90/2015

Súmula:Autoriza ao funcionário RAMON BONZATTO a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário RAMON BONZATTO, Diretor de Serviços de Saúde, uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho para retornar com a viatura placa AZM-9560 encaminhada à Oficina da Fábrica Renault, na Cidade de Curitiba, data de 25/11/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 26 de Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:34C3FB7F

CISLIPA
ATO 91/2015

Súmula:Autoriza ao funcionário TIAGO MENDES DE PAULA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo ao funcionário TIAGO MENDES DE PAULA, Condutor de veículos de Emergência - matrícula nº 410 - uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho para conduzir ambulância AZM-9650 à oficina mecânica da fábrica Renault na Cidade de Curitiba na data de 25/11/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 26 de Novembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:62D7EA2A

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 142/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 142/2015

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 136/2015 e 140/2015 em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 136/2015 de Convocação para Entrega da Documentação (e suas retificações) e o Edital n.º 140/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional (e suas retificações), devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS há comparecer nos **dias 27 e 30 de novembro 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Nomêio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Convocados:
1 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
113310002	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	18°

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 26 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3552F14D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 025/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº PMA 217/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 025/2015

Às 14h00min horas do dia 26 de novembro de 2015, após a análise e julgamento das propostas e habilitação, após certificar a inexistência de recurso, o pregoeiro, Anderson Alves Maurício, ADJUDICOU a empresa abaixo, vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTO rodoviário, de acordo com o Convênio nº 18.01.2014.0014 entre o Município de Antonina e o PARANACIDADE.

Lote 01: Caminhão caçamba basculante toco (4x2), com as seguintes características mínimas: potência mínima efetiva líquida (CV) de 185 CV, 6 marchas à frente, tração com dupla redução 4x2, 8.000 kg de capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba, 8.700 Kg de capacidade admissível sobre o eixo traseiro, 13.000 kg de peso bruto total homologado, compatível para instalação da caçamba basculante, 2 eixos com dupla velocidade, direção hidráulica, cabine tipo metálica, Aro e pneu socorro, Espelhos externos com braços fixados à cabine, Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t). Kit de Ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, Adesivo da Logomarca do Programa Conforme modelo a ser fornecido. CAÇAMBA BASCULANTE: CAPACIDADE (m³) mínima de 6 m³, Tipo de acionamento Hidraulico, AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA SAE 1020 - ASTM - A-36 OU SAC-350, COMPRIMENTO ÚTIL de acordo com especificações do fabricante, LARGURA MÁXIMA de acordo com especificações do fabricante, ALTURA MÁXIMA de acordo com especificações do fabricante, LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO (espessura) de acordo com especificações do fabricante, REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U", ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO, PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA conforme Resolução 152/03 CONTRAN, FAIXAS REFLETIVAS, conforme Resolução 152/03 CONTRAN, ISO-9001, GARANTIA: mínimo de 12 meses da entrada em operação, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) 8h:00min.
- **Quantidade**: 01
- **Marca:** FORD modelo Cargo 1519, motor cummins ISB4.5 186 P-7.
- **Código FINAME**: 2932630
- **Valor**: R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais).

Empresa: Cia de Automóveis Slavieiro.
CNPJ nº 76.484.161/0006-74
Endereço: RODOVIA BR 116, Nº 15625, KM 103,5,
CEP: 81.690-200 – CURITIBA – PARANÁ
Fone: (41) 3026-3100
E-MAIL: champi@slaviero.com.br

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DDD8CFFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 205/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO		
07.004.08.241.0005.2.114	MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.764	5.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.303.0007.2.040	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAUDE DA FAMÍLIA UAPSF		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.499	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.1.499	10.000,00
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.15.452.0008.2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.511	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.511	3.000,00
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição Trabalhistas	0.1.000	7.200,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.511	RECURSOS VINCULADOS TAXA DE SERVIÇOS	6.000,00
3.1.499	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA APSUS SAUDE	20.000,00
3.1.764	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMENTOS DE VINCULO	5.000,00
TOTAL		31.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.087	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.200,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 25 de novembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:FC3B1D05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 918/2015

Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADODO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
II – Orçamento da Seguridade Social composto pelas entidades e órgãos vinculados à saúde, à assistência Social e à previdência.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada é de R$ 46.901.600,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil e seiscentos reais), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R$	50.549.580,00
Receita Tributária	R$	7.609.410,00
Receita de Contribuições	R$	509.569,00
Receita Patrimonial	R$	767.578,00
Receita de Serviços	R$	23.210,00
Transferências Correntes	R$	41.156.782,00
Outras Receitas Correntes	R$	483.031,00
2. RECEITAS DE CAPITAL		2.625.076,00
Operações de Crédito	R$	2.500.000,00
Alienação de Bens	R$	95.000,00
Transferências de Capital	R$	30.076,00
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	R$	(6.273.056,00)
Descontos Concedidos	R$	(21.234,00)
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	R$	(6.251.822,00)
TOTAL DA RECEITA	R$	46.901.600,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa total fixada é de R$ 46.901.600,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e um mil e seiscentos reais), distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

I	Poder Legislativo			R$	2.307.910,00
	01	-	Câmara Municipal de Balsa Nova	R$	2.307.910,00
II	Poder Executivo			R$	44.593,690,00
	02	-	Assessoria de Governo	R$	1.058.502,00
	03	-	Advocacia Geral do Município	R$	447.302,00
	04	-	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	R$	1.602.770,00
	05	-	Secretaria Municipal de Administração	R$	2.816.469,00
	06	-	Secretaria Municipal de Obras	R$	8.958.766,00
	07	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	R$	534.639,00
	08	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R$	13.479.472,00
	09	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.293.686,00
	12	-	Fundo Municipal de Saúde	R$	9.948.828,00
	13	-	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$	3.030.970,00
	90	-	Reserva de Contingência	R$	422.286,00
TOTAL DA DESPESA				R$	46.901.600,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:
I - Remanejar as dotações de despesas previstas no **caput** do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no **caput** do art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recurso, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no limite do saldo verificado em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V - Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e do § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
VII – Utilizar a Reserva de Contingência como recurso de abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, nos termos previstos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídas as autorizações contidas no art. 4º, desta lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias envolvendo unidades orçamentárias distintas serão computadas no limite fixado no caput deste artigo.

Art. 6º. Os Créditos Adicionais Suplementares que se referem a esta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos, observando o disposto no art.10, da Lei n° 904, de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 7º. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Balsa Nova, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará, ao Poder Executivo, cópia do Ato a que se refere o **caput** deste artigo, no prazo máximo de quinze dias, para que este proceda às devidas anotações em seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 8°. O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2016, de forma a atingir o limite máximo definido constitucionalmente de 7,0% relativos ao somatório das receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2015, conforme disposto no art. 29-A, da Constituição Federal e no parágrafo único, do art. 13, do Provimento nº 56, de 10 de maio de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo único. Como recurso para suplementação de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo poderá utilizar os recursos enumerados no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9°. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício de 2015, poderão ser reabertos nos limites de

seus saldos, conforme disposto no § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão a codificação constante nesta lei.

Parágrafo único. Para reabertura dos Créditos Adicionais de que trata o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes de receita, conforme estabelece o Plano de Contas da Receita e da Despesa, contido na Instrução Técnica n° 20, de 23 de maio de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e suas atualizações.

Art. 10. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 17 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:73964B9C

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I			Exercício 2016
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
Unidade gestora: Município de Balsa Nova			
RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.589.147,00	LEGISLATIVA	2.307.910,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.598,00	ADMINISTRAÇÃO	8.585.519,00
RECEITA PATRIMONIAL	767.578,00	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.210,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.904.960,00	SAÚDE	9.943.828,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.031,00	EDUCAÇÃO	12.404.696,00
		CULTURA	229.090,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	44.276.524,00	URBANISMO	5.888.246,00
		SANEAMENTO	1.125.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	205.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		AGRICULTURA	200.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.639,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	DESPORTO E LAZER	841.686,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.076,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.625.076,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	46.901.600,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5DDCBAE

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA					Exercício 2016
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.739.484,40	4.194.595,77	6.252.347,59	6.477.242,00	7.609.410,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	358.810,49	386.788,26	408.127,17	465.700,00	509.569,00
RECEITA PATRIMONIAL	456.476,83	411.620,97	840.925,80	674.764,00	767.578,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.485,00	1.880,00	0,00	44.274,00	23.210,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.832.870,87	26.786.001,79	30.650.812,69	34.770.860,00	34.904.960,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.409,74	531.470,57	244.933,26	375.702,00	483.031,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	30.584.537,33	32.312.357,36	38.397.146,51	42.808.542,00	44.297.758,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.623.068,21	300.000,00	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	148.307,00	2.850.950,00	0,00	95.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	281.150,61	349.936,21	1.085.946,79	0,00	30.076,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	281.150,61	498.243,21	5.559.965,00	300.000,00	2.625.076,00
DEDUÇÕES DA RECEITA					
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(67.671,26)	0,00	0,00	(66.942,00)	(21.234,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	(67.671,26)	0,00	0,00	(66.942,00)	(21.234,00)
TOTAL GERAL	30.798.016,68	32.810.600,57	43.957.111,51	43.041.600,00	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2789B38

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2016 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Orgão	Orçada	
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.307.910,00	4,92%
02 - ASSESSORIA DE GOVERNO	1.058.502,00	2,26%
03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	447.302,00	0,95%
04 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.602.770,00	3,42%
05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.816.469,00	6,01%
06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	8.958.766,00	19,10%
07 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	534.639,00	1,14%
08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	13.479.472,00	28,74%
09 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.293.686,00	4,89%
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.948.828,00	21,21%
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00	6,46%
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	422.286,00	0,90%
Total:	46.901.600,00	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D06607E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2016 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - CAMARA MUNICIPAL	2.307.910,00	4,92%
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	2.307.910,00	4,92%
02 - ASSESSORIA DE GOVERNO	1.058.502,00	2,26%
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	1.058.502,00	2,26%
03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	447.302,00	0,95%
03.02 - GABINETE DO PROCURADOR	447.302,00	0,95%
04 - SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.602.770,00	3,42%
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	1.602.770,00	3,42%
05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.816.469,00	6,01%
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.816.469,00	6,01%
06 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	8.958.766,00	19,10%
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.958.766,00	19,10%
07 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	534.639,00	1,14%
07.02 - GABINETE DO SECRETÁRIO	534.639,00	1,14%
08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	13.479.472,00	28,74%
08.01 - EDUCAÇÃO	12.406.696,00	26,45%
08.02 - CULTURA	229.090,00	0,49%
08.03 - ESPORTE	843.686,00	1,80%
09 - SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.293.686,00	4,89%
09.02 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.293.686,00	4,89%
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.948.828,00	21,21%
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	9.948.828,00	21,21%
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00	6,46%
13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.818.846,00	3,88%
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.416,00	2,05%
13.03 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	251.708,00	0,54%
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	422.286,00	0,90%
90.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	422.286,00	0,90%
Total:	46.901.600,00	

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7506B4C5

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA			Exercício 2016
CONSOLIDAÇÃO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2014	DESPESA AUTORIZADA	
		2015	2016
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.744.139,15	18.829.304,00	20.028.341,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.593,14	250.300,00	236.450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.816.264,14	19.450.841,50	20.915.450,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	30.592.996,43	38.530.445,50	41.180.241,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	8.611.734,28	3.961.708,50	4.993.643,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	121.903,46	119.030,00	305.430,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.733.637,74	4.080.738,50	5.299.073,00
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	430.416,00	422.286,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	0,00	430.416,00	422.286,00
TOTAL GERAL	39.326.634,17	43.041.600,00	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD63CA8C

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Município de Balsa Nova			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	2.307.910,00	2.307.910,00
02 ASSESSORIA DE GOVERNO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.048.502,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	1.058.502,00
03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	334.302,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00	447.302,00
04 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	630.890,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	971.880,00	1.602.770,00
05 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.745.619,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	70.850,00	2.816.469,00
06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.142.520,00	
	15 URBANISMO	5.710.246,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	8.958.766,00
07 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.639,00	534.639,00
08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
	12 EDUCAÇÃO	12.404.696,00	
	13 CULTURA	229.090,00	
	27 DESPORTO E LAZER	841.686,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	13.479.472,00
09 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	04 ADMINISTRAÇÃO	683.686,00	
	15 URBANISMO	178.000,00	
	17 SANEAMENTO	1.125.000,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	
	20 AGRICULTURA	200.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.293.686,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10 SAÚDE	9.943.828,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	9.948.828,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00	3.030.970,00
90 RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00	422.286,00
		TOTAL GERAL:	46.901.600,00

RESUMO		
FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	2.307.910,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.585.519,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.030.970,00
10	SAÚDE	9.943.828,00
12	EDUCAÇÃO	12.404.696,00
13	CULTURA	229.090,00
15	URBANISMO	5.888.246,00
17	SANEAMENTO	1.125.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	205.000,00
20	AGRICULTURA	200.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	534.639,00
27	DESPORTO E LAZER	841.686,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.730,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00
TOTAL GERAL		46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE800FB1

ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.
Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004.
Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.
Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001.
Lei Complementar Federal nº 118, de 9 de fevereiro de 2005.
Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009.
Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Lei Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.
Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.
Lei Federal nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro.
Lei Federal nº 11673, de 8 de maio de 2008.
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.
Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 18 de junho de 2010.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 5, de 8 de dezembro de 2011.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 13 de julho de 2012.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014.
Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19 de maio de 2015.
Portaria STN nº 350, de 18 de junho de 2010.
Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012.
Instrução Técnica TCE/PR nº 20, de 23 de maio de 2003 / Versão Publicada – 15/08/2011.
Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova (PR), de 21 de maio de 1990.
Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova (PR), de 28 de agosto de 2015.
Lei Municipal nº 139 – Código Tributário Municipal, de 22 de novembro de 1985.
Lei Municipal nº 236, de 17 de dezembro de 1991.
Lei Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 1992.
Lei Municipal nº 756 – Código Tributário Municipal, de 10 de dezembro de 2013.

RECEITAS CORRENTES
RECEITAS TRIBUTÁRIAS
IMPOSTOS
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

Lei Municipal nº 219, de 28 de dezembro de 1990.
Lei Municipal nº 237, de 17 de dezembro de 1991.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA – IR

Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007.
Lei Federal nº 7713, de 22 de dezembro de 1988.
Lei Federal nº 8383, de 30 de dezembro de 1991.
Lei Federal nº 8541, de 23 de dezembro de 1992.
Lei Federal nº 8981, de 20 de janeiro de 1995.
Lei Federal nº 9064, de 20 de junho de 1995.
Lei Federal nº 9065, de 20 de junho de 1995.
Lei Federal nº 9249, de 26 de dezembro de 1995.
Lei Federal nº 9250, de 26 de junho de 1995.
Lei Federal nº 9430, de 27 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 9532, de 10 de dezembro de 1997.
Lei Federal nº 9718, de 27 de novembro de 1998.
Lei Federal nº 9779, de 19 de janeiro de 1999.
Lei Federal nº 9887, de 7 de dezembro de 1999.
Lei Federal nº 9959, de 27 de janeiro de 2000.
Lei Federal nº 10.451, de 10 de maio de 2002.
Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Lei Federal nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.
Lei Federal nº 11.311, de 13 de junho de 2006.
Lei Federal nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
Lei Federal nº 11.945, de 4 de junho de 2009.
Lei Federal nº 12.469, de 26 de agosto de 2011.
Lei Federal nº 13.149, de 21 de julho de 2015

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS E IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

Lei Municipal nº 181 de 13 de dezembro de 1988.
Lei Municipal nº 277 de 23 de maio de 1995.
Lei Municipal nº 483 de 29 de novembro de 2007.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Lei complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984.
Lei complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987.
Lei complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.
Lei complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Lei complementar Federal nº 127, de 14 de agosto de 2007.
Lei complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008.
Lei complementar Federal nº 139, de 10 de novembro de 2011.
Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.
Lei Municipal nº 227, de 23 de maio de 1995.
Lei Municipal nº 401, de 17 de dezembro de 2003.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

TAXAS

Lei Municipal nº 139 – Código Tributário Municipal, de 22 de novembro de 1985
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Lei Municipal nº 403, de 17 de fevereiro de 2004.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002.
Lei Municipal nº 372, de 21 de dezembro de 2001.
Lei Municipal nº 380, de 26 de dezembro de 2002.
Lei Municipal nº 392, de 24 de junho de 2003.
Lei Municipal nº 402, de 29 de dezembro de 2003.
Lei Municipal nº 491, de 29 de outubro de 2007.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.
Lei Federal nº 11.079, de 39 de dezembro de 2004.
Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Lei Federal nº 12.862, de 17 de setembro de 2013.
Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010.
Decreto Federal nº 8.211, de 21 de março de 2014.

RECEITA DE SERVIÇOS
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
Lei Federal nº 12.862, de 17 de setembro de 2013.
Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010.
Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Decreto Federal nº 8.211, de 21 de março de 2014.
Lei Municipal nº 273, de 6 de dezembro de 1994.
Lei Municipal nº 334, de 20 de abril de 1999.
Lei Municipal nº 336, de 1 de janeiro de 2001.
Lei Municipal nº 479, de 12 de setembro de 2007.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM

Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007.
Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997.
Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001.
Lei Complementar Federal nº 143, de 17 de julho de 2013.
Decreto-Lei Federal nº 1881, de 27 de agosto de 1981.

COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR

Lei Complementar Federal nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.
Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008.
Lei Complementar Federal nº 145, de 15 de maio de 2014.
Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.
Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.
Lei Federal nº 5.672, de 2 de julho de 1971.
Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972.
Lei Federal nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979.
Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
Lei Federal nº 11.443, de 5 de janeiro de 2007.
Lei Federal nº 11.446, de 5 de janeiro de 2007.
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966.
Decreto-Lei Federal nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982.
Decreto Federal nº 56.792, de 26 de agosto de 1965.
Decreto Federal nº 59.566, de 14 de novembro de 1966.
Decreto Federal nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966.
Decreto Federal nº 84.685, de 6 de maio de 1980.
Decreto Federal nº 4.382, de 19 de setembro de 2002.
Decreto Federal nº 4.892, de 25 de novembro de 2003.
Decreto Federal nº 6.433, de 15 de abril de 2008.
Decreto Federal nº 6.621, de 29 de outubro de 2008
Instrução Normativa SRF nº 256, de 11 de dezembro de 2002.
Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008.
Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008.
Instrução Normativa RFB nº 861, de 17 de julho de 2008.
Instrução Normativa RFB nº 919, de 18 de fevereiro de 2009.

COTA PARTE ROYALTIES

Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Federal nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.
Lei Federal nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005.
Lei Federal nº 11.909, de 4 de março de 2009.
Lei Federal nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Lei Federal nº 12.490, de 16 de setembro de 2011.
Lei Federal nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.
Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.
Decreto Federal nº 01, de 11 de janeiro de 1991.
Decreto Federal nº 7.403, de 23 de dezembro de 2010.
Decreto Federal nº 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO

Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004.
Lei Municipal nº 515, de 30 de outubro de 2008.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
Lei Federal nº 9.720, de 30 de novembro de 1998.
Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.
Lei Federal nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005.
Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011.
Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.
Decreto Federal nº 6.917, de 30 de julho de 2009.
Decreto Federal nº 7.332, de 19 de outubro de 2010.
Decreto Federal nº 7.447, de 1º de março de 2011.
Decreto Federal nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.
Lei municipal nº 616, de 31 de março de 2011.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Lei Federal nº 9.424, de 25 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.
Lei Federal nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003.
Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004.
Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
Lei Federal nº 12.695, de 25 de junho de 2012.
Decreto Federal nº 87.043, de 22 de março de 1982.
Decreto Federal nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.
Decreto Federal nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010.
Resolução Federal nº 38, de 23 de agosto de 2004.
Resolução Federal nº 001, de 26 de janeiro de 2005.
Resolução Federal nº 005, de 24 de março de 2006.
Resolução Federal nº 14, de 8 de junho de 2012.
Resolução Federal nº 26, de 17 de junho de 2013.
Lei Estadual nº 13.116, de 8 de março de 2001.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96

Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.
Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999.
Lei Complementar Federal nº 102, 11 de julho de 2000.
Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002.
Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002.
Lei Complementar Federal nº 122, de 12 de dezembro de 2006.

AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX

Lei Federal nº 11.793, de 6 de outubro de 2008.
Lei Federal nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.
Lei Federal nº 12.385, de 3 de março de 2011.
Lei Federal nº 12.789, de 21 de fevereiro de 2013.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÕES - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.
Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.
Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002.
Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002.
Lei Complementar Federal nº 120, de 29 de dezembro de 2005.
Lei Complementar Federal nº 122, de 12 de dezembro de 2006.
Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Lei Complementar Federal nº 127, de 14 de dezembro de 2006.
Lei Complementar Federal nº 138, de 29 de dezembro de 2010.
Lei Complementar Federal nº 139, de 10 de novembro de 2011.
Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.
Decreto Federal nº 6.451, de 12 de maio de 2008.
Lei Complementar Estadual nº 59, de 1 de outubro de 1991.
Lei Complementar Estadual nº 67, de 8 de janeiro de 1993.
Lei Estadual nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990.
Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996.
Lei Estadual nº 11.964, de 19 de dezembro de 1997.
Lei Estadual nº 12.321, de 11 de setembro de 1998.
Lei Estadual nº 12.417, de 30 de dezembro de 1998.
Lei Estadual nº 12.802, de 21 de dezembro de 1999.
Lei Estadual nº 13.023, de 22 de dezembro de 2000.
Lei Estadual nº 13.214, de 29 de junho de 2001.
Lei Estadual nº 15.054, de 17 de abril de 2006.
Lei Estadual nº 15.542, de 22 de junho de 2007.
Lei Estadual nº 15.562, de 4 de julho de 2007.
Decreto Estadual nº 5790, de 30 de agosto de 2012.
Decreto Estadual nº 2.364, de 3 de setembro de 2015.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993.
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.
Lei Estadual nº 8.216, de 31 de dezembro de 1985.
Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996.
Lei Estadual nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003.
Lei Estadual nº 14.558, de 15 de dezembro de 2004.
Lei Estadual nº 15.052, de 17 de abril de 2006.
Lei Estadual nº 15.747, de 24 de dezembro de 2007.
Lei Estadual nº 17.907, de 2 de janeiro de 2014.

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989.
Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001.
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.
Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004.
Emenda Constitucional nº 56, de 20 de dezembro de 2007.
Lei Federal nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei Federal nº 10.453, de 13 de maio de 2002.
Lei Federal nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.
Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
Lei Federal nº 10.866, de 4 de maio de 2004.
Lei Federal nº 12.666, de 14 de junho de 2012.
Decreto Federal nº 5.060, de 30 de abril de 2004.
Decreto Federal nº 8.395, de 28 de janeiro de 2015.
Decreto Federal nº 8.426, de 1 de abril de 2015.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.
Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.
Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.
Lei Federal nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.
Lei Federal nº 11.330, de 25 de julho de 2006.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Lei Federal nº 12.499, de 29 de setembro de 2011.
Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.
Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.
Decreto Federal nº 6.278, de 29 de novembro de 2007.
Decreto Federal nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.
Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Portaria Normativa nº 4, de 27 de fevereiro de 2007.
Resolução Federal nº 1, de 15 de fevereiro de 2007.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
MULTAS E JUROS DE MORA

Lei Municipal nº 130 de 28 de junho de 1985.
Lei Municipal nº 756, de 10 de dezembro de 2013.

MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal nº 334, de 20 de abril de 1999.

Lei Municipal nº 339, de 24 de agosto de 1999.

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Municipal nº 325 de 14 de abril de 1998.

MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 334, de 20 de abril de 1999.

MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS

Lei Municipal nº 493, de 29 de outubro de 2007.

MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 339, de 24 de agosto de 1999.

MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Lei Municipal nº 108, de 29 de novembro de 1983.
Decreto Municipal nº 166, de 9 de dezembro de 1983.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Decreto-Lei Federal nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979.
Lei Municipal nº 139 – Código Tributário Municipal, de 22 de novembro de 1985.
Lei Municipal nº 756 – Código Tributário Municipal, de 10 de dezembro de 2013.

RECEITAS DIVERSAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Municipal nº 515, de 30 de outubro de 2008.
Lei Municipal nº 663, de 12 de abril de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 334, de 20 de abril de 1999.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 287, de 29 de dezembro de 1995.
Lei Municipal nº 616, de 31 de março de 2011.
Lei Municipal nº 646, de 29 de setembro de 2011.
Decreto nº 70, de 12 de dezembro de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº 588, de 29 de setembro de 2010.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei municipal nº 553, de 23 de dezembro 2009.

RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014.
Portaria Federal nº 396, de 2 de julho de 2009.
Portaria Federal nº 138, de 3 de março de 2010.
Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001.
Resolução do Senado Federal nº 03, de 2 de abril de 2002.
Resolução do Senado Federal nº 40, de 9 de abril de 2002.
Resolução do Senado Federal nº 19, de 5 de novembro de 2003.
Resolução do Senado Federal nº 01, de 13 de fevereiro de 2004.
Resolução do Senado Federal nº 21, de 4 de julho de 2006.
Resolução do Senado Federal nº 32, de 12 de julho de 2006.
Resolução do Senado Federal nº 47, de 23 de dezembro de 2008.
Resolução do Senado Federal nº 29, de 25 de setembro de 2009.
Resolução do Senado Federal nº 36, de 11 de novembro de 2009.
Resolução do Senado Federal nº 08, de 7 de abril de 2010.
Resolução do Senado Federal nº 10, de 29 de abril de 2010.
Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.049, de 28 de novembro de 2002.
Resolução Conselho Monetário do Nacional nº 3.294, de 29 de junho de 2005.

ALIENAÇÃO DE BENS

Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova (PR), de 28 de agosto de 2015.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C074605

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Republicado por Incorreção

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal da Saúde de Balsa Nova, e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, em Assembléia Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº n 8.142, de 28/12/90, e pelas Leis Municipais nº. 288/1995 e 328/1998;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde de Balsa Nova, foi aprovado em Assembléia Extraordinária realizada em 06.10.2010, resultando na publicação da **RESOLUÇÃO nº. 03/2010.**

Considerando a aprovação, sem ressalva, do Projeto de Lei nº. 48/2014., encaminhado para Câmara Municipal de Vereadores de Balsa Nova alterado a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova, realizado na Assembléia Ordinária, de 29.08.2014.
Considerando a **PORTARIA** sob nº399/GM, de 22.02.2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a experiência já acumulada na operacionalização do Sistema Único da Saúde – SUS.

Considerando o art. 7º da Lei nº 8080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;
Considerando a necessidade de qualificar e implementar o processo de descentralização, organização e gestão do SUS à luz da evolução do processo de pactuação intergestores;

Considerando a necessidade do aprimoramento do processo de pactuação intergestores objetivando a qualificação, o aperfeiçoamento e a definição das responsabilidades sanitárias e de gestão entre os entes federados no âmbito do SUS;

Considerando a necessidade de definição de compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o **PLANO MUNICIPAL DA SÁUDE** de Balsa Nova, aprovado através da **RESOLUÇÃO nº. 03/2010**, em cumprimento a diretrizes operacionais estabelecidas na **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSA NOVA**, realizada em 29.10.2009, através do **DECRETO MUNICIPAL** sob n. 41/2009, até **31.12.2015**, nos termos da lei.

Art. 1º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário

Balsa Nova, 01 de setembro de 2014.

JULIANA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0E6D5D1

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: IRMÃOS STANSKI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.076.427/0001-61, com sede à Localidade de Mineiros, s/nº, Mineiros, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4691/2015.
OBJETO: Fornecimento de material (saibro) para manutenção da malha viária municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
PRAZO: Até 04 (quatro) meses.

Balsa Nova, 24 de novembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:435C783B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 098/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: IRMÃOS STANSKI LTDA. - ME.
OBJETO: Fornecimento de material (saibro) para manutenção da malha viária municipal.
VALOR: Até R$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 04 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F4C6DB48

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa NERONE & POLETTO LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 10.704.653/0001-05, com sede à Avenida Brasil, 1111, Centro, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente a locação de um imóvel para abrigar o almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2111-3.3.90.39.00.00.0321;
12.001.10.304.0016-2119-3.3.90.39.00.00.0510.

Balsa Nova, 19 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:890756C7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 097/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 080/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: NERONE & POLETTO LTDA. - ME
OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar o almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: Até R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0002-2017-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2111-3.3.90.39.00.00.0321;
12.001.10.304.0016-2119-3.3.90.39.00.00.0510.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 19 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:760234E6

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a empresa DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDICAÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.867.871/0001-60, com sede à Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco e Sala 206 Sobreloja Parte Q, Asa Sul, Brasília, DF, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 1.006,23 (um mil e seis reais e vinte e três centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2108-3.3.90.39.00.00.0303.

Balsa Nova, 20 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06F9D2D9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: RELIANCE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 01, lote 1, de R$ 5,91 para R$ 6,46, o preço do item 02, lote 1, de R$ 5,05 para R$ 5,52, o preço do item 03, lote 1, de R$ 5,47 para R$ 5,98, o preço do item 04, lote 1, de R$ 3,72 para R$ 4,06, e o preço do item 05, lote 1, de R$ 4,88 para R$ 5,33, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0103;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0104;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0107;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0114;
08.001.12.361.0008-2054-3.3.90.33.00.00.0200;
08.001.12.361.0008-2055-3.3.90.33.00.00.0102.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 109/2014.

Balsa Nova, 17 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3EDF1980

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 85/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 85/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, NO DIA 09/12/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4A26B260

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 86/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 86/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, NO DIA 10/12/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:712DE2E7

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº. 10/2015, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, NO DIA 14.12.2015 ÀS 13h00min. O EDITAL, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br. E NO EDEREÇO AV. BRASIL. 665, CENTRO, BALSA NOVA-PR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* *licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B871633

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 83/2015
NOVA DATA DE REALIZAÇÃO
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 83/2015, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, NO DIA 09/12/2015 ÀS 16h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE

www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2F6DD1D1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 87/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 87/2015, PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, NO DIA 10/12/2015 ÀS 15h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3C23919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGULADOR MEDICINAL E GÁS MEDICINAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F0808772

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CENTRIFUGA E 1 (UM) MICROSCÓPIO, PARA TENDER O LABORATÓRIO DO HSOPITAL MUNICIPAL**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8CFD78BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 5º BIMESTRE DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre SETEMBRO e OUTUBRO de 2015, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz
Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias.

CASA LAR
Manutenção geral da Casa Lar/Abrigo

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral das Criança)
Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias.

Barbosa Ferraz, 25 de Outubro de 2015.

AYANE TEIXEIRA DOURADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D8263778

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 012/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PR

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do quinto bimestre (Setembro e Outubro) de 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de Novembro de 2015.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do quinto bimestre (Setembro e Outubro) de 2015, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CRAS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ BENEDITO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58888F9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 039/2015 PREGÃO ELETR. N.º 031/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **09/12/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e produtos relacionados a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e nas Unidades Básicas de Saúde do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8006 ramal 6012 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:846A7F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000139/15 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total Suplementação:	**110.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(198) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.031-1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	9.228,00
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.192,22
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.094,58
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.029-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.485,20
Total Anulação:	**110.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0A9479F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 118/2015
Processo inexigibilidade DE LICITAÇÃO Nº. 10/2015

Fica HOMOLOGADO a decisão da COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE, emitida através do processo de Inexigibilidade nº 10/2015, de vinte e três dias de novembro de 2015, a qual fica confirmado a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Aquisição de passaportes para excursão em parque aquático, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social à Empresa ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA, CNPJ nº 06.828.881/0001-10, no valor total de R$710,00 (Setecentos e dez reais), baseado no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Cafeara-PR, 23 de novembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:14F3ED09

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2015

Inexigibilidade nº 10/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ODY PARK – PARQUE AQUÁTICO LTDA, CNPJ nº 06.828.881/0001-10
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade nº 10/2015
Data de Assinatura: 23/11/2015
Objeto: Aquisição de passaportes para excursão em parque aquático, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 31/12/2015
Valor Total: R$710,00 (Setecentos e dez reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:66CB75B8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO, INCLUSO PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS PERTENCENTES A ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
TECNOMAT LOCAMBO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.232.002/0001-95
TOTAL: R$2.115,00 (Dois Mil, Cento e Quinze Reais)
DATA: 26/11/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:FF53A260

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2015

Processo dispensa nº 56/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: TECNOMAT LOCAMBO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.232.002/0001-95
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 56/2015
Data de Assinatura: 26/11/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO, INCLUSO PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS PERTENCENTES A ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR: R$2.115,00 (Dois Mil, Cento e Quinze Reais)
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7AF37EAB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 44/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com abertura no dia 10/12/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de novembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0C45F38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 45/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar EMANUEL VASCO DE RAMOS &RAMOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.728.675/0001-63. com sede na AV CARLOS CAVALCANTI, 216 - CEP: 84025000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 45/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.985,00 , (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e cinco dias de novembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:7C1D4AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2015
Processo inexigibilidade Nº 7/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA
CONTRATO Nº 47/2015
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: CLINICA GINECOLÓGICA OBSTÉTRICA GOMES E CAPUANO LTDA ME
MOTIVO 1) O presente termo tem por objetivo prorrogar por igual período o Contrato de serviços contínuos nº. 47/2015, passando sua vigência final para 26/05/2016, sendo inalterado o valor mensal, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal n.8.666/93.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: vinte e seis dias de novembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0D92C66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2015

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA
LICITAÇÃO: Processo dispensa 45/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:25/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/11/2016
VALOR: R$ 1.985,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): EMANUEL VASCO DE RAMOS &RAMOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 08.728.675/0001-63.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:024D3141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Nº 23/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão
CONTRATADA: DUBENA & CIA LTDA
MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro, sendo acrescido ao preço registrado para o botijão de Gás – GLP de 13 kg R$ 7,80(sete reais e oitenta centavos). equivalente a 15 %.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
DATA DE ASSINATURA: vinte e seis dias de novembro de 2015

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:9EB2C4EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 90, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Exonera Joares Duarte de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOARES DUARTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 187.008.619-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior símbolo CC-I, ficando revogada a Portaria nº 77 de 11/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 25 de novembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:505C6B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 91, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Nomeia Joares Duarte de Oliveira, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na presente data, o senhor **JOARES DUARTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 187.008.619-87 para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, nos termos da Lei nº. 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 26 de novembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:BDE209C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 121/2015

Regulamenta, no âmbito do Município de Campo do Tenente, a utilização da Modalidade de Licitação denominada *"PREGÃO ELETRÔNICO"*, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente**,** Estado do Paraná**,** no uso da competência prevista no inciso II, art. 30 da Constituição Federal e das disposições de que trata a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art.1oA modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.
Parágrafo único - Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

Art.2oO pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
§1o Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§2o Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as

especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
§3ºO sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.
§ 4º O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional de entidades devidamente qualificadas e credenciadas, inclusive as Bolsas de Mercadorias, devendo estas, estarem organizadas sob a forma de Sociedades Civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregão.
§ 5º A plataforma a ser utilizada para os pregões será de livre escolha do (a) Pregoeiro (a), podendo este alternar o uso das plataformas de pregão conforme entender mais adequado ao bom andamento dos trabalhos e/ou ao interesse público, visando obter as condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Art.3º Deverão ser previamente credenciados perante o(s) provedor(es) do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.
§1ºO credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
§2ºA chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistema eletrônico.
§3ºA perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§4ºO uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§5ºO credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art.4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.
§1ºO pregão deverá ser utilizado na forma eletrônica quando a fonte dos recursos para a aquisição for de convênios estaduais e/ou federais, em caráter voluntário, ou nos casos em que sua utilização implicar em maiores vantagens para a administração.

Art.5ºA licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.
Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.6º Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art.7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:
I-designar e solicitar, junto ao(s) provedor(es) do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
II-indicar o provedor do sistema;
III-determinar a abertura do processo licitatório;
IV-decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
V-adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI-homologar o resultado da licitação; e
VII-celebrar o contrato.
Parágrafo único: O Chefe do Poder Executivo poderá delegar a atribuição prevista nos incisos I e II ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Art.8º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I-elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II-aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
III-apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV-elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V-definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
VI-designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
§1ºA autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2ºO termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art.9º As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.
§1ºA equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.
§2ºA designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art.10. Caberá ao pregoeiro, em especial:
I-coordenar o processo licitatório;
II-receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III-conduzir a sessão pública na internet;
IV-verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V-dirigir a etapa de lances;
VI-verificar e julgar as condições de habilitação;
VII-receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII-indicar o vencedor do certame;
IX-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X-conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI-encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art.11. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art.12. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I-credenciar-se no(s) sistema(s) eletrônico(s) de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município;
II-remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
III-responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV-acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V-comunicar imediatamente ao provedor do sistema utilizado para aquele certame qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI-utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII-solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único.O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art.13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I-à habilitação jurídica;
II-à qualificação técnica;
III-à qualificação econômico-financeira;
IV-à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
V-à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e
VI-ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993.
§ 1º- A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme a determinação do edital:
I – Por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF.
II - Através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital em forma digitalizada /ou escaneada (sempre em forma de reconhecimento de firma por verdadeiros), a qual por ocasião do cadastramento da proposta, o licitante simultaneamente em ato continuo deverá cadastrar (junto ao portal eletrônico em arquivo especifico) os documentos exigidos em edital, que estes tão somente serão conhecidos (pelo pregoeiro e de forma publica) após o termino do tempo randômico e ou prorrogação automática, e tão somente os documentos do licitante vencedor. Documentos estes que devem ser anexados em sua forma original e/ou por verdadeiros por ocasião da assinatura do contrato ou enviados por e-mail no endereço eletrônico indicado no edital.

III - Envio de documentos pelos licitantes por via postal ou entrega dos mesmos na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.
§2º A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá – mediante regra expressa em edital, ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangida pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art.14. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art.15. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:
I-comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o município;
II- apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
III- comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;
IV- demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V- responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VI- obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII- constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art.16.A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:
I- até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais):
a) Diário Oficial do Município; e
b) meio eletrônico, no sitio oficial do município (http://www.campodotenente.pr.gov.br) e das plataformas utilizadas para o pregão;
II- acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais)
a) Diário Oficial do Município;
b) meio eletrônico, no sitio oficial do município (http://www.campodotenente.pr.gov.br) e das plataformas utilizadas para o pregão; e
c) jornal de grande circulação;
§ 1º Os valores estipulados nos incisos I e II acompanharão as alterações verificadas nos limites indicados nas alíneas “b” e “c” do artigo 23, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.
§3ºA publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet.
§4ºO prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§5º Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
§6º Na divulgação de pregão realizado para o sistema de registro de preços, independentemente do valor estimado, será adotado o disposto no inciso II.

Art.17. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
§1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
§2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art.18. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,

exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art.19. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art.20. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§1ºA participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
§2º Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
§3ºA declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
§4º Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art.21.A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
§2ºO pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
§3ºA desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
§4º As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
§5ºO sistema disponibilizará campo próprio para envio de mensagens.

Art.22.O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
Parágrafo Único. O pregoeiro poderá ter acesso, na etapa de classificação das propostas, a razão social dos licitantes para efetuar consultas junto ao Tribunal de Contas do Paraná e da União e também a lista municipal de

Licitantes inidôneos com intuito de impedir a participação de licitantes penalizados.

Art.23. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§1º No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
§2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
§3ºO licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§4ºNão serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
§5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
§6ºA etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
§7ºO sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
§ 8º Ao invés da regra prevista o §7º deste artigo, poderá ser estipulado em edital o fechamento dos lances via "prorrogação automática", momento em que o pregão se encerrará apenas quando o certame ficar sem receber lances pelo período de 2 (dois) minutos consecutivos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, caso contrário serão feitas prorrogações automáticas visando a continuidade da disputa.
§ 9º Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta,

observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
§10A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
§11 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
§12 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art.24. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
§ 1º A habilitação dos licitantes será verificada por meio da verificação da documentação enviada pelos licitantes, via postal ou entrega da mesma na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.
§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via email, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
§3º Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via email, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.
§4º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§5º Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§6º No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§7º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
§8º Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei no 8.666, de 1993.
§9º Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art.25.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata

dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, nos termos do edital.
§1ºA falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§2ºO acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
§3º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.26. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
§1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.
§2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§3ºO vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
§4ºO prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art.27. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou

fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no SICAF, ficando impedido de participar de licitações coma administração pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, caso o município utilize-o e, em todo caso, constarão, também, dos registros próprios de controle do município.

Art.28.A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§1ºA anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.
§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.29.O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:
I-justificativa da contratação;
II- termo de referência;
III- planilhas de custo, quando for o caso;
IV- previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
V- autorização de abertura da licitação;
VI- designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII- minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX- parecer jurídico;
X-documentação exigida para a habilitação;
XI- ata contendo os seguintes registros:
a) licitantes participantes;
b) propostas apresentadas;
c) lances ofertados na ordem de classificação;
d) aceitabilidade da proposta de preço;
e) habilitação; e
f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
XII- comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do resultado da licitação;
c) do extrato do contrato; e
d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.
§1ºO processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§2º Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.
§3ºA ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 30. Para fins de homologação das plataformas que serão utilizadas pelo(a) Pregoeiro(a) para a realização do pregão eletrônico, ficam desde já indicadas as seguintes bolsas de mercadorias constituídas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos:
I – Cidade Compras (http://www.cidadecompras.com.br);
II – Banco de Licitações e Leilões (http://www.bll.org.br);

Art. 31. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 085, de 30 de setembro de 2005 e 150, de 04 de junho de 2013.

Art. 32. Aplicam-se subsidiariamente as normas Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais números 3.555 de 08 de agosto e 2000 e 5.450, de 1º de Junho de 2005.

Art. 33. Compete a Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Campo do Tenente, PR, 13 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8631EA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 95/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 95/2015 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de urnas mortuárias e serviços funerários para atendimento a pessoas carentes. **Abertura**: 11/12/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site
http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 26 novembro de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BCF2AD01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, o servidor Senhor ROBERTO DE PAULA RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, servidor devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para atuar como pregoeiro, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

I - elaborar os instrumentos convocatórios;

II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;

VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

VIII - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio o Senhor REINALDO NOEL RUY Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, e Sra. CIRLENE ANDREICZUK RG.: 8.499.407-3 tendo os membros à incumbência de prestarem assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:
I – a formalização de atos processuais;
II – realizar diligências diversas;
III – Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:9A52084D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004

Objeto: Aquisição de móveis, sob medida, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro, correlatos ao edital do Pregão 004/2015.

Vencedor: DOPE MÓVEIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.187/0001-16 valor global de R$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

Após análise do processo e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 25 de Novembro de 2015.

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:4406DDBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3298/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2026 – OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00495 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 80.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM REC. PRÓPRIOS (15%)
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
02001 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 18.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Por anulação de dotações:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02005 – Fonte 0000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 7.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0033.2030 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00585 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 11.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
10.001 – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
04.121.0006.2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01005 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.800,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
20.608.0203.2085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01495 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 38.200,00
14.003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
20.608.0203.2085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01485 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 15.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
20.608.0203.2088 – ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL G-5
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01525 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 26 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:73DA8CAF

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 150/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionária efetiva, ocupante do cargo de professora.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR por motivo de aposentadoria, Rosana Maria dos Santos, professora, Funcionária Pública Municipal, RG nº 3.101.043-8 SESP- PR, matrícula nº 163-1, a partir do dia 24 de novembro de 2015.
Art. 2º..Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providencias necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 26 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:01E9F625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 66/2015
CONVITE N° 01/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste Convite.
ABERTURA: 24 de novembro de 2015.
EMPRESA VENCEDORA: IEGE – Instituto Brasileiro de Educação Profissional – ME.
VALOR MÁXIMO: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Colombo, 24 de novembro de 2015.

Dê-se publicidade.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:3E56FC24

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 722/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, do Processo Licitatório 21818/2015, que trata do credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários;

Fabiele Silva Beltramin - CPF n° 063.254.039-75 - Presidente

Jumara Adriana Pessini de Almeida – CPF n° 786.781.109-53 - Membro

Ismailin Schrotter – CPF n° 043.396.449-94- Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8C2A7B5B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 717/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luiz Cláudio Lovato,** portador do RG nº 6.275.103-7, **para** atuar como Fiscal da Ata nº 304/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 106/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação de serviços de borracharia com fornecimento de materiais de consumo para os lotes 01 e 06. Para manutenção em pneus e câmara de ar, atendendo a frota pública municipal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:303BF97E

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1392/2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.612.114,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e cento e quatorze reais).

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.612.114,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e cento e quatorze reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 768.906,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.03 Pensões, Exclusive do RGPS
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 119.000,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.3.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior R$ 2.493.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 231.208,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – Superávit Financeiro Apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.493.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.119.114,00 (hum milhão, cento e dezenove mil, cento e quatorze reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 758.000,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 129.906,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 36.871,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 8.528,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.14 Diárias – Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 15.060,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 20.408,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.33 Passagens e Despesa de Locomoção
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 53.054,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 35.288,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 17.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 29.999,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 26 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F63166FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 87/2015

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.216.704,28(Hum milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1356/14, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.216.704,28 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	8.800,15
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.104	25% s/demais impostos vinculados à educação-Exerc.Corrente	364.904,13
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.104	25% s/demais impostos vinculados à educação-Exerc.Corrente	203.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.13	Obrigações Patronais	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	210.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	Cosip-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	400.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	Cosip-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		**1.216.704,28**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 786.704,28 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) como segue:

REDUÇÃO		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
01	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.123.0012.2.030	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	6.832,88
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	1.559,27
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	200,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	208,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.104	25% s/demais impostos vinculados à educação-Exerc.Corrente	59.537,45
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.104	25% s/demais impostos vinculados à educação-Exerc.Corrente	1.037,40
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% s/demais impostos vinculados à educação-Exerc.Corrente	507.329,28
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.000	Recursos Ordinários Livres-Exercício Corrente	210.000,00
TOTAL REDUÇÃO		**786.704,28**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1BACAF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 87/2015

Processo:	27543/2015 - Dispensa 87/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **M.C.M COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – ME.**
	CNPJ: 05.128.817/0001-63.
Objeto:	Referente Aquisição de Instrumentos musicais para desenvolvimento de oficinas culturais e oferta de programas sociais complementares junto ao público prioritário atendido pelo serviço Social do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.578,00 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	24/11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F3BC0CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 10958/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	10958/2015
Data:	26/11/2015
Valor do Empenho:	R$ 7.578,00(sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).
Dispensa:	87/2015
Contratado:	**M.C.M COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – ME. CNPJ: 05.128.817/0001-63.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de Instrumentos musicais para desenvolvimento de oficinas culturais e oferta de programas sociais complementares junto ao público prioritário atendido pelo serviço Social do Município.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:3FDECAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP N° 16/2015

Processo Administrativo nº. 25464/2015
O Presidente da Comissões Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº. 602/15 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de entrada de energia elétrica, conforme projeto e padrões exigidos pela COPEL para o **Centro de Educação Infantil Tia Glória - Alto da Cruz**, município de Colombo,

conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 26 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7DD5F051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 124/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 124/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de microcomputadores para atualização do parque de máquinas dos laboratórios de informática das escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 15 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A2C7E122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 021/2015

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma na **Escola Municipal Heitor Villa Lobos**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 15 de dezembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2E47B28D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 213/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.
Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 137.402,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL
4 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
66 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.100,00
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
118 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO
06.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.003.04.124.0018.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
144 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.300,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 41.802,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
326 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.900,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.001.15.122.0017.2034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
378 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
400 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 11.550,00
401 3.3.90.30.00.00 1510 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
416 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 19.450,00
12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
441 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 20.600,00
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
455 3.3.90.30.00.00 1515 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
475 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 5.700,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.601.0015.2044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
492 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 15.400,00
Total da Suplementação .....R$ 137.402,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.004 GESTÃO PARTICIPATIVA
02.004.04.131.0011.2004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
34 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
60 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
68 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.250,00
71 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000,00
534 4.4.90.52.00.00 1510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
121 3.3.90.47.00.00 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 50.000,00
125 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.001.23.695.0014.2046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
166 3.3.50.43.00.00 1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
188 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.152,00
190 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
208 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER
08.005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
239 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2029 DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI Nº 2544/2013
333 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
334 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.452.0005.2038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
431 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
459 4.4.90.52.00.00 1515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
480 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
Total das Anulações .....R$ 137.402,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E570D1BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 140/2015 de 24/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.850,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
196 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	175,00

		JURÍDICA	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
380 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
252 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300,00
		Total Suplementação:	17.925,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	525,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
201 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.350,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
245 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
262 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
		Total Redução:	17.925,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:75026823

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 184/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 493/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a SOLANGE DE OLIVEIRA GOES DALLAZUANNA, servidora ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 057-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/11/2015 a 09/12/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5A0B5C1D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0005-78
VALOR: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 DE NOVEMBRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F8E4AD2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 116/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 116/2015

Objeto: Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up, Nova, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/12/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1E25EDC2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 117/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 117/2015

Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN, nova, para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/12/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A2C86B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°109/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio,** pelo critério de Menor Preço Global e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 109/2015.

Vencedor : Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
Valor Global: R$ 82.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D6A19AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°109/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 109/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio,** pelo critério de Menor Preço Global :

Vencedor : Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
Valor Global: R$ 82.200,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:960D1B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°113/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos,** pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 113/2015.

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R$ 68.123,60

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:44BACD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°113/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 113/2015, que tem por objeto a **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R$ 68.123,60

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8867AEE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 024/2015

PORTARIA N° 024/2015, de 25 de novembro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 27 DE NOVEMBRO EM RAZÃO DO DIA DA PADROEIRA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Considerando que dia 27 de novembro do ano de 2015 é feriado municipal devido ao dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme as Leis Municipais nº 291/90 e nº 501/96, bem como pela necessidade de contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal, e conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis, não haverá expediente no dia 27/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1° O Presidente do Legislativo resolve que no dia 27/11/2015 não haverá expediente na Câmara Municipal de General Carneiro devido ao feriado municipal do dia da Padroeira Municipal Nossa Senhora das Graças, exceto se houver convocação de sessão extraordinária no referido dia, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 25/11/2015, revogadas as disposições em contrario.
Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 25 de novembro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:38FFF0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$485.000,00(quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
32	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.39	40.000,00
41	1000	02.003.04.123.0005.2.043	MANUT SECRETARIA DE FINANÇAS	3.1.90.11	6.000,00
120	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA AGROPECUARIA	3.1.90.11	30.000,00
127	1000	02.006.22.661.0022.2.046	MANUT COORD IND COMERCIO E SERV	3.1.90.11	3.000,00
155	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT SEC TRANSP OBRAS E SERV PUBLICOS	3.1.90.11	30.000,00
188	1000	02.011.04.121.0003.2.051	MANUT SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	22.000,00
193	1000	02.012.04.121.0003.2.052	MANUT SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3.1.90.11	7.000,00
198	1000	02.013.04.121.0003.2.054	MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	4.000,00
237	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	100.000,00
238	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	50.000,00
228	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	130.000,00
232	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	32.000,00
233	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	2.000,00
144	1511	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV DE LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11	20.000,00
257	1741	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	6.000,00
261	1741	04.002.08.243.0015.2.036	MANUT FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.1.90.13	3.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados, os excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$140.000,00 na fonte 1000, R$50.000,00 na fonte 1303 e R$9.000,00 na fonte 1741, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
17	1000	02.001.06.181.0002.2.005	MANUT FUNDO MUN DE TRANSITO	3.1.90.11	32.000,00
160	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADM MANUT PROPRIOS PUBLICOS	3.1.90.11	10.000,00
282	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE SEC ASSIST SOCIAL	3.1.90.11	60.000,00
236	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.34	162.000,00
241	1497	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.30	2.000,00
34	1511	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.39	20.000,00

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr, 26 de novembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D365B90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/15 HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO
LAMMEL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.438,30 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
DATA: 26/11/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:358CC997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/15 ADJUDICAÇÃO: 26/11/15

CONTRATADO: ROSA MARIA WINKELMANN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.438,30 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
DATA: 26/11/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7BBBC23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 177/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROSA MARIA WINKELMANN
Valor.....: 38.438,30 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 26/11/2015 Término: 26/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 106/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 26 de Novembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D5701C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 158/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPA DO PROERD, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: HC SUPRIMENTOS LTDA - ME , Inscrita no CNPJ nº 17.951.624/0001-97
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa : HC SUPRIMENTOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.951.624/0001-97 é especializada nos produtos dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata de entrega e ainda considerando a adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionado enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos serviços será de R$ 4.355,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F33128BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR**,** o Sr. **JOSE LUIZ PIKURSKI,** portador do RG N.º 3.858.417-0 / PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 26 de Novembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B7880875

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.217/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 936.700,00 (novecentos e trinta e seis mil e setecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.2.002-MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.016-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 16.000,00
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0402-ASSESSORIA JURÍDICA	
0402.02.062.0009.2.010-MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.90.16.074-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 4.700,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.2.029-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.1.90.16.230-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 10.000,00
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.239-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 69.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-25%	
3.1.90.11.288-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 118.000,00
0901.12.361.0026.2.034-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB-60%	
3.1.90.11.275-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R$. 620.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE	
3.1.90.16.423-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 0303	R$. 51.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORD. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.498-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1495	R$. 48.000,00
TOTAL	R$. 936.700,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.08.243.0024.1.013-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.219-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 44.950,00
0802.15.451.0023.1.012-CASCALHAMENTO SEDE E DISTRITO	
4.4.90.51.218-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 32.950,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.056-PART.AQUISIÇÃO DE 03 ONIBUS	
4.4.90.52.368-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0901.12.361.0026.1.057-AQUISIÇÃO DE 01 MICRO-ONIBUS	
4.4.90.52.369-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0901.12.361.026.2.035-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.1.90.11.279-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1102	R$. 620.000,00
0901.12.364.0026.2.037-APOIO FUNDAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO	
3.3.50.41.297-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 67.950,00
4.4.50.42.298-AUXÍLIOS-CONTE 1000	R$. 19.950,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.069-PART.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.465-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0303	R$. 51.000,00
TOTAL	R$. 936.700,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 26 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CB5B2595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 220/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15
CONTRATADO: H. C. DA GRAÇA & CIA. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO para aquisição de ENTRADAS DE CINEMA para os adolescentes que participam do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos executados pela Secretaria Municipal de Assitencia Social através do CRAS e do CREAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7669D745

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 486 - LOA 2016

LEI 486/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Goioxim, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ 18.290.000,00 (Dezoito milhões e duzentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R$ 18.290.000,00 (Dezoito milhões e duzentos e noventa mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Art. 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS
RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTARIA R$ 654.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕS R$ 49.500,00
RECEITA PATRIMONIAL R$ 64.251,50
RECEITA DE SERVIÇOS R$ 19.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES R$ 17.323.448,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 7.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R$ 18.117.200,00
RECEITAS DE CAPITAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS R$ 24.800,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL R$ 24.800,00
DEFICIT R$ 148.000,00
TOTAL GERAL R$ 18.290.000,00

Art. 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL R$ 901.387,92
01.01 - Câmara Municipal R$ 901.387,92
02 – GOVERNO MUNICIPAL R$ 495.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito R$ 330.000,00
02.02 – Secretaria Executiva R$ 115.000,00
02.03- Assessoria Jurídica R$ 50.000,00
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R$ 954.340,00
03.01 – Secretaria de Administração R$ 809.340,00
03.02 – Construção Ampliação Edificações Publicas R$ 15.000,00
03.03 - Assessoria de compras e Licitações R$ 20.000,00
03.04 – Departamento de Recursos Humanos R$ 20.000,00
03.05 – Divulgação de Órgãos Oficiais R$ 10.000,00
03.06 – Encargos Previdenciários da Administração R$ 60.000,00
03.07 – Apoio a Segurança Pública R$ 10.000,00
03.08 – Apoio a Industria, Comércio e Eventos R$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 982.812,08
04.01 – Controle Interno, Contabilidade e Tributação R$ 791.612,08
04.02 – Encargos Gerais do Município R$ 121.200,00
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 6.355.183,31
05.01 – Ensino Fundamental R$ 5.395.233,31
05.02 – Educação Infantil R$ 738.850,00
05.03 – Educação de Jovens e Adultos R$ 25.100,00
05.04 – Cultura, Esportes e Lazer R$ 196.000,00
06 – SECRETARIA DE SAUDE R$ 3.642.026,69
06.01 – Fundo Municipal de Saúde R$ 6.642.026,69
07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL R$ 1.064.250,00
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social R$ 486.000,00
07.02 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente R$ 264.000,00
07.03 – Departamento de Assistência Social R$ 314.250,00
08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO R$ 2.653.000,00
08.01 – Departamento de Obras, Viação de Desenvolvimento R$ 2.653.000,00
09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 1.142.000,00
09.01 – Departamento de Agricultura e meio Ambiente R$ 660.000,00

09.02 – Política Municipal de Resíduos Sólidos R$ 62.000,00
09.03 – Fundo de Desenvolvimento Rural de Goioxim – FDRG R$ 420.000,00
90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 100.000,00
90.01 – Reservada de Contingência R$ 100.000,00
TOTAL R$ 18.290.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde de Goioxim, criado pela Lei Municipal n.º 311/2009 de 01/09/2009 que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2016 em R$ 3.642.026,69 (Três milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º n.º 341/2010 de 16/08/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais);

III - do Fundo de Desenvolvimento Rural de Goioxim - FDRG, criado pela Lei Municipal nº 315/2009 de 08/10/2009 que fixa a despesa a ser realizada em 2016 em R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em consonância com o artigo 36 seus incisos e parágrafos da Lei Municipal 479/2015 de 25/08/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2016 a:

I – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

II – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

V - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. E proceder o remanejamento, a transposição e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos II, III e IV não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso I.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso I é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 30% (trinta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 7º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, programas, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo nos termos do inciso VIRAM do Art. 167 da Constituição Federal e utilizar as dotações da Reserva de Contingência para cobertura dos Créditos Adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no caput do Artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 na mesma unidade Orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária, os Programas de Governo consoante o previsto no parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 10 – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2016 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 (Lei 439/2013 de 25/11/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (e com o layout do sistema SIMAM 2016 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e devera proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Artigo 11 - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artº 62 da Lei Complementar 101, de 2000 a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a Segurança Pública, Assistência Jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 12 - É publicado em anexo a esta Lei o Quadro I contendo atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere o Artigo 40 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2.016, (Lei nº 479/2015 de 25/08/2015).

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 25 de novembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

QUADRO I

ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 40, da Lei Municipal nº 479/2015 de 25/0//2015 -LDO

Em cumprimento ao disposto no Art. 40 da LDO para 2016, seguem os valores atualizados referentes à margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias embutidas no PLO 2016 é de R$ 737.831,15 setecentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos). Tal valor foi obtido mediante o cálculo do ganho real de arrecadação projetado para 2016.

Margem de Expansão em 2015

	Em R$
1. Receitas Correntes - média arrecadada em 2015 (-) Receitas eventuais (Convênios Op de Crédito)	
01 a 08/2015 = 12.985.813,93 : 8 = 1.623.226,74 X 12 = 19.478.720,89	19.478.720,89
27.483.248,01	
2. Previsão Orçamentária para 2015 (RCL)	18.290.000,00
3. Aumento real da arrecadação	1.188.720,00
4. Margem utilizada	**450.889,74**
- novas admissões com criação de secretarias e cargos;	249.217,68
- criação de cargos em comissão na estrutura administrativa;	201.672,06
5. Saldo (3-4)	**737.831,15**

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:03529864

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 069/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS ESPECIFICAS, BEM COMO ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONFORME SOLICITAÇÕES ESPECÍFICAS MÉDICAS AO POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 10/12/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 25/11/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:47D0407F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE PEDRAS IRREGULARES (PEDRAS POLIEDRICAS) EM M2
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 14/12/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 26/11/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:D98D7E95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2015

Pregão Presencial nº 166/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ROSANGELA HIROMI KIMURA VICENTINI 82941785949.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para o fornecimento de becas confeccionadas, a serem utilizadas em Programas direcionados a crianças e adolescentes, Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 17 de novembro de 2015 e término em 16 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 17 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8770160F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2015

Pregão Presencial nº 167/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotivo, o qual será utilizado na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este Município.

Valor Total: R$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: inicio em 18 de novembro de 2015 e término em 17 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:39EB1FCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2015

Pregão Presencial nº 167/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: OPEN VEÍCULOS LTDA.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotivo, o qual será utilizado na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este Município.

Valor Total: R$ 183.448,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: inicio em 18 de novembro de 2015 e término em 17 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:518D67C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2015

Pregão Presencial nº 168/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada visando o fornecimento dos materiais (tela de alambrado e arame galvanizado) de metalúrgica para utilização diária na manutenção do aterro sanitário e demais imóveis de responsabilidade do município.

Valor Total: R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais).

Prazo de Vigência: inicio em 18 de novembro de 2015 e término em 17 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:23EE2B75

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2015

Pregão Presencial nº 170/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Objeto da Ata: aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

Valor Total: R$ 167.364,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: inicio em 23 de novembro de 2015 e término em 22 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de novembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:62F7F7A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 150/2015

Concorrência Pública Nº 12/2015
Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Locadora: **Sra. Alice Alves Bezerra Lima**
Objeto do Contrato: Locação de 1 (um) salão comercial em alvenaria com área construída de aproximadamente: 60,00m2, devendo ser localizado em área central da Comunidade de Bela Vista, sendo de fácil localização, compatível para ativação do sinal de internet via rádio para a torre do município instalada na Creche.
Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 11 de novembro de 2016.
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2015.
Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 12 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DB4E9992

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 381/2015

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Concorrência Pública nº 012/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 012/2015, que tem como objeto a Locação de 1 (um) salão comercial em alvenaria com área construída de aproximadamente: 60,00m2, devendo ser localizado em área central da Comunidade de Bela Vista, sendo de fácil localização, compatível para ativação do sinal de internet via rádio para a torre do município instalada na Creche.

Locadora: SRA. ALICE ALVES BEZERRA LIMA.

Art. 2º - O valor da presente locação será de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** mensais, totalizando **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 12 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 12 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5E739935

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 382/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 167/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 167/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos automotivos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este Município. Às empresas:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total máximo de **R$ 64.675,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais);**

OPEN VEÍCULOS LTDA, vencedora do Lote 02, com valor total máximo de **R$ 183.448,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D70132C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 384/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 168/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 168/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento dos materiais (tela de alambrado e arame galvanizado) de metalúrgica para utilização diária na manutenção do aterro sanitário e demais imóveis de responsabilidade do município. À empresa:

CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1C0A4B92

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 385/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 166/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 166/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de becas confeccionadas, a serem utilizadas em Programas direcionados a crianças e adolescentes, Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município de Guaíra-PR. À empresa:

ROSANGELA HIROMI KIMURA VICENTINI 82941785949, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 17 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3F44AC68

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 390/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 170/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 170/2015,** que tem como objeto a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais. À empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 167.364,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 23 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E6B11737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N°. 002/2015

Objeto: A prefeitura municipal de Iguatu torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Leilão", visando à alienação de bens móveis do Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R$
LOTE 01 - Plantadeira com 05 linha modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899. + Plantadeira, Marca KF 7040 A, Ano 2010, Patrimônio 2803. + 100 Quilos de ferro velho	6.500,00
LOTE 02 - Tanque agrícola vertical capacidade para 5500 litros; patrimônio 2583.	500,00
LOTE 03 – Pá carregadeira sobre rodas, FIATALLIS, modelo FR 12B Série 1744 Ano/modelo: 2006/2006, patrimônio 1568.	40.000,00
LOTE 04 – Fiat Ducato Multi 2.8 Diesel, cor prata, Ano 2008/2009, para 16 passageiros (15+1), patrimônio 2637.	35.000,00
LOTE 05 – Cadeira de dentista completa, Consultório Odontologico Gnatus Olympik VZ F 127 V - 60 HZ AZ – CE. Patrimônio 1155.	200,00
LOTE 06 – Distribuidor de Calcário, marca IAC com capacidade para 2500 quilos, patrimônio 2802.	4.500,00
LOTE 07 – Kit móvel de Abastecimento de Combustível, Patrimônio 3667.	1.000,00
LOTE 08 – 200 Quilos de ferro velho e restos de construção.	40,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 14/12/2015.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 26 de novembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Leiloeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:91712C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 309/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. Artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.960,00 (dês mil novecentos e sessenta reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1570.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 3.160,00
12.36100072029 Manutenção Departamento de ensino
1310.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 2.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades em Saúde
0910.309032000 01 351 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100.00
09 SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL.
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ACISTENCIA SOCIAL
08.24400152068 Manutenção do Departamento de Ação Social
3061.3390390000 01 934 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122000221004 Reequipar as Secretarias Administrativas
0110. 4490520000 01 000 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.500,00
TOTAL R$ 10.960,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1600.3390390000 01 103 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.160,00
1540.3390130000 01 103 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
12.36100001033 Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino
1220.4490520000 01 103 Equipamento e Material Permanente R$ 2.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades em Saúde
0790.3090320000 01 351 Material de Consumo R$ 100.00
09 SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL.
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ACISTENCIA SOCIAL
08.24400152068 Manutenção do Departamento de Ação Social
3031.3390300000 01 934 Material de Consumo R$ 100,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122000221004 Reequipar as Secretarias Administrativas
0160.3390330000 01 000 Passagens e despesas com locomoção R$ 4.350,00
0130.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 1.250,00
TOTAL R$ 10.960,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:2B9018FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 81/2013.
MODALIDADE: PREGÃO 84/2013

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 81/2013. Modalidade: Pregão 84/2013. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços de monitoramento com câmeras de segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVICOS LTDA. - ME. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 27/12/2016 e acréscimo de valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), devido ao prazo adicionado. Assinatura: 27/11/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:65A24E54

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 101/2015

Objeto: **Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 101/2015, referente à licitação **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** destinada à ***Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira*** a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação. **Anexo 01, termo de referência: " onde lê-se : ano 2015/modelo 2016 leia-se ano/modelo 2015".** Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 26 de novembro de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0AC17F51

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público que realizará o**Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar para o ano de 2016**para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no**dia 18 de dezembro de 2015, às 09:30h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, Inácio Martins/PR. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou poderão ser solicitados através do email
licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 23 de novembro de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:79859A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1135/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:185BE2C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1136/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,**

brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:67412FE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1137/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5E946D5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1138/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura de Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6F8F31EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1139/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18A6227B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1140/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILDA LUCI LOFH PEDROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 23 de novembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILDA LUCI LOFH PEDROTTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.610.538-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.700.999-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 290/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F3F1EDC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 181/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 064/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 096/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 064/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisição de material de cama, mesa e banho e vestuários, adjudicado em favor da empresa:

- VICCARI ESPORTES LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8AEA6B41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 065/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 098/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 098/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRPnº. 065/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos de entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- AMADUCCI & MERLINI SCHMIDT LTDA. – EPP.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA. – ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA. – ME.
- F.D. SCARPANTE & CIA LTDA. –ME.
- MAIA & SANCHES LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3FE6AD2B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 066/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 099/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 066/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de ferramentas, material de proteção e segurança e inseticidas, adjudicado em favor das empresas:

- PALIN & PALIN LTDA – ME.
-ALEXANDRE VIEIRA MARQUES & CIA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D89E3F03

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 184/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 067/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 100/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 100/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 067 /2015-PMI, cujo objeto trata Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e móveis, adjudicado em favor das empresas:

-CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C90D299A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 185/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 068/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 102/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 068 /2015-PMI, cujo objeto trata Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- J. V. TOMAZALI & CIA LTDA – ME
-N. M. DE OLIVEIRA MOREIRA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A69C5C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 186/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 069/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 103/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 069/2015-PMI, cujo objeto trata de aquisição de academia ao ar livre, adjudicado em favor da empresa:

- S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2E2A6D92

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.355,35 (Vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
84 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.165,35
141 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 17.165,35
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.090,00
260 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.090,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 100,00
2288 FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias
SOMA.....R$ 100,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 8.000,00
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 8.000,00
SOMA.....R$ 26.355,35

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 338 CONV.FUNASA – Melhorias Sanitárias.....R$ 100,00
SOMA.....R$ 100,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.290,00
70 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00
127 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMNENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.665,35
133 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 1.500,00
134 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
136 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 18.955,35
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 490,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
185420022.2.077000 MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 600,00
261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.090,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 6.310,00
343 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 6.310,00
SOMA GERAL.....R$ 26.355,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89B75026

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a sessão pública para dar seguimento à abertura do Pregão Presencial SRP: 063/2015-PMI, PROCESSO: 094/2015, conforme segue:
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13 e P-45.
Data e Local: A ser realizada no dia 30 de Novembro de 2015, às 14:00 horas , na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

Iporã/PR., 26 de Novembro de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:79D9A5F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ERRATA LEI 1.574/2015

NA LEI 1.574/2015 PUBLICADA EM 26 DE NOVEMBRO NA EDIÇÃO Nº 884 PAGINA 45, ONDE SE LÊ:
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ETADO DO PARANÁ, EM, 28 de agosto de 2015.
O CORRETO É:
EDIFÍCIODA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:DCF06DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 010/2015

Conselho Municipal de Saúde

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto n° 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2015, às 19 horas no prédio da Câmara Municipal em Ata n° 013/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde gestão 2015/2019, conforme relacionado abaixo:

Ø **Entidades Representantes de usuários:**

Pastoral da Criança:
Titular: Noracy Pereira Menegasso
Suplente: Mônica Cristina Siviero Fabris

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Ademir Ferreira
Suplente: Lucélia Braga

Associação dos Piscicultores
Titular: Santo Miguel Romero
Suplente: Neuza Cherubim

Segmento Religioso:
Titular: Hélio Dias Barbosa
Suplente: Carlos Justino da Silva

Ø **Representante de trabalhadores:**

COREN
Titular Dulcineia Aparecida da Silva Santin
Suplente: Maristela da Luz Campos

CRF
Titular: Flavio Miquelato
Suplente: Larissa Santos Gomes

Ø **Representante de prestador:**

Hospital Ubirajara Condessa
Titular: Valdir Antônio Camoleze
Suplente: Everton Romanini

Ø **Representante da Gestão:**
Titular: Célia Maria Santini de Andrade
Suplente: Osvaldo Pereira Junior

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 24 de Novembro de 2015.

FLÁVIO MIQUELATO
Presidente do C.M.S

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:A0D46619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015; **Proc. Administrativo**: nº 058/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA; CNPJ: 04.891.162/0001-18. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio para pacientes do Município de Itambaracá enviados para tratamento na cidade de Curitiba e Campo Largo - Paraná, através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio),encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 18 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:ECC0B542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015; **Proc. Administrativo**: nº 058/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME; CNPJ: 04.254.088/0001-29. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio para pacientes do Município de Itambaracá enviados para tratamento na cidade de Curitiba e Campo Largo - Paraná, através de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio),encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais)). DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 18 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C3B7AC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2015; Proc. Administrativo: nº 060/2015. Objeto; Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Decoração e Iluminação da Praça Benedito Lessa, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: VALENTIM DALBEM - ME; CNPJ: 76.229.384/0001-80, com valor total de R$ 64.614,20 (sessenta e quatro mil e seiscentos e catorze reais e vinte centavos).

Itambaracá PR, 26 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:80935349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 017/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa Prestação de Serviços referente ao show por 03:00 horas, com a montagem de Palco 9x60m que será realizado em Itambaracá, em comemoração aos 60 anos do Município de Itambaracá, que será realizado no dia 29 de novembro de 2015, na Avenida Interventor Manoel Ribas, em frente à Praça Padre Benedito Lessa; da empresa BANDA OZ LTDA-ME, CNPJ: 03.165.870/0001-09**,** pelo valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais);conforme Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 26 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:25190287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MÓVEIS ANDREI LTDA-ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11
OBJETO: ***Aquisição de móveis em MDF sob medida, para o CMEI Dona Cindinha e Escolas Municipais Pingo de Gente e Frei Barnabé Tenani***
DO VALOR: R$15.635,00(QUINZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINTURA: 04 de novembro de 2015
DA VIGÊNCIA: até 04 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9A53DF84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 37/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº05/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: MECANICA GGC LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento e cambagem, num total de 490 horas.
DO VALOR: Fica acrescido 25%(vinte e cinco por cento) sobre o total de horas conforme planilha:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTADE	Val.HORA	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento e cambagem, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Itaperuçu.	122,50 HORAS	150,00	18.375,00

DATA DA ASSINaTURA: 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8A391368

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO – AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº53/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 24/11/2015, edição nº0882/2015, pág. 58/59.

Itaperuçu, 25 de novembro de 2015

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:237795A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CNPJ: 07.728.572/0001-30
OBJETO: ***Aquisição de móveis em MDF sob medida, para o CMEI Dona Cindinha e Escolas Municipais Pingo de Gente e Frei Barnabé Tenani***
DO VALOR: R$ 13.140,00(treze mil cento e quarentareais)
DATA DA ASSINTURA: 04 de novembro de 2015
DA VIGÊNCIA: até 04 de fevereirode 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:229F7CBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 84/2015

MODALIDADE: inexigibilidade nº 07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: cadmiel França matias
OBJETO: Contratação de empresa para transmissão de internet via radio 5.8ghz:
DO VALOR: A cláusula Segunda (do valor) terá a seguinte redação: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de mais dois pontos de internet no valor de 199,80(cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) ao mês perfazendo o valor total de R$2.397,60(dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), cujo contrato passa a ser de **R$ 14.385,56(quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**
DATA DA ASSINaTURA: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:44A2434E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº03/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de 04 tipos de leite em pó fórmula infantil e suplementos alimentares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 09 de dezembro de 2015, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 23 de novembro de 2015.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6E5DF427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2015
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 164/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 072/2015.
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, conforme Chamada Pública 002/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Coodesafi - Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Ivaí.
Valor global original: R$ 40.000,00.
Valor do aditivo: R$ 10.000,00
Valor global com aditivo: R$ 50.000,00
DATA DA ASSINATURA: 26.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

COODESAFI - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAÍ.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4327EABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 472/2015

Jaguapitã, 25 de novembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 1.471,64** (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 24/11/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ilmo(a). Sr(a).
_____
Jaguapitã - PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:828614AF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1258/2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **EDNILSE DONÃ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 3.624.169-1-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo sua mãe: Sra. Luiza Balestero Donã, de 87anos, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e protocolo nº. 1698/2015, para o período de 23/10/2015 a 22/12/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AE937A22

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1259/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.146,30 (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SIRLEY DO NASCIMENTO, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 01, 02 e 03/12/2015, para participar do Curso de Licitações, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme protocolo nº. 1890/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:25C8CC3D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1260/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.146,30 (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO, Chefe da Divisão de Licitação, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 01, 02 e 03/12/2015, para participar do Curso de Licitações, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme protocolo nº. 1891/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AA7F0950

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1261/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.146,30 (um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, contadora, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 01, 02 e 03/12/2015, para participar do Curso de Licitações, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme protocolo nº. 1892/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:ABEFFE6B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1262/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) a favor do Sr. JOSÉ FERREIRA DE LIMA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel– Pr., no dia 27/11/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4B7325E4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: COPPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Cartão Cesta de Natal, na forma de crédito em cartão magnético eventual.

VALOR: R$ 1.278,00 (hum mil e duzentos e setenta e oito reais).

DATA: **26/11/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E138A8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº. 21.725, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*0 Considerando o que dispõe o art. 29, I, § 2º, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;

*1 Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

*2 Considerando o Parecer nº. 386/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 11/11/15, PENSÃO POR MORTE, a Srª. MARIA ROSELI MARTINS AGUIAR, portadora da CIRG nº 9.035.112-5/PR e cadastrada no CPF/MF nº 059.925.259-63, viúva do ex-servidor PAULO SÉRGIO WILL AGUIAR e, a sua filha MARIA GABRIELA MARTINS AGUIAR, portadora da CIRG nº 14.124.433-7/PR, cadastrada no CPF/MF nº 123.359.969-08, no percentual de 50% para a cada uma, com fundamento no art. 29, I, §

2º, da Lei Municipal nº. 2183/08 c.c. art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal. O instituidor passou para a inatividade no cargo efetivo de Vigia, era portador da CIRG n°. 2.100.037-0/PR e do CPF nº. 355.707.099-91.

Art. 2º - Os proventos de Pensão Por Morte serão concedidos em conformidade com o disposto no artigo anterior, cabendo para cada uma das pensionistas R$ 514,67 (quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor mensal de R$ 1.029,34 (hum mil e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) e anual de R$ 12.352,08 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices, em que se der o reajuste dos servidores ativos, de acordo com o previsto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - A pensão ora concedida extingue-se de acordo com o disposto nos artigos 19 e 37 da Lei Municipal nº. 2183/08.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 11/11/15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA46D434

GABINETE
DECRETO N° 21724, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3140 de 19 de Novembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 129.086,43(Cento e Vinte e Nove Mil, Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2222 FNDE (PAR) Plano de Ações Articuladas	
763: 3.3.90.30.00.00.1162 – Material de Consumo	R$ 9.800,00
764: 3.3.90.39.00.00.1162 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 119.286,43
TOTAL	**R$ 129.086,43**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:
O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2222 FNDE (PAR) Plano de Ações Articuladas	
679: 4.4.90.52.0.000.1159 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 129.086,43
TOTAL	**R$ 129.086,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02FB7289

GABINETE
DECRETO Nº 21726, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 3778/12, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT195/2015 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 903/2015 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 381/2015, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo°1 um terreno urbano, localizado com frente para o lado impar - margem esquerda da BR 476 – Rodovia do Xisto – sentido Curitiba-São Mateus do Sul, esquina com o lado impar da Rua Amazonas, nesta cidade e Comarca, com área de 8.565,32m2, objeto da Matricula nº 24.610, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote “2-A” – com área de 7.122,05m2, e
Lote “2-B” – com área de 1.443,270m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E71C937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. LUIZ AMARILDO MUELLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 02, 59, 63, 79, 86, 95, 98, 101, 105, 109, 110, 133 E 135.

VALOR GLOBAL: R$ 18.423,50 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4E110BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 117/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: V.A DOS SANTOS E W.A DOS SANTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 09.425.821/0001-44, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO SR. WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIROS EM ESQUADRIA DE ALUMINIO PARA JANELAS E PORTÕES PARA A CASA DE GÁS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ITENS 01 E 11.
VALOR: R$ 10.376,50 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.101 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 449:3.3.90.39.00.001.495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF77665A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 151/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA PELO SUA SÓCIA SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA USO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,ITENS 04, 17 E 21.
VALOR: R$ 10.735,33 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0033.2056 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMUM 650:3.3.90.30.00.00.3495 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 14.882,60 10.301.0033.2055 – UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO – UPA 692:4.4.90.52.00.00.3495 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 636:4.4.90.52.00.00.3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE ENTREGA: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA0D78E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 159/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 06.224.121/0006-08, REPRESENTADA PELO SEU PROCURADOR, SR. FERNANDO ALCEU SCOLARO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (HUMA) MOTONIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG140.B.
VALOR: R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE; 14.05 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL; 15.782.0008.2218 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA (CONVÊNIO N° 542/2013); 4.4.90.52.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.00.00.1916 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DCD744AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 252/2014.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB N° 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE DE 26/11/2015 ATÉ 25/11/2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 23/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4EAD03C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 37º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 023/2012.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB N° 13.216.294/0001-35, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO.
OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE 148,37 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE PÁGINAS EXCEDENTES.
DATA: 13/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:84BCEEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Acesso:
http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/204/204_26112015143908.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D2EE3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO 2015

Acesso:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/205/205_26112015145300.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97982476

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Acesso:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/206/206_26112015150106.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95316C88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Acesso:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/208/208_26112015150720.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBE455F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 052/2015
Procedimento Licitatório nº. 088/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 FLEX, 0 KM, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS INCLUÍDAS NO PROGRAMA, PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – (PPAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE CERT AME NAS CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 10 de Dezembro de 2015 às 13h30min
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 10 de Dezembro de 2015 até às 13h15min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
VALOR GLOBAL – ÚNICO LOTE: R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9B0007B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2015
Procedimento Licitatório nº 090/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAIS DE LIMPEZA, E FRALDAS, A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF), PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - (PPAS),INCENTIVO FAMILIAR PARANANESE (IFP), E SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS.

DATA DE ABERTURA: dia 10 de Dezembro de 2015 às 09h00min horas
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 10 de Dezembro de 2015 até às 08h45min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R 200.000,04(Duzentos Mil e Quatro Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas.

Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município
www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ED71DE2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2015
Procedimento Licitatório nº 089/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO AVIAMENTOS MATERIAIS DE EXPEDIENTES MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS PAIF, IGD SUAS, IGD NORMAL, PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (PPAS) INCENTIVO FAMILIAR PARANAENSE - (IFP), E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS.

DATA DE ABERTURA: dia 10 de Dezembro de 2015 às 14h45min horas

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 10 de Dezembro de 2015 até às 14h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 149.998,10 (Cento e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município
www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0C88D16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 30/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda na Secretária Estadual de Segurança Publica do Paraná, Agenda na Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDU e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 26/11/2015
Data Final: 27/11/2015

Laranjal, 26 de Novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:71A351FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 CM

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição Outros Materiais de Consumo no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) da empresa JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.020.574/0001-57, com sede a av: Paraná 1446, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 25 de novembro de 2015.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:8C9974B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 007/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Capelim Construtora Eireli - EPP
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Abertura de Vala nº 17, com área total de 974,00 metros quadrados, no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 07/2015.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 122.896,26 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme cronograma fisico-financeiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 24 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7144939C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 071/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

FONDAZZI & NICKUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.668.793/0001-84, vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 26, 29, 32, 33, 43, 53, 56, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 77, 78, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 104, 114, 115, 116, 122, 123, 124, 126, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 162 e 164, perfazendo o valor total de R$ 125.564,90 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

RUBENS PAPELARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.415.355/0001-90, vencedora dos itens 02, 09, 10, 11, 23, 24, 38, 54, 67, 69, 81, 82, 83, 90, 102, 131, 144, 154, 155, 156 e 163, perfazendo o valor total de R$ 38.419,90 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos);

MOURA & LEAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.273.974/0001-49, vencedora dos itens 16, 19, 20, 25, 37, 41, 42, 52, 55, 58, 65, 75, 76, 86, 91, 97, 98, 99, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 121, 132, 134 e 161, perfazendo o valor total de R$ 128.654,22 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.935.597/0001-36, vencedora dos itens 05, 06, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 46, 57, 59, 60, 61, 72, 73, 80, 101, 105, 106, 107, 125, 127, 128, 129, 139, 140, 141 e 150, perfazendo o valor total de R$ 45.375,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

PIMENTEL & PIORNEDO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.976.291/0001-90, vencedora dos itens 04, 15, 21, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 79, 103, 118, 120, 165 e 166, perfazendo o valor total de R$ 20.959,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Os itens 74, 88, 89 e 157 ficam declarados **FRACASSADOS**.

Loanda, 24 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8ECCFFBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 078/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel e cartuchos para impressora plotter HP designjet T520, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.578.641/0001-90, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Loanda, 24 de Novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:61FB98CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 091/2015

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015-PML
PROCESSO Nº. 130/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de cestas natalinas, para distribuiçao aos Servidores Públicos Municipais Ativos e da Entidade Previdenciária do Município de Loanda, conforme Lei Municipal nº 072/2014, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 091/2015-PML, para o dia 04 de dezembro de 2015, às 09:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:283A0465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 098/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *98/2015*-PML
PROCESSO 140/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de decoração com confecção de material, para instalação, manutenção periódica e retirada de enfeites natalinos decorativos na Praça da República do Município de Loanda-PR, para atender as necesisdades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 17.567,40 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de novembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CFF07DA2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "Z" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA ALENCAR DE FREITAS**, nos termos da Portaria nº 290/2015 de 29 de maio de 2015; o óbito da servidora **ÉLITA CARDOSO DA SILVA MUSULINO**, nos termos da Portaria nº 413/2015 de 14 de julho de 2015 e a exoneração a pedido, da servidora **KELY CRISTINA BONFIM DE SOUZA**, nos termos da Portaria nº 567/2015 de 21 de outubro de 2015, todas do cargo efetivo de **SERVENTE**.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR as candidatos abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidas de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente serem encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 07 de dezembro do Corrente ano**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SERVENTE - CARGA HORÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JIOVANA ALONSO GAVIOLI	36ª COLOCADA
2.	FERNANDA ROCHA RIBEIRO	37ª COLOCADA
3.	KASSIELLI BATISTA CRUSCO	38ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 07 de dezembro de 2015.**

3º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:98B7C7EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2015 - SEPL

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, *faz saber*, a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente a pessoa jurídica à seguir nominada, atualmente encontrada em lugar ignorado, razão pela qual se expediu este, citando: **VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.525.913/0001-70, com sede na Rua das Azaléias, 2009, Jardim Santa Rosa, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.060-040, vencedora das Licitações Tomada de Preços nº. 026/2010 e 042/2010, as quais originaram os Contratos nº 052/2010 e 073/2010, tendo como objeto a AMPLIACAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE LÓTUS, COM ÁREA DE 235,79 M2 E *REFORMA E READEQUAÇÃO DE 572,75 M2 DE ÁREA EXISTENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE LÓTUS*, respectivamente, em atendimento ao Parágrafo Terceiro – Item "b" de ambos contratos supra, assim, tornar-se-á público e notório a finalidade deste Edital estando a referida empresa **NOTIFICADA** para, em 10 (dez) dias, contados

desta publicação em Diário Oficial, iniciar os serviços de reparo nas instalações do forro, problemas nas fechaduras e tomadas, assentamento de piso, infiltrações diversas e, má instalação de vasos sanitários e válvulas de descarga. Cumpre informar que, findo o prazo contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão em pauta de julgamento, sendo a Secretaria Municipal de Educação comunicada para tomar as medidas jurídicas cabíveis.

Notifica-se e
Cumpra-se.

Loanda-PR, 18 de Novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:81DB3E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 085/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 085/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 085/2015 –PML.	
CONTRATADA: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA	**CNPJ/MF: 78.572.583/0001-12**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para artesanatos do evento natalino, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 965,80 (Novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).	
Data da Assinatura: 26/11/2015	
Dotações Orçamentárias:	
07.002.13.122.0019.2.040 3.3.90.30.15.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:502DEB68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSO Nº 085/2015
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 10 de dezembro de 2015
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08:30 horas ás 09:00 horas
Abertura da Sessão: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 038/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 085/2015. PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (SOLDAS), conforme solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos**, mediante entrega de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007 e 155/2015; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 038/2015 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 13:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 26 de Novembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:340389AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **ROZELEIA MIGUEL DOS SANTOS ALBERTINI,** portadora do RG 7.264.180-9 PR e CPF 027.516.619-80027.516.619-80, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, com início em 20.11.2015 e término em 17.05.2016.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 20 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:EFC49351

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.116/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
00	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.062	**Manut. Ampliação Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	(COSIP –Contrib. de Iluminação Pública Art. 149-a cf)	33.880,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00507	(COSIP –Contrib. de Iluminação Pública Art. 149-a cf)	9.920,00
	TOTAL	**43.800,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	1.500,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da EducaçãoInfantil - MDE**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	1.500,00
	TOTAL	**3.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**96.800,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.3.2.5.02.99.01.00 – Ren. De Aplicação de depósitos de Recursos Livres – F 0000)	3.611,00
00000	(1.3.3.9.01.00.00.00 – Outras Receitas de Concessões e Permissões)	2.500,00
00000	(1.7.2.2.01.02.00.00 – Cota-Parte do IPVA)	10.660,00
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	33.229,00
00507	(1.2.3.0.00.02.00.00 – Cobrança no Carne do IPTU)	916,90
00507	(1.3.2.5.01.99.02.00 – Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – CoOSIP –Fonte 507)	8.594,60
00507	(1.9.1.4.99.00.29.02 – Enc. Morat. Cosip – Cobrança no Carnêt do IPTU)	408,50
TOTAL		**59.920,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.062	**Manut. Ampliação Melhoria da Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00507	(COSIP –Contrib. de Iluminação Pública Art. 149-a cf)	33.880,00
	TOTAL	**33.880,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	1.500,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da EducaçãoInfantil - MDE**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00103	(5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	1.500,00
	TOTAL	**3.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**36.800,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:F9F5DA10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 065/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço relativo ao transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados dentro dos limites do município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/12/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6A4F85AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 066/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 066/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e de primeira linha para utilização da frota municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/12/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:68931A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 067/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de insumos e demais materiais para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na produção de mudas no viveiro municipal.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13A170FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 068/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de impressos e geral (impressões e fotocópias) para os diversos setores pertencentes à Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:40BFE33C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 013/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 013/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de iluminação pública no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Melhor índice.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/12/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FFCF919B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 014/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 014/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de alambrado no perímetro do terreno onde está localizada a Escola Municipal Nossa Senhora do Monte Claro, no distrito de Rio Claro do Sul, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/12/2015 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 30/11/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 26/11/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B7F656D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n°

017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JORGE WILLIAM PEDROSO SILVEIRA, CNPJ: 21.227.385/0001-02** domiciliado Avenida Vicente Machado, nº 396, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, relativos à **prestação de serviço de arbitragem na modalidade de basquete, será realizado nos dias 28 e 29 de novembro na cidade de Rio Azul em homenagem ao soldado Abrão Kanclarovcz.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de novembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D686A335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 442.2015

DECRETO MUNICIPAL N.º 442/2015.

Súmula: Dispõe sobre autorização de Desmembramento de lotes de terras urbanas e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, prefeito municipal de Mallet Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e Artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento de lotes de terras urbanas localizadas à Rua Eugenio Grabowski, de propriedade de **IVANIZE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA**, matricula nº 11.128 do CRI de Mallet-Pr, com o seguinte memorial descritivo:

Lote: A.:001 – A poligonal tem início no marco 0=PP, entre o alinhamento predial da RUA GENERAL CARNEIRO com o imóvel de RUBENS CELSO GRACIOTIN.
Deste vértice, segue confrontando com RUBENS CELSO GRACIOTIN com o azimute de 101°52'31" e a distância de 23.89 metros;
Deste vértice, segue confrontando com IVANIZE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA com o azimute de 185°06'27" e a distância de 17.33 metros;
Deste vértice, segue confrontando com IVAIR MACHADO com o azimute de 282°50'57" e a distância de 22.19 metros;
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA GENERAL CARNEIRO com o azimute de 359°18'21" e a distância de 17.24 metros, até o ponto 0=PP, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 391,51 m².
Lote: A.:002 – A poligonal tem início no marco 0 =PP, entre o imóvel de IVANIZE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA com o imóvel de RUBENS CELSO GRACIOTIN.
Deste vértice, segue confrontando com RUBENS CELSO GRACIOTIN com azimute de 101°52'31" e a distância de 23,89 metros.
Deste vértice, segue confrontando com alinhamento predial da RUA EUGENIO GRABOWSKI como azimute de 191°19'43" e a distância de 17.58 metros;
Deste vértice, segue confrontando com IVAIR MACHADO com o azimute de 282°50'57" e a distância de 22.02 metros.
Deste vértice, segue confrontando com IVANIZE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA com o azimute de 05°06'27" e a distância de 17.33 metros, até o ponto 0 = PP, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 399.09 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 26 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1AABC46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N. 130

ERRATA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: VIA VERDI VEICULOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.468.885/0002-00
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Rico/PR, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/11/2015 e terá vigência até 25/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8506AA08

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 227/2015

SÚMULA – Nomeia Dentista, aprovada em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **DAIANA SEGURO**, portadora da cédula de identidade civil nº 12.336.628-0 e inscrição no CPF nº 078.226.099-39, aprovada em Concurso Público 001/2015, classificada em 1º lugar, para o cargo de "**DENTISTA**", com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/11/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 16 de NOVEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1CDFEA15

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 228/2015

SÚMULA – Nomeia Atendente de Biblioteca, aprovada em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **ROSILAINE DE FÁTIMA PROCOPIUK**, portadora da cédula de identidade civil nº 12.852.800-8 e inscrição no CPF nº 085.461.919-48, aprovada em Concurso Público 001/2015, classificada em 1º lugar, para o cargo de "**ATENDENTE DE BIBLIOTECA**", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 17 de NOVEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B5DCFE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 26/2015. Processo Nº. 4229/2014. Pregão Eletrônico Nº.08/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS - EIREILI - EPP**, CNPJ: **04.943.356/0001-10**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de tendas, barracas, grades, banheiros químicos, palcos e arquibancadas que serão utilizados em eventos a serem realizados no decorrer deste ano pelas secretarias deste Município. Valor Contratado: **R$ 249.180,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e oitenta reais)**. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 20 (vinte) dias úteis após a execução dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:00CFEEA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.28/2015. Processo Nº. 512/2015. Pregão Presencial Nº.16/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME**, CNPJ: **16.706.992/0001-07**. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus convencional e van executiva incluindo motorista e combustível objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos específicos pertinentes ás Secretarias desta Prefeitura. Valor Contratado: **R$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais). Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:331D3AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.32/2015. Processo Nº. 323/2015. Pregão eletrônico Nº.10/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **82.381.815/0001-22**. Objeto: A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO RC-1C COM POLÍMERO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Valor Contratado: **R$ 856.650,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7B1C469F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.44/2015. Processo Nº. 375/2014. Pregão Eletrônico Nº.19/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**, CNPJ: **16.682.900/0001-04**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7CC77C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.55/2015. Processo Nº. 1254/2014. Pregão Eletrônico Nº. 27/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **PORTAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LIMITADA - ME**, CNPJ: **20.740.709/0001-30**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ECAD7399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.58/2015. Processo Nº. 1577/2015. Pregão Eletrônico Nº.32/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **COMERCIAL PAULUS LTDA - ME**, CNPJ: **17.665.337/0001-10**. Objeto: Aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: **R$ 90.099,50 (noventa mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9ABEB6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.59/2015. Processo Nº. 1577/2015. Pregão Eletrônico Nº.32/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI**, CNPJ: **15.391.866/0001-48**. Objeto: Aquisição de lubrificantes, produtos de limpeza automotiva e pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal. Valor Contratado: **R$ 31.292,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e dois reais)**. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8A79FA8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.65/2015. Processo Nº. 1520/2015. Pregão Eletrônico Nº.33/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **79.805.263/0001-28**. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Valor Contratado: R$ **4.764,00 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais)**. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:787533D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.67/2015. Processo Nº. 1520/2015. Pregão Eletrônico Nº.33/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **03.889.336/0001-45**. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de uso médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município. Valor Contratado: R$ **3.200,00 (três mil e duzentos reais)**. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8ED29440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.83/2015. Processo Nº. 1266/2015. Pregão Eletrônico Nº.21/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **LATICINIOS QUALITAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **01.825.776/0001-03**. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados á merenda escolar das escolas municipais. Valor Contratado: **R$ 74.920,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte reais)**. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a

apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:4B1B199C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.88/2015. Processo Nº. 2516/2015. Pregão Eletrônico Nº.43/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **Gama Comercio de equipamentos eireli - epp**, CNPJ: **18.255.981/0001-83**. Objeto: Aquisição, por meio de assistência financeira dos FNDE/MEC (PAR), mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Valor Contratado: **R$ 11.406,00 (onze mil quatrocentos e seis reais)**. Prazo de entrega: A entrega deverá ser efetuada em 15(quinze) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:102F6E20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.105/2015. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **TANIA MARA PINHEIRO ME**, CNPJ: **05.834.259/0001-51**. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Valor: **R$6.903,00 (seis mil novecentos e três reais)** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:FCE0E9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.102/2015. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROT. IND LTDA**, CNPJ: **02.786.624/0001-01**. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Valor: **R$2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0C12B258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.104/2015. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: **18.565.097/0001-45**. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Valor: **R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:AEB6AFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.108/2015. Processo Nº. 1112/2015. Pregão Eletrônico Nº 51/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **Ana Paula Tavella Machado dos Santos - me**. CNPJ: **12.119.539/0001-43** Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas da rede municipal de ensino. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1090EC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.109/2015. Processo Nº. 1112/2015. Pregão Eletrônico Nº 51/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.**. CNPJ: **17.353.208/0001-97** Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas da rede municipal de ensino. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8396FE63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.113/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**. CNPJ: **09.053.748/0001-27.** Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Valor: **R$ 294.486,34 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CEE68786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.114/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **CAURÉ INFORMATICA SUPRIMENTOS LTDA**. CNPJ: **11.972.582/0001-94.** Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Valor: **R$ 106.373,20 (cento e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BFA5A919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.117/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **LAJA LTDA ME**. CNPJ: **05.887.870/0001-48.** Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Valor: **R$ 30.803,58 (trinta mil oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:ECB1EE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.119/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME**. CNPJ: **22.192.121/0001-15.** Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Valor: **R$ 99.389,50 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:06F984EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.120/2015. Processo Nº. 3165/2014. Pregão Eletrônico Nº 36/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**. CNPJ: **07.315.550/0001-49.** Objeto: Aquisição de eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender todas as Secretarias do município. Valor: **R$ 51.179,80 (cinquenta e um mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BCE7D2DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.124/2015. Processo Nº. 2708/2015. Pregão Eletrônico Nº 44/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **A.C MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME**. CNPJ: **11.138.620/0001-08**. Objeto: Aquisição de alimentos especiais e complementos alimentares através da Secretaria de saúde do município. Valor: **R$ 13.908,00 (treze mil novecentos e oito reais).** Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:67D7F015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 132/2015. Processo Nº. 2258/2015. Pregão Eletrônico Nº. 53/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **CENTERMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, portadora do CNPJ: **03.652.030/0001-70**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material médico hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria de saúde do município. Valor: **R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)**. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:DC55010C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 149/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **Ana Paula Tavella Machado dos Santos - me**, portadora do CNPJ: **12.119.539/0001-43**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: **R$ 5.553,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais)**. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E0D1AFE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 151/2015. Processo Nº. 1662/2015. Pregão Eletrônico Nº. 55/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **L E COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ: **12.350.742/0001-26**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de limpeza produtos de higienização e material de expediente que serão destinados a todas as secretarias desta prefeitura. Valor: **R$ 30.451,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e um reais)**. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 15 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:96F5295E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº. 159/2015. Processo Nº. 3108/2015. Pregão Eletrônico Nº. 66/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROT. IND LTDA**, portadora do CNPJ: **13.545.473/0001-16**. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e segurança automotiva da frota municipal. Valor: **R$ 4.141,47 (quatro mil cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos)**. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado 30 dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:7EFBE083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.161/2015. Processo Nº. 3847/2015. Pregão Presencial Nº.57/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME)**, CNPJ: **05.601.552/0001-79**. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES REALIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM – DO MUNICÍPIO. Valor Contratado: **R$ 41.135,00 (quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais)**. Prazo de entrega: 2 (dois) dias após a ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 20 (vinte) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:38838A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.168/2015. Processo Nº. 1958/2015. Pregão Eletrônico Nº.56/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **VOLKSWAGEN DO BRASIL-IND.DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura 30 dias úteis após a entrega dos veículos, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:1BD3EBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.167/2015. Processo Nº. 1958/2015. Pregão Eletrônico Nº.56/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **J.C.B MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP. CNPJ: 16.850.663/0001-35. Valor: R$ 239.600,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)** Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura 30 dias úteis após a entrega dos veículos, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:AF15F2A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.681 DE 26/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JORGE LUIZ WANSOVICZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5386/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jorge Luiz Wansovicz	*634.577.929-68*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 26 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D80B99FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11.682 DE 26/11/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5385/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1495

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antônio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 26 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:001B134B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.040 DE 26/11/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 425.541,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor deR$ 425.541,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de estagiários e previsão de novas obra terceirizada,
3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 425.541,00
Total Suplementação: R$ 425.541,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.7.2.4.01.00.00.00 Fonte: 01000 R$ 425.541,00
Total Redução: R$ 425.541,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:28844B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.036 DE 26/11/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.553,90

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.013 de 25/11/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.553,90 (sete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.553,90
Total Suplementação: R$ 7.553,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 7.553,90
Total da Redução: R$ 7.553,90

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A7DE639B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.039 DE 26/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 191.911,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 191.911,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e onze reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 81.344,00
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 22.801,50
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 9.201,50
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.757,50
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.658,00
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 562,00
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Especial
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 70.586,50
Total Suplementação: R$ 191.911,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00 Fonte: 01102 R$ 191.911,00
Total Redução: R$ 191.911,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:40D420C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.041 DE 26/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 204.953,50

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 204.953,50 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.054. Pagamento de salários e encargos sociais e previsão de novas contratações
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 2.165,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2.091. Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e mão de obra terceirizada
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 853,50
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,estagiários e previsão de novas

3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 95.970,00
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 84.886,00
3.1.90.49.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 15.803,00
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 143,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2.101. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.913,00
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social,
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.183. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 220,00
Total Suplementação: R$ 204.953,50

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 204.953,50
Total Redução: R$ 204.953,50

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:66410FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.983.287,60	5.614.592,99		368.694,61	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	39.589.600,93	6.518.200,19	3.682.135,54	2.836.064,65	33.071.400,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.589.600,93	6.518.200,19	3.682.135,54	2.836.064,65	33.071.400,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -33.606.313,33	(b-e) = -903.607,20	-	-	(c-f) = -32.702.706,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 23m.					

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D814A25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/ago./2015 (b)	Em 31/out./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.484.279,54	13.711.587,53	14.286.065,31
DEDUÇÕES (II)	11.969.625,79	14.993.124,05	16.985.508,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.676.654,84	14.188.496,69	16.199.546,72
Demais Haveres Financeiros	1.760.294,15	1.661.716,77	1.605.717,99
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	3.467.323,20	857.089,41	819.756,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.485.346,25	-1.281.536,52	-2.699.442,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.310.075,55	4.000.034,45	3.757.275,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.795.421,80	-5.281.570,97	-6.456.718,25
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)	
VALOR	-1.175.147,28	338.703,55	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/ago./2015	Em 31/out./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Passivo Atuarial	124.258.066,31	124.258.066,31	124.258.066,31
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	31.575.466,06	32.717.134,23	32.717.134,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.070,03	-831.023,02	-831.023,02
Investimentos	31.564.396,03	33.548.920,72	33.548.920,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	92.682.600,25	91.540.932,08	91.540.932,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	92.682.600,25	91.540.932,08	91.540.932,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 00m.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:316A539F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2014 A 2089

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	6.967.561,66	2.596.798,38	4.370.763,28	25.657.974,02
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 37m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9759FBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Período
RECEITAS			
Previsão Inicial			105.677.208,19
Previsão Atualizada			113.213.892,98
Receitas Realizadas			78.307.954,27
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			10.418.029,47
DESPESAS			
Dotação Inicial			105.677.208,19
Créditos Adicionais			18.042.158,24
Dotação Atualizada			123.719.366,43
Despesas Empenhadas			69.777.228,49
Despesas Liquidadas			62.957.724,91
Superávit Orçamentário			15.350.229,36
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período
Despesas Empenhadas			69.777.228,49
Despesas Liquidadas			62.957.724,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período
Receita Corrente Líquida			74.448.915,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			6.625.610,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			6.037.019,77
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			588.590,81
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da	Resultado até o	% em Relação à Meta

		LDO (a)	Período (b)	(b/a)
Resultado Nominal		0,00	683.374,89	0,00
Resultado Primário		0,00	8.086.814,21	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.008.444,30	0,00	2.741.815,19	266.629,11
Poder Legislativo	459.642,37	0,00	0,00	459.642,37
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.641.197,18	283.484,57	10.120.407,14	8.237.305,47
Poder Legislativo	113.024,87	0,00	0,00	113.024,87
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	22.222.308,72	283.484,57	12.862.222,33	9.076.601,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	13.210.810,01	<18% / 25%>	26,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.684.376,67	60%	57,77
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	262.235,00	-62.235,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.420.357,50	15,00	26,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 17h e 09m.

Prefeito

Tesoureiro

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:80C130CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.038 DE 26/11/2015 - ALTERA COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda o contido no processo protocolado sob nº 5420/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 9.820 de 27/07/2015, que constitui Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos, para substituir as servidoras *Daysi Baptista Pinheiro de Lima e Juliana Iachinski*, Fiscais de Contratos Públicos da Secretaria da Fazenda, pelas servidoras *Aline Stacoviaki Vieira, como titular e Gislaine Sviech Valle, como suplente*.

SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIDOR PÚBLICO	FUNÇÃO
FAZENDA	ALINE STACOVIAKI VIEIRA	Titular
	JULIANA IACHINSKI	Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Decreto nº 9820 de 27/07/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6021416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 417/2015

"Revoga o Decreto Legislativo n° 416/2015."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica Revogado o Decreto Legislativo n° 416 de 24 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 26 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:10A6B52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório Pregão Presencial nº 057/2015 Registro de Preços nº 030/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. A sessão pública se realizará em 10 de dezembro de 2015, as 09:00 horas. O Edital Retificado se encontra disponivel no seguinte endereço:
www.paranagua.pr.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário

das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A13D4943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
DIOGO ZACHARIAS-ME - CNPJ nº 11.600.457/0001-53
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de refeições (Kit Marmitas) para atender a Ação a ser realizada no Município "Multirão de Combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, em razão da situação excepcional de emergência na Saúde Pública de Paranaguá, conforme Decreto nº 3.291/2015, a ser realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, do corrente ano. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 38.175/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 38.175/2015
Valor total da contratação: R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duznetos e cinqüenta reais).
Dotações Orçamentárias: 10.01.10.305.2014.4027.3.3.90.39
Foro: Paranaguá
Data: 26/11/2015

Paranaguá, 26 de Novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6EE7F8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **046/2015**, que tem por objeto **"Contratação de Empresa para Fornecimento de refeições (Kit Marmitas) para atender a Ação a ser realizada no Município "Multirão de Combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, em razão da situação excepcional de emergência na Saúde Pública de Paranaguá, conforme Decreto nº 3.291/2015, a ser realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, do corrente ano**. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 38.175/2015 e seus anexos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: DIOGO ZACHARIAS-ME - CNPJ: 11.600.457/0001-53.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C827E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que houve retificação no edital de licitação supra citado. A II Retificação encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Sendo assim fica prorrogada a data de abertura para o dia 11 de dezembro de 2015 as 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR

PARANAGUÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:155C429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 181.730,40 (cento e oitenta e um mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos)
DATA DA ABERTURA: 11/12/2015 - HORÁRIO: 09:30 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8763703E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.294

"Dispõe sobre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.250.000,00 para atender a Paranaguá Previdência e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, inciso, V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta mil reais) para atender despesas com a Paranaguá Previdência, nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPERÁVIT FINANCEIRO			
Rubrica Orçamentária	Especificação	Em R$ 1,00	
		Acréscimo	Anulação
32	PARANAGUA PREVIDENCIA		
3202	PLANO PREVIDÊNCIARIO		

32.02 09 272 0011 2.254	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RPPS		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	350.000,00	
3.1.90.03	Pensões		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	150.000,00	
3203	PLANO FINANCEIRO		
32.03 09 272 0011 2.255	MANUTEMÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - RPPS		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	200.000,00	
3.1.90.03	Pensões		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	100.000,00	
32.03 09 272 0011 2.256	Manutenção da Folha de Pagamentos - Prefeitura		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	400.000,00	
32.03 09 272 0011 2.257	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA		
3.1.90.03	Pensões		
040 08 03 00 00	Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	
SUB-TOTAL :		**1.250.000,00**	**-**
TOTAL GERAL		**1.250.000,00**	**-**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do superávit financeiro da seguinte fonte conforme descrição a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 25 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:61FE47C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.296

“Concede, após reavaliação de recurso, promoção por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 133/2011, e o Decreto nº 2.542/2015, e tendo em vista a reavaliação do recurso pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, nos processos nºs 16.112 e 16.511/2015,

DECRETA:

Art. 1° Concede, após reavaliação de recurso, pela Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão, designada pela Portaria nº 988/2015, promoção por aperfeiçoamento aos profissionais de saúde, incluindo os nomes dos servidores ao anexo do Decreto nº 2.776/2015, enquadrando-os as respectivas classes e níveis salariais, dentro do mesmo Grupo Ocupacional, conforme segue:

Matrícula	Nome	Função	De:	Para:
5806	ELIZABETE PEREIRA	AUX. CONS. DENTÁRIO	SA40A07	SA40B07
9010	VALDENIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. CONS. DENTÁRIO	SA40A04	SA40B04

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Ressalvado o disposto no artigo anterior, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F930FDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.297

“Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 067/2015 – Registro de Preços nº 038/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.993/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 67/2015 – Registro de Preços nº 038/2015, Aquisição de materiais náuticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:70C0F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.298

“Fixa novas tarifas de Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel (TÁXIS), para vigorar a partir de 1º de dezembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município do Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.873/2015, e de acordo com a Lei Municipal nº 976/1974 e suas alterações, e o Decreto 517/2009, que aprova o Regulamento dos Serviços de Transporte de Passageiros (Taxi),

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as novas tarifas para o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel (TÁXIS), a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2015, nas formas abaixo especificadas:

I – A Bandeira Inicial, equivale a R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

II – O quilômetro rodado, na bandeira I, equivale a R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);

III – O quilômetro rodado, na bandeira II, equivale a R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos);

IV – A Hora Parada, equivale a R$ 34,87 (trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

V – A Bandeira II, será utilizada entre 20:00 e 06:00 horas dos dias úteis; a partir das 12:00 horas aos sábados; e no período integral aos domingos e feriados, até as 06:00 horas do dia útil subsequente.

VI – Quando as corridas ultrapassarem os limites do município, poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento), como taxa de retorno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

CARLOS ANDRÉ FONSECA GRIGUÇ
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E59100C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Abre, conforme prevê a Lei Municipal N.º 1039, no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 129.012,49 (cento vinte nove mil doze reais e quarenta nove centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339030.00.3123	Material de Consumo	5.371,09
449052.00.3122	Equipamentos e Material Permanente	123.641,40
TOTAL		**129.012,49**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro do exercício anterior.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:59D14F00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Abre, conforme prevê a Lei Municipal 1040/2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.255,10 (quatro mil duzentos cinquenta cinco reais e dez centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
33909302.1122	Restituições	4.255,10
TOTAL		**4.255,10**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C965F28C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente, conforme prevê a Lei Municipal 1041/2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,19 (quatrocentos cinquenta mil e dezenove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.0118	Material de Consumo	92.379,00
339030.1000	Material de Consumo	27.825,00
339030.1103	Material de Consumo	7.026,19
339030.1119	Material de Consumo	233.730,00
339030.3756	Material de Consumo	89.040,00
TOTAL		**450.000,19**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a anulação parcial ou total da seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339033.0118	Passagens e Despesas com Locomoção	92.379,00
339033.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	27.825,00
339033.1103	Passagens e Despesas com Locomoção	7.026,19
339033.1119	Passagens e Despesas com Locomoção	233.730,00
339033.3756	Passagens e Despesas com Locomoção	89.040,00
TOTAL		**450.000,19**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3C1DC833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente, conforme prevê a Lei Municipal 1043/2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.368,70 (onze mil trezentos sessenta oito reais quinze centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
33909302.3351	Restituições	11.368,70
TOTAL		**11.368,70**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:82E407ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente, conforme prevê a Lei Municipal 1045/2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339039.00.1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Total		**240.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Fonte, apurado nesta data.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F71BF517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Abre no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar, conforme prevê a Lei Municipal 1046/2015, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
449052.00.1495	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
TOTAL		**240.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339039.00.230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Total		**240.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A13EDD00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1039/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 129.012,49 (cento vinte nove mil doze reais e quarenta nove centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339030.00.3123	Material de Consumo	5.371,09
449052.00.3122	Equipamentos e Material Permanente	123.641,40
TOTAL		**129.012,49**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro do exercício anterior.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:80016D61

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1040/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.255,10 (quatro mil duzentos cinquenta cinco reais e dez centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
33909302.1122	Restituições	4.255,10
TOTAL		**4.255,10**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ACF9984D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1041/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,19 (quatrocentos cinquenta mil e dezenove centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339030.0118	Material de Consumo	92.379,00
339030.1000	Material de Consumo	27.825,00
339030.1103	Material de Consumo	7.026,19
339030.1119	Material de Consumo	233.730,00
339030.3756	Material de Consumo	89.040,00
TOTAL		**450.000,19**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a anulação parcial ou total da seguintes dotações:

0200	Poder Executivo	
0204	Sec. Munic. De Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339033.0118	Passagens e Despesas com Locomoção	92.379,00
339033.1000	Passagens e Despesas com Locomoção	27.825,00
339033.1103	Passagens e Despesas com Locomoção	7.026,19
339033.1119	Passagens e Despesas com Locomoção	233.730,00
339033.3756	Passagens e Despesas com Locomoção	89.040,00
TOTAL		**450.000,19**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6A7EAF57

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1042/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.007.500,00 (um milhão sete mil e quinhentos reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
449052.00.1121	Equipamentos e Material Permanente	1.007.500,00
TOTAL		

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:372CD528

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1043/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.368,70 (onze mil trezentos sessenta oito reais quinze centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
33909302.3351	Restituições	11.368,70
TOTAL		**11.368,70**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:326C1A3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1044/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos cinquenta mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
449051.00.1500	Obras e Instalações	400.000,00
449052.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total		**550.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Fonte, apurado nesta data.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:40E8FCBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1045/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339039.00.1495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Total		**240.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação da Fonte, apurado nesta data.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FC75552B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1046/2015

DATA 26/11/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
449052.00.1495	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
TOTAL		**240.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02.00	Poder Executivo	
02.06	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339039.00.230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Total		**240.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:48C51715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 78/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor.....: 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 26/11/2015 Término: 25/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 33/2015
Recursos.....: Dotação:1.02.05.2.021.4.4.90.52
Objeto.....: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, destinado às ações vinculadas aos processos operacionais do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único.

Paulo Frontin, 26 de Novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:98C678C1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15 CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15
HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15
CONTRATADO: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, destinado às ações vinculadas aos processos operacionais do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
DATA: 26/11/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E269F247

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2014
CONTRATO Nº..: 04/2014

Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: PIRES E PIRES PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 11 de novembro de 2014 o Contrato de Execução de Serviços nº. 04/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 05/2014, oriundo do Chamamento Público 01/2013 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de serviços de médico plantonista junto ao Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com atribuições inerentes à profissão e mais:
a) Atender urgências, emergências e consultas outras, bem como avaliar e encaminhar, conforme o caso, consultas eletivas;
b) Observar, medicar e acompanhar pacientes que necessitam permanecer no setor;
c) Identificar problemas que necessitam de avaliação especializada, bem como providenciar encaminhar para serviços de referência quando necessário;
d) Atender os pacientes internados em enfermaria, na ausência do médico assistente;
e) Preencher e assinar atestado de óbito, bem como outros documentos de natureza administrativa, na ausência do medico assistente;
f) Participar das varias comissões de interesse geral, como CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), Comissão de Ética e Corpo Clínico, assim outra a serem criadas;
g) Executar demais atividades afins determinadas pela Administração da Fundação. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos das Cláusulas do contrato em epígrafe e art. 57 II da Lei nº 8.666/93, resolvem: 2.1. Alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e da Prorrogação, passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
"O presente credenciamento vigorará compreendendo o período de 11 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, ser prorrogado até o limite máximo estabelecido no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93". 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 03 de novembro de 2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Contratante.

ERICSSON REINALDO PIRES
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:BE21247F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 80/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Valor.....: 11.920,20 (onze mil, novecentos e vinte reais, vinte centavos)
Vigência.....: Início: 26/11/2015 Término: 25/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Paulo Frontin, 26 de Novembro de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CD6AD0FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 79/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Valor.....: 17.500,40 (dezessete mil quinhentos reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 26/11/2015 Término: 25/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Paulo Frontin, 26 de Novembro de 2015

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9E95A780

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 23/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 32/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº..: 23/2015
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedor CNPJ
SERVHITRAL SERV HIDR E TRATORES LTDA 79.052.171/0001-14
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA 95.420.972/0001-41
Vigência.....: 26/11/2015 à 25/11/2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DF213924

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15 CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/15
HOMOLOGAÇÃO: 26/11/15
CONTRATADO: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.500,40 (dezessete mil quinhentos reais e quarenta centavos)
DATA: 26/11/15

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:44FBAD56

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2015

O Pregoeiro Municipal, Sr, IRCELIO CARLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 32/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2015
LICITAÇÃO N.º 32/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Fornecedor: 6347 – SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 52 - Valor total dos itens: R$ 17.500,40
Total Geral: R$ 17.500,40
Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 2 – Quantidade de itens = 37 - Valor total dos itens: R$ 10.300,16
Lote: 3 – Quantidade de itens = 22 - Valor total dos itens: R$ 1.620,04
Total Geral: R$ 11.920,20

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C5204B94

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2015

O Pregoeiro Municipal, Sr, IRCELIO CARLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 32/2015, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2015
LICITAÇÃO N.º 32/2015-PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros destinados à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
Fornecedor: 6347 – SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRAULICOS E TRATORES LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 52 - Valor total dos itens: R$ 17.500,40
Total Geral: R$ 17.500,40
Fornecedor: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 2 – Quantidade de itens = 37 - Valor total dos itens: R$ 10.300,16
Lote: 3 – Quantidade de itens = 22 - Valor total dos itens: R$ 1.620,04
Total Geral: R$ 11.920,20

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D14D8F71

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e de ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15/12/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 26/11/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:250F86F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PROCESSO Nº 1650/2015
TIPO: MAIOR OFERTA

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 007/2015, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar às 09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA,** para receber propostas para concessão de direito real de uso de 2 (dois) barracões industriais, de propriedade do Município, , sitos à Rua Americana, nº 377-2 e nº 377-3, pertencentes ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para duas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas na DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação e Compras de 30 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Piên/PR, 26 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C8114587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

PROCESSO Nº 1659/2015
TIPO: MAIOR OFERTA

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 007/2015, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar às 14:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MAIOR OFERTA,** para receber propostas para concessão de direito real de uso de 1 (um) barracão industrial, de propriedade do Município, sito à Rua Americana, nº 377-1, pertencente ao Distrito Industrial Sul I, no Município de Piên, Estado do Paraná, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com o fim exclusivo de exploração industrial, na forma e condições especificadas na DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DO EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I).

O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação e Compras de 30 de novembro de 2015 a 2 de fevereiro de 2016.

Piên/PR, 26 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FBFFDF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
02/06/2015	026/2014 1º ADITIVO	008/2014	TOMADA DE PREÇOS	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
26/11/2015	026/2014 2º ADITIVO	008/2014	TOMADA DE PREÇOS	VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 21.544,20 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) , DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DB6F5015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 219/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 01 de dezembro de 2015, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
24	CAMILA RIBEIRO GUSSO	93525337	23/03/1990	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2A310328

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4753/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 5º, alínea "*i*", e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, á área abaixo discriminada:

Proprietária: **REDE ESPERANÇA**

Área: 1.692,00m2

Características: "Lote de terreno nº 108-A (cento e oito-a), com área de 1.692,00m2., oriundo da Unificação dos lotes 108 e 109, da Planta '"FAZENDA GUARITUBA", situado no lugar denominado Guarituba, neste Município e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: Faz frente com a Rua atual Elizabeth de Souza (antiga Rua Circular) e mede 29,92 metros; ao lado direito confronta com o

lote nº 110 e mede 50,00 metros, ao lado esquerdo confronta com o lote nº 107 e mede 50,00 metros; e aos fundos confronta com área de quem de direito e mede 37,76 metros." Imóvel matriculado sob nº 39.433, junto ao Registro de Imóveis de Piraquara/PR.

Art. 2º O objetivo da desapropriação é dar continuidade ao atendimento prestado às crianças do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda.

Art. 3ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7BFF1AAE

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1467/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR JECÉ DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Jecé de Morais**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9BA8F161

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1448/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR LUIZ AUGUSTO BREINACK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Luiz Augusto Breinack**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5F5C8EF4

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1534/2015

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS E CONCEDE ANISTIA DE MULTAS E JUROS INCIDENTES SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Piraquara o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2015, destinado a:

I - promover a recuperação de créditos municipais decorrentes de débitos relativos a tributos municipais com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não;

II - possibilitar à recuperação de empresas que atuam no Município, especialmente aquelas referidas no art. 179, da Constituição Federal.

III - possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Município.

Art. 2º A adesão ao REFIS Municipal será realizada no período de 01/12/2015 a 31/12/2015.

CAPÍTULO II
ABRANGÊNCIA DO REFIS MUNICIPAL

Art. 3º Poderão ser parcelados ou reparcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta Lei os seguintes créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISSQN);

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nas modalidades ISSQN Fixo, ISSQN Sociedade Civil e ISSQN Estimado, Renovação de Alvará e Taxa de Saúde;

IV - Taxas de Coleta de Lixo, de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Calçamento e de Iluminação Pública, Taxas de Contribuição e demais taxas cobradas pelo Poder Público Municipal;

V - contribuição de melhoria;

§ 1º Não poderão ser parcelados ou reparcelados e pagos nas condições estabelecidas nesta Lei os seguintes créditos tributários:

I - Débitos que já estejam ajuizados, salvo se pagas preliminarmente as custas, honorários advocatícios e despesas processuais perante o Poder Judiciário, devendo o contribuinte apresentar no ato da adesão a respectiva certidão de quitação.

§ 2º Nos casos de Auto Lançamento, o Fisco se reserva o direito de promover, dentro do prazo prescricional, a revisão fiscal, e se apuradas diferenças, cobrá-las na forma da Lei.

CAPÍTULO III
APURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 4º O montante dos créditos tributários a serem parcelados será aquele apurado na data de assinatura do Termo de Responsabilidade de Parcelamento (REFIS), incluindo a obrigação tributária principal e a atualização monetária.

CAPÍTULO IV
ADESÃO AO REFIS

Art. 5º A adesão ao REFIS Municipal far-se-á com a assinatura de Termo de Responsabilidade de Parcelamento (REFIS) entre o contribuinte ou seu representante legal e o município de Piraquara.
§ 1º A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo na condição de contribuinte responsável, por eles indicados para compor os referidos parcelamentos, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 2º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III e IV do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), sua inclusão no REFIS Municipal implicará o encerramento do feito, por desistência expressa irrevogável da respectiva ação judicial, de recurso administrativo e de qualquer outra, bem assim a renúncia do direito sobre o crédito em que se funda a ação ou o pleito administrativo.
§ 3º A adesão ao REFIS nas situações previstas no art. 3º, acarretam a suspensão da ação executiva correspondente, desde que e enquanto o acordo esteja sendo rigorosamente cumprido.

§ 4º O sujeito passivo que possuir ação judicial ou recurso administrativo em curso, pretendendo o ingresso neste parcelamento, deverá desistir da respectiva ação judicial e/ou do recurso administrativo e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V, do caput do art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

§ 5º Sem a comprovação dos requisitos acima entabulados, no momento da adesão, não será deferido o respectivo parcelamento.

§ 6º Além do disposto no caput, a adesão ao REFIS Municipal, necessitará da atualização do contribuinte ou responsável tributário perante o cadastro imobiliário e econômico do Município.

CAPÍTULO V
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 6º O pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) apurado(s) na forma do art. 4º desta Lei poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único: Aos casos omissos aplica-se subsidiariamente o disposto no Código Tributário Nacional, bem como a legislação municipal correspondente.

Art. 7º Os parcelamentos serão feitos com base nas seguintes condições:

I - o valor da parcela será calculado a partir da divisão do valor total dos débitos, por tipo de tributo, apurado na forma do disposto no artigo 4º desta Lei, pelo número de parcelas que o contribuinte optar para fazer o parcelamento;

II - a adesão ao REFIS fica condicionada ao pagamento da parcela única ("à vista") ou da primeira parcela do Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua assinatura, excluindo-se dessa condição os pagamentos a serem efetuados em 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias direto;

III - nos casos em que a data de pagamento especificada no documento de arrecadação ocorrer em sábados, domingos ou feriados bancários, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil subseqüente;

IV - em caso de inadimplência de até 30 (trinta) dias serão aplicados sobre a parcela não paga juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1%, devidos a partir do mês imediato ao do seu vencimento, considerando mês qualquer fração, não aplicando-se esta condição aos pagamentos a serem efetuados em cota única (30/60/90 dias).

§ 1º Os depósitos existentes, vinculados aos débitos a serem parcelados, serão automaticamente convertidos em renda em favor do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente.

§ 2º A baixa do débito envolvido pressupõe a efetiva conversão em renda do Município dos valores depositados.

Art. 8º O valor das parcelas pactuadas no Termo de Responsabilidade de Parcelamento não poderá ser inferior a 20% (vinte) da UFM.

Art. 9º Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu Termo de Parcelamento.

Art. 10 O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação de juros especificados no art. 7º, IV e a vedação da emissão da Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
Art. 11 O desconto a ser concedido depende do número total de parcelas escolhido pelo contribuinte para realizar o pagamento de seus débitos, de acordo com a seguinte tabela:

Percentual de desconto		
Forma de pagamento	**Juros**	**Multa**
À vista	**90%**	**90%**
Em 30 dias direto	**85%**	**85%**
Em 60 dias direto	**80%**	**80%**
Em 90 dias direto	**75%**	**75%**
Até 06 parcelas	**70%**	**70%**

CAPÍTULO VI
CANCELAMENTO DO PARCELAMENTO

Art. 12 O Termo de parcelamento será cancelado pela Secretaria Municipal de Finanças quando houver inadimplência no pagamento de qualquer parcela por mais de 30 (trinta) dias contados da data de seu vencimento.

§ 1º No caso de ocorrer à hipótese prevista no caput deste artigo, dar-se-á continuidade ao procedimento de cobrança executiva do débito, observando-se o disposto no art. 7º.

§ 2º O cancelamento do parcelamento implica também na imediata retomada da ação executiva suspensa em virtude da adesão ao presente Programa.

§ 3º A exclusão do contribuinte nos termos do caput impede seu regresso ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2015, mesmo que ainda dentro do prazo de adesão.

Art. 13 O contribuinte excluído por inadimplência do REFIS será notificado de sua nova condição mediante correspondência enviada

com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço constante de seu cadastro.

Parágrafo único: É facultado ao sujeito passivo, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da exclusão, apresentar recurso administrativo.

§ 1º O recurso administrativo terá efeito suspensivo.

§ 2º Enquanto o recurso estiver pendente de apreciação, o sujeito passivo deverá continuar a recolher as parcelas devidas.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A certidão negativa a que se referem os artigos 239 a 242 do Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.

§ 1º Quando solicitada a prova de quitação de créditos parcelados, para fins de direito, a Fazenda Pública expedirá certidão Positiva com Efeitos de Negativa, se o interessado estiver adimplente com o pagamento do parcelamento na forma pactuada.

§ 2º A certidão positiva com efeitos negativos somente poderá ser emitida mediante o pagamento da parcela ajustada.

Art. 15 Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por meio de Decreto, no que se fizer necessário.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B09E51D1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1532/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 1.855.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.855.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	217	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
				Total	**R$ 200.000,00**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	355	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 460.000,00
				Total	**R$ 460.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00	380	111	303	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	R$ 58.000,00
3.3.90.39.00	387	105	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 445.000,00
				Total	**R$ 503.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	432	116	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 12.000,00
				Total	**R$ 12.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.91.97.00	693	025	000	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 680.000,00
				Total	**R$ 680.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201– Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	010	006	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.000,00
				Total	**R$ 85.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301– Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	023	020	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
4.4.90.91.00	024	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 10.000,00
				Total	**R$ 30.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	035	019	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
				Total	**R$ 20.000,00**

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601– Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	066	017	000	Aquisição de Imóveis	R$ 30.000,00
				Total	**R$ 30.000,00**

1200 – SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	512	220	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 660.000,00
4.4.90.61.00	514	134	000	Aquisição de Imóveis	R$ 540.000,00
				Total	**R$ 1.200.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	603	092	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 190.000,00
				Total	**R$ 190.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	624	082	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	643	072	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª, da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AD5829E7

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1531/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 327.360,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 327.360,00 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	202	31792	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 327.360,00
			Total	**R$ 327.360,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:27B9526B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1529/2015

DENOMINA DE RUA "MARIA ZENI DE CARVALHO" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO CAMPO DE FORA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA MARIA ZENI DE CARVALHO** a rua sem denominação oficial localizada no Campo de Fora, Guarituba conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6A514BE9

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1528/2015

DENOMINA DE RUA DAS "ERMELINA CANDIDA DE CARVALHO" A RUA SEM DENOMINAÇÃO

OFICIAL, LOCALIZADA NO CAMPO DE FORA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA ERMELINA CANDIDA DE CARVALHO** a rua sem denominação oficial localizada no Campo de Fora, Guarituba conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B9C03D3B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1533/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA AS METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 62.750,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FSM / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	127	31499	Diárias – Pessoal Civil	R$ 44.750,00
3.3.90.33.00	127	31499	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 18.000,00
			Total	**R$ 62.750,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª, da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7A93A434

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1530/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 346.465,70 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 346.465,70 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	093	31793	Material de Consumo	R$ 346.465,70
			Total	**R$ 346.465,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as Leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:530E9014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 009/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas a **CONCORRÊNCIA nº. 009/15 – Processo nº. 15.779/15,** que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas, 7.733,28 m2, na **RUA JACOB VALENGA** (entre as Ruas Antonio Alceu Zielonka e Rua Epídeo Schevea), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME,** com sede na Rua Onofre Holtham, 555 – Rio Pequeno – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.897.337/0001-50, pelo valor global de **R$ 941.000,50 (Novecentos e quarenta e um mil reais e cinquenta centavos).**

Piraquara, 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5211EC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: DMAV CONSTRUTORA EIRELI-ME, com sede na Rua Onofre Holtham, 555 – Rio Pequeno – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.897.337/0001-50**. Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 009/15 – Processo nº. 15.779/15. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obras de **pavimentação de vias urbanas, 7.733,28 m2, na RUA JACOB VALENGA** (entre as Ruas Antonio Alceu Zielonka e Rua Epídeo Schevea), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. **Valor Global**: R$ 941.000,50 (Novecentos e quarenta e um mil reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura**: 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A99DC269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para realização de ações de capacitação e supervisão técnica, conforme definição da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

EMPRESA HABILITADA
São Braz Educacional LTDA - ME

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 26 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:257D3D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.170.661/0001-90. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos fiscais que passam a ser os servidores: Lucas Mileke Scucato **e/ou** Rafael Renann Braga Batista **e/ou** Henrique Augusto Kovalski Zeliotto **e/ou** Salem Ibrahim, da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA**: 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C39BE487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Fica alterado o objeto do presente contrato **para LOTE 01** – Rua Joaquim Simões (entre a Rua Balsas e Rua Linhares). **DO VALOR**: O valor global do contrato passa a ser de **R$ 444.793,44 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA**: 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A8FF4E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 91/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks e tablets) conforme necessidades e para atendimento as Secretarias Municipais, bem como a aquisição de equipamentos e acessórios de informática pré-definidos para atendimento a emenda parlamentar, conforme Termo de Referencia. **Abertura: 10 de dezembro de 2015, às 15h00**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR. **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Valor Maximo Global estimado:** R$ 1.184.184,50 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br –

Piraquara, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AADC61C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL CONTAS DO MUNICÍPIO

EDITAL

COMUNICADO SOBRE O PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 E DE

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2006

Considerando o contido no Ofício Circular n.º 7/15 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido em 29 de outubro de 2015 e recebido nesta Casa de Leis em 16 de novembro de 2015, o qual solicita encaminhamento dos Decretos Legislativos referentes aos julgamentos das Contas do Poder Executivo, efetuados com base em Pareceres Prévios;

Considerando que efetuado um levantamento nos arquivos desta Casa de Leis, apurou-se que as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2006, não atenderam à formalidade quanto à publicidade do edital de disponibilidade e recepção das contas e emissão e veiculação do Decreto Legislativo que apreciou as contas;

Considerando que o Regimento Interno, tanto à época como atualmente, contempla o procedimento de disponibilização das contas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, seguido da emissão de parecer pela Comissão do Orçamento e Finanças, duas votações e publicação do resultado da análise, na forma de Decreto Legislativo;

Considerando que o ato não se perfectibilizou em virtude da falha no seu procedimento de formalização final, que se daria com a emissão do Decreto Legislativo que apreciou a decisão final decorrente da análise de contas;

DETERMINO

Que seja aberto procedimento de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2006, nos termos do artigo 170, incisos I, II e III do Regimento Interno, considerando o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo n.º 13671-0/07, autuado em 28.03.207, referente à Prestação de Contas do Município de Porto Amazonas, exercício financeiro de 2006, recomendando o julgamento pela regularidade das contas, com ressalvas relativas à: Utilização de metodologia inadequada na elaboração o Plano Plurianual; Excesso de dispositivos para alteração do orçamento; Projeção das receitas no quadriênio 2006/2009; Movimentação de recursos em instituições financeiras privatizada; Análise da gestão fiscal; Despesa sem licitação ou processo de dispensa; e, Constituição incorreta do Conselho de Saúde.

Que a documentação referente às contas do Exercício de 2006, dispersas nos anais desta casa, especialmente o Parecer Prévio emitido pelo TCE-PR, Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, cédulas de votação, atas referentes às sessões realizadas em 09.12.2008 e 16.12.2008, sejam autuadas em conjunto com o procedimento de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2006.

Que os documentos digitalizados que se encontram arquivados nesta Casa de Lei, deverão permanecerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias à disposição para exame de qualquer pessoa da população, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Tendo em vista que o procedimento de análise das contas foi materializado na sua forma física (papel), que seja disponibilizado para consulta pública no veículo de comunicação desta casa, os pareceres exarados pelas unidades técnicas do TCE-PR e Ministério Público, com ampla e irrestrita consulta no web site da Câmara Municipal **<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>** em link específico para facilitar o acesso.

Que, havendo interesse para a consulta dos autos físicos, o horário de expediente da Câmara Municipal é de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, exceto feriados.

Edifício da Câmara Municipal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

AMILTON DOS SANTOS
Presidente
Gestão 2015

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:98101974

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 032-2015 - DESERTO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - SRP

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 027/2015, torna público que realizou em 27 de outubro de 2015, às 10h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2015 - SRP,** tipo menor valor por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 400/2015, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I do respectivo edital, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 26 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:400F15F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DESERTA PREGÃO N° 033-15

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 027/2015, torna público que realizou em 27 de outubro de 2015, às 10h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015,** tipo menor valor por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 386/2015, tendo por **OBJETO**: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, para o "Centro de Adolescentes Esperança", Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e lar Vovó Luiza, custeados com recursos do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme especificações constantes no anexo I do respectivo edital, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 26 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1B466E0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2015

LICITAÇÃO N.º 194/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 14/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DO BANHEIRO (MASCULINO E FEMININO) PARA PNE - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 16.504,75 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município ww.pradoferreira.pr.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 26/11/2015

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FDF7D2DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 433/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009 resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO MOTA, ocupante do cargo de Chefe do Posto do DETRAN, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Participar de Congresso Brasileiro da Associação Nacional do DETRAN.
III – Entre as datas de 02/12/2015 à 03/12/2015;
IV – Cidade de Foz do Iguaçu - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de Novembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:48DBED16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO ATA 111-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇOS 111/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.
Fica acrescido em 23,5% (vinte e três vírgula cinco por cento) o valor total contratual contido na Ata de Registro de Preços 111/2015 Embasado no do artigo Art. 65 §1° da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Registro de Preços 111-2015.

ASSINATURA: 26 de novembro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:75E9C078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 065-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GASOLINA COMUM, ETANOL E QUEROSENE AUTOMOTIVO NA BOMBA
FAVORECIDO: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50

Rio Azul, 26 de novembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 150/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: AUTO POSTO PADROEIRA LTDA - ME
CNPJ.: 02.978.181/0001-50
VALOR: R$ **250.550,00** (Duzentos e Cinqüenta Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS De **27/11/2015** à **26/11/2016.**
ASSINATURA: 27/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)SIRLEI KLEMBA GAPINSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9925EE17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 068-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 068/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de dezembro de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA A SECRETARIA DE SAUDE tendo este restado deserto no Pregão presencial 064-2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de novembro.

Rio Azul, 26 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E76CE6A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 069-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 069/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 10 de dezembro de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS tendo este restado deserto no Pregão presencial 061-2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 27 de novembro.

Rio Azul, 26 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:BCC7C43B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 117/2015

Promove o reajuste da Unidade de Valor de Custeio - UVC - base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP em 10,10% (dez inteiros e dez centésimos por cento) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no §2º da Lei Municipal nº 214/2002;
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor cobrado pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, para que não haja defasagem na arrecadação municipal, e ainda, para que se mantenha o equilíbrio nas finanças do Município.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica reajustada em 10,10% (dez inteiros e dez centésimos por cento) a Unidade de Valor de Custeio - UVC para o exercício de 2016, passando de R$ 69,69 (sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para R$ 76,73 (setenta e seis reais e setenta e três centavos).
Parágrafo Único- O percentual estabelecido no caput incidirá diretamente sobre percentuais de desconto definidos no inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal nº 214/2002 e corresponde ao IGP-M FGV - Índice Geral de Preços de Mercado acumulado nos últimos 12 meses.
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 26 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Anexo I
Demonstrativo do cálculo de atualização da variação da inflação anual

Índice: IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado					
Data inicial: 01/11/2014					
Data Final: 31/10/2015					
Nº.	Ref.	Valor Inicial	Cotação Índice	Valor Correção	Valor Final
1	11/2014	69,69	0,980000	0,68	70,37
2	12/2014	70,37	0,620000	0,44	70,81
3	01/2015	70,81	0,760000	0,54	71,35
4	02/2015	71,35	0,270000	0,19	71,54
5	03/2015	71,54	0,980000	0,70	72,24
6	04/2015	72,24	1,170000	0,85	73,09
7	05/2015	73,09	0,410000	0,30	73,39
8	06/2015	73,39	0,670000	0,49	73,88
9	07/2015	73,88	0,690000	0,51	74,39
10	08/2015	74,39	0,280000	0,21	74,60
11	09/2015	74,60	0,950000	0,71	75,30
12	10/2015	75,30	1,890000	1,42	76,73

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:291E5155

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS/Nº 15/2015

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião ordinária de 18de Novembrode 2015 – Ata nº 195/15

RESOLVE:

Homologar:
-Aprovação AD REFERENDUM;
-Termo de Adesão do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde;
-Descritivo de Aplicação do Recurso do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde;
-Termo de Adesão PMAQ para as ESF e NASF – 3º Ciclo;

Rio Azul, 18 de Novembro de 2015.

MARIA ELAINE PACANARO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 18 de Novembro de 2015, nos termos da legislação vigente.

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:863480A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

Objeto: Atualização mensal de sistema de Patrimônio para o Poder Legislativo.

Favorecido: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Valor Total: R$ 7.008,00 (Sete mil e oito reais).

Valor mensal: R$ 584,00 (Quinhentos e oitenta e quatro reais)

Forma de Pagamento: Atualização mensal do sistema será paga mensalmente em 12 (doze) vezes, após a emissão do documento fiscal.

Fundamento: Artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Rolândia-PR, 26 de novembro de 2015.

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:C9B879FA

CHEFIA DE GABINETE
DISTRATO DO CONTRATO N.º 059/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 086/2014
DAS PARTES:
De um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, Estado do Paraná, doravante denominado 1º DISTRATANTE;
E de outro a empresa **Medicseg Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda – ME,** cadastrada no CNPJ sob nº 03.006.944/0001-64, estabelecida na Rua Ananias Costa, nº 487, Centro, na cidade de Ibaiti – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jean Carlos Ribeiro da Rocha**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Manoel de Moura Bueno, s/n, fundos, Centro, na cidade de Ibaiti – PR, doravante denominado como 2º. DISTRATANTE, ajustam e outorgam o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO N.º 109/2012 e aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
As partes resolvem colocar, amigavelmente, termo ao contrato n.º 059/2014, nos termos do artigo 79, II da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Sexta do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Por meio deste instrumento, os distratantes promovem a recíproca quitação de todosos direitos e deveres sem qualquer prejuízo à ambas.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
1º. Distratante

MEDICSEG EGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA - ME
2º. Distratante

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D4BC59A5

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 077/2015

Ref. Dispensa nº 012/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WHITE LINE LAVANDERIA LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 09.113.482/0001-60, estabelecida na Rodovia Celso Garcia Cid, 1615 – Portal de Versalhes I, na cidade Londrina/PR, CEP nº 86.057-250, neste ato legalmente representada pela Sra. **NATALINA TOYOKO SANNOMIYA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 1767 – Apto. 701 - Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-180, RG nº 9.881.823/SSP-SP, CPF/MF nº 056.263.928-40, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, passagem e descontaminação das roupas das Unidades Básicas de Saúde, dos CAPS, CEO (Centro de Especialidades Odontológica), Centro de Especialidades, TEC, PA (Pronto Atendimento e SAMU, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa nº 012/2015, devidamente homologado pelo Município em 31/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Assume total responsabilidade pela qualidade físico-química dos serviços fornecidos.
Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos serviços prestados.
Executar a prestação dos serviços nos padrões estabelecidos pelo Município de Rolândia, de acordo como especificado neste contrato e no Anexo I do Edital, que faz parte deste instrumento, responsabilizando–se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Rolândia cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como da ciência ao Município de Rolândia, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar.
Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Rolândia, no tocante a prestação dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
Falta do equipamento cujo fornecimento incube a contratada, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximira das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
Indenizar terceiros e/ou o Município de Rolândia mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos

ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observando as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes.
Manter, durante toda vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo a licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a contratada.
Prestar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a prestação dos serviços não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
Substituir, num prazo de 48 horas os serviços em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
È vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto do presente contrato, salvo autorização prévia por escrito do Município de Rolândia.
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da prestação dos serviços.
Promover condições à fiscalização e medição de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.
A contratada deverá possuir os equipamentos, ferramentais e instrumentais necessários à execução dos serviços.
A contratada é responsável pela análise e estudos de todos os elementos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a detentora do contrato.
18. O serviço de lavanderia oferecido pela empresa deve possuir como princípio básico em sua área física dois ambientes isolados: área seja ou contaminada (para recebimento e lavagem da roupa suja) e a área limpa (para tratamento da roupa), consoante o que determina a Resolução RDC nº 50/2002 – ANVISA, sem desprezar os procedimentos relativos à segurança e saúde no trabalho e tratamentos de efluentes, notadamente, os estabelecidos na NR-32, na Resolução SEMA/CEMA nº 065/2008 e Resolução CONAMA nº 357/2005;
19. Na execução do objeto desta licitação, a empresa deve utilizar somente equipamentos, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT sobre máquinas de lavanderia industrial para Serviços de Saúde, inclusive, priorizar a utilização de lavadoras de barreira, objetivando um melhor fluxo do processo e minimizando o risco de contaminação da área limpa;
20. A empresa deverá utilizar nas lavagens, obrigatoriamente, água tratada com controle bacteriológico e teste de Ph, de acordo com as normas vigentes da matéria, especialmente, as normas da RDC nº 357/2005 do CONAMA, reservando-se a Secretaria de Saúde do Município de Rolândia o direito de, a qualquer tempo, verificar "in loco" o cumprimento de tal exigência e/ou solicitar os documentos legais comprobatórios;
21. Para pelno atendimento do objeto, a empresa deve observar os itens relativos a **limpeza, biossegurança** e demais procedimentos pertinentes ao serviço, e seguir as seguintes etapas mínimas:
21.1. LAVAGEM
- Clareamento das peças brancas, sem utilização de cloro ou água sanitária.
21.2. SECAGEM
- Processo de secagem com tratamento para roupas de cama;
- Processo de secagem com amaciante para roupas de banho;
21.3. PASSAGEM
- Processo de passadeira à prensa quente.
21.4. EMBALAGEM
- Entregar a rouparia acondicionada em embalagem plástica transparente (individual por espécie de roupas).
22. É de inteira responsabilidade da empresa, a execução dos procedimentos que envolvam a prestação de serviços da licitação. No caso de ocorrência de avaria total ou parcial de qualquer espécie nas roupas que estejam em poder da empresa, esta será obrigada a ressarcir ou indenizar a Secretaria de Saúde do Município, dependendo do caso, assumindo total responsabilidade pelo dano;
23. O serviço deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitados, cedidos ou sublocados, sob pena de sanções e multas;
24. A empresa e seus empregados submeter-se-ão às condições fixadas pela Secretaria de Saúde do Município quanto ao comportamento, discrição urbanidade no serviço, sujeitando-se às regras do sigilo em relação a assuntos de que tomem conhecimento em decorrência da execução dos serviços, inclusive após cessado o contrato decorrente da licitação;
25. O quantitativo mensal afixado é estimado, sendo que a Secretaria de Saúde do Município poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto da licitação, respeitada a limitação prevista em lei;
26. O objeto deve ser executado pela empresa com total observância a legislação vigente, especialmente as Resoluções CONAMA nº 237/1997, 358/2005 e 397/2008 no que se refere ao lançamento de efluentes líquidos, seus tratamentos ambientais devidos, bem como, as normas regulamentares e de padrões delimitadas pela ANVISA e pelo INMETRO.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações da Contratada:
I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, assim definido na Norma Tributária;
II – A contratada declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Fica ajustado o preço mensal de aproximadamente **R$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinqüenta reais) para a execução do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura do fiscal de serviços, posterior a prestação dos serviços, através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada deverá apresentar também acompanhado todas as faturas, via das solicitações emitidas pela Secretaria competente;
PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada deverá apresentar mensalmente, acompanhando a primeira fatura do mês cópia autenticada da guia da Previdência Social – GPS, relativa a encargos trabalhistas previdenciários;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO
O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 2275 e 2458.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, fica sujeito a contratada às penalidade, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento);
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
- a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial com o edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
- a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho;
- a aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta previa defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e duas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O contrato vigorará por 03 (três) meses, a contar da assinatura pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO REJUSTE DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial deste instrumento na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013;
É vedada a contratada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato;
PARÁGRAFDO PRIMEIRO – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado;
PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao contratante, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;
PARÁGRAFO TERCEIRO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no Pregão Presencial nº 073/2014.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei n° 10.520/2002, bem como suas alterações e 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 1º de Setembro de 2015.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
WHITE LINE LAVANDERIA LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
ÉRICO ALENCAR
RG n. 7.690.833-8–SSP-PR

_____
PAULO CESAR GIARDINO
RG n. 589.935-5–SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:001D4021

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 049/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO

INIEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rolândia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/001-08, com endereço na Av. Presidente Bernardes nº 809, Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, doravante denominado **CREDENCIANTE e BROIO MEDICINA LTDA. ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.130.157/0001-05, estabelecida na Rua Tucanos, 273 – Apto. 603 - Centro, na cidade de Arapongas/PR – CEP: 86.700-070, FONE: (43) 9633-3612, neste ato representada pelo Sr. **ENDI PEREIRA TAKEDA**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de RG nº 7.575.051-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.001.919-54, residente e domiciliado na Rua Tucanos, 273 – Apto 603 – Centro – Arapongas/PR – CEP: 86.700-070, doravante denominada **CREDENCIADA,** resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 014/2014 - Chamamento Público, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Credenciamento a prestação de serviços de saúde para a realização de Plantões Médicos, conforme especificações a seguir:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	
ITENS	**GRUPO 01 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS**
	PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 6 E 12 (SEIS E DOZE) HORAS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	
ITENS	**GRUPO 02 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS**
	PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE ATÉ 6 (SEIS) HORAS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CLÍNICA MÉDICA

1.2. Os plantonistas deverão estar cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e de acordo com a Portaria 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.

Os Plantões Médicos deverão ser realizados em locais e horários demonstrados na tabela a seguir:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		
GRUPO 01 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		
Local	**Endereço**	**Horários**
Pronto Atendimento	Rua Tupi, S/N – Vila Oliveira	7 às 19 hrs
		10 às 22 hrs
		7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		16 às 22 hrs

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		
GRUPO 02 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		
Local	**Endereço**	**Horários**
Unidade Básica de Saúde Vila Oliviera	Rua Saguaragi, 400 – Vila Oliveira	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza	Rua Sibiruna, 549 – Parigot de Souza	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde São Martinho	Rua Ceará, 55 – São Martinho	7 às 13 hrs
Unidade Básica de Saúde Central	Rua Alzira Tibursk, 102 – Centro	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde San Fernando	Rua Eduardo Grezelack, 420 – San Fernando	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Atenção Primária Nobre	Rua Sol Nascente, 65 – Nobre	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde Bartira	Rua Tupinambás, S/N – Bartira	7 às 13 hrs
Unidade Básica de Saúde Santiago	Rua Alice Rocha, 130 – Santiago	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos Plantões integrais efetivamente realizados de acordo com os valores mencionados no item 3.1.

2.1.1. Os valores devidos à empresa credenciada pela execução dos serviços será de R$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DO CORPO CLÍNICO

3.1. Havendo necessidade de inclusão e/ou substituição de membros da Equipe de Profissionais da empresa credenciada, deverá a mesma solicitar no prazo de 02(dois) dias úteis antes da data escala para este profissional, através de ofício ao setor de licitação com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e encaminhar juntamente as **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:

Diploma de Graduação em Medicina;

Carteira de Identidade profissional (CRM/PR);

Diploma de Especialização ou residência médica na categoria escolhida, sendo reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Certidão que comprove a adimplência junto ao Conselho Regional de Medicina com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);

Certidão Negativa de processo junto à Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina do domicílio do profissional, com data não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);

Formulário para cadastro, devidamente preenchido, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.

Comprovar experiência de 2 (dois) anos ou 3.000 (três mil) horas de atendimento de criança (para as inscrições no item 2 do grupo 1 do item 2. do objeto)

3.2. O licitante deverá apresentar junto à sua proposta, sob pena de desclassificação, comprovação do vínculo dos profissionais, através de uma das formas que seguem:

a) profissional empregado da empresa: cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto ao DRT - Delegacia Regional do Trabalho, ou,

b) profissional sócio, diretor ou proprietário: cópia autenticada do Contrato Social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente,ou,

c) profissional autônomo que presta serviços à licitante, mediante contrato de prestação de serviços: cópia autenticada do contrato em vigor.

3.3. Uma vez aprovadas, as substituições e as inclusões acima citadas serão lançadas no Termo de Credenciamento por simples apostila.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Da organização das escalas:

4.1.1 As empresas credenciadas iniciarão os serviços após terem assinado seu Termo de Credenciamento e terem participado da reunião de consolidação das escalas.

4.1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de escala de cada estabelecimento de saúde correspondente à este edital, sendo as mesmas variáveis a cada mês

4.1.3. Caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º dia útil do mês anterior, entrar em contato com as empresas credenciadas para reunião de consolidação das escalas, oportunidade onde deverão ser preenchidas as lacunas em que os profissionais do corpo clínico de cada empresa ofertarão os serviços, sendo obrigatório a participação de 1 (um) representante de cada empresa.

4.1.4. As reuniões acontecerão sempre no 10º dia útil de cada mês às 14 (catorze) horas.

4.1.5. Não havendo acordo entre as empresas credenciadas, item (9.1.2) caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde realizar sorteio dos dias e horário em que cada empresa designará os respectivos plantonistas nas escalas para execução dos serviços.

4.1.6. Das reuniões (item 9.1.2 e 9.1.3) lavrar-se-á ata circunstanciada, com registro de todos os atos e das ocorrências relevantes, assinada pelos presentes.

4.1.7 O original da escala devidamente preenchida com o nome da empresa e respectivos profissionais, nº do CRM, data e horário da realização dos plantões deverá ser entregue aos hospitais em até 5(cinco) dias após a reunião em uma via original, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa credenciada.

4.1.8. Havendo necessidade de qualquer alteração e ou correção da escala, de ambas as partes, deverá ser divulgada tais alterações com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência.

4.1.9. Caberá, profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde encaminhar até o dia 25 de cada mês uma cópia das escalas consolidadas às empresas credenciadas e às Unidades de Saúde onde serão prestados os serviços.

4.2. Das condições gerais do atendimento:

4.2.1. A empresa credenciada deverá garantir a continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;

4.2.2. A empresa credenciada deverá disponibilizar os profissionais para execução dos plantões observando a compatibilidade de horários com outros estabelecimentos de saúde, conforme disposto no § 2º, artigo 2º da Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.

4.2.3. A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados. Se, no decorrer da vigência do Termo de Credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, fica obrigada a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Rolândia, sem prejuízo das demais penalidades aplicadas.

4.2.4. É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte da(s) CREDENCIADA(s) a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer(is) documento(s) adicionais aos indicados pela Prefeitura Municipal de Rolândia, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie, bem como cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza pelo(s) serviço(s) solicitado(s) e/ou prestado(s) ao usuário da Prefeitura Municipal de Saúde.

10.2.5. Ao usuário dos serviços é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio, eventual(is) irregularidade(s) verificada(s) no atendimento, na prestação dos serviços, cabendo à Prefeitura Municipal de Rolândia a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento no teor da lei e deste Regulamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado:
5.1.1. Por Plantão Médico/Hora de 12 e 6 (doze e seis) horas de Pronto Atendimento Médico, Pronto Atendimento em Pediatria/atendimento de crianças, podendo haver possibilidade de pagamentos de horas acrescidas.
5.1.2. Por Plantão Médico/Hora de até seis horas 6 (seis) horas de atendimento na Estratégia Saúde da Família em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.
5.1.3. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento na Secretaria de Saúde para o médico regulador.
5.1.4. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento no Caps para Psiquiatria.
5.2. Devendo a CREDENCIADA apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório dos plantões realizados, para o processo de faturamento.
5.3. Não será realizado o pagamento de plantões executados por profissionais que não foram incluídos no corpo clínico da empresa credenciada no prazo estipulado no item 6.4.
5.4. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento dos serviços prestados pela credenciada.
5.5. O pagamento dos plantões será efetuado a partir do 10º (décimo) dia a contar da data de apresentação do faturamento dos plantões, após conferência pela autoridade competente, da documentação comprobatória da prestação dos serviços e nota de empenho correspondente.
5.6. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo para a credenciada, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários.
5.7. A CREDENCIADA deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:
a) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
5.8. Para execução do pagamento, a CREDENCIADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos serviços prestados, o preço unitário e total, o nome da Prefeitura Municipal de Rolândia, CNPJ/MF nº 7628876000108, informando o número da conta corrente, nome do banco (preferencialmente da Caixa Econômica Federal) e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
5.9. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CREDENCIADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes deste processo correrão a conta das dotações orçamentárias:
09.02 – Secretaria Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica;
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE
7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. Constituem Obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas neste Termo e na legislação pertinente, as seguintes:
Cumprir, a contento, nos termos e condições de sua proposta, do Edital de Inexigibilidade nº 014/2014 - Credenciamento Médico, com zelo e presteza, atendendo as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis, os serviços propostos aos usuários;
observar e cumprir os prazos estabelecidos neste Termo, no Edital e no Termo de Credenciamento;
garantir continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;
responsabilizar-se pelo pagamento dos seus profissionais;
acatar integralmente o Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);
prestar os serviços, sem interrupções, durante a vigência do Termo de Credenciamento, pelos preços consignados na proposta;
efetuar a prestação dos serviços exclusivamente nas dependências das Unidades listadas no **Ítem 1.3. da Cláusula Primeira**;
responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Rolândia;
responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros na execução do Termo de Credenciamento;
assumir inteira responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições;
não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da Prefeitura Municipal de Rolândia por escrito;
permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento resultante do certame;
aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
manter o número mínimo de profissional em seu quadro de pessoal compatível com a área de Plantões propostos, com Graduação em Medicina; registro no órgão competente; com declaração de que possui no mínimo 02(dois) anos de experiência em atendimento de crianças e/ou título de especialista em pediatria para atendimento nesta área; com título de especialista nas áreas dos grupos 03 e 04, todos registradso no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM/PR) e na Sociedade Brasileira que rege a especialidade e/ou Certificação de Residência Médica reconhecida pelo MEC.
manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas legalmente para se firmar instrumentos com órgãos da Administração Pública, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Rolândia qualquer alteração que possa interferir na manutenção / execução do contrato;
prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
atender prontamente às reclamações da Prefeitura Municipal de Rolândia**,** bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Credenciamento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços;
assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados;
designar um representante para acompanhar a execução do Termo de Credenciamento;
responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou aos usuários, decorrente de sua culpa ou dolo na execução das obrigações decorrentes do instrumento contratual e do disposto no Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);

8.2 São obrigações da Prefeitura Municipal de Rolândia:
comunicar imediatamente à credenciada qualquer irregularidade manifestada na execução do Termo de Credenciamento, notifica-la para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
efetuar pagamento dos serviços, na forma e condições aprazadas neste instrumento;
proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação de serviços;

implantar de forma adequada a supervisão permanente dos serviços de modo a obter resultado correto e eficaz;
prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela credenciada com relação ao objeto deste Termo;
assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

9. CLÁUSULA NONA– DO PRAZO
9.1. Este credenciamento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, de 30/04/2015 a 30/04/2016 , podendo ser prorrogado nos Termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA –DAS SANÇÕES
10.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços à Prefeitura Municipal de Rolândia poderá, desde que, garantido a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos credenciados as seguintes sanções:
Advertência;
Multa, de até 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução do Termo de Credenciamento, facultadas a cumulação com as demais sanções;
Descredenciamento.
10.2. A CREDENCIADA que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas neste Termo de Credenciamento, ensejará, após devidamente comprovadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia, e dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretado aos usuários, o seu imediato descredenciamento, sem prejuízo da aplicação cumulativa das demais sanções administrativas e civis previstas neste Termo de Credenciamento e na lei aplicáveis *"in casu"*.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO DESCREDENCIAMENTO
11.1. O presente Termo será rescindido unilateralmente, a critério dA Prefeitura Municipal de Rolândia, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer momento, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) pelo não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
b) pelo atraso injustificado no início dos serviços;
c) pela paralisação na prestação dos serviços sem justa causa;
d) pela sub-contratação, total ou parcial, cessão ou transferência do objeto ajustado, assim como cisão, fusão ou incorporação que afetem a execução do que foi pactuado;
e) pelo não atendimento às determinações regulamentares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual como também a de seus superiores;
f) pelo cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67, da Lei 8.666/93;
g) por razões de interesse público;
h) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução contratual;
11.1 O instrumento de credenciamento poderá ainda ser rescindido de forma amigável, se convir às partes, por mútuo acordo, desde que não traga prejuízo à Prefeitura Municipal de Rolândia.
11.2 É facultada, também, a qualquer tempo ao Credenciado solicitar seu descredenciamento mediante promoção de Renúncia do Termo de Credenciamento, bastando para tanto, notificar previamente à Prefeitura Municipal de Rolândia **no prazo mínimo de 90 (noventa) dias,** sob pena de incidência nas sanções administrativas previstas neste instrumento no **Ìtem 16**, independente das sanções civis na forma da lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA PUBLICAÇÃO
12.1. O presente Termo de Credenciamento será publicado através de extrato no Diário Oficial do Município e Jornal de Londrina, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
13.1. É expressamente vedado o cometimento a terceiros (subcontratação de outra empresa) da execução dos serviços objeto deste Regulamento, sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Saúde.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Poderá este Termo de Credenciamento ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.
14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rolândia-PR, 15 de Maio de 2015.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

_____
BROIO MEDICINA LTDA. ME.

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG n. 589.935-5/SSP-PR

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
RG n. 7.098.128-9/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D40250BD

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2014

Ref. Tomada de Preços nº. 022/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Construtora LFT Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.200.790/0001-72, estabelecida na Rua Joaquim Teixeira Leite, nº 248, Jardim Itamaraty, CEP 86061-300, na cidade de Londrina – PR, telefone: (43) 3356-4000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIS FERNANDO FAGUNDES DE TOLEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.036.130-2 SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 024.641.009-43, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, dos prazos de execução e de vigência em mais 05 (cinco) meses, com início em 25/08/2015 e término em **25/01/2016** para a execução e com início em 25/11/2015 e término em **25/04/2016** para a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSTRUTORA LFT LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:FE6DF80F

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.495.438,53	8.897.456,09	8.717.756,56
DEDUÇÕES(II)	6.926.885,59	10.080.088,78	9.194.462,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.239.583,43	11.871.477,04	11.656.240,04
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.312.697,84	1.791.388,26	2.461.777,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	3.568.552,94	-1.182.632,69	-476.706,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	3.568.552,94	-1.182.632,69	-476.706,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		705.926,47	-4.045.259,16
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.488.400,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Ago/2015	Em 31/Out/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	1.785.495,54	1.785.495,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)= (IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 12h e 48m.			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:6F90CD6A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 11.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03 - Dir.de Processos e Pareceres Jurídicos

Dotação	0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria	Fonte	Valor
341	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática	Fonte	Valor
572	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	7.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
785	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	5.000,00

12 - SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16 - Coordenação Geral- Desenv. Econômico

Dotação	1133400122.062 – Atividades do Sine e Ensino Profissionalizante	Fonte	Valor
3154	3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	4.000,00
Dotação	**2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Industria e ao Comércio**	**Fonte**	**Valor**
3260	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03030206200032.009	3.3	000	Novembro	4.000,00
04040412600042.014	4.4	000	Novembro	7.000,00
TOTAL				**11.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05050412500052.019	3.3	000	Novembro	5.000,00
12161133400122.062	3.3	000	Novembro	4.000,00
12162266100122.064	3.3	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				**11.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:BEA88B37

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7992, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.004 – Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
173	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236100086.038 - Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1596	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2134	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
Dotação	**1030100092.047 - Manutenção das Atividades da Central de Ambulância**	**Fonte**	**Valor**
2320	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 - Diretoria de Serviços Sociais

Dotação	0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2726	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.079 Manutenção dos Serviços Funerários	Fonte	Valor
3944	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412600042.014 - Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática	Fonte	Valor
533	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	18.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412200022.004	3.1	000	Novembro	1.000,00
08091236100086.038	3.1	000	Novembro	3.000,00
09111030100092.046	3.1	000	Novembro	5.000,00
09111030100092.047	3.1	000	Novembro	5.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Novembro	2.000,00
17221545200172.079	3.1	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				**18.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04040412600042.014	3.1	000	Dezembro	18.000,00
TOTAL				**18.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:02D85DFF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.990, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.*[1]

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25/11/2015**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.910/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

* Publicado por erro.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:EDD6C913

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.988, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **03/11/2015**, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Decreto nº 7.877/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:31D085B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 74/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº.1378/2015 de 06 de outubro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), exclusivamente para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - UBS.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 001 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0007.2-032-317 – Unidade Básica de Saúde/Equipamentos
- 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
- Fonte 317 – Equipamentos para UBS.....R$193.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "I" da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Santa Amélia, 23 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ODILON CAMPOS SILVEIRA FILHO
Contador
CRC 31.921-O/PR

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:AF7D1368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2015 DATA: 26/11/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 05 (cinco) diárias ao Servidor SELOMAR ANTÔNIO MALLMANN, nos dias 30 de novembro, e 01 a 04 de dezembro de 2015, em virtude de viagem a Foz do Iguaçu, PR, para participar de Congresso de Chefes do Departamento de Trânsito- DETRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D1841B96

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 652/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI
Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R$ 15.437.750,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	R$ 373.115,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 280.000,00
RECEITAS PATTRIMONIAIS	R$ 52.315,00
RECEITAS DE SERVIÇO	R$ 30.000,00
RECEITAS CORRENTES	R$ 14.678.510,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 23.810,00
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R$ 0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	R$(2.437.750,00)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R$(2.437.750,00)
TOTAL LIQUIDO	R$13.000.000,00

Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R$ 820.000,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 459.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONO	R$ 149.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.109.520,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 259.000,00
SECRET DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES	R$ 3.092.340,00
Departamento de Educação	R$ 2.795.320,00
Departamento de Cultura e Esporte	R$ 297.020,00
SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 658.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 3.309.265,00
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	R$ 851.700,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 224.100,00
- Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	R$ 138.500,00
- Divisão Municipal de Assistência Social	R$ 489.100,00
SECRE DE OBRAS, URBANISMO E TRANSP	R$ 1.799.825,00
- Departamento de Transporte	R$ 1.083.770,00
- Departamento de Obras e Serviços Urbanos	R$ 716.055,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$ 426.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 65.000,00
TOTAL	R$ 13.000.000,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei Municipal nº. 397/2011 de 07/07/2011, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R$ 3.309.265,00 (Três milhões e trezentos e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 393/211 de 04/05/2011, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal 365/2010 de, 08/07/2010 que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 224.100,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e cem reais);

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com o artigo 36 da Lei Municipal nº 637/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

IV – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

V – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

VI - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

VII - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações**;**

VIII - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos IV, V e VI não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso III.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso III é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 7º Fica autorizado, não sendo computados para fins do limite de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ ou Estado não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.

Art. 8º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Parágrafo Único – Ficam o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência adequados para todas as disposições da presente lei orçamentária Anual.

Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzira efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 26 de novembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:A1CDE660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 179/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1631	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

172133990200 - INC FINA CUSTEIO PROG QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA – APSUS	10.000,00
Total	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2BB3C72F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 095/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ar condicionado, informática, eletroeletrônico) para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME, nos itens **04 e 06,** com o valor global de R$ 13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, nos itens **05 e 07,** com o valor global de R$ 16.909,00 (dezesseis mil novecentos e nove e reais).

HOMOL/ADJ: 26/11/2015.

Obs 1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Obs 2. Em relação aos os itens 01, 02 e 03 , todas as propostas apresentadas pelos Licitantes foram desclassificadas por não atenderem a todas as exigências do Edital, sendo portanto declarados FRACASSADOS.

Sengés, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6A33BBC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2015

O Município de Sengés/PR comunica que será adquirido da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.339.246/0001-92, medicamentos e materiais de consumo para uso de enfermagem, para manutenção do Pronto Atendimento Municipal, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 6.065,00 (seis mil e sessenta e cinco reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 26 de novembro de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4F21EFE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 102/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral, nos veículos oficiais (tipo ônibus, van e ambulância, das Marcas Renault e Volare) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTE:

LOTE 01 - Serviços no veículo oficial tipo ônibus VOLARE:- R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), sendo estimado o valor de R$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para mão-de-obra (correspondentes a 250 horas de serviços) e até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em peças (com o percentual

mínimo de 12% (doze por cento) de desconto sobre a relação de peças constantes do Sistema AUDATEX) .

LOTE 02 - Serviços nos veículos oficiais tipo van e ambulância RENAULT:- R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais), sendo estimado o valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais) para mão-de-obra (correspondentes a 300 horas de serviços) e até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em peças (com o percentual mínimo de 12% (doze por cento) de desconto sobre a relação de peças constantes do Sistema AUDATEX) .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 14/12/2015 às 13h30min.

Sengés, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F.R.COPETTI
SMS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E2CC4E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1011/2015

Súmula:- Conceder licença especial ao Sr. LEVINO DE FÁTIMA SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº. 4600 EM 20/11/2015.

DECRETA:-

Art. 1.° - Conceder ao Sr. **LEVINO DE FÁTIMA SOUZA,** matricula 361-1, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 1994/1999, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 23/11/2015 à 10/02/2016.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeitra Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5605E0C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1009/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI Nº 170/2015 DE 26/11/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre na conformidade da Lei nº 170/2015 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB
1920 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 323.728,18

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 101, receita 1724010000- Transferência de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2F2EFF91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1010/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. IRACEMA MACHUCA DE LIMA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLONº. 4599 EM 20/11/2015.

DECRETA:-

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. **IRACEMA MACHUCA DE LIMA,** inscrita no CPF/MF 434.931.309-53, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-11, nível 11C, LICENÇA ESPECIAL PARCELADA de 30 (trinta) dias, ref. ao quinquênio 2007/2012, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 23/11/2015 à 22/12/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:06D78185

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 170/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB
1920 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 323.728,18

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 101, receita 1724010000- Transferência de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DB200E40

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 171/2015

Súmula:- Cria Hora Cívica obrigatória nas escolas municipais, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:-

Art. 1º - Será obrigatória a realização da Hora Cívica nas Escolas Municipais, a critério da Secretaria de Educação, com o objetivo de estimular o sentimento cívico e patriótico dos alunos.

Art. 2º - Na abertura da Hora Cívica será obrigatório o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal acompanhado pela entoação dos Hinos Nacional e Municipal.

Art. 3º - Como parte das atividades da Hora Cívica, poderão ser promovidas cerimônias ou palestras cívicas envolvendo a Polícia Militar e organizações da sociedade civil.

Art. 4º - O dia da Hora Cívica será determinado pela Direção das Escolas Municipais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9F3276C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 172/2015

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SOBRE O RESPECTIVO PROCESSO SELETIVO, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI:-

Art. 1º. – Fica criado, no âmbito da Administração Público Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que deverá ser preenchido mediante processo seletivo público, o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, atividade pública a ser executada no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal.

§ 1º. – O número de vagas, carga horária e o salário do emprego ora criado é o seguinte:

Emprego	Número de empregos	Carga Horária Semanal	Salário
Agente Comunitário de Saúde	36	40 horas	R$ 1.014,00

§ 2º. – As especificações e atribuições do emprego público de Agente Comunitário de Saúde são as que constam do Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

§ 3º. – A manutenção dos contratos de trabalho que serão firmados com os aprovados para ocupar os empregos criados pela presente Lei fica condicionada à continuidade do repasse de verba pela União, para execução do respectivo Programa.

Art. 2º. – O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, e de vigilância à saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, e sob supervisão do gestor municipal.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Saúde, a definição das áreas geográficas de abrangência do Programa Saúde da Família, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, quando da publicação dos Editais de seleção pública.

Art. 3º. – O provimento do emprego público referido no art. 1º. Desta Lei será precediodo de aprovação e classificação em processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições, e requisitos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. São requisitos básicos para preenchimento do emprego:

Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
Gozo dos direitos políticos;
Regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as eleitorais, ambos os sexos;

Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego, de acordo com inspeção médica oficial;
Nível de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do emprego;
Não ter sido demitido por justa causa no serviço público, ou exonerado a bem do serviço público;
Não possuir antecedentes criminais, referente a crimes contra a Administração Pública e o patrimônio público, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento de eventual pena, comprovado mediante certidão emitida pelos órgãos competentes.

Art. 4º. – Os contratos de trabalho celebrados com fundamento na presente Lei, vigorarão por prazo indeterminado, e poderão ser rescindidos nos seguintes casos.

Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
Necessidade de redução de quadro de pessoal por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;
Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo no qual se assegure pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias;
Deixar o Agente Comunitário de Saúde de residir na área em que atuar, conforme o disposto no Anexo I desta Lei, ou apresentar, a qualquer tempo, declaração falsa de residência;
Extinção, suspensão, rescisão do Convênio ou ajuste similar do repasse de recurso financeiro destinado à execução dos Programas que deram origem às contratações objeto da presente Lei por parte do Governo Federal.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e VI, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

Art. 5º. – O Agente Comunitário de Saúde deverá, anualmente, comprovar por meios julgados hábeis pela Administração Pública Municipal, a sua residência na sua área de atuação, cabendo ao Município, a fiscalização permanente.

Art. 6º. – Os atos de admissão para o emprego público mencionado nesta Lei serão encaminhados, na forma e nos prazos previstos em Lei, para o Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao exame da legalidade para fins de registro, como estabelecido no inciso III, do art. 75 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 7º. – É vedado submeter ao regime desta Lei:

Os cargos públicos em comissão;
Os cargos ou empregos públicos do Quadro Próprio de Pessoal;
As normas estabelecidas no Estatuto e no Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Sengés;
A utilização do regime de emprego público para atividades que não se enquadrem na ação que motivou a contratação.

Art. 8º. – Não há isonomia salarial entre os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade e os empregados públicos contratados sob a égide desta Lei.

Parágrafo único. Os salários estabelecidos no art. 1º desta Lei não se vinculam às normas estabelecidas no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, cujos valores poderão, a critério da Administração Municipal, ser revistos mediante lei específica, que poderá ocorrer ou não, cujo percentual de reajuste poderá ser diferente ao aplicado aos servidores efetivos, em razão do montante recebido do Governo Federal ser insuficiente ao aumento de gastos, da necessidade de observância dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos na Lei Complementar n. 101/00, e/ou de outro fato superveniente que impeça a concessão de reajuste salarial.

Art. 9º. – A Administração Municipal deverá manter quadro específico dos empregados admitidos por esta Lei, distinto do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo.

Art. 10º. – Conforme disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de Junho de 1998, a garantia da estabilidade se refere apenas aos ocupantes de cargo público de natureza efetiva, e não se aplica aos celetistas que ocupam cargos públicos, os quais podem ser demitidos na forma estabelecida no art. 4º desta Lei.

Art. 11º. – As despesas decorrentes da criação do emprego público de que trata esta Lei, e admissão dos aprovados no processo seletivo que será realizado correrão à conta de recursos provenientes de tranferências do Governo Federal através do Programa Saúde da Família, e de contrapartida do Município, programados à conta da seguinte dotação orçamentária:

3190.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas - Pensões,
3190.16.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais;
3190.05.00.00 – Salário Família;
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil;
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Art. 12º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 26 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C7CE94C0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 175/2015

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 323.728,18 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122022 – MANUT. DO DEPTO DE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB
1920 - 101 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil .....R$ 323.728,18

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação das fontes 101, receita 1724010000- Transferência de Recursos do FUNDEB.**

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 25-11-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:D58D0B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **003/15**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM VEÍCULOS GOLS DE PLACAS: AYT-8608 (REVISÃO 50 MIL KM); AYT-8597 e AYT-8604 (REVISAO 80 MIL KM), EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

CONTRATADA: SERVOPA SA COMÉRCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ n°76.564.624/0006-08, com sede Rua Fioravante Slavieiro, 97, Centro. CEP.: 84500-000, na cidade de Irati , Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 3.024,08 (Três mil e vinte e quatro reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 25 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4FEBD91F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 328/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos n° 151/2015 e 152/2015 conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

Luciane Aparecida Sprada - CPF nº 023.143.799-42

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:ED9B949A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 228/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 106/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17 e 19), conforme Edital de Pregão n° 106/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua 7 de Setembro, nº 223, Bairro Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.183.349/0001-66.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 228/2014** até o dia 31 de Janeiro de 2016.

Teixeira Soares, 26 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B3026595

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 229/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 106/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 04, 08, 12, 18 e 20), conforme Edital de Pregão n° 106/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Souza Naves, nº 2995, Bairro Chapada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.062-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.249.65/0001-12.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 229/2014** até o dia 31 de Janeiro de 2016.

Teixeira Soares, 26 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6A6C380C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 230/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 106/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 02, 06, 10, 14 e 16), conforme Edital de Pregão n° 106/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Bairro Vila Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.610-040, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 95.420.972/0001-41.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 230/2014** até o dia 31 de Janeiro de 2016.

Teixeira Soares, 26 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C34DBD33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 242/14

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 14/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA - APUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e Edital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA, sediada à Rua Candido de Abreu, 322, Bairro Jardim Cristina II, CEP: 83.410-800, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 07.525.537/0001-14.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo Aditivo, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA e de VIGÊNCIA** do Contrato Inicial de Obras e Serviços por 60 dias para o prazo de execução e CONCLUSÃO DA OBRA, correspondendo até o dia 27 de Janeiro de 2016, e por mais 180 dias para o TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a saber, até o dia 27 de junho de 2016, a contar a partir da assinatura deste.

Teixeira soares, 26 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:47C974FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 10/12/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:8F22E56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 14/12/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:96740C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA CESTAS DE NATAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 10/12/2015 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 27 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:81C84F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do PROVOPAR de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 20, combinado com o art. 48 dos estatutos da instituição, CONVOCA todos os seus associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **oito de Dezembro de 2015**, em primeira convocação, as 10:00 com presença de todos associados e em segunda convocação as 10:30 com no mínimo 2/3 dos associados, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
Eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Consultivo;
Eleição da Diretoria Administrativa;
Posse dos membros eleitos
Os interessados a integrar os cargos eletivos deverão formalizar a pretensão identificando o cargo com o registro da candidatura, na secretaria do Provopar em até 04(quatro) dias de antecedência da data prevista para a eleição;

Data da Assembleia Geral Extraordinária: 08/12/2015
Horário da convocação em primeira chamada: 10:00 horas
Horário da convocação em segunda chamada, com presença de 2/3 dos associados: 10:30 horas
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Tijucas do Sul, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ AMAURI PINHEIRO
Presidente
PROVOPAR

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:6B2B8F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CONCORRENCIA PUBLICA - Nº 02

CNPJ: 76.105.584/0001-21
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458
C.E.P.: 83190-000 -
Tijucas do Sul - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE EVENTUAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO E RODOVIÁRIO.

Tijucas do Sul, 26 de Novembro de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:D4CAE789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 8.250,00
05.007.22.661.0027.2066 Manutenção da Divisão de Indústria e Comercio
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 1.450,00
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.1.91.13.00.00 303 Obrigações Patronais.....R$ 1.550,00
05.007.20.606.0026.2042 Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.90.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 50,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.12.361.0017.2027 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.00 102 Obrigações Patronais.....R$ 7.200,00
4.4.90.52.00.00 102 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.050,00
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.36.00.00 303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.550,00
03.008.02.092.0002.2003 Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município
3.1.91.13.00.00 000 Obrigações Patronais.....R$ 1.500,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7215CABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme convocação da Senhora Marcia Regina de Campos Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, declaramos que procedemos ao competente exame dos demonstrativos das receitas, despesas, empenhos, contratos correspondentes ao período de Janeiro à outubro/2015 da referida entidade. Constatamos a mais absoluta exatidão, portanto consideramos os mesmo aprovados.

Turvo, 25 de novembro 2015.

ITAMAR FLECK
Coordenador do Conselho

JACI CANDIDO DE MOU
Membro

VIVALDO DOS SANTOS SOUZA
Membro

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:F3416685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 275/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Decreto nº 275/2015 de 24/11/2015	Escopo		Nº	Ano
Autorização: 421 Lei ordinária Lei	Orçamentária Anual - LOA		26	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		359.257,02	359.257,02
Despesa				
02	PODER EXECUTIVO		Acréscimo	1.568,02
02.003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.122.0201.1004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
200 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
02	PODER EXECUTIVO		Acréscimo	892,81
02.004	ASSESSORIA JURIDICA		Abertura	
04.122.0201.1005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
250 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	875,67
03.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		Abertura	
04.122.0201.1010	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
380 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	1.500,00
03.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		Abertura	
04.122.0201.1014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
600 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	73,86
03.006	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		Abertura	
04.122.0201.1016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
640 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo	241,97
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		Abertura	
04.123.0301.1018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
690 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	53.520,63
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2043	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1540 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	118.648,51
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0601.2036	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1770 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	1.395,18
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0601.2036	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1810 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	1.739,18
06.004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.2701.2052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1980 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
				Página:2
07	SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	1.957,91
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0701.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DA			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2130 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07	SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	130.000,00
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0701.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2160 00495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07	SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	2.500,00
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0701.2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2481 00495	Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07	SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo	7.000,00
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.304.0701.2067	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2620 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	35.138,25
08.002	DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL		Abertura	
08.244.0802.2073	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2830 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	2.205,03
08.002	DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL		Abertura	
08.244.0802.2073	MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2850 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional Tipo de alteração		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação Acréscimo		359.257,02	359.257,02

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Paraná, em 25 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C51F6294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 276/2015

DECRETO Nº 276/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Decreto nº 276/2015 de 24/11/2015		Escopo		Nº Ano
Autorização: 421	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual LOA		26 2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto		Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	180.000,00		180.000,00
Despesa				
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	11.000,00
03.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		Abertura	
04.122.0201.1010	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
400 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	2.000,00
06.001	GABINETE DO SECRETARIO		Abertura	
12.361.0601.2035	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Anulação	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.1038	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - ENSINO			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1310 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	33.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1340 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Anulação	20.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1350 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1490 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	60.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2043	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1540 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Anulação	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2043	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1550 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2043	FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1590 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	18.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0601.2045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1730 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Anulação	40.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0601.1046	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1750 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	2.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0601.2036	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB			
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1810 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		Acréscimo	40.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0601.2048	GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1880 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL		Abertura	
08.244.0801.2072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2810 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Anulação	24.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0801.6080	SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3145 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação	10.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		Abertura	
20.606.0901.1087	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL			
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
3270 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Acréscimo	18.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		Abertura	
20.606.0901.1087	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO RURAL E OLÍMPIADA RURAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3290 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação	10.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO		Abertura	
20.606.0901.2090	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3370 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação	10.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		Abertura	
18.541.0902.2096	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3530 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação	10.000,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E PRESERV. AMBIENTAL -		Abertura	
20.606.0901.1101	PROGRAMA DE CORREÇÃO DE SOLOS			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3620 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		Anulação	5.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
23.691.1001.1104	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORES, TRABALHADORES E			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3720 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

90	RESERVA DE CONTINGENCIA		Anulação	20.000,00
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		Abertura	
99.999.9901.9108	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3790 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional Tipo de alteração Previsto Realizado			
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	180.000,00	180.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	180.000,00	180.000,00

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 25 de novembro de2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7D749E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Tatiele Geane Rodrigues Kniess, no período de 23 de novembro de 2015 a 22 de março de 2016, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Silvio Massato Takatuzi, CRM 3081.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3E822583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 878/2015

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Senhora **SANDRA CRISTINA LEÃO**, como **FISCAL RESPONSÁVEL POR TODOS OS CONTRATOS DO PROCESSO Nº 175/2015 DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2015, REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E24EABF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 103/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2015

O pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que houve as alterações dos itens constantes do termo de referência do Edital de **Pregão Presencial n° 103/2015** que tem por objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos de ar condicionado, mesas de escritório, cadeiras giratórias, cadeira para balcão, pallets, estantes de aço e gaveteiros de plástico, a serem adquiridos com os recursos do incentivo à organização da assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do presente edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: Tratando-se de uma alteração no quantitativo dos itens e respectivos preços, informamos que a data de abertura do referido processo licitatório será no dia **11/12/2015 ás 14:00 (quatorze horas).**
As alterações encontram-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/; Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

União da Vitória/PR, 26 de novembro de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:3BEF2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - PROCESSO N.° 09/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL DESTINADAS AOS CONJUNTOS HABITACIONAIS HORST I, HORST II E GUERINO MASSIGNAN, CONFORME PROJETO TÉCNICO SOCIAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS (VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CONTRATADO (A): SUPERMERCADO DUKELLI LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 64.209,60 (Sessenta e quatro mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 0005/2015 - Sequência 5/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DC7A01F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
PREGÃO Nº 020/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
DATA: 26/11/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MILTON CESAR DA MOTA
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	18	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP=5MM, 1,83X1,10MT	eternit	UND	75	27,76	2.082,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C0310C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.477.599,50	59.724.318,08	8.695.659,87	14,56	43.124.847,09	72,21	16.599.470,99
RECEITAS CORRENTES	53.727.599,50	53.734.965,62	8.646.559,87	16,09	42.782.124,14	79,62	10.952.841,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.193.380,00	5.193.380,00	870.325,48	16,76	4.215.876,26	81,18	977.503,74
Impostos	3.482.480,00	3.482.480,00	579.128,76	16,63	3.364.632,25	96,62	117.847,75
Taxas	1.460.910,00	1.460.910,00	291.196,72	19,93	851.244,01	58,27	609.665,99
Contribuição de Melhoria	249.990,00	249.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.990,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.680,00	2.485.680,00	429.015,84	17,26	2.026.130,77	81,51	459.549,23
Contribuições Sociais	1.617.900,00	1.617.900,00	270.575,54	16,72	1.321.090,32	81,65	296.809,68
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	867.780,00	867.780,00	158.440,30	18,26	705.040,45	81,25	162.739,55
RECEITA PATRIMONIAL	2.175.620,00	2.182.986,12	644.451,40	29,52	2.894.625,82	132,60	-711.639,70
Receitas Imobiliárias	2.440,00	2.440,00	1.391,86	57,04	3.659,30	149,97	-1.219,30
Receitas de Valores Mobiliários	2.170.180,00	2.177.546,12	642.343,70	29,50	2.885.376,19	132,51	-707.830,07
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	715,84	143,17	3.564,44	712,89	-3.064,44
Compensações Financeiras	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.025,89	81,04	474,11
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.847.247,50	3.847.247,50	612.569,44	15,92	3.072.549,16	79,86	774.698,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.520.852,00	38.520.852,00	5.850.279,74	15,19	29.588.236,99	76,81	8.932.615,01
Transferências Intergovernamentais	38.488.372,00	38.488.372,00	5.850.279,74	15,20	29.579.891,99	76,85	8.908.480,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,00	0,00	-8.345,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.480,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.504.820,00	1.504.820,00	239.917,97	15,94	984.705,14	65,44	520.114,86
Multas e Juros de Mora	91.360,00	91.360,00	18.521,09	20,27	77.780,66	85,14	13.579,34
Indenizações e Restituições	46.020,00	46.020,00	2.081,36	4,52	6.047,63	13,14	39.972,37
Receita da Dívida Ativa	1.350.520,00	1.350.520,00	214.649,92	15,89	862.792,39	63,89	487.727,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	16.920,00	16.920,00	4.665,60	27,57	38.084,46	225,09	-21.164,46
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	5.989.352,46	49.100,00	0,82	342.722,95	5,72	5.646.629,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	49.100,00	0,00	49.100,00	0,00	-49.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	49.100,00	0,00	49.100,00	0,00	-49.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	2.489.352,46	0,00	0,00	293.622,95	11,80	2.195.729,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	180.150,38	0,00	-180.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	2.489.352,46	0,00	0,00	113.472,57	4,56	2.375.879,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050.012,50	5.050.012,50	810.005,52	16,04	4.000.500,57	79,22	1.049.511,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.527.612,00	64.774.330,58	9.505.665,39	14,68	47.125.347,66	72,75	17.648.982,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.527.612,00	64.774.330,58	9.505.665,39	14,68	47.125.347,66	72,75	17.648.982,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.527.612,00	64.774.330,58	9.505.665,39	14,68	47.125.347,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.853.208,40	-	-	6.853.208,40	-	-
Superávit Financeiro	-	6.853.208,40	-	-	6.853.208,40	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.546,15	64.415.832,97	7.099.329,61	47.325.453,37	17.090.379,60	8.167.109,18	39.390.458,26	25.025.374,71	39.098.854,95
DESPESAS CORRENTES	46.511.926,15	52.746.638,12	6.897.913,18	40.380.444,50	12.366.193,62	7.803.556,25	37.992.877,58	14.753.760,54	37.701.371,27

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.744.677,00	25.834.884,67	3.814.598,11	18.712.768,46	7.122.116,21	3.814.598,11	18.709.960,26	7.124.924,41	18.655.642,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653.000,00	550.136,93	31.250,12	247.647,42	302.489,51	31.250,12	247.647,42	302.489,51	247.647,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.114.249,15	26.361.616,52	3.052.064,95	21.420.028,62	4.941.587,90	3.957.708,02	19.035.269,90	7.326.346,62	18.798.080,96
DESPESAS DE CAPITAL	6.042.820,00	9.223.394,85	201.416,43	6.945.008,87	2.278.385,98	363.552,93	1.397.580,68	7.825.814,17	1.397.483,68
INVESTIMENTOS	5.319.820,00	8.399.894,85	160.381,39	6.410.817,93	1.989.076,92	322.517,89	863.389,74	7.536.505,11	863.292,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	200.500,00	0,00	200.000,00	500,00	0,00	200.000,00	500,00	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	623.000,00	623.000,00	41.035,04	334.190,94	288.809,06	41.035,04	334.190,94	288.809,06	334.190,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.685,85	5.338.085,85	802.575,26	4.150.977,68	1.187.108,17	825.015,64	4.092.130,43	1.245.955,42	3.773.918,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.254.232,00	69.753.918,82	7.901.904,87	51.476.431,05	18.277.487,77	8.992.124,82	43.482.588,69	26.271.330,13	42.872.773,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.254.232,00	69.753.918,82	7.901.904,87	51.476.431,05	18.277.487,77	8.992.124,82	43.482.588,69	26.271.330,13	42.872.773,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.642.758,97	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.254.232,00	69.753.918,82	7.901.904,87	51.476.431,05	18.277.487,77	8.992.124,82	47.125.347,66	22.628.571,16	42.872.773,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2015 as 09h e 51m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050.012,50	5.050.012,50	810.005,52	16,04	4.000.500,57	79,22	1.049.511,93
RECEITAS CORRENTES	5.050.012,50	5.050.012,50	810.005,52	16,04	4.000.500,57	79,22	1.049.511,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.893.900,00	4.893.900,00	810.005,52	16,55	4.000.500,57	81,74	893.399,43
Contribuições Sociais	4.893.900,00	4.893.900,00	810.005,52	16,55	4.000.500,57	81,74	893.399,43
RECEITA DE SERVIÇOS	156.112,50	156.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	156.112,50

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.685,85	5.338.085,85	802.575,26	4.150.977,68	1.187.108,17	825.015,64	4.092.130,43	1.245.955,42	3.773.918,54
DESPESAS CORRENTES	5.156.685,85	5.241.085,85	787.560,00	4.075.901,38	1.165.184,47	810.000,38	4.017.054,13	1.224.031,72	3.698.842,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.168.685,85	3.077.585,85	452.965,89	2.257.116,96	820.468,89	452.965,89	2.257.116,96	820.468,89	2.085.992,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	184.000,00	184.000,00	39.119,37	177.426,37	6.573,63	39.119,37	177.426,37	6.573,63	177.426,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.804.000,00	1.979.500,00	295.474,74	1.641.358,05	338.141,95	317.915,12	1.582.510,80	396.989,20	1.435.423,43
DESPESAS DE CAPITAL	97.000,00	97.000,00	15.015,26	75.076,30	21.923,70	15.015,26	75.076,30	21.923,70	75.076,30
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.000,00	97.000,00	15.015,26	75.076,30	21.923,70	15.015,26	75.076,30	21.923,70	75.076,30

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C386EAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.000.546,15	64.415.832,97	7.099.329,61	47.325.453,37	91,94	17.090.379,60	8.167.109,18	39.390.458,26	90,59	25.025.374,71
JUDICIÁRIA	283.500,00	245.200,00	32.589,03	155.299,44	0,30	89.900,56	32.828,25	154.566,42	0,36	90.633,58
Administração Geral	283.500,00	245.200,00	32.589,03	155.299,44	0,30	89.900,56	32.828,25	154.566,42	0,36	90.633,58
ADMINISTRAÇÃO	7.115.400,00	7.580.965,00	966.333,25	5.654.790,38	10,99	1.926.174,62	1.099.673,11	5.354.889,13	12,32	2.226.075,87
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	1.072,80	4.244,40	0,01	8.755,60	0,00	3.171,60	0,01	9.828,40
Comunicação Social	31.000,00	61.000,00	6.443,80	33.149,80	0,06	27.850,20	2.929,44	20.936,83	0,05	40.063,17
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Tecnologia da Informatização	19.000,00	53.500,00	11.229,70	51.221,91	0,10	2.278,09	3.768,60	40.842,60	0,09	12.657,40
Administração Financeira	904.300,00	1.104.800,00	105.418,20	680.427,98	1,32	424.372,02	107.941,71	659.138,25	1,52	445.661,75
Administração Geral	6.121.100,00	6.321.665,00	842.168,75	4.885.746,29	9,49	1.435.918,71	985.033,36	4.630.799,85	10,65	1.690.865,15
Transporte Rodoviário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.350,00	1.584.642,02	231.654,06	974.179,91	1,89	610.462,11	268.818,10	898.331,95	2,07	686.310,07
Assistência ao Idoso	263.000,00	266.490,69	26.709,46	133.204,87	0,26	133.285,82	15.594,45	115.146,80	0,26	151.343,89
Assistência Comunitária	750.450,00	861.582,63	159.179,05	577.479,09	1,12	284.103,54	156.711,89	542.199,16	1,25	319.383,47
Assistência à Criança a ao Adolescente	399.900,00	456.568,70	45.765,55	263.495,95	0,51	193.072,75	96.511,76	240.985,99	0,55	215.582,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.380.900,00	6.380.900,00	885.761,34	4.315.956,13	8,38	2.064.943,87	885.761,34	4.315.956,13	9,93	2.064.943,87

Previdência do Regime Estatutário	6.380.900,00	6.380.900,00	885.761,34	4.315.956,13	8,38	2.064.943,87	885.761,34	4.315.956,13	9,93	2.064.943,87
SAÚDE	10.226.808,50	12.374.544,38	1.613.588,00	9.500.567,53	18,46	2.873.976,85	1.695.296,96	8.501.332,55	19,55	3.873.211,83
Vigilância Sanitária	199.390,00	237.390,00	25.133,73	192.626,55	0,37	44.763,45	15.486,78	181.473,01	0,42	55.916,99
Vigilância Epidemiológica	443.180,00	465.180,00	67.346,72	313.323,77	0,61	151.856,23	65.438,54	310.243,27	0,71	154.936,73
Atenção Básica	9.584.238,50	11.671.974,38	1.521.107,55	8.994.617,21	17,47	2.677.357,17	1.614.371,64	8.009.616,27	18,42	3.662.358,11
EDUCAÇÃO	10.287.453,50	10.859.009,03	1.750.187,19	8.539.851,50	16,59	2.319.157,53	1.808.142,76	8.125.683,16	18,69	2.733.325,87
Administração Geral	791.500,00	812.500,00	93.634,60	501.810,97	0,97	310.689,03	102.802,78	489.599,48	1,13	322.900,52
Alimentação e Nutrição	429.200,00	652.366,95	138.398,77	570.839,58	1,11	81.527,37	126.949,34	347.442,50	0,80	304.924,45
Educação Infantil	2.254.562,50	2.339.443,41	353.027,55	1.815.796,33	3,53	523.647,08	357.183,33	1.796.329,86	4,13	543.113,55
Ensino Fundamental	6.706.191,00	6.888.698,67	1.128.472,06	5.551.349,34	10,78	1.337.349,33	1.184.808,18	5.397.220,52	12,41	1.491.478,15
Ensino Superior	15.000,00	75.000,00	20.168,25	41.923,18	0,08	33.076,82	19.913,17	36.958,70	0,08	38.041,30
Educação Especial	91.000,00	91.000,00	16.485,96	58.132,10	0,11	32.867,90	16.485,96	58.132,10	0,13	32.867,90
CULTURA	274.300,00	384.368,02	70.832,85	221.193,15	0,43	163.174,87	101.233,89	208.966,73	0,48	175.401,29
Difusão Cultural	166.300,00	276.368,02	53.297,08	142.092,46	0,28	134.275,56	82.442,82	129.941,77	0,30	146.426,25
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	17.535,77	79.100,69	0,15	28.899,31	18.791,07	79.024,96	0,18	28.975,04
URBANISMO	8.257.290,00	9.223.719,52	643.632,90	7.667.725,32	14,90	1.555.994,20	828.848,55	3.903.428,62	8,98	5.320.290,90
Infra-Estrutura Urbana	4.905.230,00	5.673.859,52	111.836,79	4.950.452,65	9,62	723.406,87	259.498,31	1.438.369,83	3,31	4.235.489,69
Serviços Urbanos	3.352.060,00	3.549.860,00	531.796,11	2.717.272,67	5,28	832.587,33	569.350,24	2.465.058,79	5,67	1.084.801,21
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	662,81	0,00	2.337,19	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	662,81	0,00	2.337,19	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.301.500,00	6.606.651,84	363.516,12	5.461.509,89	10,61	1.145.141,95	809.000,23	3.374.726,18	7,76	3.231.925,66
Saneamento Básico Urbano	3.301.500,00	6.606.651,84	363.516,12	5.461.509,89	10,61	1.145.141,95	809.000,23	3.374.726,18	7,76	3.231.925,66
GESTÃO AMBIENTAL	1.005.380,00	1.147.280,00	181.871,13	717.358,07	1,39	429.921,93	184.945,19	615.860,98	1,42	531.419,02
Administração Geral	12.000,00	20.700,00	1.054,76	17.864,90	0,03	2.835,10	1.603,35	16.990,89	0,04	3.709,11
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	63.200,00	12.100,00	42.900,00	0,08	20.300,00	12.100,00	42.900,00	0,10	20.300,00
Serviços Urbanos	938.380,00	1.063.380,00	168.716,37	656.593,17	1,28	406.786,83	171.241,84	555.970,09	1,28	507.409,91
AGRICULTURA	251.000,00	374.100,00	124.716,25	339.133,32	0,66	34.966,68	135.633,07	298.632,24	0,69	75.467,76
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	25.600,00	5.473,38	23.562,40	0,05	2.037,60	2.643,14	20.730,12	0,05	4.869,88
Transporte Rodoviário	213.000,00	331.500,00	119.242,87	315.570,92	0,61	15.929,08	132.989,93	277.902,12	0,64	53.597,88
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	627.864,15	502.864,15	73.874,80	350.502,30	0,68	152.361,85	66.834,22	314.200,89	0,72	188.663,26
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	5.846,41	5.846,41	0,01	153,59	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte Rodoviário	621.864,15	496.864,15	68.028,39	344.655,89	0,67	152.208,26	66.834,22	314.200,89	0,72	182.663,26
DESPORTO E LAZER	577.000,00	590.000,00	72.508,84	454.186,18	0,88	135.813,82	85.453,49	433.029,04	1,00	156.970,96
Desporto Comunitário	577.000,00	590.000,00	72.508,84	454.186,18	0,88	135.813,82	85.453,49	433.029,04	1,00	156.970,96
ENCARGOS ESPECIAIS	2.550.000,00	4.112.789,01	88.263,85	2.972.537,44	5,77	1.140.251,57	164.640,02	2.890.854,24	6,65	1.221.934,77
Outros Encargos Especiais	2.550.000,00	4.112.789,01	88.263,85	2.972.537,44	5,77	1.140.251,57	164.640,02	2.890.854,24	6,65	1.221.934,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.077.800,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00
Reserva de Contingência	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.253.685,85	5.338.085,85	802.575,26	4.150.977,68	8,06	1.187.108,17	825.015,64	4.092.130,43	9,41	1.245.955,42
JUDICIÁRIA	24.000,00	22.300,00	2.278,96	13.850,44	0,03	8.449,56	2.278,96	13.850,44	0,03	8.449,56
Administração Geral	24.000,00	22.300,00	2.278,96	13.850,44	0,03	8.449,56	2.278,96	13.850,44	0,03	8.449,56
ADMINISTRAÇÃO	2.476.000,00	2.468.000,00	388.273,32	1.961.470,37	3,81	506.529,63	390.385,48	1.955.583,99	4,50	512.416,01
Administração Financeira	102.000,00	102.000,00	14.154,21	81.630,97	0,16	20.369,03	14.154,21	81.630,97	0,19	20.369,03
Administração Geral	2.374.000,00	2.366.000,00	374.119,11	1.879.839,40	3,65	486.160,60	376.231,27	1.873.953,02	4,31	492.046,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	38.350,00	3.010,24	30.004,27	0,06	8.345,73	5.397,21	21.309,68	0,05	17.040,32
Assistência Comunitária	14.000,00	18.050,00	2.010,24	10.004,27	0,02	8.045,73	2.409,03	8.625,39	0,02	9.424,61
Assistência ao Idoso	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03	0,00	1.979,02	9.469,49	0,02	5.530,51
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	5.300,00	1.000,00	5.000,00	0,01	300,00	1.009,16	3.214,80	0,01	2.085,20
SAÚDE	545.000,00	568.000,00	75.668,22	403.155,32	0,78	164.844,68	76.986,30	392.970,82	0,90	175.029,18
Atenção Básica	517.000,00	539.500,00	73.151,50	380.543,91	0,74	158.956,09	74.469,58	370.859,41	0,85	168.640,59
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.500,00	2.516,72	22.611,41	0,04	3.888,59	2.516,72	22.111,41	0,05	4.388,59
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.475.000,00	1.561.100,00	232.451,97	1.201.765,93	2,33	359.334,07	243.919,40	1.181.609,23	2,72	379.490,77
Educação Infantil	350.000,00	384.600,00	55.978,24	295.990,05	0,58	88.609,95	58.430,48	288.221,74	0,66	96.378,26
Administração Geral	110.000,00	112.500,00	13.337,00	69.366,61	0,13	43.133,39	13.992,07	68.815,15	0,16	43.684,85
Ensino Fundamental	1.015.000,00	1.064.000,00	163.136,73	836.409,27	1,62	227.590,73	171.496,85	824.572,34	1,90	239.427,66
CULTURA	9.000,00	13.700,00	1.551,21	11.600,81	0,02	2.099,19	2.170,71	9.627,12	0,02	4.072,88
Administração Geral	9.000,00	10.000,00	1.551,21	8.067,63	0,02	1.932,37	1.642,39	7.516,28	0,02	2.483,72
Difusão Cultural	0,00	3.700,00	0,00	3.533,18	0,01	166,82	528,32	2.110,84	0,00	1.589,16
URBANISMO	272.000,00	304.100,00	40.003,55	229.013,39	0,44	75.086,61	42.396,38	221.045,43	0,51	83.054,57
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.300,00	300,00	2.300,00	0,00	0,00	374,88	1.708,80	0,00	591,20
Serviços Urbanos	272.000,00	301.800,00	39.703,55	226.713,39	0,44	75.086,61	42.021,50	219.336,63	0,50	82.463,37
SANEAMENTO	55.150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano	55.150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Serviços Urbanos	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
AGRICULTURA	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,00	1.500,00	497,79	1.898,65	0,00	2.101,35
Transporte Rodoviário	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,00	1.500,00	497,79	1.898,65	0,00	2.101,35
TRANSPORTE	27.135,85	36.135,85	1.862,63	18.069,40	0,04	18.066,45	2.967,82	16.599,24	0,04	19.536,61
Transporte Rodoviário	27.135,85	36.135,85	1.862,63	18.069,40	0,04	18.066,45	2.967,82	16.599,24	0,04	19.536,61
DESPORTO E LAZER	27.000,00	33.000,00	3.340,53	27.045,08	0,05	5.954,92	3.880,96	25.133,16	0,06	7.866,84
Desporto Comunitário	27.000,00	33.000,00	3.340,53	27.045,08	0,05	5.954,92	3.880,96	25.133,16	0,06	7.866,84
ENCARGOS ESPECIAIS	281.000,00	281.000,00	54.134,63	252.502,67	0,49	28.497,33	54.134,63	252.502,67	0,58	28.497,33
Outros Encargos Especiais	281.000,00	281.000,00	54.134,63	252.502,67	0,49	28.497,33	54.134,63	252.502,67	0,58	28.497,33
TOTAL	60.254.232,00	69.753.918,82	7.901.904,87	51.476.431,05	100,00	18.277.487,77	8.992.124,82	43.482.588,69	100,00	26.271.330,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2015 as 09h e 54m.										

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8A284AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OU

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.029.770,00	4.029.770,00	657.648,33	3.694.861,38	91,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.092.220,00	1.092.220,00	108.440,49	1.000.662,44	91,62
1.1.1- IPTU	911.460,00	911.460,00	53.222,46	956.917,62	104,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.660,00	1.660,00	677,23	1.670,71	100,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	492.320,00	492.320,00	73.582,12	337.753,35	68,60
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.020,00	2.020,00	455,15	1.392,40	68,93
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-315.240,00	-315.240,00	-19.496,47	-297.071,64	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	344.300,00	344.300,00	62.505,65	404.328,03	117,43
1.2.1- ITBI	343.700,00	343.700,00	116.138,93	10.622.491,53	3.090,63
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	341,28	837,25	418,63
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	330,00	330,00	400,00	460,00	139,39
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-54.374,56	-10.219.460,75	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.119.030,00	2.119.030,00	398.210,40	1.842.349,12	86,94
1.3.1- ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	392.185,95	1.848.877,48	89,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.110,00	25.110,00	3.611,96	20.441,04	81,41
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	24.100,00	24.100,00	3.290,55	8.144,17	33,79
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.480,00	1.480,00	78,03	128,69	8,70
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-956,09	-35.242,26	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	474.220,00	474.220,00	88.491,79	447.521,79	94,37
1.4.1- IRRF	474.220,00	474.220,00	88.491,79	447.521,79	94,37
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.039.140,00	32.039.140,00	5.084.258,48	26.159.328,70	81,65
2.1- Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	1.974.340,70	12.091.797,84	78,40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.423.940,00	15.423.940,00	1.974.340,70	12.091.797,84	78,40
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	2.749.884,54	11.611.619,57	80,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.600,00	115.600,00	18.623,98	93.119,89	80,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	36.931,18	180.358,93	76,12
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	150.226,41	176.300,94	88,15
2.6- Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	154.251,67	2.006.131,53	124,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.068.910,00	36.068.910,00	5.741.906,81	29.854.190,08	82,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	4.699,32	20.443,06	817,72
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.301.090,00	1.301.090,00	219.542,46	1.011.003,76	77,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	607.800,00	607.800,00	93.678,60	548.478,05	90,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	680.690,00	680.690,00	119.020,20	434.754,53	63,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.600,00	12.600,00	6.843,66	27.771,18	220,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	167,04	733,32	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	167,04	733,32	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.303.590,00	1.303.590,00	232.408,82	1.040.180,14	79,79
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.407.828,00	6.407.828,00	1.016.851,59	5.231.865,37	81,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.084.788,00	3.084.788,00	394.868,07	2.418.359,28	78,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.889.468,00	2.889.468,00	549.976,87	2.322.323,73	80,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.120,00	23.120,00	3.724,78	18.623,93	80,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	47.386,00	47.386,00	7.386,24	36.071,80	76,12

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	30.045,27	35.260,11	88,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	323.066,00	323.066,00	30.850,36	401.226,52	124,19
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.715.250,00	6.715.250,00	1.157.930,25	5.526.273,39	82,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.705.250,00	6.705.250,00	1.152.050,15	5.497.766,48	81,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.880,10	28.506,91	285,07
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	297.422,00	297.422,00	135.198,56	265.901,11	89,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.349.962,50	2.420.062,50	1.959.725,07	80,98	1.950.007,75	80,58	0,00
23.1 - Creche	2.349.962,50	2.420.062,50	1.959.725,07	80,98	1.950.007,75	80,58	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.290.350,00	1.290.350,00	951.499,23	73,74	951.499,23	73,74	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.059.612,50	1.129.712,50	1.008.225,84	89,25	998.508,52	88,39	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.970.301,00	8.191.008,67	6.496.797,59	79,32	6.441.801,56	78,64	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.424.900,00	5.486.107,67	4.530.632,27	82,58	4.530.632,27	82,58	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.545.401,00	2.704.901,00	1.966.165,32	72,69	1.911.169,29	70,66	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	75.000,00	41.923,18	55,90	36.958,70	49,28	4.964,48
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.600,00	322.800,00	316.534,80	98,06	111.310,36	34,48	205.224,44
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.461.863,50	11.008.871,17	8.814.980,64	80,07	8.540.078,37	77,57	210.188,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	265.901,11
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-105.349,56
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	28.506,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.207,67
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	205.665,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	455.932,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	7.935.877,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.800,00	676.500,00	527.145,85	77,92	401.333,86	59,33	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.190,00	405.170,91	145.186,16	35,83	129.748,02	32,02	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	997.990,00	1.081.670,91	672.332,01	62,16	531.081,88	49,10	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.459.853,50	12.090.542,08	9.487.312,65	78,47	9.071.160,25	75,03	210.188,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS SALDO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.311,61	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	156.905,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.497.766,48	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.502.784,60	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	5.407.087,02	0,00
49.2 Restos a Pagar	95.697,58	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	28.506,91	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	180.394,04	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2015 as 09h e 58m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2207BB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.029.770,00	4.029.770,00	3.690.769,58	91,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	596.220,00	596.220,00	703.125,02	117,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	343.700,00	343.700,00	403.490,78	117,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	1.814.586,46	87,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.220,00	474.220,00	443.429,99	93,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.970,00	26.970,00	22.949,00	85,09
Dívida Ativa dos Impostos	516.750,00	516.750,00	301.667,24	58,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.570,00	3.570,00	1.521,09	42,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.039.140,00	32.039.140,00	26.159.328,70	81,65
Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	12.091.797,84	78,40
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	176.300,94	88,15
Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	2.006.131,53	124,19
Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	11.611.619,57	80,37
Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	180.358,93	76,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.600,00	115.600,00	93.119,89	80,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.600,00	115.600,00	93.119,89	80,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.068.910,00	36.068.910,00	29.850.098,28	82,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.536.080,00	2.536.080,00	1.462.197,93	57,66
Provenientes da União	2.402.260,00	2.402.260,00	1.203.987,48	50,12
Provenientes do Estado	108.320,00	108.320,00	175.454,50	161,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.500,00	25.500,00	82.755,95	324,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.500,00	3.500,00	14.528,88	415,11
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.500,00	10.500,00	72.921,26	694,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.550.080,00	2.550.080,00	1.549.648,07	60,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.653.308,50	12.837.334,82	9.882.562,85	76,98	8.873.337,37	69,12
Pessoal e Encargos Sociais	4.978.090,00	5.198.640,00	3.497.531,42	67,28	3.497.531,42	67,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.675.218,50	7.638.694,82	6.385.031,43	83,59	5.375.805,95	70,38
DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	105.209,56	21.160,00	20,11	20.966,00	19,93
Investimentos	118.500,00	105.209,56	21.160,00	20,11	20.966,00	19,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.771.808,50	12.942.544,38	9.903.722,85	76,52	8.894.303,37	68,72
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.539.580,00	3.219.215,88	1.539.529,67	15,54	1.479.082,14	16,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.539.080,00	3.200.606,32	1.539.529,67	15,54	1.479.082,14	16,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	18.609,56	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	643.437,16	6,50	643.437,16	7,23
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.539.580,00	3.219.215,88	2.183.078,83	22,04	2.122.631,30	23,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.232.228,50	9.723.328,50	7.720.644,02	77,96	6.771.672,07	76,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.294.157,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA

DISPONIBILIDADE DE CAIXA		PRESCRITOS			NO LIMITE
Exercício 2015	441.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	441.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.101.238,50	12.211.474,38	9.375.161,12	94,66	8.380.475,68	94,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	225.390,00	263.890,00	215.237,96	2,17	203.584,42	2,29
Vigilância Epidemiológica	445.180,00	467.180,00	313.323,77	3,16	310.243,27	3,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.771.808,50	12.942.544,38	9.903.722,85	100,00	8.894.303,37	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 25/nov/2015 as 10h e 27m.						

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B4EB053E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ANEXO XII

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.540.929,13	5.976.679,13	4.929.260,86	82,47	4.876.241,99	81,59
Pessoal e Encargos Sociais	4.666.739,13	5.016.739,13	4.536.289,01	90,42	4.536.288,92	90,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	874.190,00	959.940,00	392.971,85	40,94	339.953,07	35,41
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	22.588,41	45,18	18.794,41	37,59
Investimentos	50.000,00	50.000,00	22.588,41	45,18	18.794,41	37,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.590.929,13	6.026.679,13	4.951.849,27	82,17	4.895.036,40	81,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.198.977,00	4.298.977,00	3.469.849,86	70,07	3.437.175,73	70,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.198.977,00	4.198.977,00	3.372.034,27	68,10	3.339.360,14	68,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	100.000,00	97.815,59	1,98	97.815,59	2,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	540,00	0,01	540,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	22.066,39	0,45	22.066,39	0,45
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.198.977,00	4.298.977,00	3.492.456,25	70,53	3.459.782,12	70,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.391.952,13	1.727.702,13	1.459.393,02	29,47	1.435.254,28	29,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.435.254,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2014	0,00	22.066,39	-22.066,39
TOTAL (VIII)	0,00	22.066,39	-22.066,39
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.590.929,13	6.026.679,13	4.951.849,27	100,00	4.895.036,40	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.590.929,13	6.026.679,13	4.951.849,27	100,00	4.895.036,40	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 28m.

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:866D07F2

CISLIPA
DESPESA POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.147.223,99	7.607.899,97	1.233.811,62	6.197.292,43	1.248.109,95	6.072.036,90	100,00	79,81	1.535.863,07
ADMINISTRAÇÃO	1.485.530,00	1.510.455,98	189.732,98	1.245.443,16	189.333,18	1.177.000,50	19,38	77,92	333.455,48
Administração Geral	1.485.530,00	1.510.455,98	189.732,98	1.245.443,16	189.333,18	1.177.000,50	19,38	77,92	333.455,48
SAÚDE	5.590.929,13	6.026.679,13	1.044.078,64	4.951.849,27	1.058.776,77	4.895.036,40	80,62	81,22	1.131.642,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.590.929,13	6.026.679,13	1.044.078,64	4.951.849,27	1.058.776,77	4.895.036,40	80,62	81,22	1.131.642,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.764,86	70.764,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.764,86
Reserva de Contingência	70.764,86	70.764,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.764,86
TOTAL	7.147.223,99	7.607.899,97	1.233.811,62	6.197.292,43	1.248.109,95	6.072.036,90	100,00	79,81	1.535.863,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 22m.									

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:503B3D10

CISLIPA
ANEXO XIV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	7.147.223,99
Previsão Atualizada	-	7.185.027,19
Receitas Realizadas	1.632.256,26	6.250.400,39
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	422.872,78
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	7.147.223,99
Créditos Adicionais	-	460.675,98
Dotação Atualizada	-	7.607.899,97
Despesas Empenhadas	1.233.811,62	6.197.292,43
Despesas Liquidadas	1.233.811,62	6.072.036,90
Superávit Orçamentário	-	178.363,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.233.811,62	6.197.292,43
Despesas Liquidadas	1.248.109,95	6.072.036,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período	
Receita Corrente Líquida		7.582.963,86

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-651.650,05	0,00
Resultado Primário	0,00	717.161,13	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	479.816,07	361.214,98	108.047,33	10.553,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	96.971,90	41.513,79	47.473,23	7.984,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	576.787,97	402.728,77	155.520,56	18.538,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até Período	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.435.794,28	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 29m.

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2F76F5C8

CISLIPA
RP PODER E ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2014				Exercícios Anteriores	31 de dez de2014					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	361.214,97	118.601,10	108.047,33	361.214,98	10.553,76	0,00	96.971,90	48.518,82	47.473,23	41.513,79	6.939,29
EXECUTIVO											
01 - CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORA	26.569,73	118.601,10	108.047,33	26.569,74	10.553,76	0,00	96.971,90	48.518,82	47.473,23	41.513,79	6.939,29
03 - DEPARTAMENTO MÉDICO	334.645,24	0,00	0,00	334.645,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	361.214,97	118.601,10	108.047,33	361.214,98	10.553,76	0,00	96.971,90	48.518,82	47.473,23	41.513,79	6.939,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 18h e 26m.											

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:528F4A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.589.147,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.028.341,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.598,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	236.450,00	
RECEITA PATRIMONIAL	767.578,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.915.450,00	41.180.241,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.210,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.904.960,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.031,00	44.276.524,00			
				SUPERÁVIT	3.096.283,00
	TOTAL	44.276.524,00		TOTAL	44.276.524,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		3.096.283,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00		INVESTIMENTOS	4.993.643,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	305.430,00	5.299.073,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.076,00	2.625.076,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00
				TOTAL	5.721.359,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	44.276.524,00		DESPESAS CORRENTES	41.180.241,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.625.076,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.299.073,00	
				SUPERÁVIT	422.286,00
	TOTAL	46.901.600,00		TOTAL	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1AF98254

ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			41.180.241,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.028.341,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.028.341,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.110,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.740,00		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	589.603,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.645.851,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.423.121,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.000,00		
3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	32.916,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			236.450,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		236.450,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	236.450,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.915.450,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		3.500,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.500,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		152.500,00	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	152.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.753.950,00	

3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.800,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	4.604.712,80		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.613.466,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.210.650,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	410.995,50		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.358.126,20		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	825.300,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	497.999,50		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	82.400,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.299.073,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.993.643,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		5.500,00	
4.4.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.988.143,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	3.946.105,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.037.038,00		
4.4.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			305.430,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.430,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.430,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00		

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.028.341,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	236.450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.915.450,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	41.180.241,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.993.643,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	305.430,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	5.299.073,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00
TOTAL GERAL	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1432F2B6

ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	2.307.910,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.247.910,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			692.910,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		692.910,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.910,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	2.307.910,00
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	2.307.910,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.247.910,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.260.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			692.910,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		692.910,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		

3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.910,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Órgão: 02	ASSESSORIA DE GOVERNO			TOTAL ÓRGÃO:	1.058.502,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			975.502,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.502,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		590.502,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.402,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			83.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		83.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
Órgão: 02	ASSESSORIA DE GOVERNO			TOTAL ÓRGÃO:	1.058.502,00
Unidade: 002	GABINETE DO PREFEITO			TOTAL UNIDADE:	1.058.502,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			975.502,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.502,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		590.502,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.402,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			83.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		83.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
Órgão: 03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			TOTAL ÓRGÃO:	447.302,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			441.302,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			369.802,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		369.802,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.214,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.588,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
Órgão: 03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			TOTAL ÓRGÃO:	447.302,00
Unidade: 002	GABINETE DO PROCURADOR			TOTAL UNIDADE:	447.302,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			441.302,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			369.802,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		369.802,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.214,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.588,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.500,00	

3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
Órgão: 04	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			TOTAL ÓRGÃO:	1.602.770,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.292.340,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			481.340,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		481.340,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.690,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.650,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			236.450,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		236.450,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	236.450,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574.550,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		574.550,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.250,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.800,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	426.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			310.430,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			305.430,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.430,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.430,00		
Órgão: 04	SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			TOTAL ÓRGÃO:	1.602.770,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETARIO			TOTAL UNIDADE:	1.602.770,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.292.340,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			481.340,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		481.340,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.690,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.650,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			236.450,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		236.450,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	236.450,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574.550,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		574.550,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.250,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.800,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	426.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			310.430,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			305.430,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		305.430,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	305.430,00		
Órgão: 05	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	2.816.469,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.716.469,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.236,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.236,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.110,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.740,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	976.130,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.340,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.96.00.00	000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	32.916,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.406.233,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.406.233,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.355,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	126.335,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	34.075,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.210,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	873.688,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.175,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.195,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	281.700,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00

4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.425,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.575,00		
Órgão: 05	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	2.816.469,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	2.816.469,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.716.469,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.310.236,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.310.236,00	
3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	60.110,00		
3.1.90.03.00.00	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.740,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	976.130,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.340,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.1.90.96.00.00	000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	32.916,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.406.233,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.406.233,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.355,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	126.335,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	34.075,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.210,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	873.688,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.175,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.195,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	281.700,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.425,00		
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.575,00		
Órgão: 06	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			TOTAL ÓRGÃO:	8.958.766,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.224.766,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.566.720,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.566.720,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.266.440,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.280,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.658.046,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.656.046,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.545.807,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	153,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	251.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	2.693,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.306.223,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.381,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.489,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.734.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.734.000,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.732.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.300,00		
4.4.90.51.00.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.700,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
Órgão: 06	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			TOTAL ÓRGÃO:	8.958.766,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	8.958.766,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.224.766,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.566.720,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.566.720,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.266.440,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.280,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.658.046,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.656.046,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.545.807,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	153,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	251.500,00		

3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	2.693,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.306.223,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.381,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.489,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.734.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.734.000,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.732.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.300,00		
4.4.90.51.00.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00		
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.700,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
Órgão: 07	SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	534.639,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			523.639,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.524,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		246.524,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.454,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.070,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.115,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		277.115,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.370,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.990,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.125,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.230,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
Órgão: 07	SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	534.639,00
Unidade: 002	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	534.639,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			523.639,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.524,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		246.524,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.454,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.070,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.115,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		277.115,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.370,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.990,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.125,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.230,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
Órgão: 08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.030.792,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.581.567,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.581.567,00	
3.1.90.04.00.00	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.100,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708.074,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.885,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.126.433,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.338,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.370,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.644,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.596,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662.409,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.588,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.130,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.92.00.00	103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00		
3.1.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.449.225,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.447.225,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	137.745,50		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	444.222,50		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	273.232,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	1.931,00		
3.3.90.30.00.00	153	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		

3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	253.000,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.302,00		
3.3.90.32.00.00	115	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.872,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	172.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.095,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311.220,00		
3.3.90.33.00.00	114	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216.286,00		
3.3.90.33.00.00	200	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.399,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	502.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00		
3.3.90.36.00.00	800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.418,00		
3.3.90.36.00.00	801	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.818,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.500,00		
3.3.90.39.00.00	153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.344,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.740,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197.260,00		
3.3.90.47.00.00	103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.47.00.00	102	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.800,00		
3.3.90.47.00.00	800	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.880,00		
3.3.90.47.00.00	801	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.360,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.448.680,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.448.680,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.447.680,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.366,25		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.349,75		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	516.389,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.118,00		
4.4.90.52.00.00	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.232,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
4.4.90.52.00.00	153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.225,00		
Órgão: 08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 001	EDUCAÇÃO			TOTAL UNIDADE:	12.406.696,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.128.516,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.325.067,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.325.067,00	
3.1.90.04.00.00	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.100,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	708.074,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.885,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.126.433,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.338,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.644,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.596,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662.409,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.588,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.92.00.00	103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00		
3.1.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.803.449,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.802.449,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	137.745,50		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	444.222,50		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	168.232,00		
3.3.90.30.00.00	112	MATERIAL DE CONSUMO	1.931,00		
3.3.90.30.00.00	153	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	253.000,00		
3.3.90.32.00.00	111	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.302,00		
3.3.90.32.00.00	115	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.872,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	172.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.095,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311.220,00		

3.3.90.33.00.00	114	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	216.286,00		
3.3.90.33.00.00	200	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.399,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	470.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	375.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.500,00		
3.3.90.39.00.00	153	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.344,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.740,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	197.260,00		
3.3.90.47.00.00	103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00	104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.90.47.00.00	102	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.278.180,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.278.180,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.277.680,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.366,25		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.349,75		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	516.389,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.118,00		
4.4.90.52.00.00	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.232,00		
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
4.4.90.52.00.00	153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	154	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.225,00		
Órgão: 08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 002 CULTURA				TOTAL UNIDADE:	229.090,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			219.090,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.390,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.390,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.400,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.990,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.700,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		149.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Órgão: 08	SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 003	ESPORTE			TOTAL UNIDADE:	843.686,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			683.186,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.110,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		187.110,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.970,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.140,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			496.076,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		495.076,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.418,00		
3.3.90.36.00.00	801	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.818,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00		
3.3.90.47.00.00	800	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.880,00		
3.3.90.47.00.00	801	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.360,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			160.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			160.500,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Órgão: 09	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:	2.293.686,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.163.186,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			525.986,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		525.986,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.620,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.366,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.637.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.636.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			130.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			130.500,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
Órgão: 09	SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			TOTAL ÓRGÃO:	2.293.686,00
Unidade: 002	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	2.293.686,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.163.186,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			525.986,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		525.986,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.620,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.366,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.637.200,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.636.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.700,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			130.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			130.500,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
Órgão: 12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO:	9.948.828,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.622.763,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.379.138,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.379.138,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	349.043,00		
3.1.90.04.00.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.460,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.221.960,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.408.085,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.515,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.294,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509.825,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.956,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.243.625,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		152.500,00	
3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.72.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.089.125,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,55		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	606.981,45		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	113.594,00		
3.3.90.30.00.00	493	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	29.011,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	832,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.440,00		
3.3.90.32.00.00	493	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.567,00		

3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.835,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649.165,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.358,00		
3.3.90.39.00.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.259,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.982,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	233.600,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.400,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			326.065,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			326.065,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	
4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		324.065,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.317,00		
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.172,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.076,00		
Órgão: 12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO:	9.948.828,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	9.948.828,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.622.763,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.379.138,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.379.138,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	349.043,00		
3.1.90.04.00.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.460,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.221.960,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.408.085,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.515,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.294,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509.825,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.956,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.243.625,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		152.500,00	
3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.72.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.089.125,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,55		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	606.981,45		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	113.594,00		
3.3.90.30.00.00	493	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	29.011,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	832,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.440,00		
3.3.90.32.00.00	493	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.567,00		
3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.835,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.649.165,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.358,00		
3.3.90.39.00.00	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.259,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.982,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	233.600,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.400,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			326.065,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			326.065,00
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00	

4.4.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		324.065,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.317,00		
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.172,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.076,00		
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.941.572,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.421.526,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.421.526,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.175.543,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.983,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.520.046,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.046,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.825,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	411.200,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	8.504,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	17.965,80		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	215.725,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.325,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.200,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.949,50		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542.360,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.198,20		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.034,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.810,00		
3.3.90.47.00.00	934	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.949,50		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			89.398,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			89.398,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		89.398,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.825,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.940,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.633,00		
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	1.818.846,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.783.846,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.421.526,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.421.526,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.175.543,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.983,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			362.320,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		362.320,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.825,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	128.900,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.200,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.785,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.110,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL UNIDADE:	960.416,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			954.476,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			954.476,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		954.476,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	177.350,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	8.504,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	17.965,80		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	179.350,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.825,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.949,50		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.650,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.198,20		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.034,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.700,00		
3.3.90.47.00.00	934	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.949,50		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.940,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.940,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.940,00	
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.940,00		
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 003	FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			TOTAL UNIDADE:	251.708,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			203.250,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		203.250,00	

3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	104.950,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.375,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.925,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			48.458,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			48.458,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.458,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.825,00		
4.4.90.52.00.00	795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.633,00		
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL ÓRGÃO:	422.286,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00		
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL ÓRGÃO:	422.286,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			TOTAL UNIDADE:	422.286,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00		
				TOTAL GERAL:	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B79D5095

ADMINISTRAÇÃO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2016 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			44.276.524,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		7.589.147,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	7.522.322,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	875.592,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	202.500,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	451.647,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	445.677,00		
1.1.1.2.04.31.01.00		IRRF - S/ BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	970,00		
1.1.1.2.04.31.01.02	000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDI	970,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	378.407,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	83.007,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDAES INDIRETAS	295.400,00		
1.1.1.2.04.31.04.00		IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO- DE-OBRA	66.300,00		
1.1.1.2.04.31.04.02	000	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDI	66.300,00		
1.1.1.2.04.34.00.00	000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.970,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	221.445,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.646.730,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.646.730,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	87.088,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.901,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.632,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	47.506,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	90,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	510	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	285,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.388,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	510	TAXA DE CONCLUSÃO DE OBRAS	602,00		
1.1.2.1.99.03.00.00	510	TAXA DE HABITE-SE	786,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.187,00		
1.1.2.2.12.00.00.00	511	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	130,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.578,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	10.276,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.203,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	EMISSÃO DE CERTIDÃO	642,00		
1.1.2.2.99.99.00.00	511	TAXAS DIVERSAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.561,00		
9.3.0.1.01.00.00.00	000	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	(20.250,00)		
9.3.0.4.01.02.00.00	511	DESCONTOS CONCEDIDOS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	(13,00)		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		508.598,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	509.569,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	499.859,00		
1.2.3.0.00.02.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	9.710,00		
9.3.0.6.01.00.00.00	507	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	(971,00)		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		767.578,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	767.155,00		
1.3.2.2.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS	320,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	766.835,00		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	283.118,00		
1.3.2.5.01.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	4.595,00		
1.3.2.5.01.01.01.00	504	ROYALTIES DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.945,00		
1.3.2.5.01.01.02.00	504	RPM	222,00		
1.3.2.5.01.01.03.00	504	ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS	2.428,00		
1.3.2.5.01.02.00.00		REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS RCURSOS VINCULADOS FUNDEB	62.435,00		
1.3.2.5.01.02.01.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB 60%	37.748,00		
1.3.2.5.01.02.02.00	102	REMUNEERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDEB 40%	24.687,00		

1.3.2.5.01.03.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	115.914,00		
1.3.2.5.01.03.01.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	37.348,00		
1.3.2.5.01.03.01.01	495	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FMS - PAB FIXO	7.995,00		
1.3.2.5.01.03.01.02	497	REMUN. DEP. REC. VINCULADOS - COMPONENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217,00		
1.3.2.5.01.03.01.03	497	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PAB-SUS - COMPONENTES DA	823,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
1.3.2.5.01.03.01.04	495	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS PAB-SUS - SAÚDE BUCAL	7.596,00		
1.3.2.5.01.03.01.05	495	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - PAB SUS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.744,00		
1.3.2.5.01.03.01.06	495	REMREMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RCURSOS VINCULADOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4.716,00		
1.3.2.5.01.03.01.07	493	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS APSUS - APSF ESTADUAL	2.933,00		
1.3.2.5.01.03.01.10	496	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - MAC REDE CEGONHA	32,00		
1.3.2.5.01.03.01.11	494	REMUN. DEP. REC. VINCULADOS - VIGIASUS	3.165,00		
1.3.2.5.01.03.01.15	496	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. - FES/PARANA - FNS BLMAC	127,00		
1.3.2.5.01.03.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	78.566,00		
1.3.2.5.01.03.02.01	303	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECUROS VINCULADOS - 15% - SAÚDE	73.850,00		
1.3.2.5.01.03.02.02	510	REMUNERAÇÃO DE DEPOSISTOS DE RECURSOS VINCULADOS TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	4.399,00		
1.3.2.5.01.03.02.03	304	REMUN. DEP. REC.VINCULADOS - ALIENAÇÃO SAÚDE	317,00		
1.3.2.5.01.04.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.389,00		
1.3.2.5.01.04.01.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS MDE	14.031,00		
1.3.2.5.01.04.01.01	111	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PNAE - FND - ENSINO FUNDAMENTAL	1.582,00		
1.3.2.5.01.04.01.03	115	REMUNEERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECUSOS VINCULADOS - PNAE - FNDE - CRECHES	158,00		
1.3.2.5.01.04.01.04	114	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS- PNATE - FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	2.036,00		
1.3.2.5.01.04.01.05	112	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS PDDE - FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	32,00		
1.3.2.5.01.04.01.06	107	REMUNERAÇÃO DE DEPOSISTO DE RECURSOS VINCUOADOS SALÁRIO EDUCAÇAO-FNDE	5.370,00		
1.3.2.5.01.04.01.07	200	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - SEED - TRANSPORTE ESCOLAR	1.477,00		
1.3.2.5.01.04.01.08	154	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PEJA	1.160,00		
1.3.2.5.01.04.01.09	153	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - APOIO A CRECHES	2.216,00		
1.3.2.5.01.04.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	56.358,00		
1.3.2.5.01.04.02.01	103	REMUNERAÇAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - 5% TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB	24.508,00		
1.3.2.5.01.04.02.02	104	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - 25% - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	31.618,00		
1.3.2.5.01.04.02.03	105	REMUN.DEP.REC.VINCULADAS - ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	232,00		
1.3.2.5.01.05.00.00	512	REMUN. DE DEP. DE REC. VINCULADOS DA CIDE LEI 10.866/04	343,00		
1.3.2.5.01.06.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	11.501,00		
		SOCIAL - FNAS			
1.3.2.5.01.06.02.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS - PISO BÁSICO FIXO/PBF - PAIF	3.798,00		
1.3.2.5.01.06.03.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	2.838,00		
1.3.2.5.01.06.04.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS - IGD SUAS	1.040,00		
1.3.2.5.01.06.07.00	934	REMUN. DEP. REC. VINCULADOS - FMAS - BPC - BENEFÍCIOS DA PRESTAÇÃO CONTINUADA	27,00		
1.3.2.5.01.06.10.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS FNAS -SCFV	3.798,00		
1.3.2.5.01.07.00.00	510	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS VINCULADOS TAXAS DO PODER DE POLICIA	4.115,00		
1.3.2.5.01.08.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 317,00			
1.3.2.5.01.09.00.00	507	REMUNERAÇÃO DE DEPOSISTO DE RECURSOS VINCULADOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.330,00		
1.3.2.5.01.10.00.00	509	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS MULTAS DE TRÂNSITO	5,00		
1.3.2.5.01.11.00.00	501	REMUN. DEP. REC. VINCULADOS ALIENAÇÃO OUTRAS ÁREAS	5.275,00		
1.3.2.5.01.13.00.00	795	REMUN.DE DEP. DE REC. VINCULADOS - CONVÊNIO INGREDION	633,00		
1.3.2.5.01.15.00.00	801	REMUN. DE DEP. DE REC. VINCULADOS - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL (CONVÊNIO) - MINISTÉRIO DO ESPORTE	633,00		
1.3.2.5.01.16.00.00	800	REMUN. DE DEP. REC. VINCULADOS - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (CONVÊNIO) - MINISTÉRIO DO ESPORTE	633,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	483.717,00		
1.3.2.5.02.01.00.00		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	10.550,00		
1.3.2.5.02.01.01.00	000	CEF (1.177-8) PM BALSA NOVA - POUPANÇA	10.550,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	473.167,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	REMUN. DE OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINCULADOS - LIVRES	463.883,00		
1.3.2.5.02.99.02.00	000	REMUN. DE OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINC. - CÂMARA MUNICIPAL	9.284,00		
1.3.3.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	423,00		
1.3.3.1.00.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	423,00		
1.3.3.1.01.00.00.00		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	423,00		
1.3.3.1.01.99.00.00	000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS DE TRANSPORTE	423,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		23.210,00	
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.210,00		
1.6.0.0.13.01.00.00	000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	21.100,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.0.0.13.02.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	2.110,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.904.960,00	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.696.750,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.529.192,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.758.596,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	10.336.050,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(2.067.210,00)		
1.7.2.1.01.03.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA DE DEZEMBRO	220.950,00		
1.7.2.1.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	220.950,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	59.820,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(11.964,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	267.786,00		
1.7.2.1.22.20.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	123.330,00		
1.7.2.1.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	4.985,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	139.471,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	975.862,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	929.832,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	300.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	300.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	629.832,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	SUS - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	192.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	SUS - PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	231.192,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	SUS - PSB - PROBRAMA SAÚDE BUCAL	107.040,00		
1.7.2.1.33.10.02.05	495	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	99.600,00		

1.7.2.1.33.20.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	800,00		
1.7.2.1.33.20.99.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - OUTROS COMPONEN	800,00		
1.7.2.1.33.20.99.01	496	REDE CEGONHA	800,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	45.230,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	40.930,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE (RFVPS)	40.930,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	2.500,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PFVISA)	2.500,00		
1.7.2.1.33.30.99.00		VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	1.800,00		
1.7.2.1.33.30.99.01	497	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	1.800,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	162.040,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	133.200,00		
1.7.2.1.34.10.10.00	934	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	72.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00	934	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	61.200,00		
1.7.2.1.34.30.00.00		BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	28.600,00		
1.7.2.1.34.30.10.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	22.600,00		
1.7.2.1.34.30.20.00	936	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	6.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,00		
1.7.2.1.34.99.01.00	934	BENEFÍCIOS DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC ESCOLA	240,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	926.626,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	495.850,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	1.899,00		
1.7.2.1.35.03.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	156.434,00		
1.7.2.1.35.03.01.00	111	TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	119.720,00		
1.7.2.1.35.03.03.00	115	TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. ALIMENTAÇAO ESCOLAR PENAE - CRECHES	36.714,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	114	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	214.250,00		
1.7.2.1.35.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	58.193,00		
1.7.2.1.35.99.03.00	154	PROGRAMA DE APOIO SIST. ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	10.065,00		
1.7.2.1.35.99.04.00	153	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO A CRECHES	48.128,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	195.490,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(39.098,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	281.890,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	75.090,00		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇAO	206.800,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.99.99.01.00	000	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	206.800,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.915.736,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	16.537.050,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	19.036.250,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(3.807.250,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	1.302.970,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(260.594,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	328.530,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(65.706,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.850,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	128.764,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	496	FES/PARANÁ - FNS BLMAC	47.855,00		
1.7.2.2.33.03.00.00	493	APSUS - PSF ESTADUAL	48.634,00		
1.7.2.2.33.04.00.00	494	VigiaSUS no Estado do Paraná	32.275,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	249.922,00		
1.7.2.2.99.35.00.00	200	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	249.922,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.251.822,00		
1.7.2.4.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	6.251.822,00		
1.7.2.4.01.01.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	3.751.094,00		
1.7.2.4.01.02.00.00	102	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.500.728,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	208.210,00		
1.7.6.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	186.210,00		
1.7.6.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	186.210,00		
1.7.6.1.99.02.00.00	800	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	100.665,00		
1.7.6.1.99.03.00.00	801	CINV, MINISTÉRIO DO ESPORTE - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	85.545,00		
1.7.6.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.000,00		
1.7.6.4.00.01.00.00	795	CONVÊNIO INGREDION	22.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		483.031,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	206.831,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37.588,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.371,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	1.656,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	31.882,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.679,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	2.679,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.363,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.363,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	316,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	316,00		
1.9.1.2.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	53,00		
1.9.1.2.99.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	53,00		
1.9.1.2.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	53,00		
1.9.1.2.99.00.29.02	507	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	53,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	168.726,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	11.636,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	145.485,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.435,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.170,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	510	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	2.437,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.733,00		
1.9.1.4.00.00.00.00		MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	316,00		
1.9.1.4.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	316,00		
1.9.1.4.99.00.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	316,00		
1.9.1.4.99.00.29.02	507	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	316,00		

1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	148,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	148,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	276.200,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	275.008,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	21.100,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.275,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	233.577,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.335,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	11.721,00		
1.9.3.1.99.01.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	11.721,00		
1.9.3.1.99.01.01.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PO	6.066,00		
1.9.3.1.99.01.02.00	511	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SE	5.655,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.192,00		
1.9.3.2.16.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.192,00		
1.9.3.2.16.00.29.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF)	1.192,00		
1.9.3.2.16.00.29.02	507	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	1.192,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			2.625.076,00
2.1.0.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.500.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	2.500.000,00		
2.1.1.4.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	2.500.000,00		
2.1.1.4.99.01.00.00	601	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	2.500.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		95.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	75.000,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	75.000,00		
2.2.1.5.01.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	55.000,00		
2.2.1.5.01.02.00.00	304	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE	25.000,00		
2.2.1.5.01.05.00.00	105	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS - MDE ART 212/CF	30.000,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00		
2.2.2.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00		
2.2.2.0.02.00.00.00	501	ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS	20.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.076,00	
2.4.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.076,00		
2.4.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	30.076,00		
2.4.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS DOS ESTADOS	30.076,00		
2.4.2.2.01.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.076,00		
2.4.2.2.01.01.01.00	494	VIGIASUS NO ESTADO DO PARANÁ	30.076,00		

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.589.147,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	508.598,00
RECEITA PATRIMONIAL	767.578,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.210,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.904.960,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	483.031,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	44.276.524,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.076,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.625.076,00
TOTAL GERAL	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:925D962C

ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL				2.307.910,00	2.307.910,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031 0001	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL			2.307.910,00	2.307.910,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL				2.307.910,00	2.307.910,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL				2.307.910,00	2.307.910,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031 0001	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031 00012 002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Manter as Atividades Administrativas e os Serviços necessários ao Pleno funcionamento da Câmara Municipal			2.211.760,00	2.211.760,00
01 031 00012 003	ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE Divulgar Matérias Institucionais e de Utilidade Pública do Legislativo.			66.150,00	66.150,00
01 031 00012 131	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE À Fornecer Refeições e Vale Transporte para os funcionários do Legislativo			30.000,00	30.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORIA DE GOVERNO			80.000,00	978.502,00	1.058.502,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				

04	ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	968.502,00	1.048.502,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000,00	718.502,00	798.502,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00	718.502,00	798.502,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			250.000,00	250.000,00
04 131 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			250.000,00	250.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			10.000,00	10.000,00
06 182 0003	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02 ASSESSORIA DE GOVERNO			80.000,00	978.502,00	1.058.502,00
Unidade: 002 GABINETE DO PREFEITO			80.000,00	978.502,00	1.058.502,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	968.502,00	1.048.502,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000,00	718.502,00	798.502,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00	718.502,00	798.502,00
04 122 00021 004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Aquisição de um Veículo Utilitário para implementação das atividades do Gabinete.		80.000,00		80.000,00
04 122 00022 005	SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO Manter atividade, atendendo despesas com o pagamento de salários e encargos patronais do Prefeito e do Vice Prefeito			286.400,00	286.400,00
04 122 00022 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito, atendendo despesas como: pagamento de salários,encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, despesas com passagens e locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, material de consumo, materiais gráficos e afins e aquisição de equipamentos e material permanente.			411.102,00	411.102,00
04 122 00022 195	DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES Atender despesas com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEC, Associação dos Municípios do Paraná - AMP. e Confederação Nacional dos Municipios - CNM.			21.000,00	21.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			250.000,00	250.000,00
04 131 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			250.000,00	250.000,00
04 131 00022 007	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE GOVERNO Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Ofciais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.			250.000,00	250.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			10.000,00	10.000,00
06 182 0003	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
06 182 00032 008	AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL Promover Ação de atendimento a População Balsanovense, em caso de calamidade pública, através da Defesa Civil.			10.000,00	10.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		113.000,00		334.302,00	447.302,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			334.302,00	334.302,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			334.302,00	334.302,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			334.302,00	334.302,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		113.000,00		334.302,00	447.302,00
Unidade: 002 GABINETE DO PROCURADOR		113.000,00		334.302,00	447.302,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			334.302,00	334.302,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			334.302,00	334.302,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			334.302,00	334.302,00
04 122 00022 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS Realizar Atividades de origem administrativa da Procuradoria.			334.302,00	334.302,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	113.000,00			113.000,00
28 846 00000 010	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras de natureza indenizatória.	2.000,00			2.000,00
28 846 00000 011	RESGATE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR Efetuar o pagamento das despesas com Precatórios e pagamentos de sentenças de pequeno valor, conforme Emenda Constitucional n° 62/2009.	111.000,00			111.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		971.880,00		630.890,00	1.602.770,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			630.890,00	630.890,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			630.890,00	630.890,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			630.890,00	630.890,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	971.880,00			971.880,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.880,00			520.880,00
28 843 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	520.880,00			520.880,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.000,00			451.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	451.000,00			451.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		971.880,00		630.890,00	1.602.770,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO		971.880,00		630.890,00	1.602.770,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			630.890,00	630.890,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			630.890,00	630.890,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			630.890,00	630.890,00
04 122 00022 012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMFO Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Otimizar recursos públicos de acordo com a Legislação em vigor, atendendo as diretrizes das Politicas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do Município.			617.090,00	617.090,00
04 122 00022 013	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TARIFAS BANCÁRIAS Efetuar pagamentos à rede de Bancos conveniados por serviços prestados na arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.			13.800,00	13.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	971.880,00			971.880,00

28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.880,00			520.880,00
28 843 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	520.880,00			520.880,00
28 843 00000 014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA Atender despesas com a amortização, juros e outros encargos da dívida pública interna.	520.880,00			520.880,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	451.000,00			451.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	451.000,00			451.000,00
28 846 00000 015	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O PASEP Atender despesas com o Parcelamento da Dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	21.000,00			21.000,00
28 846 00000 016	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	430.000,00			430.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		70.850,00	60.000,00	2.685.619,00	2.816.469,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		60.000,00	2.685.619,00	2.745.619,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.685.619,00	2.685.619,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.685.619,00	2.685.619,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		60.000,00		60.000,00
04 126 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		70.850,00	60.000,00	2.685.619,00	2.816.469,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO		70.850,00	60.000,00	2.685.619,00	2.816.469,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		60.000,00	2.685.619,00	2.745.619,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.685.619,00	2.685.619,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.685.619,00	2.685.619,00
04 122 00022 017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMA Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Promover licitações públicas para aqusição de bens ou serviços elaborando editais e publicações, através da Comissão Permanente de Licitações e Comissões Especiais, Elaboração de Contratos e Convênios originários de licitações; Realizar atividades referente à aquisição de bens ou serviços para a Administração Municipal através de compras diretas, cotações de preços e pregões eletrônicos, de acordo com a legislação em vigor; Dar continuidade ao Processo de administração e controle do Patrimônio mobiliário e imobiliário do Município.			1.907.454,00	1.907.454,00
04 122 00022 018	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Proceder a manutenção da frota oficial de veículos, através de despesas como: mecânica, pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.			95.405,00	95.405,00
04 122 00022 019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS Gerenciar as despesas com prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos dos diversos órgãos da administração.			341.060,00	341.060,00
04 122 00022 021	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE Fornecimento de Tickets refeições e auxílio transporte para funcionários dos diiversos órgãos da Prefeitura.			341.700,00	341.700,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		60.000,00		60.000,00
04 126 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
04 126 00021 022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos órgãos da administração.		60.000,00		60.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	70.850,00			70.850,00
28 846 00000 023	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS Pagamento de Inativos e Pensionistas, conforme legislação Municipal.	70.850,00			70.850,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		6.000,00	2.725.000,00	6.227.766,00	8.958.766,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			3.142.520,00	3.142.520,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.142.520,00	3.142.520,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.142.520,00	3.142.520,00
15	URBANISMO		2.625.000,00	3.085.246,00	5.710.246,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.625.000,00	55.153,00	2.680.153,00
15 451 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		2.600.000,00	55.153,00	2.655.153,00
15 451 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		25.000,00		25.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			3.030.093,00	3.030.093,00
15 452 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			300.000,00	300.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			2.730.093,00	2.730.093,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		100.000,00		100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		6.000,00	2.725.000,00	6.227.766,00	8.958.766,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO		6.000,00	2.725.000,00	6.227.766,00	8.958.766,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			3.142.520,00	3.142.520,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.142.520,00	3.142.520,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.142.520,00	3.142.520,00
04 122 00022 024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMO Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Executar outras atividades concernentes.			1.672.520,00	1.672.520,00
04 122 00022 025	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para manutenção dos Própios Municipais.			120.000,00	120.000,00
04 122 00022 026	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Destina-se a realização dos serviços de oficina e controladoria tais como a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, através da aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneus, contratação dos serviços de reforma de motores, recape de pneus, chapeação e lavagem, seguro, licenciamento e outros.			1.350.000,00	1.350.000,00
15	URBANISMO		2.625.000,00	3.085.246,00	5.710.246,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.625.000,00	55.153,00	2.680.153,00
15 451 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		2.600.000,00	55.153,00	2.655.153,00

15 451 00041 027	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA Elaborar Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia de mobilidade e acessibilidade.		50.000,00		50.000,00
15 451 00041 028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas, avenidas da cidade, da sede e dos distritos, do pátio do estacionamento, bem como em outros locais que se fizerem necessários.		50.000,00		50.000,00
15 451 00041 128	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO Executar pavimentação de Vias Urbanas através de Operação de Crédito com recursos da Agência de Fomento do Paraná.		2.500.000,00		2.500.000,00
15 451 00042 031	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO Executar e Coordenar serviços de sinalização vertical e horizontal em Vias e Avenidas da cidade, da sede e dos distritos, bem como outros locais que se fizerem necessários.			55.153,00	55.153,00
15 451 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		25.000,00		25.000,00
15 451 00051 123	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE BAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE Realizar obras de ampliação na rede baixa de distribuição de energia elétrica do município necessárias ao seu bom funcionamento.		25.000,00		25.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			3.030.093,00	3.030.093,00
15 452 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			300.000,00	300.000,00
15 452 00042 032	SERVIÇOS DE TAPA BURACOS Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execuão de tapa buracos, limpeza de galerias pluviais e serviços de pequena monta de pavimentação asfáltica e galerias que não importem em valorização do imóvel.			250.000,00	250.000,00
15 452 00042 187	IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS FISICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE EM Implantação de 20 dispositivos físicos de controle de velocidade no município para melhor segurança no trânsito.			50.000,00	50.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			2.730.093,00	2.730.093,00
15 452 00052 033	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Manutenção das Redes de Iluminação Pública da Sede e da Area Urbana dos Distritos, assegurando seu pleno funcionamento, contribuindo com a segurança dos cidadãos.			1.007.460,00	1.007.460,00
15 452 00052 034	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Realizar serviços de conservação e manutenção de Vias e Logradouros Públicos através da aqusição de saibro, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, capina e roçada de terrenos e logradouros públicos, aquisição de manilhas, aluguel de máquinas, caminhões e containner e aquisição de roçadeiras e outros equipamentos que se fizerem necessários.			1.722.633,00	1.722.633,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000,00		100.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		100.000,00		100.000,00
18 541 00131 181	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM Realização de Ações de Saneamento Ambiental com a execução de Obras de melhoria e drenagem		100.000,00		100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
28 846 00000 036	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	6.000,00			6.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				534.639,00	534.639,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			534.639,00	534.639,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.329,00	287.329,00
23 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			287.329,00	287.329,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			33.710,00	33.710,00
23 691 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			33.710,00	33.710,00
23 692	COMERCIALIZAÇÃO			17.078,00	17.078,00
23 692 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			17.078,00	17.078,00
23 695	TURISMO			196.522,00	196.522,00
23 695 0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			196.522,00	196.522,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				534.639,00	534.639,00
Unidade: 002 GABINETE DO SECRETÁRIO				534.639,00	534.639,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			534.639,00	534.639,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.329,00	287.329,00
23 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			287.329,00	287.329,00
23 122 00022 039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMICT. Realizar atividade de origem administrativa da Secretaria. Executar outras atividades concernentes.			287.329,00	287.329,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			33.710,00	33.710,00
23 691 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			33.710,00	33.710,00
23 691 00062 196	PARCERIAS COM O SISTEMA "S" (SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC) Posicionar Balsa Nova como uma cidade empreendedora a partir da elaboração de uma agenda para o Setor Terciário. Elaborar políticas pública, dando subsídios técnicos aquele que tem seu empreendimento ou buscam abrir seu próprio negócio. Desenvolver em parceria com o SEBRAE, SESI, SENAC e outros, cursos de capacitação, diagnósticos, treinamentos, assim como visitas para orientação aos empreendedores.			33.710,00	33.710,00
23 692	COMERCIALIZAÇÃO			17.078,00	17.078,00
23 692 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			17.078,00	17.078,00
23 692 00062 041	PROMOÇÃO DE FEIRAS LIVRES Desenvolver atividades de feiras livres em locais de considerável fluxo de pessoas.			17.078,00	17.078,00
23 695	TURISMO			196.522,00	196.522,00
23 695 0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			196.522,00	196.522,00
23 695 00072 042	FESTA DO MILHO Realização da Festa do Milho com a finalidade de apoiar as vivências relacionadas à cultura do milho como: artesanato, consumo de comidas típicas e derivados do milho. Manter o elevado padrão artístico da festa com shows prestigiados nacionalmente, assim como o concurso da Miss Balsa Nova.			160.000,00	160.000,00
23 695 00072 043	CAMINHADAS DA NATUREZA Posicionar Balsa Nova como destino turistíco de qualidade e referência para realização de eventos, visando o desenvolvimento econômico e cultural da Cidade.			6.742,00	6.742,00
23 695 00072 044	TROPEADA CIVICA EM TAMANDUÁ Reconstituição da memória de São Luiz/Tamanduá em parceria com a União dos Tropeiros de Balsa Nova, visando a realização da Tropeada Cívica com as seguintes programações: missa campal na Capela Nossa Senhora da Conceição do Pilar, recreações e almoço tropeiro.			2.810,00	2.810,00
23 695 00072 045	FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA Realizar em parceria com os empreendedores de São Luiz do Purunã, um festival semanal de Cultura e Gastronomia, envolvendo a Comunidade local na exposição de suas vivências; reconstruir a memória			26.970,00	26.970,00

	tropeira via espaços institucionalizados como por exemplo a escola. Atrair um flluxo considerável de turistas num mês de baixa densidade; construir um prato típico da culinária balsanovense				
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.000,00	1.258.581,00	12.216.891,00	13.479.472,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		921.105,00	11.483.591,00	12.404.696,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.009.458,00	1.009.458,00
12 122 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			1.009.458,00	1.009.458,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		199.716,00	7.219.561,00	7.419.277,00
12 361 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			7.119.561,00	7.119.561,00
12 361 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		199.716,00	100.000,00	299.716,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			80.000,00	80.000,00
12 363 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			80.000,00	80.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			350.000,00	350.000,00
12 364 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			350.000,00	350.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		721.389,00	2.634.559,00	3.355.948,00
12 365 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			2.559.559,00	2.559.559,00
12 365 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		721.389,00	75.000,00	796.389,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			13.225,00	13.225,00
12 366 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			13.225,00	13.225,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			176.788,00	176.788,00
12 367 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			176.788,00	176.788,00
13	CULTURA			229.090,00	229.090,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			106.090,00	106.090,00
13 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			106.090,00	106.090,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			123.000,00	123.000,00
13 392 0011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			123.000,00	123.000,00
27	DESPORTO E LAZER		337.476,00	504.210,00	841.686,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			283.010,00	283.010,00
27 122 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			283.010,00	283.010,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		337.476,00	221.200,00	558.676,00
27 812 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		337.476,00	221.200,00	558.676,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00			4.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00			4.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00			4.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.000,00	1.258.581,00	12.216.891,00	13.479.472,00
Unidade: 001 EDUCAÇÃO		2.000,00	921.105,00	11.483.591,00	12.406.696,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		921.105,00	11.483.591,00	12.404.696,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.009.458,00	1.009.458,00
12 122 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			1.009.458,00	1.009.458,00
12 122 00082 046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas municipais de educação básica.			711.458,00	711.458,00
12 122 00082 047	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE Atender despesas com fornecimento de tickets refeições e auxílio transporte para funcionários da Educação			298.000,00	298.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		199.716,00	7.219.561,00	7.419.277,00
12 361 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			7.119.561,00	7.119.561,00
12 361 00082 049	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na área da Educação, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.			2.000,00	2.000,00
12 361 00082 050	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO Realizar a manutenção da frota de veículos da Educação com despesas como: mecânica, troca de pneus , peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciamento e outros.			320.000,00	320.000,00
12 361 00082 051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LDB Manter as atividades de Ensino Fundamental com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.			1.061.394,00	1.061.394,00
12 361 00082 052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB Manter as atividades da Rede Municipal de Ensino, atendendo despesas com o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Professores em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Fundamental com o FUNDEB 40%, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.			3.664.690,00	3.664.690,00
12 361 00082 053	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL Manter as Despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental			276.846,00	276.846,00
12 361 00082 054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atender despesas com locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Município.			1.190.000,00	1.190.000,00
12 361 00082 055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% Atender despesas com locomoção do alunos da Rede Municipal de Ensino da Rede Municipal e estadual de ensino do Município.			550.000,00	550.000,00
12 361 00082 056	PROGRAMA PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Atender despesas com o Programa Dinheiro Direto na Escola de recursos recebidos através de Transferência direta do MEC-FNDE, para Escolas que não possuem APM - Associação de Pais e Mestres.			1.931,00	1.931,00
12 361 00082 057	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Viabilizar Programa de Formação Continuada a Profissionais que atuam no Ensino Fundamental.			52.700,00	52.700,00
12 361 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		199.716,00	100.000,00	299.716,00
12 361 00091 059	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO Elaborar Estudos, Projetos e Planos de construção e reconstrução necessários à expansão do Ensino Fundamental.		10.000,00		10.000,00
12 361 00091 170	AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS Construção de duas salas de aula na Escola Municipal Dr. Mário Faraco		189.716,00		189.716,00
12 361 00092 060	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Manter e reformar os prédios destinados ao Ensino Fundamental .			100.000,00	100.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			80.000,00	80.000,00
12 363 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			80.000,00	80.000,00
12 363 00102 061	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE Fornecimento de vale transportes para estudantes participarem de cursos técnicos profissionalizantes até o Município de Campo Largo, por não serem ofertados pelo Município de Balsa Nova.			80.000,00	80.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			350.000,00	350.000,00

12 364 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			350.000,00	350.000,00
12 364 00102 063	AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA FREQUENTAREM AS UNIVERSIDADES E Auxiliar estudantes para cursarem o Ensino Superior, com fornecimento do transporte até as devidas instituições, através de repasse de recursos para a Associação dos Estudantes e fornecimento de bolsas após a seleção de alunos carentes do Município de Balsa Nova, conforme Lei Municipal.			350.000,00	350.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		721.389,00	2.634.559,00	3.355.948,00
12 365 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			2.559.559,00	2.559.559,00
12 365 00082 062	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CMEIS Manter as atividades dos CMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo despesas com Pessoal, e Encargos Sociais a Professorses em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Infantil e Outras Despesas Correntes e de Capital inerentes as suas atividades, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério.			749.565,00	749.565,00
12 365 00082 064	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LDB - CMEIS Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's, com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.			706.751,00	706.751,00
12 365 00082 065	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS Manter as despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil CMEI's			140.372,00	140.372,00
12 365 00082 066	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL Viabilizar Programa de formação continuada a Profissionais que atuam no Ensino Infantil			11.300,00	11.300,00
12 365 00082 136	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS Manter as atividades do Ensino Infantil - Pré Escola através de Transferências Constitucionais legais, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Depesas correntes e equipamentos material permanente.			254.290,00	254.290,00
12 365 00082 137	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola com recursos do FUNDEB, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras despesas correntes e Equipamentos e material permanente.			556.825,00	556.825,00
12 365 00082 149	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA Manutenção das despesas com fornecimento de Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil - Pré-Escola			140.456,00	140.456,00
12 365 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		721.389,00	75.000,00	796.389,00
12 365 00091 067	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários à expansão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.		5.000,00		5.000,00
12 365 00091 193	AMPLIAÇÕES DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS Construção de duas salas no CMEI Margarida Chiló.		200.000,00		200.000,00
12 365 00091 199	CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI DO BUGRE - FUNDEB 40 Término da Construção referente a 30% da obra inciada no exercício anterior		516.389,00		516.389,00
12 365 00092 068	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Manter e reformar os Centros de Educação Infantil - CMEI's			75.000,00	75.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			13.225,00	13.225,00
12 366 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			13.225,00	13.225,00
12 366 00082 058	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Atividade de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, destinada a Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou não concluiram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.			13.225,00	13.225,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			176.788,00	176.788,00
12 367 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			176.788,00	176.788,00
12 367 00082 069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO - FUNDEB Manter as atividades do Ensino Especial com alunos do Ensino Básico.			176.788,00	176.788,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 00000 070	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	2.000,00			2.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.000,00	1.258.581,00	12.216.891,00	13.479.472,00
Unidade: 002 CULTURA				229.090,00	229.090,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			229.090,00	229.090,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			106.090,00	106.090,00
13 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			106.090,00	106.090,00
13 122 00022 071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Cultura, como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.			106.090,00	106.090,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			123.000,00	123.000,00
13 392 0011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			123.000,00	123.000,00
13 392 00112 072	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU E CASA DA CULTURA Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, Museu e Casa da Cultura como: Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permenente.			68.000,00	68.000,00
13 392 00112 204	ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK Manutenção das Atividades do Centro de Eventos Pedro Besciak			55.000,00	55.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		4.000,00	1.258.581,00	12.216.891,00	13.479.472,00
Unidade: 003 ESPORTE		2.000,00	337.476,00	504.210,00	843.686,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		337.476,00	504.210,00	841.686,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			283.010,00	283.010,00
27 122 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			283.010,00	283.010,00
27 122 00122 073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Esporte, como: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.			283.010,00	283.010,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		337.476,00	221.200,00	558.676,00
27 812 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		337.476,00	221.200,00	558.676,00
27 812 00121 138	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA Implantação de 3 Núcleos de Esporte Educacional para desenvolvimento Segundo Tempo que tem como público alvo Crianças, Adolescentes e Jovens, a partir de 6 anos de idade até 15 anos		101.298,00		101.298,00
27 812 00121 139	AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL Implantação de um Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer - Vida Saudável, com a finalidade de contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e de lazer		86.178,00		86.178,00
27 812 00121	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		150.000,00		150.000,00

158	Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte Reginaldo Miguel Costa e construção de uma Pista de Skete em suas dependências.				
27 812 00122 074	EVENTOS ESPORTIVOS Destina-se ao atendimento de Despesas com a realização, participação e apoio a Eventos Esportivos Municipais, Estaduais e Nacionais.			166.200,00	166.200,00
27 812 00122 075	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS Realizar a manutenção, conservação e reforma dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade.			55.000,00	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 00000 205	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Efetuar pagamento de despesas com a devolução de importância apropriada indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	2.000,00			2.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.000,00	30.000,00	2.261.686,00	2.293.686,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			683.686,00	683.686,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			683.686,00	683.686,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			683.686,00	683.686,00
15	URBANISMO			178.000,00	178.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			178.000,00	178.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			135.000,00	135.000,00
15 452 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			43.000,00	43.000,00
17	SANEAMENTO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			1.125.000,00	1.125.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		30.000,00	75.000,00	105.000,00
18 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			70.000,00	70.000,00
18 304 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			70.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	5.000,00	35.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		30.000,00	5.000,00	35.000,00
20	AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00
20 605	ABASTECIMENTO			200.000,00	200.000,00
20 605 0014	PROGRAMA AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.000,00	30.000,00	2.261.686,00	2.293.686,00
Unidade: 002 GABINETE DO SECRETÁRIO		2.000,00	30.000,00	2.261.686,00	2.293.686,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			683.686,00	683.686,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			683.686,00	683.686,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			683.686,00	683.686,00
04 122 00022 077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMAMA Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria com despesas como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.			588.686,00	588.686,00
04 122 00022 078	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Realizar a manutenção da frota de veículos da Secretaria com despesas como: mecânica, troca de pneus, peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciameneto e outros.			95.000,00	95.000,00
15	URBANISMO			178.000,00	178.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			178.000,00	178.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			135.000,00	135.000,00
15 452 00052 080	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS Destina-se ao atendimento de despesas de caráter compulsório para conservação e manutenção dos espaços públicos ambientais como: praças, parques e jardins.			70.000,00	70.000,00
15 452 00052 081	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE MANANCIAL Manter a estrutura do Parque Manancial, devido o local ser um ponto turístico para balsanovenses e visitantes de demais regiões.			65.000,00	65.000,00
15 452 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			43.000,00	43.000,00
15 452 00132 082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICPAIS Administrar e manter os Cemitérios e Capelas Mortuárias.			43.000,00	43.000,00
17	SANEAMENTO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512 00132 083	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e gerenciamento do aterro sanitário de recebimento e manejo dos lixos domésticos produzidos no Município, tais como de serviços de cobertura do lixo depositado no aterro a abertura de novas valas sépticas.			300.000,00	300.000,00
17 512 00132 084	LIMPEZA E COLETA DE LIXO Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde.			780.000,00	780.000,00
17 512 00132 207	MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM Melhorias na infraestrutura do Barracão de Reciclagem,com aquisição de equipamentos para auxiliar na reciclagem dos resíduos, tais como: prensa de balança,. Confecção de sacos para a reciclagem e uniformes.			45.000,00	45.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		30.000,00	75.000,00	105.000,00
18 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			70.000,00	70.000,00
18 304 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			70.000,00	70.000,00
18 304 00132 162	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL Execução de Ações voltadas em defesa e proteção animal com esterilização de cães e gatos do Município de Balsa Nova, aliados a um trabalho de educação ambiental e guarda responsável.			70.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	5.000,00	35.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		30.000,00	5.000,00	35.000,00
18 541 00131 208	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Garantir a gestão ambiental com a correta destinação dos resíduos recicláveis		30.000,00		30.000,00
18 541 00132 206	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A CAMPANHAS AMBIENTAIS Elaborar Campanhas Ambientais para atender as escolas municipais.			5.000,00	5.000,00
20	AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00
20 605	ABASTECIMENTO			200.000,00	200.000,00
20 605 0014	PROGRAMA AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00

20 605 00142 085	APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS Subsidiar o pequeno agricultor com fornecimento de adubos, sementes e outros assemelhados.			140.000,00	140.000,00
20 605 00142 086	HORTO MUNICIPAL Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Horto Municipal com a aquisição de sementes, adubos, mudas de plantas,inseticidas, telas, equipamentos e outros assemelhados, necessários as suas atividades com a finalidade de produzir hortaliças para o fornecimento aos CMEI'a e Unidades de Saúde do Município.			40.000,00	40.000,00
20 605 00142 087	REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR Propiciar aos Agricultores diversas atividades de lazer, cultura e entreterimento, através do Evento com atividades tais como: Palestras,exposições, musicais e comidas tipicas com a valorização da agricultura local.			10.000,00	10.000,00
20 605 00142 161	MANUTENÇÃO DOS ABASTECEOUROS COMUNITÁRIOS Manter em bom estado de funcionamento os abastecedouros comunitários para abastecimento dos pulverizadores, nas localidades de: Campo de Dentro, Rodeio, Rio Verde e Morro Grande.			10.000,00	10.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000,00			2.000,00
28 846 00000 209	PAGAMENTOS DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES indevidamente, danos causados por agentes políticos públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	2.000,00			2.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00	150.000,00	9.793.828,00	9.948.828,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		150.000,00	9.793.828,00	9.943.828,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 301 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			360.000,00	360.000,00
10 302 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			360.000,00	360.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			774.982,00	774.982,00
10 303 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			774.982,00	774.982,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			104.205,00	104.205,00
10 304 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			104.205,00	104.205,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			41.753,00	41.753,00
10 305 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			41.753,00	41.753,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.000,00	150.000,00	9.793.828,00	9.948.828,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO		5.000,00	150.000,00	9.793.828,00	9.948.828,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		150.000,00	9.793.828,00	9.943.828,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 301 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 301 00161 167	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE Realizar serviços de ampliação e reforma do Centro Médico Ambulatorial e Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.		150.000,00		150.000,00
10 301 00162 106	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS. Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos Programas e Projetos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.			945.446,00	945.446,00
10 301 00162 107	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			4.600,00	4.600,00
10 301 00162 108	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na Área a Saúde, visando dar a População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públlicos.			1.000,00	1.000,00
10 301 00162 109	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS NA ÁREA DA SAÚDE Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e a utilização da frota de veículos que prestam serviços de Saúde, compreendendo ambulâncias, veículos e pequeno porte e ônibus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e consertos de motores, aquisição e recape de pneus, pagamento de seguros, licenciamennto e outros.			400.000,00	400.000,00
10 301 00162 110	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO Relalizar serviços de atenção básica com consultas médicas em unidades do Municipio, em parceria com o Governo Federal			440.131,00	440.131,00
10 301 00162 111	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF Objetiva este Programa destinação de recursos para o pagamento de servidores que atuam no Programa PSF, e também para despesas com Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente, em parceria com o Governo Federal e Estadual.			733.356,00	733.356,00
10 301 00162 112	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE Destinação de Recursos para pagamento dos servidores que atuam como Agentes Comunitários			283.126,00	283.126,00
10 301 00162 113	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Apoiar, implementar e manter o acesso dos balsanovenses aos serviços de Saúde bucal, através das equipes de saúde bucal do Programa PSF e do APSUS, em parceria com o Governo Federal. e Estadual.			348.190,00	348.190,00
10 301 00162 114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e de enfermagem, serviços social entre outros nas Unidades básicas de saúde do Município. Realizar despesas com transporte de pacientes para consultas e exames na capital, manutenção dos equipamentos médicos e fisioterápicos.			4.846.625,00	4.846.625,00
10 301 00162 115	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE Realizar a conservação e a mauntenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento das unidades de saúde, no que tange as reformas de parte elétrica, hidráulica, forros, telhados, piso, divisórias, serviços de pinturas, de jardinagens etc ...			40.000,00	40.000,00
10 301 00162 116	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALES TRANSPORTE Fornecimento de tickets refeições e vales para alimentação e locomoção dos funcionários da Saúde.			225.000,00	225.000,00
10 301 00162 135	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS Oferecer moradia e transporte, garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos Médicos participantes do Programa (art. 11, Portaria Interministerial nº. 1.369/2014)			96.000,00	96.000,00
10 301 00162 168	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS Manutenção e Implementação dos Progrmas Federais e Estaduais, disponibilizados à População através de Transferências Fundo a Fundo como: PSE - Programa Saúde na Escola, FES/PR, Teto Municipal Rede Cegonha, PMAQ - Programa de Melhorias e Acesso da Qualidade e outros.			149.414,00	149.414,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			360.000,00	360.000,00
10 302 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			360.000,00	360.000,00
10 302 00162 117	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE. Realização de despesas de Alta e Média Conplexidade e fornecimento de exames laboratoriais aos			360.000,00	360.000,00

	Usuário do SUS.				
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			774.982,00	774.982,00
10 303 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			774.982,00	774.982,00
10 303 00162 118	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Realizar ações para suprimentos e distribuiçao de Produtos Farmacêuticos, através da Farmácia Básica, aos usuários do SUS e aquisição de medicamentos para utilização nos Postos de Saúde, e de medicamentos excepcionais para serem utilizados pela População balsanovense.			774.982,00	774.982,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			104.205,00	104.205,00
10 304 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			104.205,00	104.205,00
10 304 00162 119	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Sanitária.			38.689,00	38.689,00
10 304 00162 188	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS			65.516,00	65.516,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			41.753,00	41.753,00
10 305 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			41.753,00	41.753,00
10 305 00162 120	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Epidemiollógica.			41.753,00	41.753,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.000,00			5.000,00
28 846 00000 121	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	5.000,00			5.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.030.970,00	3.030.970,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.030.970,00	3.030.970,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.090,00	1.650.090,00
08 122 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			1.650.090,00	1.650.090,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			192.766,00	192.766,00
08 241 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			192.766,00	192.766,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			567,00	567,00
08 242 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			567,00	567,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			606.659,00	606.659,00
08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			606.659,00	606.659,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			580.888,00	580.888,00
08 244 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			580.888,00	580.888,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.030.970,00	3.030.970,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				1.818.846,00	1.818.846,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.818.846,00	1.818.846,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.644.516,00	1.644.516,00
08 122 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			1.644.516,00	1.644.516,00
08 122 00152 089	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Proceder a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assisstência Social, através de despesas como: mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.			84.400,00	84.400,00
08 122 00152 173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência social, tais como: Pessoal e Encargos Patronais dos servidores, água, energia elétrica, telefonia e outras despesas de cunho administrativo e de suporte que não integram diretamente os programas desenvolvidos na Secretaria.			1.475.716,00	1.475.716,00
08 122 00152 174	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL Realizar ações de conservação e reforma nos Prédios Administrativos.			84.400,00	84.400,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			152.285,00	152.285,00
08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			152.285,00	152.285,00
08 243 00156 091	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR Realizar o pagamento dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar. Manter a estrutura e instalações da Sede do Conselho Tutelar, manutenção de veículos, despesas com inscrições em cursos e seminários.			152.285,00	152.285,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			22.045,00	22.045,00
08 244 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			22.045,00	22.045,00
08 244 00152 092	FAMÍLIA CIDADÃ Resgate a cidadania para realizar documentos pessoais e ações como casamento comunitário para as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou atendidas pelos Programas Sociais.			22.045,00	22.045,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.030.970,00	3.030.970,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				960.416,00	960.416,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			960.416,00	960.416,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.574,00	5.574,00
08 122 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			5.574,00	5.574,00
08 122 00152 093	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes e a qualificação do Quadro de Profissionais da política de Assistência Social			2.500,00	2.500,00
08 122 00152 094	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE Realizar despesas para apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social, para inscrições em cursos e seminários, aquisição de materiais de expediente e serviços de terceiros			3.074,00	3.074,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			192.766,00	192.766,00
08 241 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			192.766,00	192.766,00
08 241 00152 210	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - Atender despesas com as Conferências do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.			2.100,00	2.100,00
08 241 00152 213	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA IDOSOS Mante e executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos especificamente para Idosos.			190.666,00	190.666,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			567,00	567,00
08 242 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			567,00	567,00
08 242 00152 192	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC-ESCOLA Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social			567,00	567,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			202.666,00	202.666,00

08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			202.666,00	202.666,00
08 243 00156 211	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA CRIANÇAS E Manter e executar os recursos próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos, especificamente para Crianças e Adolescentes.			202.666,00	202.666,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			558.843,00	558.843,00
08 244 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			558.843,00	558.843,00
08 244 00152 096	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Atender provisões suplementares e provisórias aos cidadãos e a família em virtude de nascimento, morte, em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.			52.750,00	52.750,00
08 244 00152 097	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EMERGÊNCIAIS Conceder beneficios emergênciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de cestas básicas, transporte, cobertores e outros benefícios emergênciais.			184.625,00	184.625,00
08 244 00152 098	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Acompanhamento e atendimento à famílias e seus membros, no desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), necessariamente ofertado no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.			84.798,00	84.798,00
08 244 00152 099	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA COM RECURSOS DO IGD Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão, o atendimento e situações emergenciais, a execução dos projetos de enfrentamento a pobreza.			27.154,00	27.154,00
08 244 00152 100	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAIS E A DEFESA SOCIAL Destina-se a cofinanciar Proteção Social e seu conjunto de serviços classificados na Proteção Social Básica e Especial, e a gestão do SUAS, que inclui a Vigilância socioassistencial e a Defesa Social Institucional.			6.850,00	6.850,00
08 244 00152 212	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA JOVENS E ADULTOS Manter e executar os recursos próprios e federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente para Jovens e Adultos.			202.666,00	202.666,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.030.970,00	3.030.970,00
Unidade: 003 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				251.708,00	251.708,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			251.708,00	251.708,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			251.708,00	251.708,00
08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			251.708,00	251.708,00
08 243 00156 101	AÇÕES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			196.708,00	196.708,00
	Manter e ampliar as atividades realizadas nos núcleos de atendimento a Criança e ao Adolescente: Estação do Futuro e Espaço Dona Cotinha, com o fornecimento de alimentação, material de higiene, material de expediente, pedagógico e material permanente, para atendimento de Crianças de 05 a 12 anos no contra turno escolar.				
08 243 00156 102	ABRIGO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E Manter as Atividades referente ao Programa Acolhimento em Família e/ou Acolhimento Institucional para acolhimento a Crianças e Adolescentes retiradas do convivio dos pais por determinação judicial.			55.000,00	55.000,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA				422.286,00	422.286,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			422.286,00	422.286,00
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA				422.286,00	422.286,00
Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA				422.286,00	422.286,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			422.286,00	422.286,00
99 999 00009 122	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Recursos para atender Passivos Contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.			422.286,00	422.286,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6363D030

ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64					Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES					
Unidade gestora: Município de Balsa Nova					
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.307.910,00	2.307.910,00
01 031 0001	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL			2.307.910,00	2.307.910,00
04	ADMINISTRAÇÃO		140.000,00	8.445.519,00	8.585.519,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000,00	8.195.519,00	8.275.519,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00	8.195.519,00	8.275.519,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		60.000,00		60.000,00
04 126 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			250.000,00	250.000,00
04 131 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			250.000,00	250.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			10.000,00	10.000,00
06 182 0003	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.030.970,00	3.030.970,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.650.090,00	1.650.090,00
08 122 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			1.650.090,00	1.650.090,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			192.766,00	192.766,00
08 241 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			192.766,00	192.766,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			567,00	567,00
08 242 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			567,00	567,00

08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			606.659,00	606.659,00
08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			606.659,00	606.659,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			580.888,00	580.888,00
08 244 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			580.888,00	580.888,00
10	SAÚDE		150.000,00	9.793.828,00	9.943.828,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 301 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		150.000,00	8.512.888,00	8.662.888,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			360.000,00	360.000,00
10 302 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			360.000,00	360.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			774.982,00	774.982,00
10 303 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			774.982,00	774.982,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			104.205,00	104.205,00
10 304 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			104.205,00	104.205,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			41.753,00	41.753,00
10 305 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			41.753,00	41.753,00
12	EDUCAÇÃO		921.105,00	11.483.591,00	12.404.696,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.009.458,00	1.009.458,00
12 122 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			1.009.458,00	1.009.458,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		199.716,00	7.219.561,00	7.419.277,00
12 361 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			7.119.561,00	7.119.561,00
12 361 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		199.716,00	100.000,00	299.716,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL			80.000,00	80.000,00
12 363 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			80.000,00	80.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			350.000,00	350.000,00
12 364 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO			350.000,00	350.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		721.389,00	2.634.559,00	3.355.948,00
12 365 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			2.559.559,00	2.559.559,00
12 365 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		721.389,00	75.000,00	796.389,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			13.225,00	13.225,00
12 366 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			13.225,00	13.225,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			176.788,00	176.788,00
12 367 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE			176.788,00	176.788,00
13	CULTURA			229.090,00	229.090,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			106.090,00	106.090,00
13 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			106.090,00	106.090,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			123.000,00	123.000,00
13 392 0011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA			123.000,00	123.000,00
15	URBANISMO		2.625.000,00	3.263.246,00	5.888.246,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.625.000,00	55.153,00	2.680.153,00
CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 451 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		2.600.000,00	55.153,00	2.655.153,00
15 451 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		25.000,00		25.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			3.208.093,00	3.208.093,00
15 452 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			300.000,00	300.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			2.865.093,00	2.865.093,00
15 452 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			43.000,00	43.000,00
17	SANEAMENTO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.125.000,00	1.125.000,00
17 512 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			1.125.000,00	1.125.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		130.000,00	75.000,00	205.000,00
18 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			70.000,00	70.000,00
18 304 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE			70.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		130.000,00	5.000,00	135.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		130.000,00	5.000,00	135.000,00
20	AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00
20 605	ABASTECIMENTO			200.000,00	200.000,00
20 605 0014	PROGRAMA AGRICULTURA			200.000,00	200.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			534.639,00	534.639,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			287.329,00	287.329,00
23 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			287.329,00	287.329,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			33.710,00	33.710,00
23 691 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			33.710,00	33.710,00
23 692	COMERCIALIZAÇÃO			17.078,00	17.078,00
23 692 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			17.078,00	17.078,00
23 695	TURISMO			196.522,00	196.522,00
23 695 0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO			196.522,00	196.522,00
27	DESPORTO E LAZER		337.476,00	504.210,00	841.686,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			283.010,00	283.010,00
27 122 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			283.010,00	283.010,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		337.476,00	221.200,00	558.676,00
27 812 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		337.476,00	221.200,00	558.676,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.172.730,00			1.172.730,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	520.880,00			520.880,00
28 843 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	520.880,00			520.880,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	651.850,00			651.850,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	651.850,00			651.850,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	422.286,00
99 999 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			422.286,00	422.286,00
	TOTAL:	1.172.730,00	4.303.581,00	41.425.289,00	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E5EB2FBF

ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64				Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
Unidade gestora: Município de Balsa Nova				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.307.910,00	2.307.910,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.307.910,00	2.307.910,00
01 031 0001	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.307.910,00	2.307.910,00
04	ADMINISTRAÇÃO	113.020,00	8.472.499,00	8.585.519,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.020,00	8.162.499,00	8.275.519,00
04 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	113.020,00	8.162.499,00	8.275.519,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		60.000,00	60.000,00
04 126 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		250.000,00	250.000,00
04 131 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		250.000,00	250.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		10.000,00	10.000,00
06 182 0003	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		10.000,00	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.174,00	2.834.796,00	3.030.970,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	974,00	1.649.116,00	1.650.090,00
08 122 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	974,00	1.649.116,00	1.650.090,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.666,00	175.100,00	192.766,00
08 241 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	17.666,00	175.100,00	192.766,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	267,00	300,00	567,00
08 242 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	267,00	300,00	567,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	46.299,00	560.360,00	606.659,00
08 243 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	46.299,00	560.360,00	606.659,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	130.968,00	449.920,00	580.888,00
08 244 0015	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	130.968,00	449.920,00	580.888,00
10	SAÚDE	7.190.195,45	2.753.632,55	9.943.828,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	6.513.256,00	2.149.632,00	8.662.888,00
10 301 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	6.513.256,00	2.149.632,00	8.662.888,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	160.000,00	360.000,00
10 302 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	200.000,00	160.000,00	360.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	330.981,45	444.000,55	774.982,00
10 303 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	330.981,45	444.000,55	774.982,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.205,00		104.205,00
10 304 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	104.205,00		104.205,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.753,00		41.753,00
10 305 0016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	41.753,00		41.753,00
12	EDUCAÇÃO	11.257.857,75	1.146.838,25	12.404.696,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	981.718,00	27.740,00	1.009.458,00
12 122 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE	981.718,00	27.740,00	1.009.458,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.983.910,75	435.366,25	7.419.277,00
12 361 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE	6.721.561,00	398.000,00	7.119.561,00
12 361 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	262.349,75	37.366,25	299.716,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL		80.000,00	80.000,00
12 363 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO		80.000,00	80.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		350.000,00	350.000,00
12 364 0010	PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO		350.000,00	350.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.102.216,00	253.732,00	3.355.948,00
12 365 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE	2.310.827,00	248.732,00	2.559.559,00
12 365 0009	EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	791.389,00	5.000,00	796.389,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.225,00		13.225,00
12 366 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE	13.225,00		13.225,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	176.788,00		176.788,00
12 367 0008	PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE	176.788,00		176.788,00
13	CULTURA		229.090,00	229.090,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		106.090,00	106.090,00
13 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		106.090,00	106.090,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		123.000,00	123.000,00
13 392 0011	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA		123.000,00	123.000,00
15	URBANISMO	788.216,00	5.100.030,00	5.888.246,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	153,00	2.680.000,00	2.680.153,00
15 451 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	153,00	2.655.000,00	2.655.153,00
15 451 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		25.000,00	25.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	788.063,00	2.420.030,00	3.208.093,00
15 452 0004	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		300.000,00	300.000,00
15 452 0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	788.063,00	2.077.030,00	2.865.093,00
15 452 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		43.000,00	43.000,00
17	SANEAMENTO		1.125.000,00	1.125.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.125.000,00	1.125.000,00
17 512 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		1.125.000,00	1.125.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.700,00	180.300,00	205.000,00
18 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		70.000,00	70.000,00
18 304 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE		70.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.700,00	110.300,00	135.000,00
18 541 0013	PROGRAMA MEIO AMBIENTE	24.700,00	110.300,00	135.000,00
20	AGRICULTURA		200.000,00	200.000,00
20 605	ABASTECIMENTO		200.000,00	200.000,00
20 605 0014	PROGRAMA AGRICULTURA		200.000,00	200.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		534.639,00	534.639,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		287.329,00	287.329,00
23 122 0002	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		287.329,00	287.329,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		33.710,00	33.710,00

23 691 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		33.710,00	33.710,00
23 692	COMERCIALIZAÇÃO		17.078,00	17.078,00
23 692 0006	PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.078,00	17.078,00
23 695	TURISMO		196.522,00	196.522,00
23 695 0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		196.522,00	196.522,00
27	DESPORTO E LAZER	187.476,00	654.210,00	841.686,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		283.010,00	283.010,00
27 122 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		283.010,00	283.010,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	187.476,00	371.200,00	558.676,00
27 812 0012	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER	187.476,00	371.200,00	558.676,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	1.168.730,00	1.172.730,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		520.880,00	520.880,00
28 843 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		520.880,00	520.880,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	647.850,00	651.850,00
28 846 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00	647.850,00	651.850,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00	422.286,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00	422.286,00
99 999 0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		422.286,00	422.286,00
	TOTAL:	19.761.639,20	27.139.960,80	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78DCDE26

ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64		Exercício 2016
Unidade gestora: Município de Balsa Nova		
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.307.910,00
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.307.910,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
01 031 00012 002	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2.211.760,00
	Manter as Atividades Administrativas e os Serviços necessários ao Pleno funcionamento da Câmara Municipal	
01 031 00012 003	ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO LEGISLATIVO	66.150,00
	Divulgar Matérias Institucionais e de Utilidade Pública do Legislativo.	
01 031 00012 131	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE À FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO	30.000,00
	Fornecer Refeições e Vale Transporte para os funcionários do Legislativo	
Órgão: 02 ASSESSORIA DE GOVERNO	TOTAL ÓRGÃO:	1.058.502,00
Unidade: 002 GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	1.058.502,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00021 004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00
	Aquisição de um Veículo Utilitário para implementação das atividades do Gabinete.	
04 122 00022 005	SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO	286.400,00
	Manter atividade, atendendo despesas com o pagamento de salários e encargos patronais do Prefeito e do Vice Prefeito	
04 122 00022 006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO	411.102,00
	Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito, atendendo despesas como: pagamento de salários,encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, despesas com passagens e locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, material de consumo, materiais gráficos e afins e aquisição de equipamentos e material permanente.	
04 122 00022 195	DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES	21.000,00
	Atender despesas com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEC, Associação dos Municípios do Paraná - AMP. e Confederação Nacional dos Municipios - CNM.	
04 131 00022 007	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE GOVERNO	250.000,00
	Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Ofciais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.	
06 182 00032 008	AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL	10.000,00
	Promover Ação de atendimento a População Balsanovense, em caso de calamidade pública, através da Defesa Civil.	
Órgão: 03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	TOTAL ÓRGÃO:	447.302,00
Unidade: 002 GABINETE DO PROCURADOR	TOTAL UNIDADE:	447.302,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	334.302,00
	Realizar Atividades de origem administrativa da Procuradoria.	
28 846 00000 010	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras de natureza indenizatória.	
28 846 00000 011	RESGATE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	111.000,00
	Efetuar o pagamento das despesas com Precatórios e pagamentos de sentenças de pequeno valor, conforme Emenda Constitucional n° 62/2009.	
Órgão: 04 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	1.602.770,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO	TOTAL UNIDADE:	1.602.770,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMFO	617.090,00
	Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Otimizar recursos públicos de acordo com a Legislação em vigor, atendendo as diretrizes das Politicas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do Município.	
04 122 00022 013	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TARIFAS BANCÁRIAS	13.800,00
	Efetuar pagamentos à rede de Bancos conveniados por serviços prestados na arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.	
28 843 00000 014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	520.880,00
	Atender despesas com a amortização, juros e outros encargos da dívida pública interna.	
28 846 00000 015	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O PASEP	21.000,00
	Atender despesas com o Parcelamento da Dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	
28 846 00000 016	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	430.000,00
	Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	
Órgão: 05 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	2.816.469,00

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	2.816.469,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMA	1.907.454,00
	Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Promover licitações públicas para aqusição de bens ou serviços elaborando editais e publicações, através da Comissão Permanente de Licitações e Comissões Especiais, Elaboração de Contratos e Convênios originários de licitações;	
	Realizar atividades referente à aquisição de bens ou serviços para a Administração Municipal através de compras diretas, cotações de preços e pregões eletrônicos, de acordo com a legislação em vigor; Dar continuidade ao Processo de administração e controle do Patrimônio mobiliário e imobiliário do Município.	
04 122 00022 018	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	95.405,00
	Proceder a manutenção da frota oficial de veículos, através de despesas como: mecânica, pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.	
04 122 00022 019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	341.060,00
	Gerenciar as despesas com prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos dos diversos órgãos da administração.	
04 122 00022 021	DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE	341.700,00
	Fornecimento de Tickets refeições e auxílio transporte para funcionários dos diiversos órgãos da Prefeitura.	
04 126 00021 022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	60.000,00
	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos órgãos da administração.	
28 846 00000 023	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	70.850,00
	Pagamento de Inativos e Pensionistas, conforme legislação Municipal.	
Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	8.958.766,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	8.958.766,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMO	1.672.520,00
	Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Executar outras atividades concernentes.	
04 122 00022 025	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	120.000,00
	Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para manutenção dos Própios Municipais.	
04 122 00022 026	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.350.000,00
	Destina-se a realização dos serviços de oficina e controladoria tais como a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, através da aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneus, contratação dos serviços de reforma de motores, recape de pneus, chapeação e lavagem, seguro, licenciamento e outros.	
15 451 00041 027	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	50.000,00
	Elaborar Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia de mobilidade e acessibilidade.	
15 451 00041 028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	50.000,00
	Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas, avenidas da cidade, da sede e dos distritos, do pátio do estacionamento, bem como em outros locais que se fizerem necessários.	
15 451 00041 128	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.500.000,00
	Executar pavimentação de Vias Urbanas através de Operação de Crédito com recursos da Agência de Fomento do Paraná.	
15 451 00042 031	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO	55.153,00
	Executar e Coordenar serviços de sinalização vertical e horizontal em Vias e Avenidas da cidade, da sede e dos distritos, bem como outros locais que se fizerem necessários.	
15 451 00051 123	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE BAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	25.000,00
	Realizar obras de ampliação na rede baixa de distribuição de energia elétrica do município necessárias ao seu bom funcionamento.	
15 452 00042 032	SERVIÇOS DE TAPA BURACOS	250.000,00
	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execuão de tapa buracos, limpeza de galerias pluviais e serviços de pequena monta de pavimentação asfáltica e galerias que não importem em valorização do imóvel.	
15 452 00042 187	IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS FISICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS	50.000,00
	Implantação de 20 dispositivos físicos de controle de velocidade no município para melhor segurança no trânsito.	
15 452 00052 033	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.007.460,00
	Manutenção das Redes de Iluminação Pública da Sede e da Area Urbana dos Distritos, assegurando seu pleno funcionamento, contribuindo com a segurança dos cidadãos.	
15 452 00052 034	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.722.633,00
	Realizar serviços de conservação e manutenção de Vias e Logradouros Públicos através da aqusição de saibro, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, capina e roçada de terrenos e logradouros públicos, aquisição de manilhas, aluguel de máquinas, caminhões e containner e aquisição de roçadeiras e outros equipamentos que se fizerem necessários.	
18 541 00131 181	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	100.000,00
	Realização de Ações de Saneamento Ambiental com a execução de Obras de melhoria e drenagem	
28 846 00000 036	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
	Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	
Órgão: 07 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	534.639,00
Unidade: 002 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	534.639,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
23 122 00022 039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMICT.	287.329,00
	Realizar atividade de origem administrativa da Secretaria. Executar outras atividades concernentes.	
23 691 00062 196	PARCERIAS COM O SISTEMA "S" (SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC)	33.710,00
	Posicionar Balsa Nova como uma cidade empreendedora a partir da elaboração de uma agenda para o Setor Terciário. Elaborar políticas pública, dando subsídios técnicos aquele que tem seu empreendimento ou buscam abrir seu próprio negócio. Desenvolver em parceria com o SEBRAE, SESI, SENAC e outros, cursos de capacitação, diagnósticos, treinamentos, assim como visitas para orientação aos empreendedores.	
23 692 00062 041	PROMOÇÃO DE FEIRAS LIVRES	17.078,00
	Desenvolver atividades de feiras livres em locais de considerável fluxo de pessoas.	
23 695 00072 042	FESTA DO MILHO	160.000,00
	Realização da Festa do Milho com a finalidade de apoiar as vivências relacionadas à cultura do milho como: artesanato, consumo de comidas típicas e derivados do milho. Manter o elevado padrão artístico da festa com shows prestigiados nacionalmente, assim como o concurso da Miss Balsa Nova.	
23 695 00072 043	CAMINHADAS DA NATUREZA	6.742,00
	Posicionar Balsa Nova como destino turistíco de qualidade e referência para realização de eventos, visando o desenvolvimento econômico e cultural da Cidade.	
23 695 00072 044	TROPEADA CIVICA EM TAMANDUÁ	2.810,00
	Reconstituição da memória de São Luiz/Tamanduá em parceria com a União dos Tropeiros de Balsa Nova, visando a realização da Tropeada Cívica com as seguintes programações: missa campal na Capela Nossa Senhora da Conceição do Pilar, recreações e almoço tropeiro.	
23 695 00072 045	FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA	26.970,00
	Realizar em parceria com os empreendedores de São Luiz do Purunã, um festival semanal de Cultura e Gastronomia, envolvendo a Comunidade localna exposição de suas vivências; reconstruir a memória tropeira via espaços institucionalizados como por exemplo a escola. Atrair um flluxo considerável de turistas num mês de baixa densidade; construir um prato típico da culinária balsanovense	
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 001 EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	12.406.696,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
12 122 00082 046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	711.458,00
	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas municipais de educação básica.	
12 122 00082 047	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE	298.000,00
	Atender despesas com fornecimento de tickets refeições e auxílio transporte para funcionários da Educação	
12 361 00082 049	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.000,00

	Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na área da Educação, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.	
12 361 00082 050	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	320.000,00
	Realizar a manutenção da frota de veículos da Educação com despesas como: mecânica, troca de pneus , peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciamento e outros.	
12 361 00082 051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LDB	1.061.394,00
	Manter as atividades de Ensino Fundamental com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.	
12 361 00082 052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	3.664.690,00
	Manter as atividades da Rede Municipal de Ensino, atendendo despesas com o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Professores em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Fundamental com o FUNDEB 40%, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.	
12 361 00082 053	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	276.846,00
	Manter as Despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
12 361 00082 054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.190.000,00
	Atender despesas com locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Município.	
12 361 00082 055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	550.000,00
	Atender despesas com locomoção do alunos da Rede Municipal de Ensino da Rede Municipal e estadual de ensino do Município.	
12 361 00082 056	PROGRAMA PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.931,00
	Atender despesas com o Programa Dinheiro Direto na Escola de recursos recebidos através de Transferência direta do MEC-FNDE, para Escolas	
	que não possuem APM - Associação de Pais e Mestres.	
12 361 00082 057	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	52.700,00
	Viabilizar Programa de Formação Continuada a Profissionais que atuam no Ensino Fundamental.	
12 361 00091 059	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	10.000,00
	Elaborar Estudos, Projetos e Planos de construção e reconstrução necessários à expansão do Ensino Fundamental.	
12 361 00091 170	AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	189.716,00
	Construção de duas salas de aula na Escola Municipal Dr. Mário Faraco	
12 361 00092 060	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	100.000,00
	Manter e reformar os prédios destinados ao Ensino Fundamental .	
12 363 00102 061	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	80.000,00
	Fornecimento de vale transportes para estudantes participarem de cursos técnicos profissionalizantes até o Município de Campo Largo, por não serem ofertados pelo Município de Balsa Nova.	
12 364 00102 063	AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA FREQUENTAREM AS UNIVERSIDADES E FACULDADES.	350.000,00
	Auxiliar estudantes para cursarem o Ensino Superior, com fornecimento do transporte até as devidas instituições, através de repasse de recursos para a Associação dos Estudantes e fornecimento de bolsas após a seleção de alunos carentes do Município de Balsa Nova, conforme Lei Municipal.	
12 365 00082 062	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CMEIS	749.565,00
	Manter as atividades dos CMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo despesas com Pessoal, e Encargos Sociais a Professorses em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Infantil e Outras Despesas Correntes e de Capital inerentes as suas atividades, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério.	
12 365 00082 064	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LDB - CMEIS	706.751,00
	Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's, com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.	
12 365 00082 065	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS	140.372,00
	Manter as despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil CMEI's	
12 365 00082 066	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	11.300,00
	Viabilizar Programa de formação continuada a Profissionais que atuam no Ensino Infantil	
12 365 00082 136	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	254.290,00
	Manter as atividades do Ensino Infantil - Pré Escola através de Transferências Constitucionais legais, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Depesas correntes e equipamentos material permanente.	
12 365 00082 137	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	556.825,00
	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola com recursos do FUNDEB, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras despesas correntes e Equipamentos e material permanente.	
12 365 00082 149	MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	140.456,00
	Manutenção das despesas com fornecimento de Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil - Pré-Escola	
12 365 00091 067	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	5.000,00
	Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários à expansão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.	
12 365 00091 193	AMPLIAÇÕES DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	200.000,00
	Construção de duas salas no CMEI Margarida Chiló.	
12 365 00091 199	CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI DO BUGRE - FUNDEB 40	516.389,00
	Término da Construção referente a 30% da obra inciada no exercício anterior	
12 365 00092 068	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI's	75.000,00
	Manter e reformar os Centros de Educação Infantil - CMEI's	
12 366 00082 058	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	13.225,00
	Atividade de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, destinada a Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou não concluiram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.	
12 367 00082 069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	176.788,00
	Manter as atividades do Ensino Especial com alunos do Ensino Básico.	
28 846 00000 070	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 002 CULTURA	TOTAL UNIDADE:	229.090,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 122 00022 071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	106.090,00
	Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Cultura, como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.	
13 392 00112 072	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU E CASA DA CULTURA	68.000,00
	Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, Museu e Casa da Cultura como: Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permenente.	
13 392 00112 204	ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK	55.000,00
	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos Pedro Besciak	
Órgão: 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	13.479.472,00
Unidade: 003 ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	843.686,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 122 00122 073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE	283.010,00
	Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Esporte, como: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.	
27 812 00121 138	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	101.298,00
	Implantação de 3 Núcleos de Esporte Educacional para desenvolvimento Segundo Tempo que tem como público alvo Crianças, Adolescentes e Jovens, a partir de 6 anos de idade até 15 anos	

27 812 00121 139	AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	86.178,00
	Implantação de um Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer - Vida Saudável, com a finalidade de contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e de lazer	
27 812 00121 158	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	150.000,00
	Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte Reginaldo Miguel Costa e construção de uma Pista de Skete em suas dependências.	
27 812 00122 074	EVENTOS ESPORTIVOS	166.200,00
	Destina-se ao atendimento de Despesas com a realização, participação e apoio a Eventos Esportivos Municipais, Estaduais e Nacionais.	
27 812 00122 075	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	55.000,00
	Realizar a manutenção, conservação e reforma dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade.	
28 846 00000 205	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Efetuar pagamento de despesas com a devolução de importância apropriada indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	
Órgão: 09 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	2.293.686,00
Unidade: 002 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	2.293.686,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00022 077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMAMA	588.686,00
	Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria com despesas como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.	
04 122 00022 078	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	95.000,00
	Realizar a manutenção da frota de veículos da Secretaria com despesas como: mecânica, troca de pneus, peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciameneto e outros.	
15 452 00052 080	MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	70.000,00
	Destina-se ao atendimento de despesas de caráter compulsório para conservação e manutenção dos espaços públicos ambientais como: praças, parques e jardins.	
15 452 00052 081	MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE MANANCIAL	65.000,00
	Manter a estrutura do Parque Manancial, devido o local ser um ponto turístico para balsanovenses e visitantes de demais regiões.	
15 452 00132 082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICPAIS	43.000,00
	Administrar e manter os Cemitérios e Capelas Mortuárias.	
17 512 00132 083	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	300.000,00
	Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e gerenciamento do aterro sanitário de recebimento e manejo dos lixos domésticos produzidos no Município, tais como de serviços de cobertura do lixo depositado no aterro a abertura de novas valas sépticas.	
17 512 00132 084	LIMPEZA E COLETA DE LIXO	780.000,00
	Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde.	
17 512 00132 207	MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM	45.000,00
	Melhorias na infraestrutura do Barracão de Reciclagem,com aquisição de equipamentos para auxiliar na reciclagem dos resíduos, tais como: prensa de balança,. Confecção de sacos para a reciclagem e uniformes.	
18 304 00132 162	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	70.000,00
	Execução de Ações voltadas em defesa e proteção animal com esterilização de cães e gatos do Município de Balsa Nova, aliados a um trabalho de educação ambiental e guarda responsável.	
18 541 00131 208	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00
	Garantir a gestão ambiental com a correta destinação dos residuos recicláveis	
18 541 00132 206	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A CAMPANHAS AMBIENTAIS	5.000,00
	Elaborar Campanhas Ambientais para atender as escolas municipais.	
20 605 00142 085	APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS	140.000,00
	Subsidiar o pequeno agricultor com fornecimento de adubos, sementes e outros assemelhados.	
20 605 00142 086	HORTO MUNICIPAL	40.000,00
	Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Horto Municipal com a aquisição de sementes, adubos, mudas de plantas,inseticidas, telas, equipamentos e outros assemelhados, necessários as suas atividades com a finalidade de produzir hortaliças para o fornecimento aos CMEI'a e Unidades de Saúde do Município.	
20 605 00142 087	REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR	10.000,00
	Propiciar aos Agricultores diversas atividades de lazer, cultura e entreterimento, através do Evento com atividades tais como: Palestras,exposições, musicais e comidas tipicas com a valorização da agricultura local.	
20 605 00142 161	MANUTENÇÃO DOS ABASTECEOUROS COMUNITÁRIOS	10.000,00
	Manter em bom estado de funcionamento os abastecedouros comunitários para abastecimento dos pulverizadores, nas localidades de: Campo de Dentro, Rodeio, Rio Verde e Morro Grande.	
28 846 00000 209	PAGAMENTOS DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	2.000,00
	Efetuar pagamento de despesas com a devolução de importâcias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes políticos públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	
Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	9.948.828,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	9.948.828,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
10 301 00161 167	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	150.000,00
	Realizar serviços de ampliação e reforma do Centro Médico Ambulatorial e Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	
10 301 00162 106	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS.	945.446,00
	Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos Programas e Projetos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	
10 301 00162 107	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.600,00
	Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	
10 301 00162 108	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1.000,00
	Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na Área a Saúde, visando dar a População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.	
10 301 00162 109	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS NA ÁREA DA SAÚDE	400.000,00
	Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e a utilização da frota de veículos que prestam serviços de Saúde, compreendendo ambulâncias, veículos e pequeno porte e ônibus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e consertos de motores, aquisição e recape de pneus, pagamento de seguros, licenciamennto e outros.	
10 301 00162 110	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO	440.131,00
	Relalizar serviços de atenção básica com consultas médicas em unidades do Municipio, em parceria com o Governo Federal	
10 301 00162 111	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	733.356,00
	Objetiva este Programa destinação de recursos para o pagamento de servidores que atuam no Programa PSF, e também para despesas com Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente, em parceria com o Governo Federal e Estadual.	
10 301 00162 112	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	283.126,00
	Destinação de Recursos para pagamento dos servidores que atuam como Agentes Comunitários	
10 301 00162 113	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	348.190,00
	Apoiar, implementar e manter o acesso dos balsanovenses aos serviços de Saúde bucal, através das equipes de saúde bucal do Programa PSF e do APSUS, em parceria com o Governo Federal. e Estadual.	
10 301 00162 114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.846.625,00
	Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e de enfermagem, serviços social entre outros nas Unidades básicas de saúde do Município. Realizar despesas com transporte de pacientes para consultas e exames na capital, manutenção dos equipamentos médicos e fisioterápicos.	
10 301 00162 115	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00
	Realizar a conservação e a mauntenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento das unidades de saúde, no que tange as reformas de parte elétrica, hidráulica, forros, telhados, piso, divisórias, serviços de pinturas, de jardinagens etc ...	

10 301 00162 116	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALES TRANSPORTE	225.000,00
	Fornecimento de tickets refeições e vales para alimentação e locomoção dos funcionários da Saúde.	
10 301 00162 135	ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	96.000,00
	Oferecer moradia e transporte, garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos Médicos participantes do Programa (art. 11, Portaria Interministerial nº. 1.369/2014)	
10 301 00162 168	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO	149.414,00
	Manutenção e Implementação dos Progrmas Federais e Estaduais, disponibilizados à População através de Transferências Fundo a Fundo como: PSE - Programa Saúde na Escola, FES/PR, Teto Municipal Rede Cegonha, PMAQ - Programa de Melhorias e Acesso da Qualidade e outros.	
10 302 00162 117	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE.	360.000,00
	Realização de despesas de Alta e Média Conplexidade e fornecimento de exames laboratoriais aos Usuário do SUS.	
10 303 00162 118	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	774.982,00
	Realizar ações para suprimentos e distribuiçao de Produtos Farmacêuticos, através da Farmácia Básica, aos usuários do SUS e aquisição de medicamentos para utilização nos Postos de Saúde, e de medicamentos excepcionais para serem utilizados pela População balsanovense.	
10 304 00162 119	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.689,00
	Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Sanitária.	
10 304 00162 188	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS	65.516,00
	Atender despesas correntes e de capital com Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
10 305 00162 120	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	41.753,00
	Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Epidemiollógica.	
28 846 00000 121	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.	
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	1.818.846,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 122 00152 089	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	84.400,00
	Proceder a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assisstência Social, através de despesas como: mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.	
08 122 00152 173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.475.716,00
	Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência social, tais como: Pessoal e Encargos Patronais dos servidores, água, energia elétrica, telefonia e outras despesas de cunho administrativo e de suporte que não integram diretamente os programas desenvolvidos na Secretaria.	
08 122 00152 174	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL	84.400,00
	Realizar ações de conservação e reforma nos Prédios Administrativos.	
08 243 00156 091	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR	152.285,00
	Realizar o pagamento dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar. Manter a estrutura e instalações da Sede do Conselho Tutelar, manutenção de veículos, despesas com inscrições em cursos e seminários.	
08 244 00152 092	FAMÍLIA CIDADÃ	22.045,00
	Resgate a cidadania para realizar documentos pessoais e ações como casamento comunitário para as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou atendidas pelos Programas Sociais.	
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	960.416,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 122 00152 093	CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
	Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes e a qualificação do Quadro de Profissionais da política de Assistência Social	
08 122 00152 094	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL - CMAS	3.074,00
	Realizar despesas para apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social, para inscrições em cursos e seminários, aquisição de materiais de expediente e serviços de terceiros	
08 241 00152 210	GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	2.100,00
	Atender despesas com as Conferências do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.	
08 241 00152 213	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA IDOSOS	190.666,00
	Mante e executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos especificamente para Idosos.	
08 242 00152 192	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC-ESCOLA	567,00
	Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social	
08 243 00156 211	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	202.666,00
	Manter e executar os recursos próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos, especificamente para Crianças e Adolescentes.	
08 244 00152 096	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	52.750,00
	Atender provisões suplementares e provisórias aos cidadãos e a família em virtude de nascimento, morte, em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.	
08 244 00152 097	AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EMERGÊNCIAIS	184.625,00
	Conceder beneficios emergênciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de cestas básicas, transporte, cobertores e outros benefícios emergênciais.	
08 244 00152 098	MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.798,00
	Acompanhamento e atendimento à famílias e seus membros, no desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), necessariamente ofertado no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.	
08 244 00152 099	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA COM RECURSOS DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	27.154,00
	Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão, o atendimento e situações emergenciais, a execução dos projetos de enfrentamento a pobreza.	
08 244 00152 100	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAIS E A DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL COM RECURSOS DO IGD-SUAS	6.850,00
	Destina-se a cofinanciar Proteção Social e seu conjunto de serviços classificados na Proteção Social Básica e Especial, e a gestão do SUAS, que inclui a Vigilância socioassistencial e a Defesa Social Institucional.	
08 244 00152 212	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA JOVENS E ADULTOS	202.666,00
	Manter e executar os recursos próprios e federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente para Jovens e Adultos.	
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.030.970,00
Unidade: 003 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	251.708,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 243 00156 101	AÇÕES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	196.708,00
	Manter e ampliar as atividades realizadas nos núcleos de atendimento a Criança e ao Adolescente: Estação do Futuro e Espaço Dona Cotinha, com o fornecimento de alimentação, material de higiene, material de expediente, pedagógico e material permanente, para atendimento de Crianças de 05 a12 anos no contra turno escolar.	
08 243 00156 102	ABRIGO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	55.000,00
	Manter as Atividades referente ao Programa Acolhimento em Família e/ou Acolhimento Institucional para acolhimento a Crianças e Adolescentes retiradas do convivio dos pais por determinação judicial.	
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	422.286,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	422.286,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 999 00009 122	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.286,00
	Reserva de Recursos para atender Passivos Contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.	
	TOTAL GERAL:	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2B5703A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - 2016 PARALELO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2016	
Unidade gestora: Município de Balsa Nova							
Órgão 01 CAMARA MUNICIPAL					TOTAL ÓRGÃO:		2.307.910,00
Unidade 001 CAMARA MUNICIPAL					TOTAL UNIDADE:		2.307.910,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					TOTAL P/A:		2.211.760,00
OBJETIVO: Manter as Atividades Administrativas e os Serviços necessários ao Pleno funcionamento da Câmara Municipal							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.151.760,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.555.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.555.000,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.260.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.260.000,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				596.760,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			596.760,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00		
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		426.760,00		
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	426.760,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				60.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-003 ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA DO LEGISLATIVO					TOTAL P/A:		66.150,00
OBJETIVO: Divulgar Matérias Institucionais e de Utilidade Pública do Legislativo.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				66.150,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.150,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			66.150,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.150,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.150,00			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA							
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA							
PROGRAMA: 0001 PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-131 DESPESAS COM FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE À FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO					TOTAL P/A:		30.000,00
OBJETIVO: Fornecer Refeições e Vale Transporte para os funcionários do Legislativo							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00		
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
Órgão 02 ASSESSORIA DE GOVERNO					TOTAL ÓRGÃO:	1.058.502,00	
Unidade 002 GABINETE DO PREFEITO					TOTAL UNIDADE:	1.058.502,00	
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							

PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.1-004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					TOTAL P/A:		80.000,00
OBJETIVO: Aquisição de um Veículo Utilitário para implementação das atividades do Gabinete.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-005 SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO					TOTAL P/A:		286.400,00
OBJETIVO: Manter atividade, atendendo despesas com o pagamento de salários e encargos patronais do Prefeito e do Vice Prefeito							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				286.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				286.400,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			286.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.704,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	235.704,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.696,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.696,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO					TOTAL P/A:		411.102,00
OBJETIVO: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito, atendendo despesas como: pagamento de salários,encargos patronais e de outros direitos dos servidores, diárias, despesas com passagens e locomoção, inscrição em cursos e seminários, contratação de estagiários, material de consumo, materiais gráficos e afins e aquisição de equipamentos e material permanente.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				408.102,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				304.102,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			304.102,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		251.396,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	251.396,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.706,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.706,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				104.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			104.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		72.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-195 DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES					TOTAL P/A:		21.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEC, Associação dos Municípios do Paraná - AMP. e Confederação Nacional dos Municipios - CNM.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00		
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.131.0002.2-007 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE GOVERNO					TOTAL P/A:	250.000,00	
OBJETIVO: Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Ofciais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				250.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 0003 PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.0003.2-008 AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: Promover Ação de atendimento a População Balsanovense, em caso de calamidade pública, através da Defesa Civil.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
Órgão 03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					TOTAL ÓRGÃO:		447.302,00
Unidade 002 GABINETE DO PROCURADOR					TOTAL UNIDADE:		447.302,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS					TOTAL P/A:		334.302,00
OBJETIVO: Realizar Atividades de origem administrativa da Procuradoria.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				333.302,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				268.802,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			268.802,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		222.214,00		
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	222.214,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.588,00		
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.588,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				64.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			64.500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00		
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00		
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-010 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras de natureza indenizatória.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			2.000,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-011 RESGATE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV					TOTAL P/A:		111.000,00
OBJETIVO: Efetuar o pagamento das despesas com Precatórios e pagamentos de sentenças de pequeno valor, conforme Emenda Constitucional n° 62/2009.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				106.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			101.000,00	
3.1.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.1.90.92.00.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00		
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.91.00.00			SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00		
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
Órgão 04 SEC MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					TOTAL ÓRGÃO:		1.602.770,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETARIO					TOTAL UNIDADE:		1.602.770,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMFO					TOTAL P/A:		617.090,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Otimizar recursos públicos de acordo com a Legislação em vigor, atendendo as diretrizes das Politicas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				612.090,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				481.340,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			481.340,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		398.690,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	398.690,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.650,00		
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	82.650,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				130.750,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			130.750,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.250,00		
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00		
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		

00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-013 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TARIFAS BANCÁRIAS					TOTAL P/A:		13.800,00
OBJETIVO: Efetuar pagamentos à rede de Bancos conveniados por serviços prestados na arrecadação de Tributos Municipais e outras receitas.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.800,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.800,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			13.800,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.800,00		
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.800,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.0-014 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA					TOTAL P/A:		520.880,00
OBJETIVO: Atender despesas com a amortização, juros e outros encargos da dívida pública interna.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				236.450,00
	3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA				236.450,00
	3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			236.450,00	
	3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		236.450,00		
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	236.450,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				284.430,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				284.430,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			284.430,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		284.430,00		
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	284.430,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-015 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O PASEP					TOTAL P/A:		21.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com o Parcelamento da Dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
	4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA				21.000,00
	4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00	
	4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		21.000,00		
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-016 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP					TOTAL P/A:		430.000,00
OBJETIVO: Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				430.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				430.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00	
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		430.000,00		
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	426.000,00			
00540	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.500,00			
00550	512	512 / 99 / 99 /	0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00			
Órgão 05 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					TOTAL ÓRGÃO:		2.816.469,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		2.816.469,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-017 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMA					TOTAL P/A:		1.907.454,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Promover licitações públicas para aquisição de bens ou serviços elaborando editais e publicações, através da Comissão Permanente de Licitações e Comissões Especiais, Elaboração de Contratos e Convênios originários de licitações; Realizar atividades referente à aquisição de bens ou serviços para a Administração Municipal através de compras diretas, cotações de preços e pregões eletrônicos, de acordo com a legislação em vigor; Dar continuidade ao Processo de administração e controle do Patrimônio mobiliário e imobiliário do Município.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.867.454,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.239.386,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.239.386,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		976.130,00		
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	976.130,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.340,00		
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.340,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00		
00580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		
00590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		32.916,00		
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.916,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				628.068,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			628.068,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.355,00		
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.355,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		81.555,00		
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	47.480,00			
00630	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.075,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
00640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.210,00		
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.210,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		514.448,00		
00660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	456.078,00			
00670	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.175,00			
00680	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	28.195,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00

		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.425,00			
00700	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	20.575,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-018 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					TOTAL P/A:		95.405,00
OBJETIVO: Proceder a manutenção da frota oficial de veículos, através de despesas como: mecânica, pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				95.405,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.405,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			95.405,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		78.855,00		
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	78.855,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.550,00		
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.550,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-019 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS					TOTAL P/A:		341.060,00
OBJETIVO: Gerenciar as despesas com prestação de serviços nas áreas de telecomunicações, energia elétrica, água e esgotos dos diversos órgãos da administração.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				341.060,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				341.060,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			341.060,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		341.060,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	341.060,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-021 DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E VALE TRANSPORTE					TOTAL P/A:		341.700,00
OBJETIVO: Fornecimento de Tickets refeições e auxílio transporte para funcionários dos diiversos órgãos da Prefeitura.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				341.700,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				341.700,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			341.700,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		281.700,00		
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	281.700,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.126.0002.1-022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS					TOTAL P/A:		60.000,00
OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para os diversos órgãos da administração.							
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-023 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					TOTAL P/A:		70.850,00
OBJETIVO: Pagamento de Inativos e Pensionistas, conforme legislação Municipal.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.850,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.850,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.850,00	
		3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		60.110,00		
00770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.110,00			
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		10.740,00		
00780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.740,00			
Órgão 06 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS					TOTAL ÓRGÃO:		8.958.766,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		8.958.766,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMO					TOTAL P/A:		1.672.520,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria; Executar outras atividades concernentes.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.670.520,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.566.720,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.566.720,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00		
00790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.266.440,00		
00800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.266.440,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		275.280,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	275.280,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.800,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			103.800,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		

00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00		
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		800,00		
00880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-025 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PROPRIOS MUNICIPAIS					TOTAL P/A:		120.000,00
OBJETIVO: Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para manutenção dos Própios Municipais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE : 04.122.0002.2-026 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					TOTAL P/A:		1.350.000,00
OBJETIVO: Destina-se a realização dos serviços de oficina e controladoria tais como a manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, através da aquisição de combustível, lubrificantes, peças, pneus, contratação dos serviços de reforma de motores, recape de pneus, chapeação e lavagem, seguro, licenciamento e outros.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.350.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.350.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.350.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1-027 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA					TOTAL P/A:		50.000,00
OBJETIVO: Elaborar Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia de mobilidade e acessibilidade.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1-028 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA					TOTAL P/A:	50.000,00	
OBJETIVO: Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas, avenidas da cidade, da sede e dos distritos, do pátio do estacionamento, bem como em outros locais que se fizerem necessários.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1-128 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO					TOTAL P/A:		2.500.000,00
OBJETIVO: Executar pavimentação de Vias Urbanas através de Operação de Crédito com recursos da Agência de Fomento do Paraná.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				2.500.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				2.500.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500.000,00		
00960	601	0 / 1 / 7 / 0 / 0	OPER/CRED OUTROS	2.500.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2-031 GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO					TOTAL P/A:		55.153,00
OBJETIVO: Executar e Coordenar serviços de sinalização vertical e horizontal em Vias e Avenidas da cidade, da sede e dos distritos, bem como outros locais que se fizerem necessários.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				55.153,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.153,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			55.153,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.153,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
00980	509	509 / 99 / 99 /	0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	153,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0005.1-123 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE BAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					TOTAL P/A:		25.000,00
OBJETIVO: Realizar obras de ampliação na rede baixa de distribuição de energia elétrica do município necessárias ao seu bom funcionamento.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				25.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		

01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2-032 SERVIÇOS DE TAPA BURACOS					TOTAL P/A:		250.000,00
OBJETIVO: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execuão de tapa buracos, limpeza de galerias pluviais e serviços de pequena monta de pavimentação asfáltica e galerias que não importem em valorização do imóvel.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0004 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2-187 IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS FISICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS					TOTAL P/A:		50.000,00
OBJETIVO: Implantação de 20 dispositivos físicos de controle de velocidade no município para melhor segurança no trânsito.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-033 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					TOTAL P/A:		1.007.460,00
OBJETIVO: Manutenção das Redes de Iluminação Pública da Sede e da Area Urbana dos Distritos, assegurando seu pleno funcionamento, contribuindo com a segurança dos cidadãos.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.007.460,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.007.460,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.007.460,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		917.460,00		
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.971,00			
01050	507	507 / 99 / 99 /	0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	516.489,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-034 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					TOTAL P/A:		1.722.633,00
OBJETIVO: Realizar serviços de conservação e manutenção de Vias e Logradouros Públicos através da aqusição de saibro, varrição de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, capina e roçada de terrenos e logradouros públicos, aquisição de manilhas, aluguel de máquinas, caminhões e containner e aquisição de roçadeiras e outros equipamentos que se fizerem necessários.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.717.633,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.717.633,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.717.633,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	545.807,00			
01070	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	251.500,00			
01080	512	512 / 99 / 99 /	0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.693,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		917.633,00		
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.252,00			
01100	504	504 / 99 / 99 /	0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	17.381,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0013.1-181 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: Realização de Ações de Saneamento Ambiental com a execução de Obras de melhoria e drenagem							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				100.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	75.300,00			
01130	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	24.700,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-036 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					TOTAL P/A:		6.000,00
OBJETIVO: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00
	3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00	
	3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
01150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
01160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.000,00	
	4.4.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		

01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
Órgão 07 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					TOTAL ÓRGÃO:		534.639,00
Unidade 002 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		534.639,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.0002.2-039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMICT.					TOTAL P/A:		287.329,00
OBJETIVO: Realizar atividade de origem administrativa da Secretaria. Executar outras atividades concernentes.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				282.329,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				246.524,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			246.524,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.454,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	203.454,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.070,00		
01190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.070,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.805,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			35.805,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.370,00		
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.370,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.125,00		
01220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.125,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400,00		
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.400,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.910,00		
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.910,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL							
PROGRAMA: 0006 PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.0006.2-196 PARCERIAS COM O SISTEMA "S" (SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC)					TOTAL P/A:		33.710,00
OBJETIVO: Posicionar Balsa Nova como uma cidade empreendedora a partir da elaboração de uma agenda para o Setor Terciário. Elaborar políticas pública, dando subsídios técnicos aquele que tem seu empreendimento ou buscam abrir seu próprio negócio. Desenvolver em parceria com o SEBRAE, SESI, SENAC e outros, cursos de capacitação, diagnósticos, treinamentos, assim como visitas para orientação aos empreendedores.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				33.710,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.710,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			33.710,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.710,00		
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.710,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 692 COMERCIALIZAÇÃO							
PROGRAMA: 0006 PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.692.0006.2-041 PROMOÇÃO DE FEIRAS LIVRES					TOTAL P/A:		17.078,00
OBJETIVO: Desenvolver atividades de feiras livres em locais de considerável fluxo de pessoas.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.078,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.078,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.078,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.078,00		
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.078,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				6.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0007.2-042 FESTA DO MILHO					TOTAL P/A:		160.000,00
OBJETIVO: Realização da Festa do Milho com a finalidade de apoiar as vivências relacionadas à cultura do milho como: artesanato, consumo de comidas típicas e derivados do milho. Manter o elevado padrão artístico da festa com shows prestigiados nacionalmente, assim como o concurso da Miss Balsa Nova.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				160.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				160.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00		
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0007.2-043 CAMINHADAS DA NATUREZA					TOTAL P/A:		6.742,00
OBJETIVO: Posicionar Balsa Nova como destino turistíco de qualidade e referência para realização de eventos, visando o desenvolvimento econômico e cultural da Cidade.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.742,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.742,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			6.742,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.742,00		
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.742,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0007.2-044 TROPEADA CIVICA EM TAMANDUÁ					TOTAL P/A:		2.810,00
OBJETIVO: Reconstituição da memória de São Luiz/Tamanduá em parceria com a União dos Tropeiros de Balsa Nova, visando a realização da Tropeada Cívica com as seguintes programações: missa campal na Capela Nossa Senhora da Conceição do Pilar, recreações e almoço tropeiro.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.810,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.810,00

3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.810,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.810,00		
01310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.810,00			
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO							
PROGRAMA: 0007 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO							
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0007.2-045 FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA					TOTAL P/A:	26.970,00	
OBJETIVO: Realizar em parceria com os empreendedores de São Luiz do Purunã, um festival semanal de Cultura e Gastronomia, envolvendo a Comunidade local na exposição de suas vivências; reconstruir a memória tropeira via espaços institucionalizados como por exemplo a escola. Atrair um fluxo considerável de turistas num mês de baixa densidade; construir um prato típico da culinária balsanovense							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				26.970,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.970,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			26.970,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		8.990,00		
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.990,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.980,00		
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.980,00			
Órgão 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					TOTAL ÓRGÃO:		13.479.472,00
Unidade 001 EDUCAÇÃO					TOTAL UNIDADE:		12.406.696,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0008.2-046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					TOTAL P/A:		711.458,00
OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas municipais de educação básica.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				701.458,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				555.458,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			555.458,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		417.693,00		
01340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	417.693,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.765,00		
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	87.765,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
01360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
3.1.90.92.00.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		
01370	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				146.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			146.000,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
01390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00		
01410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000,00		
01420	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	95.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
01430	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0008.2-047 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE					TOTAL P/A:		298.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com fornecimento de tickets refeições e auxílio transporte para funcionários da Educação							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				298.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				298.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			298.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.000,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01460	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01470	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00			
3.3.90.46.00.00			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		270.000,00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.740,00			
01490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
01500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	197.260,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-049 DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na área da Educação, visando dar à População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públicos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-050 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO					TOTAL P/A:		320.000,00
OBJETIVO: Realizar a manutenção da frota de veículos da Educação com despesas como: mecânica, troca de pneus , peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciamento e outros.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				320.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				320.000,00

3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00		
01520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
01530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.745,50			
01540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	189.254,50			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
01550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
01560	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01570	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LDB					TOTAL P/A:		1.061.394,00
OBJETIVO: Manter as atividades de Ensino Fundamental com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos Vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.011.394,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				447.444,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			447.444,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		344.926,00		
01580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	245.586,00			
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	99.340,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.518,00		
01600	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.488,00			
01610	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.030,00			
3.1.90.92.00.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		
01620	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				563.950,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			563.950,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		228.000,00		
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00			
01640	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00			
01650	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	155.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		175.950,00		
01660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	79.050,00			
01670	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	96.900,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00		
01680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
01690	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00			
01700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01710	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
01720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.768,00			
01730	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	20.232,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-052 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB					TOTAL P/A:		3.664.690,00
OBJETIVO: Manter as atividades da Rede Municipal de Ensino, atendendo despesas com o pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Professores em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Fundamental com o FUNDEB 40%, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.634.690,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.634.690,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.634.690,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.003.135,00		
01740	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	2.475.219,00			
01750	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	527.916,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		631.555,00		
01760	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	525.720,00			
01770	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	105.835,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
01780	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	30.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-053 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL P/A:		276.846,00
OBJETIVO: Manter as Despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				241.846,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				241.846,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			241.846,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		211.846,00		
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	133.000,00			
01810	111	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	78.846,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				35.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-054 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					TOTAL P/A:		1.190.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com locomoção dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino do Município.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.190.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.190.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.190.000,00	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.190.000,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01850	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	170.000,00			
01860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	101.095,00			
01870	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	311.220,00			
01880	114	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Federais	216.286,00			
01890	200	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	251.399,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%					TOTAL P/A:		550.000,00
OBJETIVO: Atender despesas com locomoção do alunos da Rede Municipal de Ensino da Rede Municipal e estadual de ensino do Município.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				550.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				550.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00	
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550.000,00		
01900	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	550.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-056 PROGRAMA PDDE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					TOTAL P/A:		1.931,00
OBJETIVO: Atender despesas com o Programa Dinheiro Direto na Escola de recursos recebidos através de Transferência direta do MEC- FNDE, para Escolas que não possuem APM - Associação de Pais e Mestres.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.931,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.931,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.931,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.931,00		
01910	112	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.931,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-057 CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					TOTAL P/A:		52.700,00
OBJETIVO: Viabilizar Programa de Formação Continuada a Profissionais que atuam no Ensino Fundamental.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				52.700,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			52.700,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		
01920	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
01930	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
01940	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		
01950	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1-059 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: Elaborar Estudos, Projetos e Planos de construção e reconstrução necessários à expansão do Ensino Fundamental.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1-170 AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					TOTAL P/A:		189.716,00
OBJETIVO: Construção de duas salas de aula na Escola Municipal Dr. Mário Faraco							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				189.716,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				189.716,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			189.716,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		189.716,00		
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.366,25			
01980	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
01990	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	152.349,75			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2-060 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					TOTAL P/A:		100.000,00
OBJETIVO: Manter e reformar os prédios destinados ao Ensino Fundamental .							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
02000	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02010	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	50.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL							
PROGRAMA: 0010 PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.363.0010.2-061 APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE					TOTAL P/A:		80.000,00
OBJETIVO: Fornecimento de vale transportes para estudantes participarem de cursos técnicos profissionalizantes até o Município de Campo Largo, por não serem ofertados pelo Município de Balsa Nova.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00

3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00	
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
02020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR							
PROGRAMA: 0010 PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0010.2-063 AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA FREQUENTAREM AS UNIVERSIDADES E FACULDADES.					TOTAL P/A:		350.000,00
OBJETIVO: Auxiliar estudantes para cursarem o Ensino Superior, com fornecimento do transporte até as devidas instituições, através de repasse de recursos para a Associação dos Estudantes e fornecimento de bolsas após a seleção de alunos carentes do Município de Balsa Nova, conforme Lei Municipal.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
02030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000,00		
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CMEIS					TOTAL P/A:		749.565,00
OBJETIVO: Manter as atividades dos CMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo despesas com Pessoal, e Encargos Sociais a Professorses em Sala de Aula - FUNDEB 60% e Demais Profissionais da Educação Infantil e Outras Despesas Correntes e de Capital inerentes as suas atividades, visando a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				739.565,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				706.565,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			706.565,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		579.743,00		
02060	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	241.536,00			
02070	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	338.207,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		126.822,00		
02080	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.639,00			
02090	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	76.183,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
02100	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
02110	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	13.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02120	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-064 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LDB - CMEIS					TOTAL P/A:		706.751,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Ensino Infantil com recursos das Transferências Constitucionais legais, Demais Impostos vinculados a Educação e Recursos Próprios do Município, atendendo despesas nos Centros Municipais de Educação Infantil CMEI's, com Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				597.401,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				347.707,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			347.707,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		287.145,00		
02130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.795,00			
02140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	242.350,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.562,00		
02150	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.391,00			
02160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	51.171,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				249.694,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			249.694,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.232,00			
02180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00			
02190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	39.768,00			
02200	153	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		79.350,00		
02210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.650,00			
02220	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	43.700,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.344,00		
02230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
02240	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
02260	153	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.344,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				109.350,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				109.350,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			109.350,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		109.350,00		
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
02280	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
02290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	44.350,00			
02300	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	10.000,00			
02310	153	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Apoio a Creches - Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-065 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS					TOTAL P/A:		140.372,00
OBJETIVO: Manter as despesas com o fornecimento da Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil CMEI's							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				105.372,00

	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				105.372,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			105.372,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		92.872,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	56.000,00			
02340	115	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.872,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00		
02350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				35.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-066 CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL					TOTAL P/A:		11.300,00
OBJETIVO: Viabilizar Programa de formação continuada a Profissionais que atuam no Ensino Infantil							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.300,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.300,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			11.300,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		700,00		
02370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
02380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
02400	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-136 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					TOTAL P/A:		254.290,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Ensino Infantil - Pré Escola através de Transferências Constitucionais legais, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras Depesas correntes e equipamentos material permanente.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				229.290,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.590,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			24.590,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.195,00		
02410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.195,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.395,00		
02420	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.395,00			
	3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
02430	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				204.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			204.700,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00		
02440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.000,00			
02450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	32.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		89.700,00		
02460	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.300,00			
02470	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	49.400,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00			
02490	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00			
02500	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				25.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
02510	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00			
02520	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-137 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB					TOTAL P/A:		556.825,00
OBJETIVO: Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola com recursos do FUNDEB, atendendo despesas com Pessoal e Encargos, Outras despesas correntes e Equipamentos e material permanente.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				546.825,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				516.825,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			516.825,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		427.113,00		
02530	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	409.678,00			
02540	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	17.435,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.712,00		
02550	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	86.050,00			
02560	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	3.662,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02570	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
02580	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
02590	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	10.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-149 MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA					TOTAL P/A:		140.456,00
OBJETIVO: Manutenção das despesas com fornecimento de Merenda Escolar para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino Infantil - Pré-Escola							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				120.456,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.456,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			120.456,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		106.456,00		
02610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00			
02620	111	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	42.456,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00		
02630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
02640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.1-067 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL					TOTAL P/A:		5.000,00
OBJETIVO: Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários à expansão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.1-193 AMPLIAÇÕES DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					TOTAL P/A:		200.000,00
OBJETIVO: Construção de duas salas no CMEI Margarida Chiló.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				200.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
02660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.1-199 CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CMEI DO BUGRE - FUNDEB 40					TOTAL P/A:		516.389,00
OBJETIVO: Término da Construção referente a 30% da obra inciada no exercício anterior							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				516.389,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				516.389,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			516.389,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		516.389,00		
02670	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	516.389,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL							
PROGRAMA: 0009 EDUCAÇÃO/EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.2-068 MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI's					TOTAL P/A:		75.000,00
OBJETIVO: Manter e reformar os Centros de Educação Infantil - CMEI's							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
02680	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
02690	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0008.2-058 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					TOTAL P/A:		13.225,00
OBJETIVO: Atividade de Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, destinada a Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou não concluiram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
02700	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02710	154	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				7.225,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				7.225,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			7.225,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.225,00		
02720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00			
02730	154	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.225,00			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL							
PROGRAMA: 0008 PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0008.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%					TOTAL P/A:		176.788,00
OBJETIVO: Manter as atividades do Ensino Especial com alunos do Ensino Básico.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				161.788,00

	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				91.788,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			91.788,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.100,00		
02740	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	22.100,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.780,00		
02750	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	53.780,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.908,00		
02760	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	15.908,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
02770	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	15.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00		
02780	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	25.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
02790	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	25.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
02800	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
02810	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	15.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-070 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
	3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				500,00
	4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
	4.4.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
02850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
Órgão 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					TOTAL ÓRGÃO:		13.479.472,00
Unidade 002 CULTURA					TOTAL UNIDADE:		229.090,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0002.2-071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					TOTAL P/A:		106.090,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Cultura, como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				101.090,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.390,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			69.390,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.400,00		
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	57.400,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.990,00		
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.990,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.700,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			31.700,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0011.2-072 ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MUSEU E CASA DA CULTURA					TOTAL P/A:		68.000,00
OBJETIVO: Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal, Museu e Casa da Cultura como: Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permenente.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000,00		
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 0011 PROGRAMA DE APOIO A CULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0011.2-204 ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS PEDRO BESCIAK					TOTAL P/A:		55.000,00
OBJETIVO: Manutenção das Atividades do Centro de Eventos Pedro Besciak							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
03000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
Órgão 08 SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					TOTAL ÓRGÃO:		13.479.472,00
Unidade 003 ESPORTE					TOTAL UNIDADE:		843.686,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0012.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE					TOTAL P/A:		283.010,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa do Departamento de Esporte, como: Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				273.010,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				187.110,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			187.110,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		152.970,00		
03010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	152.970,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.140,00		
03020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.140,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.900,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			85.900,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00		
03030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
03040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
03050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
03060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400,00		
03080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0012.1-138 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO					TOTAL P/A:		101.298,00
OBJETIVO: Implantação de 3 Núcleos de Esporte Educacional para desenvolvimento Segundo Tempo que tem como público alvo Crianças, Adolescentes e Jovens, a partir de 6 anos de idade até 15 anos							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				101.298,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.298,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			101.298,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		84.418,00		
03100	800	1006 / 3 / 99 /	1 / 2 MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	84.418,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		16.880,00		
03110	800	1006 / 3 / 99 /	1 / 2 MIN.ESP. Programa Segundo Tempo -Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.880,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0012.1-139 AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL					TOTAL P/A:		86.178,00
OBJETIVO: Implantação de um Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer - Vida Saudável, com a finalidade de contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e de lazer							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				86.178,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				86.178,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			86.178,00	
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		71.818,00		
03120	801	1006 / 3 / 99 /	1 / 2 MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	71.818,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.360,00		
03130	801	1006 / 3 / 99 /	1 / 2 MIN. ESP. Programa Vida Saudável -Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.360,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0012.1-158 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					TOTAL P/A:		150.000,00
OBJETIVO: Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte Reginaldo Miguel Costa e construção de uma Pista de Skete em suas dependências.							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0012.2-074 EVENTOS ESPORTIVOS					TOTAL P/A:		166.200,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de Despesas com a realização, participação e apoio a Eventos Esportivos Municipais, Estaduais e Nacionais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				166.200,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				166.200,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			166.200,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
3.3.90.31.00.00			PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		10.000,00		
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
03190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200,00		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER							
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO							
PROGRAMA: 0012 PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER							
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0012.2-075 MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					TOTAL P/A:		55.000,00
OBJETIVO: Realizar a manutenção, conservação e reforma dos equipamentos e espaços esportivos pertencentes a municipalidade.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-205 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: Efetuar pagamento de despesas com a devolução de importância apropriada indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
3.3.20.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
3.3.20.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.30.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
3.3.30.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.3.90.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				500,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				500,00
4.4.20.00.00.00			TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
4.4.20.93.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
Órgão 09 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					TOTAL ÓRGÃO:		2.293.686,00
Unidade 002 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		2.293.686,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-077 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMAMA					TOTAL P/A:		588.686,00
OBJETIVO: Realizar atividades de origem administrativa da Secretaria com despesas como: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				583.686,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				525.986,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			525.986,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.620,00		
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	430.620,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.366,00		
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.366,00			
3.1.90.16.00.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.700,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			57.700,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.700,00		
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00		

03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-078 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					TOTAL P/A:		95.000,00
OBJETIVO: Realizar a manutenção da frota de veículos da Secretaria com despesas como: mecânica, troca de pneus, peças, combustível, chapeação, lavagem, seguro, licenciameneto e outros.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				95.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			95.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00		
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-080 MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS					TOTAL P/A:		70.000,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas de caráter compulsório para conservação e manutenção dos espaços públicos ambientais como: praças, parques e jardins.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0005 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0005.2-081 MANUTENÇÃO E REFORMA DO PARQUE MANANCIAL					TOTAL P/A:		65.000,00
OBJETIVO: Manter a estrutura do Parque Manancial, devido o local ser um ponto turístico para balsanovenses e visitantes de demais regiões.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0013.2-082 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICPAIS					TOTAL P/A:		43.000,00
OBJETIVO: Administrar e manter os Cemitérios e Capelas Mortuárias.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				33.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				33.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0013.2-083 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					TOTAL P/A:		300.000,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e gerenciamento do aterro sanitário de recebimento e manejo dos lixos domésticos produzidos no Município, tais como de serviços de cobertura do lixo depositado no aterro a abertura de novas valas sépticas.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				300.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0013.2-084 LIMPEZA E COLETA DE LIXO					TOTAL P/A:		780.000,00
OBJETIVO: Administrar os serviços de limpeza pública, coleta e destino final de resíduos sólidos, recicláveis e de saúde.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				750.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				750.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000,00		
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO							
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0013.2-207 MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM					TOTAL P/A:		45.000,00
OBJETIVO: Melhorias na infraestrutura do Barracão de Reciclagem,com aquisição de equipamentos para auxiliar na reciclagem dos resíduos, tais como: prensa de balança,. Confecção de sacos para a reciclagem e uniformes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.304.0013.2-162 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS À DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL					TOTAL P/A:		70.000,00
OBJETIVO: Execução de Ações voltadas em defesa e proteção animal com esterilização de cães e gatos do Município de Balsa Nova, aliados a um trabalho de educação ambiental e guarda responsável.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0013.1-208 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					TOTAL P/A:		30.000,00
OBJETIVO: Garantir a gestão ambiental com a correta destinação dos residuos recicláveis							
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0013 PROGRAMA MEIO AMBIENTE							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0013.2-206 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A CAMPANHAS AMBIENTAIS					TOTAL P/A:		5.000,00
OBJETIVO: Elaborar Campanhas Ambientais para atender as escolas municipais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0014 PROGRAMA AGRICULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0014.2-085 APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS					TOTAL P/A:		140.000,00
OBJETIVO: Subsidiar o pequeno agricultor com fornecimento de adubos, sementes e outros assemelhados.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		140.000,00		
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0014 PROGRAMA AGRICULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0014.2-086 HORTO MUNICIPAL					TOTAL P/A:		40.000,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Horto Municipal com a aquisição de sementes, adubos, mudas de plantas,inseticidas, telas, equipamentos e outros assemelhados, necessários as suas atividades com a finalidade de produzir hortaliças para o fornecimento aos CMEI'a e Unidades de Saúde do Município.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0014 PROGRAMA AGRICULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0014.2-087 REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: Propiciar aos Agricultores diversas atividades de lazer, cultura e entreterimento, através do Evento com atividades tais como: Palestras,exposições, musicais e comidas tipicas com a valorização da agricultura local.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	

	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO							
PROGRAMA: 0014 PROGRAMA AGRICULTURA							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0014.2-161 MANUTENÇÃO DOS ABASTECEOUROS COMUNITÁRIOS					TOTAL P/A:		10.000,00
OBJETIVO: Manter em bom estado de funcionamento os abastecedouros comunitários para abastecimento dos pulverizadores, nas localidades de: Campo de Dentro, Rodeio, Rio Verde e Morro Grande.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-209 PAGAMENTOS DE RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES					TOTAL P/A:		2.000,00
OBJETIVO: Efetuar pagamento de despesas com a devolução de importâcias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes políticos públicos municipais, devolução de saldo de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.500,00
	3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
	3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
	3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				500,00
	4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			500,00	
	4.4.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
Órgão 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					TOTAL ÓRGÃO:		9.948.828,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		9.948.828,00
	NATUREZA						
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.1-167 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE					TOTAL P/A:		150.000,00
OBJETIVO: Realizar serviços de ampliação e reforma do Centro Médico Ambulatorial e Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.							
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				150.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
03650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-106 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS.					TOTAL P/A:		945.446,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento das despesas com a realização das atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos Programas e Projetos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				942.946,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				803.446,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			803.446,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		668.814,00		
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.498,00			
03670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	602.316,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.632,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.757,00			
03690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	121.875,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				139.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			139.500,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
03750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.000,00		
03760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
03770	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
03780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-107 GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					TOTAL P/A:		4.600,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.600,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.600,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.600,00	

	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
03790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
03800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
03810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
03820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
03830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
03840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03850	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-108 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					TOTAL P/A:		1.000,00
OBJETIVO: Atender a Legislação no que determina a Publicação de Atos Oficiais e Divulgação das Ações realizadas com Recursos Públicos na Área a Saúde, visando dar a População mais transparência quanto a aplicação dos Recursos Públlicos.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
03860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-109 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS NA ÁREA DA SAÚDE					TOTAL P/A:		400.000,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção e a utilização da frota de veículos que prestam serviços de Saúde, compreendendo ambulâncias, veículos e pequeno porte e ônibus, realizando as seguintes despesas: aquisição de combustível, óleo lubrificante, peças e acessórios, execução de serviços de pintura, chapeação, lavagem dos veículos e consertos de motores, aquisição e recape de pneus, pagamento de seguros, licenciamennto e outros.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				400.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				400.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
03870	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
03880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-110 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO					TOTAL P/A:		440.131,00
OBJETIVO: Relalizar serviços de atenção básica com consultas médicas em unidades do Municipio, em parceria com o Governo Federal							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				440.131,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				440.131,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			440.131,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		365.142,00		
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	109.627,00			
03900	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	255.515,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		74.989,00		
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.509,00			
03920	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	51.480,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-111 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF					TOTAL P/A:		733.356,00
OBJETIVO: Objetiva este Programa destinação de recursos para o pagamento de servidores que atuam no Programa PSF, e também para despesas com Outras Despesas Correntes e Equipamentos e Material Permanente, em parceria com o Governo Federal e Estadual.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				733.356,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				490.073,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			490.073,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		286.278,00		
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	286.278,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.718,00		
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	108.718,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.077,00		
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.077,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				243.283,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			243.283,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		98.358,00		
03960	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	98.358,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.567,00		
03970	493	495 / 9 / 2 / 5 / 20	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	26.567,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		118.358,00		
03980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00			
03990	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	98.358,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-112 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					TOTAL P/A:		283.126,00
OBJETIVO: Destinação de Recursos para pagamento dos servidores que atuam como Agentes Comunitários							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				283.126,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				283.126,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			283.126,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		231.225,00		

04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.765,00			
04010	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	198.460,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		51.901,00		
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.425,00			
04030	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	42.476,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-113 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					TOTAL P/A:		348.190,00
OBJETIVO: Apoiar, implementar e manter o acesso dos balsanovenses aos serviços de Saúde bucal, através das equipes de saúde bucal do Programa PSF e do APSUS, em parceria com o Governo Federal. e Estadual.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				343.190,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				203.554,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			203.554,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		153.597,00		
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	153.597,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		49.957,00		
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	49.957,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				139.636,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			139.636,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		19.636,00		
04060	493	495 / 9 / 2 / 5 / 20	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.000,00			
04070	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	14.636,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00		
04080	493	495 / 9 / 2 / 5 / 20	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00			
04090	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
04100	493	495 / 9 / 2 / 5 / 20	APSUS PSF Estadual - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.000,00			
04110	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	90.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE					TOTAL P/A:		4.846.625,00
OBJETIVO: Realizar serviços de atenção básica, atendimento médico e de enfermagem, serviços social entre outros nas Unidades básicas de saúde do Município. Realizar despesas com transporte de pacientes para consultas e exames na capital, manutenção dos equipamentos médicos e fisioterápicos.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.721.308,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.158.808,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.158.808,00	
	3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00		
04130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.589.289,00		
04140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	783.520,00			
04150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.805.769,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		509.519,00		
04160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	121.569,00			
04170	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	387.950,00			
	3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
04180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
04200	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.562.500,00
	3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			2.500,00	
	3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
04210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.560.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00		
04220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
04230	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
04250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300.000,00		
04260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	92.835,00			
04270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.207.165,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				125.317,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				125.317,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			125.317,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.317,00		
04280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
04290	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	25.317,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-115 CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE					TOTAL P/A:		40.000,00
OBJETIVO: Realizar a conservação e a mauntenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento das unidades de saúde, no que tange as reformas de parte elétrica, hidráulica, forros, telhados, piso, divisórias, serviços de pinturas, de jardinagens etc ...							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		

04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-116 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VALES TRANSPORTE					TOTAL P/A:		225.000,00
OBJETIVO: Fornecimento de tickets refeições e vales para alimentação e locomoção dos funcionários da Saúde.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				225.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				225.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			225.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
04340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		215.000,00		
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
04370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-135 ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS					TOTAL P/A:		96.000,00
OBJETIVO: Oferecer moradia e transporte, garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos Médicos participantes do Programa (art. 11, Portaria Interministerial nº. 1.369/2014)							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				96.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				96.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00	
	3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		33.600,00		
04380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.600,00			
	3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		62.400,00		
04390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.400,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-168 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO					TOTAL P/A:		149.414,00
OBJETIVO: Manutenção e Implementação dos Progrmas Federais e Estaduais, disponibilizados à População através de Transferências Fundo a Fundo como: PSE - Programa Saúde na Escola, FES/PR, Teto Municipal Rede Cegonha, PMAQ - Programa de Melhorias e Acesso da Qualidade e outros.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				149.414,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				149.414,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			149.414,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.432,00		
04400	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	600,00			
04410	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	832,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.982,00		
04420	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	100.000,00			
04430	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	47.982,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0016.2-117 MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE.					TOTAL P/A:		360.000,00
OBJETIVO: Realização de despesas de Alta e Média Conplexidade e fornecimento de exames laboratoriais aos Usuário do SUS.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				360.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				360.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000,00		
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00			
04450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0016.2-118 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					TOTAL P/A:		774.982,00
OBJETIVO: Realizar ações para suprimentos e distribuiçao de Produtos Farmacêuticos, através da Farmácia Básica, aos usuários do SUS e aquisição de medicamentos para utilização nos Postos de Saúde, e de medicamentos excepcionais para serem utilizados pela População balsanovense.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				774.982,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				774.982,00
	3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			150.000,00	
	3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			624.982,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		274.982,00		
04470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	94.000,55			
04480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.981,45			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		350.000,00		
04490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
04500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0016.2-119 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					TOTAL P/A:		38.689,00
OBJETIVO: Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Sanitária.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				28.517,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.517,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			28.517,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		14.258,00		
04510	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.258,00			
04520	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.259,00		
04530	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	2.259,00			
04540	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.172,00

		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.172,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.172,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.172,00		
04550	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.172,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0016.2-188 AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VigiaSUS					TOTAL P/A:		65.516,00
OBJETIVO: Atender despesas correntes e de capital com Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.440,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.440,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.440,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.440,00		
04560	494	497 / 9 / 2 / 5 / 20	VigiaSUS no Estado do Paraná	20.440,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
04570	494	497 / 9 / 2 / 5 / 20	VigiaSUS no Estado do Paraná	15.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.076,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				30.076,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.076,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.076,00		
04580	494	497 / 9 / 2 / 5 / 20	VigiaSUS no Estado do Paraná	30.076,00			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
PROGRAMA: 0016 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE							
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0016.2-120 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					TOTAL P/A:		41.753,00
OBJETIVO: Atender despesas com a execução das atividades na área da Vigilância Epidemiollógica.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.753,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.753,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			41.753,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.753,00		
04590	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	26.753,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
04600	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15.000,00			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.0-121 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					TOTAL P/A:		5.000,00
OBJETIVO: Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais, devolução de saldos de convênios e outras despesas de natureza indenizatória.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			2.000,00	
		4.4.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
04640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		3.030.970,00
Unidade 001 GABINETE DO SECRETÁRIO					TOTAL UNIDADE:		1.818.846,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0015.2-089 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					TOTAL P/A:		84.400,00
OBJETIVO: Proceder a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assisstência Social, através de despesas como: mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, peças, seguro, licenciamento e outros.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				84.400,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				84.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			84.400,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.750,00		
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.750,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.650,00		
04660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.650,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0015.2-173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		1.475.716,00
OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência social, tais como: Pessoal e Encargos Patronais dos servidores, água, energia elétrica, telefonia e outras despesas de cunho administrativo e de suporte que não integram diretamente os programas desenvolvidos na Secretaria.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.445.716,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.279.741,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.279.741,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.056.925,00		
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.056.925,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.816,00		
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	217.816,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				165.975,00

	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			165.975,00	
	3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.825,00		
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.825,00			
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00		
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		31.650,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.650,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00		
04750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0015.2-174 CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		84.400,00
OBJETIVO: Realizar ações de conservação e reforma nos Prédios Administrativos.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				84.400,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				84.400,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			84.400,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		31.650,00		
04770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.650,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.750,00		
04780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.750,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0015.6-091 GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR					TOTAL P/A:		152.285,00
OBJETIVO: Realizar o pagamento dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar. Manter a estrutura e instalações da Sede do Conselho Tutelar, manutenção de veículos, despesas com inscrições em cursos e seminários.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				147.285,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				141.785,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			141.785,00	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.618,00		
04790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	118.618,00			
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.167,00		
04800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.167,00			
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		
04810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-092 FAMÍLIA CIDADÃ					TOTAL P/A:		22.045,00
OBJETIVO: Resgate a cidadania para realizar documentos pessoais e ações como casamento comunitário para as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou atendidas pelos Programas Sociais.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.045,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.045,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			22.045,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
04850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.550,00		
04860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.550,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.385,00		
04870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.385,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.110,00		
04880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.110,00			
Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		3.030.970,00
Unidade 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL UNIDADE:		960.416,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0015.2-093 CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		2.500,00
OBJETIVO: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes e a qualificação do Quadro de Profissionais da política de Assistência Social							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
04890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		
04900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0015.2-094 GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISSTÊNCIA SOCIAL - CMAS					TOTAL P/A:		3.074,00
OBJETIVO: Realizar despesas para apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social, para inscrições em cursos e seminários, aquisição de materiais de expediente e serviços de terceiros							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.074,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.074,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			3.074,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		1.474,00		
04910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
04920	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	974,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
04930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
04940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
04950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0015.2-210 GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI					TOTAL P/A:		2.100,00
OBJETIVO: Atender despesas com as Conferências do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.100,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.100,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			2.100,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
04960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
04970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
04980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
04990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0015.2-213 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA IDOSOS					TOTAL P/A:		190.666,00
OBJETIVO: Mante e executar os recursos Próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos especificamente para Idosos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				190.666,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190.666,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			190.666,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		56.583,10		
05000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
05010	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.583,10			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
05020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.082,90		
05030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05040	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.082,90			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0015.2-192 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC-ESCOLA					TOTAL P/A:		567,00
OBJETIVO: Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				567,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				567,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			567,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		567,00		
05050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00			
05060	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	267,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0015.6-211 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					TOTAL P/A:		202.666,00
OBJETIVO: Manter e executar os recursos próprios e Federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos, especificamente para Crianças e Adolescentes.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				202.666,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				202.666,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			202.666,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		56.583,10		
05070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
05080	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.583,10			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
05090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
05100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
05110	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.082,90		
05120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05130	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.082,90			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
05140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05150	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-096 AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					TOTAL P/A:		52.750,00
OBJETIVO: Atender provisões suplementares e provisórias aos cidadãos e a família em virtude de nascimento, morte, em situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				52.750,00

3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.750,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			52.750,00	
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.100,00		
05160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.100,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.650,00		
05170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.650,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-097 AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EMERGÊNCIAIS					TOTAL P/A:		184.625,00
OBJETIVO: Conceder beneficios emergênciais às famílias em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de cestas básicas, transporte, cobertores e outros benefícios emergênciais.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				184.625,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				184.625,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			184.625,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.550,00		
05180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.550,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.250,00		
05190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	158.250,00			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.825,00		
05200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.825,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-098 MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL P/A:		84.798,00
OBJETIVO: Acompanhamento e atendimento à famílias e seus membros, no desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), necessariamente ofertado no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				84.798,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				84.798,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			84.798,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		11.949,50		
05210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
05220	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	6.949,50			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.949,50		
05230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05240	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.949,50			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.949,50		
05250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
05260	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.949,50			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.949,50		
05270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05280	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.949,50			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-099 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA COM RECURSOS DO IGD - BOLSA FAMÍLIA					TOTAL P/A:		27.154,00
OBJETIVO: Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão, o atendimento e situações emergenciais, a execução dos projetos de enfrentamento a pobreza.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				21.214,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.214,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			21.214,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		6.700,00		
05290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00			
05300	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.200,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.514,00		
05310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05320	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.514,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				5.940,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				5.940,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.940,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.940,00		
05330	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.940,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-100 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAIS E A DEFESA SOCIAL E INSTITUCIONAL COM RECURSOS DO IGD-SUAS					TOTAL P/A:		6.850,00
OBJETIVO: Destina-se a cofinanciar Proteção Social e seu conjunto de serviços classificados na Proteção Social Básica e Especial, e a gestão do SUAS, que inclui a Vigilância socioassistencial e a Defesa Social Institucional.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.850,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.850,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			6.850,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		2.330,00		
05340	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.330,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.520,00		
05350	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.520,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0015.2-212 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV PARA JOVENS E ADULTOS					TOTAL P/A:		202.666,00
OBJETIVO: Manter e executar os recursos próprios e federais cofinanciados pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especificamente para Jovens e Adultos.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				202.666,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				202.666,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			202.666,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		56.583,10		
05360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00			
05370	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.583,10			
3.3.90.33.00.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
05380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		

05390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
05400	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		114.082,90		
05410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
05420	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.082,90			
3.3.90.47.00.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
05430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
05440	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.000,00			
Órgão 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:		3.030.970,00
Unidade 003 FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					TOTAL UNIDADE:		251.708,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0015.6-101 AÇÕES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					TOTAL P/A:		196.708,00
OBJETIVO: Manter e ampliar as atividades realizadas nos núcleos de atendimento a Criança e ao Adolescente: Estação do Futuro e Espaço Dona Cotinha, com o fornecimento de alimentação, material de higiene, material de expediente, pedagógico e material permanente, para atendimento de Crianças de 05 a 12 anos no contra turno escolar.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				158.250,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.250,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			158.250,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		94.950,00		
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	94.950,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		26.375,00		
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.375,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.925,00		
05470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.925,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				38.458,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				38.458,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			38.458,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.458,00		
05480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.825,00			
05490	795	1008 / 3 / 99 /	2 / 12 Transferências Voluntárias Privadas Internas	22.633,00			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0015.6-102 ABRIGO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL					TOTAL P/A:		55.000,00
OBJETIVO: Manter as Atividades referente ao Programa Acolhimento em Família e/ou Acolhimento Institucional para acolhimento a Crianças e Adolescentes retiradas do convivio dos pais por desterminação judicial.							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
05500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.32.00.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
05510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
05520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.48.00.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000,00		
05530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
Órgão 90 RESERVA DE CONTINGENCIA					TOTAL ÓRGÃO:		422.286,00
Unidade 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					TOTAL UNIDADE:		422.286,00
NATUREZA							
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PROGRAMA: 0000 PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 99.999.0000.9-122 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					TOTAL P/A:		422.286,00
OBJETIVO: Reserva de Recursos para atender Passivos Contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.							
9.0.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				422.286,00
9.9.00.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA				422.286,00
9.9.99.00.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			422.286,00	
9.9.99.99.00.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.286,00		
05550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	422.286,00			
						TOTAL GERAL:	46.901.600,00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5480533A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº	Contrato nº	Termo Aditivo nº	Objeto	Contratada	Valor	Data Assinatura
Tomada de Preços nº 07/2013	2/2014	04	Prorrogação do prazo de execução e vigência até 30/11/2015	Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 17.970.164/0001-44	R$ 263.054,26	27/08/2015

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9CA66508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 392/2015 DATA: 26.11.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2011007121, 2012000130, 2012006629, 2013002314, 2013002548, 2013007138, 2013007162, 2013008063, 2013008427, 2013008525, 2014000072, 2014000362, 2014001442, 2014002223, 2014002937, 2014003351, 2014003405, 2014003922, 2014003939, 2014003963, 2014003987, 2014003988, 2014004005, 2014004062, 2015001410, 2015002125, 2015002132, 2015002212, 2015002216, 2015002233, 2015002257,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adilson Ferreira de Paula	6.709.129-9 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Adilson Gomes Faria	589.836 SESP/PR	2013/2014	07.12.2015 a 05.01.2016
Adilson Martins Gonzales Borges	3.235.383-5 SESP/PR	2013/2014	01.12.2015 a 30.12.2015
Ana Emidio Lopes	4.425.019-5 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Antonio Aparecido Cardoso	2.136.552 SESP/PR	2013/2014	14.12.2015 a 12.01.2016
Bernadete Gomes Bacovicz	4.181.941-3 SESP/PR	2014/2015	23.11.2015 a 22.12.2015
Cacio Rogerio Ortelan	7.335.499-4 SESP/PR	2012/2013	15.12.2015 a 13.01.2016
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	2013/2014	14.12.2015 a 23.12.2015
Cicero Ramos da Silva	4.665.374-2 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Cicero Ruberval de Almeida	4.458.637-1 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Claudevan Sorrilha Danta	001517637 SESP/MS	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Cleverson João da Silva	6.968.144-1 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Cristiane Roseli Soares de Lima	9.286.866-4 SESP/PR	2013/2014	21.12.2015 a 10.01.2016
Delmo Alves Macedo	5.367.879-3 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Eli Martins de Oliveira	3.538.798-6 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Eliana Teixeira da Silva	7.747.257-6 SESP/PR	2014/2015	07.12.2015 a 05.01.2016
Elivelton de Souza Ferreira	10.837.769-0 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Eunice Teixeira da Silva Gomes	8.618.838-4 SESP/PR	2014/2015	22.12.2015 a 20.01.2016
Fernanda Cristine de Lara	8.786.774-9 SESP/PR	2014/2015	22.12.2015 a 20.01.2015
Genolivia Pereira Alves da Silva	3.781.071 SESP/PR	2014/2015	07.12.2015 a 05.01.2016
Gilmar Alves da Silva	2.176.334 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Gilmar Maximo Barbosa	6.077.212-6 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Ivo Jardim da Costa	4.428.759-5 SESP/PR	2013/2014	16.12.2015 a 14.01.2016
Jair Kirch	4.644.688-7 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Jessica Barbosa Xavier	10.327.023-5 SESP/PR	2013/2014	07.12.2015 a 05.01.2016
João Mariano Filho	5.833.204-6 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
José Geraldo Rodrigues Alves	3.058.083-4 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	5.922.848-0 SESP/PR	2012/2013	15.12.2015 a 29.12.2015
		2013/2014	30.12.2015 a 28.01.2016
Josuel Galdino da Silva	6.858.179-6 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Jussara de Brito Nascimento	9.113.540-0 SESP/PR	2014/2014	17.12.2015 a 31.12.2015
Laerte Lima da Silva	4.026.026-9 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Leontina da Silva Pio	3.833.122-1 SESP/PR	2013/2014	01.12.2015 a 30.12.2015
Luiz Carlos Gomes	3.165.590-0 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Marco Antonio de Paula	3.863.225-6 SESP/PR	2014/2015	02.12.2015 a 31.12.2015
Marcos Antonio Knupp	001133368 SESP/MS	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Maria Dolores Rangel	4.297.310-6 SESP/PR	2014/2015	14.12.2015 a 12.01.2016
Marinalda Oliveira Bespalez	844.728-4 SESP/PR	2014/2015	23.11.2015 a 22.12.2015
Nairo Mulinari	1.348.865 SESP/PR	2013/2014	02.12.2015 a 31.12.2015
Patricia Pereira Pio do Nascimento	8.660.498-1 SESP/PR	2013/2014	21.12.2015 a 19.01.2016
Paulo Rodrigues	5.896.113-2 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Pedro Nepomuceno	1.771.731-6 SESP/PR	2013/2014	01.12.2015 a 30.12.2015
Rafael Matter	9.685.570-2 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Roberto Martins	986.723 SESP/MT	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Rosalia Albuquerque da Silva	2.245.251 SESP/PR	2014/2015	07.12.2015 a 05.01.2016
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2013/2014	28.12.2015 a 11.01.2016
Rosemeire Galvão	8.136.703-5 SESP/PR	2014/2015	01.12.2015 a 30.12.2015
Sandro Jacinto dos Santos	7.514.063-0 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Simone de Freitas Mickos	6.470.200-9 SESP/PR	2013/2014	15.12.2015 a 13.01.2016
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 SESP/PR	2014/2015	07.12.2015 a 21.12.2015
Ueslei de Oliveira de Almeida	6.467.077-8 SESP/PR	2014/2015	07.12.2015 a 05.01.2016
Vagner Lima	6.458.968-7 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Valdenir Woitowicz	5.818.602-3 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016
Valeria de Oliveira	001.211.340 SESP/PR	2013/2014	28.12.2015 a 11.01.2016
		2014/2015	12.01.2016 a 26.01.2016
Valtair Nunes da Silva	6.008.441-6 SESP/PR	2013/2014	23.12.2015 a 21.01.2016
Vanderlei de Souza Martins	8.480.438-0 SESP/PR	2014/2015	23.12.2015 a 21.01.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:37190CB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015	Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI	

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	35.468.481,00	35.633.103,95	23.303.435,42	65,40
Impostos líquidos	2.048.800,00	2.048.800,00	1.545.283,14	75,42
Impostos	2.048.800,00	2.048.800,00	1.545.283,14	75,42
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	112.700,00	112.700,00	333.647,32	296,05
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	112.700,00	112.700,00	333.647,32	296,05
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	33.306.981,00	33.471.603,95	21.424.504,96	64,01
Da união	22.936.681,00	22.936.681,00	14.241.493,48	62,09
Do estado	10.370.300,00	10.534.922,95	7.183.011,48	68,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.875.200,00	3.206.835,42	3.056.246,97	95,30
Da união para o município	2.871.200,00	2.919.835,42	2.684.864,29	91,95
Do estado para o município	0,00	283.000,00	371.382,68	131,23
Demais municípios para o município	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.961.519,00	10.552.642,06	8.829.707,73	83,67
Outras Receitas Orçamentárias	11.622.935,20	17.214.058,26	13.114.608,07	76,19
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.661.416,20	6.661.416,20	4.284.900,34	64,32
TOTAL	43.305.200,00	49.392.581,43	35.189.390,12	71,24

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.894.824,15	7.889.999,57	5.993.986,13	75,97	5.878.520,99	74,51
Pessoal e encargos sociais	3.259.000,00	3.568.706,43	3.048.657,00	85,43	3.048.657,00	85,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.635.824,15	4.321.293,14	2.945.329,13	68,16	2.829.863,99	65,49
DESPESAS DE CAPITAL	302.100,00	641.100,00	369.037,51	57,56	351.364,40	54,81
Investimentos	302.100,00	641.100,00	369.037,51	57,56	351.364,40	54,81
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.196.924,15	8.531.099,57	6.363.023,64	74,59	6.229.885,39	73,03

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.196.924,15	8.531.099,57	6.363.023,64	100,00	6.229.885,39	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.831.100,00	3.145.275,42	2.457.560,89	38,62	2.439.119,30	38,33
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.677.000,00	2.705.635,42	2.166.638,93	34,05	2.163.858,81	34,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	154.100,00	439.640,00	290.921,96	4,57	275.260,49	4,33
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	5.365.824,15	5.385.824,15	3.905.462,75	61,38	3.790.766,09	60,85

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		16,76

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015	Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.040.924,15	8.375.099,57	6.218.472,79	97,73	6.085.334,54	97,68
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	156.000,00	156.000,00	144.550,85	2,27	144.550,85	2,32
TOTAL	8.196.924,15	8.531.099,57	6.363.023,64	100,00	6.229.885,39	100,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:64036A21

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.305.200,00	6.256.681,00	49.561.881,00	7.649.800,47	33.581.732,26	7.249.329,09	32.843.580,77	66,27	16.718.300,23
DESPESAS CORRENTES	38.635.078,20	138.948,83	38.774.027,03	6.511.062,11	29.236.672,53	6.192.219,78	28.619.797,20	73,81	10.154.229,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.841.500,00	298.688,38	18.140.188,38	3.533.860,37	14.562.801,84	3.533.860,37	14.562.801,84	80,28	3.577.386,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	55.000,00	205.000,00	46.499,94	203.012,40	46.499,94	203.012,40	99,03	1.987,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.643.578,20	(214.739,55)	20.428.838,65	2.930.701,80	14.470.858,29	2.611.859,47	13.853.982,96	67,82	6.574.855,69
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.121,80	6.117.732,17	10.552.853,97	1.138.738,36	4.345.059,73	1.057.109,31	4.223.783,57	40,03	6.329.070,40
INVESTIMENTOS	3.885.121,80	6.077.732,17	9.962.853,97	999.624,18	3.810.081,43	917.995,13	3.688.805,27	37,03	6.274.048,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	40.000,00	540.000,00	139.114,18	534.978,30	139.114,18	534.978,30	99,07	5.021,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.305.200,00	6.256.681,00	49.561.881,00	7.649.800,47	33.581.732,26	7.249.329,09	32.843.580,77	66,27	16.718.300,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.305.200,00	6.256.681,00	49.561.881,00	7.649.800,47	33.581.732,26	7.249.329,09	32.843.580,77	66,27	16.718.300,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.657,86	0,00	2.345.809,35	0,00	(2.345.809,35)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.305.200,00	6.256.681,00	49.561.881,00	7.649.800,47	35.189.390,12	7.249.329,09	35.189.390,12	71,00	14.372.490,88

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3ABBC57E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
Página: 1 /2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.966.616,20	51.527.997,63	7.334.396,45	14,23	38.748.711,67	75,20	12.779.285,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.236.000,00	2.447.950,00	241.404,07	9,86	1.968.755,21	80,42	479.194,79
IMPOSTOS	2.048.800,00	2.048.800,00	197.067,49	9,62	1.545.283,14	75,42	503.516,86
TAXAS	187.200,00	399.150,00	44.336,58	11,11	423.472,07	106,09	(24.322,07)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	394.700,00	394.700,00	27.652,74	7,01	135.498,30	34,33	259.201,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	394.700,00	394.700,00	27.652,74	7,01	135.498,30	34,33	259.201,70
RECEITA PATRIMONIAL	44.955,20	45.793,21	65.886,19	143,88	490.631,17	1.071,41	(444.837,96)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.955,20	45.793,21	65.886,19	143,88	490.631,17	1.071,41	(444.837,96)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	5.876,07	37,91	29.443,99	189,96	(13.943,99)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.108.061,00	48.456.654,42	6.927.606,48	14,30	35.323.288,02	72,90	13.133.366,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	47.014.061,00	47.937.754,11	6.557.106,48	13,68	34.845.054,94	72,69	13.092.699,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.000,00	518.900,31	370.500,00	71,40	478.233,08	92,16	40.667,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.400,00	167.400,00	65.970,90	39,41	801.094,98	478,55	(633.694,98)
MULTAS JUROS DE MORA	15.900,00	15.900,00	8.762,64	55,11	41.202,78	259,14	(25.302,78)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	237.734,59	0,00	(237.734,59)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	151.500,00	151.500,00	51.700,29	34,13	501.404,73	330,96	(349.904,73)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	5.507,97	0,00	20.752,88	0,00	(20.752,88)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.526.000,00	0,00	0,00	725.578,79	16,03	3.800.421,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.526.000,00	0,00	0,00	725.578,79	16,03	3.800.421,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	4.526.000,00	0,00	0,00	725.578,79	16,03	3.800.421,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
Página: 2 /2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas realizadas	Saldo a realizar

		atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(770.284,73)	11,56	(4.284.900,34)	64,32	(2.376.515,86)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(770.284,73)	11,56	(4.284.900,34)	64,32	(2.376.515,86)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.661.416,20)	(6.661.416,20)	(770.284,73)	11,56	(4.284.900,34)	64,32	(2.376.515,86)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.305.200,00	49.392.581,43	6.564.111,72	13,29	35.189.390,12	71,24	14.203.191,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.305.200,00	49.392.581,43	6.564.111,72	13,29	35.189.390,12	71,24	14.203.191,31
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(685.217,37)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.305.200,00	49.392.581,43	5.878.894,35	11,90	35.189.390,12	71,24	14.203.191,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	685.784,47	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2C6DF4F5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015 **Página: 1 / 2**

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.305.200,00	49.561.881,00	7.649.800,47	33.581.732,26	100,00	15.980.148,74	7.249.329,09	32.843.580,77	100,00	16.718.300,23
LEGISLATIVA	2.165.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.165.000,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00	0,00	0,00	0,00	2.165.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.266.700,00	4.194.678,82	599.060,07	3.067.685,29	9,13	1.126.993,53	590.197,07	3.050.476,25	9,29	1.144.202,57
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	483.000,00	473.000,00	43.922,44	338.131,01	1,01	134.868,99	43.922,44	338.131,01	1,03	134.868,99
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	229.000,00	314.568,73	62.924,48	302.204,47	0,90	12.364,26	62.924,48	302.204,47	0,92	12.364,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.770.700,00	2.622.821,60	374.687,05	1.869.929,85	5,57	752.891,75	365.824,05	1.852.720,81	5,64	770.100,79
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	445.000,00	445.288,49	63.375,88	289.690,30	0,86	155.598,19	63.375,88	289.690,30	0,88	155.598,19
CONTROLE INTERNO	141.000,00	141.000,00	22.264,54	107.867,47	0,32	33.132,53	22.264,54	107.867,47	0,33	33.132,53
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	116.000,00	116.000,00	15.514,69	96.277,47	0,29	19.722,53	15.514,69	96.277,47	0,29	19.722,53
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	82.000,00	82.000,00	16.370,99	63.584,72	0,19	18.415,28	16.370,99	63.584,72	0,19	18.415,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.252.000,00	1.407.751,78	233.822,90	944.842,40	2,81	462.909,38	204.152,79	914.366,54	2,78	493.385,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	91.000,00	15.202,95	78.739,68	0,23	12.260,32	15.202,95	78.739,68	0,24	12.260,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	62.000,00	72.000,00	11.787,10	54.385,31	0,16	17.614,69	11.787,10	54.385,31	0,17	17.614,69
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.099.000,00	1.244.751,78	206.832,85	811.717,41	2,42	433.034,37	177.162,74	781.241,55	2,38	463.510,23
SAÚDE	8.196.924,15	8.531.099,57	1.406.832,24	6.363.023,64	18,95	2.168.075,93	1.371.900,28	6.229.885,39	18,97	2.301.214,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.000,00	156.000,00	32.741,97	144.550,85	0,43	11.449,15	32.741,97	144.550,85	0,44	11.449,15
ATENÇÃO BÁSICA	8.040.924,15	8.375.099,57	1.374.090,27	6.218.472,79	18,52	2.156.626,78	1.339.158,31	6.085.334,54	18,53	2.289.765,03

TRABALHO	184.000,00	188.000,00	37.525,54	170.101,15	0,51	17.898,85	37.525,54	170.101,15	0,52	17.898,85
RELAÇÃO DE TRABALHO	184.000,00	188.000,00	37.525,54	170.101,15	0,51	17.898,85	37.525,54	170.101,15	0,52	17.898,85
EDUCAÇÃO	12.924.361,05	13.354.302,98	2.533.041,69	11.337.767,18	33,76	2.016.535,80	2.446.608,61	11.229.406,66	34,19	2.124.896,32
ENSINO FUNDAMENTAL	12.697.361,05	12.989.950,20	2.453.393,59	11.068.095,12	32,96	1.921.855,08	2.366.960,51	10.959.734,60	33,37	2.030.215,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	75.852,78	7.498,40	7.498,40	0,02	68.354,38	7.498,40	7.498,40	0,02	68.354,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	181.000,00	288.500,00	72.149,70	262.173,66	0,78	26.326,34	72.149,70	262.173,66	0,80	26.326,34
URBANISMO	7.930.214,80	13.295.478,01	1.688.376,97	7.766.750,95	23,13	5.528.727,06	1.447.742,49	7.317.783,13	22,28	5.977.694,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	7.070.143,00	586.343,59	2.135.342,82	6,36	4.934.800,18	486.418,54	2.035.417,77	6,20	5.034.725,23
SERVIÇOS URBANOS	5.870.214,80	6.215.335,01	1.099.629,92	5.628.496,77	16,76	586.838,24	958.920,49	5.279.454,00	16,07	935.881,01
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	60.000,00	10.000,00	2.403,46	2.911,36	0,01	7.088,64	2.403,46	2.911,36	0,01	7.088,64
GESTÃO AMBIENTAL	295.000,00	370.929,58	89.119,86	357.033,59	1,06	13.895,99	89.119,86	357.033,59	1,09	13.895,99
CONTROLE AMBIENTAL	295.000,00	370.929,58	89.119,86	357.033,59	1,06	13.895,99	89.119,86	357.033,59	1,09	13.895,99
AGRICULTURA	232.000,00	385.151,70	237.422,96	301.087,24	0,90	84.064,46	237.422,96	301.087,24	0,92	84.064,46
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	232.000,00	385.151,70	237.422,96	301.087,24	0,90	84.064,46	237.422,96	301.087,24	0,92	84.064,46
TRANSPORTE	4.032.000,00	3.747.000,00	393.694,79	1.767.643,28	5,26	1.979.356,72	393.694,79	1.767.643,28	5,38	1.979.356,72
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.032.000,00	3.747.000,00	393.694,79	1.767.643,28	5,26	1.979.356,72	393.694,79	1.767.643,28	5,38	1.979.356,72
DESPORTO E LAZER	199.000,00	224.488,56	65.648,82	177.034,36	0,53	47.454,20	65.648,82	177.034,36	0,54	47.454,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	199.000,00	224.488,56	65.648,82	177.034,36	0,53	47.454,20	65.648,82	177.034,36	0,54	47.454,20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015 — **Página: 2 /2**

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.393.000,00	1.463.000,00	365.254,63	1.328.763,18	3,96	134.236,82	365.315,88	1.328.763,18	4,05	134.236,82
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	745.000,00	185.614,12	737.990,70	2,20	7.009,30	185.614,12	737.990,70	2,25	7.009,30
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	743.000,00	718.000,00	179.640,51	590.772,48	1,76	127.227,52	179.701,76	590.772,48	1,80	127.227,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.305.200,00	49.561.881,00	7.649.800,47	33.581.732,26	100,00	15.980.148,74	7.249.329,09	32.843.580,77	100,00	16.718.300,23

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FA1E5B54

GABINETE DO PREFEITO

RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.161.500,00	2.161.500,00	229.992,43	1.878.930,46	86,93
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.087.600,00	1.087.600,00	53.944,31	1.072.915,60	98,65
1.1.1 - IPTU	979.000,00	979.000,00	23.732,04	761.403,33	77,77
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.400,00	7.400,00	570,87	3.897,29	52,67
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	26.795,78	294.286,07	294,29
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.200,00	1.200,00	2.845,62	13.328,91	1.110,74
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	103.600,00	103.600,00	44.033,34	88.100,58	85,04
1.2.1 - ITBI	103.600,00	103.600,00	44.033,34	88.100,58	85,04
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	840.300,00	840.300,00	124.792,95	641.539,11	76,35
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	836.200,00	836.200,00	122.080,28	619.404,06	74,07
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.400,00	3.400,00	2.350,52	9.543,11	280,68
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	500,00	500,00	311,11	11.183,76	2.236,75
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	51,04	1.408,18	704,09
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	7.221,83	76.375,17	58,75
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	7.221,83	76.375,17	58,75
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.306.981,00	33.471.603,95	3.851.423,81	21.424.504,96	64,01
2.1 - Cota-parte FPM	22.847.581,00	22.847.581,00	2.303.397,48	14.107.097,49	61,74
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.847.581,00	22.847.581,00	2.303.397,48	14.107.097,49	61,74
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.007.500,00	8.007.500,00	1.251.735,33	5.283.951,88	65,99
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	81.400,00	81.400,00	8.477,54	42.387,72	52,07
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	16.600,76	81.072,37	57,91
2.5 - Cota-parte ITR	7.700,00	7.700,00	87.343,33	92.008,27	1.194,91
2.6 - Cota-parte IPVA	2.222.800,00	2.387.422,95	183.869,37	1.817.987,23	76,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.468.481,00	35.633.103,95	4.081.416,24	23.303.435,42	65,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.100,00	4.100,00	1.961,99	32.565,51	794,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.274.780,00	1.274.780,00	238.973,30	1.302.713,18	102,19
5.1 - Transferências do salário-educação	948.300,00	948.300,00	154.311,69	816.404,81	86,09
5.2 - Outras transferências do FNDE	315.680,00	315.680,00	69.416,00	356.019,85	112,78
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.800,00	10.800,00	15.245,61	130.288,52	1.206,38
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	3.470,80	15.236,51	16,93
6.1 - Transferências de convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.470,80	15.236,51	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.368.880,00	1.368.880,00	244.406,09	1.350.515,20	98,66

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — **Página: 2 / 3**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.661.416,20	6.661.416,20	770.284,73	4.284.900,34	64,32
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.569.516,20	4.569.516,20	460.679,45	2.821.419,24	61,74
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.601.500,00	1.601.500,00	250.347,03	1.056.790,22	65,99
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.300,00	16.300,00	1.695,50	8.477,52	52,01
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	3.320,16	16.214,51	57,91
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.500,00	1.500,00	17.468,64	18.401,55	1.226,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	444.600,00	444.600,00	36.773,95	363.597,30	81,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.176.700,00	9.331.700,00	1.794.479,69	8.563.739,63	91,07
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.176.700,00	9.331.700,00	1.782.400,50	8.498.108,54	91,07
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	12.079,19	65.631,09	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMORESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.515.283,80	2.670.283,80	1.012.115,77	4.213.208,20	157,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.506.020,00	5.506.020,00	1.198.923,35	5.023.110,56	91,23
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.506.020,00	5.506.020,00	1.198.923,35	5.023.110,56	91,23
14 - OUTRAS DESPESAS	3.670.680,00	3.825.680,00	810.707,63	3.500.914,62	91,51
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	3.670.680,00	3.825.680,00	810.707,63	3.500.914,62	91,51
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.176.700,00	9.331.700,00	2.009.630,98	8.524.025,18	91,34

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(3.686,14)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(3.686,14)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	58,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	547.109,10
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	547.109,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.867.120,25	8.908.275,99	1.020.354,06	5.825.858,86	65,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.513.581,05	11.913.670,20	2.291.575,34	10.650.227,75	89,40
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.176.700,00	9.331.700,00	2.009.630,98	8.524.025,18	91,34
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.336.881,05	2.581.970,20	281.944,36	2.126.202,57	82,35
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	11.559.581,05	11.959.670,20	2.291.575,34	10.650.227,75	89,05

MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	Página: 3 /3
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.213.208,20
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(586.823,55)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	65.631,09
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	547.109,10
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	338.438,90
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	53.142,70
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.630.706,44
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	6.019.521,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	954.780,00	954.780,00	76.688,27	277.482,24	29,06
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	410.000,00	439.852,78	78.345,00	301.696,67	68,59
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.364.780,00	1.394.632,78	155.033,27	579.178,91	41,53
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.924.361,05	13.354.302,98	2.446.608,61	11.229.406,66	84,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(53.141,70)	53.142,70
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**Valor**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014		1.182.182,28
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		8.498.108,54
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.284.710,67
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		65.631,09
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.461.211,24

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito
CPF - 016.746.049-80

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E28840B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL Nº 009-2015 - CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

EDITAL 009/2015

Dispõe sobre o resultado dos recursos quanto à nota preliminar da prova de títulos, divulga as notas definitivas da prova de títulos para os cargos de advogado, contador e oficial legislativo e classificação final preliminar para todos os cargos do Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº. 001/2015

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2015, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

Artigo 1º. – O resultado dos recursos interpostos quanto à nota preliminar da prova de títulos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
43500555	ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	INDEFERIDO

Artigo 2º - A ratificação das demais notas preliminares da prova de títulos, divulgadas no edital 008/2015.

Artigo 3º - A divulgação da classificação final preliminar do Concurso Público aberto pelo edital 001/2015, conforme segue:

CARGO: ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500222	AYUME UENO ZANINI	56,00	12,00	24,00	92,00	20,00	74,00	31/7/1989
2	43500536	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	64,00	12,00	21,00	97,00	NAP	72,75	10/2/1976
3	43500569	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	56,00	12,00	21,00	89,00	20,00	71,75	17/7/1985
4	43500480	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SCAFF	60,00	12,00	18,00	90,00	10,00	70,00	29/9/1988
5	43500458	GUILHERME LUIZÃO MARQUES	60,00	10,00	21,00	91,00	NAP	68,25	25/11/1992
6	43500232	BIANCA SANTOS PAULOZI	52,00	12,00	21,00	85,00	10,00	66,25	16/11/1988
7	43500034	FÁBIO ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	20/9/1975
8	43500454	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00	10,00	24,00	86,00	NAP	64,50	3/4/1992
9	43500443	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	60,00	10,00	15,00	85,00	NAP	63,75	7/7/1992
10	43500384	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	48,00	8,00	24,00	80,00	10,00	62,50	21/7/1989
11	43500326	WILLIAN DOUGLAS DE CARVALHO	52,00	12,00	15,00	79,00	10,00	61,75	25/2/1981
12	43500517	BRUNO GERDULLI DE OLIVEIRA	48,00	10,00	24,00	82,00	NAP	61,50	23/5/1984
13	43500559	MAITÊ DE FATIMA MENCK	44,00	10,00	21,00	75,00	20,00	61,25	20/11/1986
14	43500573	THAIS LARICE MARINHO ZANNIN	48,00	8,00	24,00	80,00	NAP	60,00	25/7/1990
15	43500044	AMANDA FREITAS ALBIERI	44,00	12,00	24,00	80,00	NAP	60,00	6/7/1990
16	43500322	CAIO VINICIUS GEMINIANO	40,00	12,00	21,00	73,00	20,00	59,75	18/7/1987
17	43500555	ANTONIO CARLOS CORRÊA DA CONCEIÇÃO	52,00	6,00	21,00	79,00	0,00	59,25	6/5/1983
18	43500195	THAIS GOIS ARRUDA	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	28/10/1991
19	43500189	CLITO DANTE EUGÊNIO JULIANI GRANO	48,00	10,00	21,00	79,00	NAP	59,25	21/1/1992
20	43500263	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	52,00	8,00	15,00	75,00	10,00	58,75	30/10/1985
21	43500442	PAULO ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA	48,00	8,00	18,00	74,00	10,00	58,00	21/6/1983
22	43500377	GUILHERME VIANNA MAZZAROTTO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	5/11/1983
23	43500439	EDUARDO VIEIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	19/6/1985
24	43500297	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	48,00	10,00	18,00	76,00	NAP	57,00	16/10/1969
25	43500510	RICHARD LUCAS KONDO	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	3/6/1992
26	43500365	THAIS FERNANDA TOMADON	44,00	6,00	18,00	68,00	20,00	56,00	17/3/1987
27	43500278	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	40,00	12,00	21,00	73,00	NAP	54,75	30/4/1992
28	43500453	JESSICA PATRICIA TANAKA	48,00	6,00	18,00	72,00	NAP	54,00	4/6/1992
29	43500188	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	40,00	8,00	24,00	72,00	0,00	54,00	5/7/1992
30	43500489	CARLOS EDUARDO GAROFALO	44,00	12,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1985
31	43500015	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	25/1/1980
32	43500416	LUCAS CAINAN BABORA VELOSO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	4/5/1993
33	43500127	LUAN VICENTE DOS SANTOS	40,00	10,00	18,00	68,00	NAP	51,00	11/7/1991
34	43500576	CAMILA GONÇALVES ZACARDI	40,00	6,00	18,00	64,00	10,00	50,50	5/12/1990
35	43500564	CINTIA MASSAE SUMIYA KAINUMA	36,00	10,00	21,00	67,00	NAP	50,25	11/3/1986
36	43500436	LUISA AGUILAR LOPES	40,00	8,00	18,00	66,00	NAP	49,50	5/10/1993
37	43500581	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	44,00	6,00	12,00	62,00	10,00	49,00	4/8/1985
38	43500055	JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	36,00	10,00	15,00	61,00	10,00	48,25	10/8/1987
39	43500426	SANDY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	4/2/1992
40	43500463	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	5/3/1983

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500241	RENAN FELIPE DE MARCOS	55,00	10,00	15,00	4,00	84,00	18/8/1992
2	43500035	JOÃO VICTOR GUZZI MARTINIANO	40,00	10,00	17,50	6,00	73,50	20/12/1996
3	43500216	WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA	45,00	10,00	12,50	4,00	71,50	2/6/1973
4	43500560	GISLAINE GOMES DOS SANTOS	40,00	10,00	17,50	4,00	71,50	22/2/1989
5	43500396	PAULO ROBERTO SILLA SALVÁTICO	40,00	12,00	12,50	6,00	70,50	6/11/1991
6	43500167	ALINE JULIANA APARECIDA MARCHETTO	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	6/2/1985
7	43500151	OLAVIO LEANDRO DOS SANTOS	45,00	6,00	10,00	6,00	67,00	6/6/1995
8	43500526	DOUGLAS RODOLFO DAMASCENO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	18/6/1988
9	43500383	ROGÉRIO DOS SANTOS	40,00	10,00	10,00	4,00	64,00	8/2/1983
10	43500303	RENATA CHRISTINA MIQUELIN CARDOSO	40,00	8,00	12,50	2,00	62,50	15/12/1988
11	43500165	CAMILA AMARAL FROIS LEMOS	40,00	10,00	12,50	0,00	62,50	25/1/1997
12	43500238	ANGELINA SANTOS NICCHIO	35,00	8,00	17,50	2,00	62,50	24/5/1993

13	43500223	ANDRÉA FERREIRA SEPULVEDA	35,00	8,00	15,00	4,00	62,00	3/12/1980
14	43500434	VANESSA CRISTIANE FURIO	35,00	10,00	15,00	2,00	62,00	4/6/1986
15	43500229	LORRAINE CAMILA DE SOUZA PEREIRA	50,00	4,00	5,00	2,00	61,00	19/7/1995
16	43500432	MILIANE MELO BARBOSA	40,00	4,00	10,00	6,00	60,00	2/3/1996
17	43500399	LIDIA CAVALCANTI DE LIMA	40,00	8,00	10,00	2,00	60,00	25/4/1997
18	43500280	THIAGO HENRIQUE ARALI BOTTAZZARI	35,00	8,00	15,00	2,00	60,00	3/1/1983

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500036	ALINE PEREIRA DE SOUZA	20,00	45,00	15,00	80,00	26/9/1979
2	43500062	GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA	20,00	45,00	10,00	75,00	26/5/1995
3	43500471	PAULA CRISTINA FOIANI	20,00	40,00	10,00	70,00	26/2/1973
4	43500273	SILVIA APARECIDA DA SILVA	15,00	45,00	10,00	70,00	21/2/1979
5	43500217	KARINE PAIAO	15,00	45,00	10,00	70,00	2/6/1983
6	43500446	GIZELE GOMES TEIXEIRA	15,00	40,00	15,00	70,00	2/7/1983
7	43500584	JOSE CARLOS MARTINIANO	10,00	40,00	15,00	65,00	1/2/1964
8	43500319	ROSANA PAIÃO DA SILVA	15,00	35,00	15,00	65,00	6/2/1967
9	43500279	CLAUDIA REGINA CAMPOS	20,00	35,00	10,00	65,00	11/6/1968
10	43500033	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS VIRGENS	20,00	35,00	10,00	65,00	29/5/1970
11	43500547	LUCIANA DE LURDES BEZERRA	15,00	40,00	10,00	65,00	13/4/1975
12	43500476	EDNAMARIA DA SILVA	20,00	40,00	5,00	65,00	11/9/1978
13	43500481	LAIS SOMERA GODINHO DOS SANTOS	15,00	35,00	15,00	65,00	15/1/1987
14	43500274	NATALINA BORGES ALMEIDA	10,00	35,00	15,00	60,00	21/12/1963
15	43500522	MARCIA APARECIDA ANTONIO DO NASCIMENTO	20,00	35,00	5,00	60,00	24/3/1972
16	43500507	LEIDIANE ALDA DA SILVA	15,00	35,00	10,00	60,00	6/11/1984
17	43500324	JOSIANE PAYÃO VIOLI	10,00	40,00	10,00	60,00	29/11/1985
18	43500131	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA LOPES	10,00	35,00	15,00	60,00	15/1/1987
19	43500305	ELIANE SANTOS NICCHIO	10,00	35,00	15,00	60,00	28/3/1989

CARGO: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500064	HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI	52,00	12,00	24,00	88,00	NAP	66,00	29/8/1988
2	43500205	LEILA SAYURI SHIMAMOTO	52,00	10,00	21,00	83,00	10,00	64,75	29/9/1990
3	43500124	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	60,00	4,00	18,00	82,00	10,00	64,00	9/12/1988
4	43500460	FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO	52,00	12,00	18,00	82,00	NAP	61,50	30/8/1989
5	43500208	ZACHARIAS DE SOUZA	48,00	10,00	18,00	76,00	10,00	59,50	30/10/1955
6	43500025	LIGIA CARLONI DUDA	48,00	2,00	18,00	68,00	30,00	58,50	3/12/1982
7	43500163	MÁRCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO	48,00	8,00	21,00	77,00	NAP	57,75	12/1/1971
8	43500270	VICTOR FRANCISCO GOMES MOREIRA	44,00	8,00	21,00	73,00	10,00	57,25	1/9/1990
9	43500199	ANDRÉ LUÍS MATEUS	56,00	8,00	12,00	76,00	0,00	57,00	18/3/1975
10	43500495	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	52,00	6,00	18,00	76,00	NAP	57,00	20/9/1976
11	43500462	FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	44,00	10,00	21,00	75,00	NAP	56,25	4/10/1991
12	43500013	ALINE TALMA	48,00	4,00	18,00	70,00	10,00	55,00	24/10/1988
13	43500234	WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA	40,00	6,00	24,00	70,00	10,00	55,00	11/9/1991
14	43500144	RENATA CAMARGO BAPTISTONI	44,00	6,00	18,00	68,00	10,00	53,50	14/10/1986
15	43500503	MANOEL SABINO DE LEMOS NETO	36,00	10,00	18,00	64,00	20,00	53,00	28/9/1987
16	43500022	REGINA BORGES	40,00	6,00	21,00	67,00	10,00	52,75	27/8/1968
17	43500566	CARLOS MASSANORI MORIMOTO	36,00	10,00	21,00	67,00	10,00	52,75	30/8/1964
18	43500394	FERNANDA BOTURA MACEDO	44,00	8,00	18,00	70,00	NAP	52,50	5/4/1980
19	43500577	THIAGO MEIRA PALLARO	40,00	8,00	21,00	69,00	NAP	51,75	12/8/1987
20	43500382	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	22/4/1988
21	43500575	GESSICA CARDOSO SILVERIO	40,00	6,00	21,00	67,00	NAP	50,25	13/6/1991
22	43500247	DENIS OKUBO SAITO	36,00	6,00	21,00	63,00	10,00	49,75	3/4/1984
23	43500548	VINÍCIUS FERNANDES INÁCIO	32,00	10,00	21,00	63,00	10,00	49,75	16/2/1989
24	43500145	FELIPE PAGNI	36,00	8,00	21,00	65,00	0,00	48,75	3/2/1993
25	43500047	MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO	40,00	6,00	18,00	64,00	NAP	48,00	7/7/1990
26	43500511	EDUARDO YASSUYUKI KURAMOTO	32,00	8,00	21,00	61,00	NAP	45,75	14/5/1991
27	43500541	ANA PAULA DA COSTA	36,00	6,00	18,00	60,00	NAP	45,00	23/3/1987
28	43500235	JULIO CESAR DE SOUZA	32,00	10,00	18,00	60,00	NAP	45,00	9/1/1982

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	NOTAL FINAL	NOTA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500562	DANIELA CARLA CARVALHO BARBOSA	64,00	8,00	18,00	90,00	10,00	70,00	15/4/1982
2	43500409	ANGELITA LENICE ARALI	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	28/9/1980
3	43500483	GABRIEL CAZADO CANDREVA	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	30/6/1982
4	43500520	ALFREDO ROSSI FILHO	64,00	10,00	18,00	92,00	NAP	69,00	6/9/1987
5	43500465	ADRIANA TOTTENE VIEIRA	60,00	6,00	18,00	84,00	10,00	65,50	9/12/1969
6	43500425	IVONETE APARECIDA DE JESUS	56,00	6,00	21,00	83,00	10,00	64,75	19/9/1988
7	43500422	DARLEI LUIZ IDA	56,00	10,00	15,00	81,00	10,00	63,25	5/9/1973
8	43500545	DIEGO MAURICIO DOS SANTOS SILVA	56,00	10,00	18,00	84,00	NAP	63,00	21/4/1988
9	43500563	AGUINALDO DA SILVA ALECRIM	56,00	10,00	15,00	81,00	NAP	60,75	24/5/1978
10	43500509	FÁBIO JOSÉ DE JESUS DOS ANJOS	52,00	8,00	18,00	78,00	NAP	58,50	4/7/1986
11	43500553	FERNANDO FRANCISCO MOREIRA	52,00	8,00	15,00	75,00	NAP	56,25	28/4/1980
12	43500030	LUCIANA DA SILVA ROSA	48,00	8,00	15,00	71,00	NAP	53,25	18/12/1977
13	43500085	FERNANDO PAVAN MONSÓ PERES	48,00	10,00	12,00	70,00	NAP	52,50	30/12/1988
14	43500309	JOSÉ AUGUSTO GALBERO DAS NEVES	52,00	8,00	0,00	60,00	NAP	45,00	3/10/1991

LEGENDA: NAP= NÃO APRESENTOU TÍTULOS

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	C.E	C.G	PORT	MAT	NOTAL FINAL	DATA DE NASCIMENTO
1	43500170	IVAN TAKEMOTO	60,00	10,00	15,00	2,00	87,00	2/11/1984
2	43500045	GLAUCO PASSOS CURUÁNÁ DA ROCHA	55,00	10,00	17,50	4,00	86,50	21/9/1973
3	43500059	DOUGLAS NUNES DA SILVA	60,00	8,00	12,50	4,00	84,50	31/1/1991
4	43500042	GABRIEL KOITIRO KUROIWA	55,00	6,00	17,50	2,00	80,50	29/5/1989
5	43500005	JOSÉ CARLOS SALMASO JUNIOR	55,00	10,00	12,50	2,00	79,50	18/7/1991
6	43500530	RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	12/7/1984
7	43500348	ANDERSON ROBERTO ARAUJO	55,00	10,00	7,50	6,00	78,50	26/3/1986
8	43500445	FERNANDO PETER CHAVONI	50,00	12,00	12,50	4,00	78,50	13/8/1979
9	43500224	ALAN VENÂNCIO DA SILVA	55,00	10,00	10,00	2,00	77,00	3/8/1981
10	43500431	MARIO HENRIQUE SCALONE	50,00	6,00	15,00	6,00	77,00	5/1/1993
11	43500499	MARCO VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA	45,00	10,00	17,50	4,00	76,50	10/5/1996
12	43500214	EDER SANUKI	40,00	12,00	15,00	8,00	75,00	5/8/1980
13	43500293	LEONARDO TAKASHI MIYANO	45,00	4,00	17,50	6,00	72,50	17/11/1981
14	43500011	CARLOS AUGUSTO FONSECA	50,00	6,00	10,00	6,00	72,00	22/11/1993
15	43500039	MATHEUS GATTI DURÃES	40,00	8,00	15,00	6,00	69,00	3/3/1997
16	43500561	WELINGTON APARECIDO SANTOS VASCONCELOS	45,00	6,00	15,00	2,00	68,00	31/8/1989
17	43500340	ANDRÉ CHRISTIAN COMERLATTO	40,00	10,00	12,50	2,00	64,50	13/5/1989
18	43500285	JONAS DO NASCIMENTO GOES	45,00	4,00	10,00	2,00	61,00	12/10/1991

Artigo 4º: Foram adotados os critérios de desempate estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura nº. 001/2015.

Jaguapitã, 27 de novembro de 2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:88C511AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.627.659,60	110.164.344,39	14.188.569,38	12,88	75.301.806,69	68,35	34.862.537,70
RECEITAS CORRENTES	73.208.964,40	74.308.436,43	11.671.469,21	15,71	65.268.030,47	87,83	9.040.405,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.718.810,00	12.718.810,00	1.662.046,36	13,07	10.498.079,88	82,54	2.220.730,12
Impostos	11.631.626,00	11.631.626,00	1.525.591,93	13,12	9.587.079,30	82,42	2.044.546,70
Taxas	938.084,00	938.084,00	136.454,43	14,55	911.000,58	97,11	27.083,42
Contribuição de Melhoria	149.100,00	149.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.188.408,92	3.188.408,92	73.638,73	2,31	2.441.000,85	76,56	747.408,07
Contribuições Sociais	2.257.608,92	2.257.608,92	72.188,23	3,20	1.870.235,74	82,84	387.373,18
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	930.800,00	930.800,00	1.450,50	0,16	570.765,11	61,32	360.034,89
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.827,60	1.106.312,50	134.637,18	12,17	3.863.707,31	349,24	-2.757.394,81
Receitas Imobiliárias	33.548,00	33.548,00	6.405,00	19,09	19.098,20	56,93	14.449,80
Receitas de Valores Mobiliários	1.071.279,60	1.072.764,50	128.232,18	11,95	3.837.409,11	357,71	-2.764.644,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	-4.125,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	-4.125,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	155.379,00	155.379,00	17.781,82	11,44	82.221,25	52,92	73.157,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.347.527,53	55.445.514,66	9.559.977,11	17,24	46.957.269,04	84,69	8.488.245,62
Transferências Intergovernamentais	53.623.527,53	54.721.514,66	9.387.842,15	17,16	46.502.647,90	84,98	8.218.866,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	724.000,00	724.000,00	172.134,96	23,78	454.621,14	62,79	269.378,86
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.011,35	1.694.011,35	223.388,01	13,19	1.421.627,14	83,92	272.384,21
Multas e Juros de Mora	208.135,19	208.135,19	21.626,83	10,39	97.486,42	46,84	110.648,77
Indenizações e Restituições	378.289,00	378.289,00	741,04	0,20	67.382,55	17,81	310.906,45
Receita da Dívida Ativa	655.868,00	655.868,00	190.109,75	28,99	657.773,03	100,29	-1.905,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.719,16	451.719,16	10.910,39	2,42	598.985,14	132,60	-147.265,98
RECEITAS DE CAPITAL	29.418.695,20	35.855.907,96	2.517.100,17	7,02	10.033.776,22	27,98	25.822.131,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.983.287,60	903.311,25	15,10	5.614.592,99	93,84	368.694,61
Operações de Crédito Internas	0,00	5.983.287,60	903.311,25	15,10	5.614.592,99	93,84	368.694,61
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	158.750,00	79,38	262.235,00	131,12	-62.235,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	158.750,00	0,00	164.750,00	0,00	-164.750,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	97.485,00	48,74	102.515,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.218.695,20	29.672.620,36	1.455.038,92	4,90	4.156.948,23	14,01	25.515.672,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	300.000,00	359.231,80	119,74	480.316,91	160,11	-180.316,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.218.695,20	29.372.620,36	1.095.807,12	3,73	3.676.631,32	12,52	25.695.989,04
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.049.548,59	3.049.548,59	66.811,00	2,19	3.006.147,58	98,58	43.401,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	105.677.208,19	113.213.892,98	14.255.380,38	12,59	78.307.954,27	69,17	34.905.938,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	105.677.208,19	113.213.892,98	14.255.380,38	12,59	78.307.954,27	69,17	34.905.938,71
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	105.677.208,19	113.213.892,98	14.255.380,38	12,59	78.307.954,27	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	10.418.029,47	-	-	10.418.029,47	-	-
Superávit Financeiro	-	10.418.029,47	-	-	10.418.029,47	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.318.586,65	119.710.933,54	11.328.091,20	66.696.716,33	53.014.217,21	12.420.284,35	59.882.278,16	59.828.655,38	56.018.316,08
DESPESAS CORRENTES	65.836.368,72	80.094.651,77	10.806.831,91	60.178.516,14	19.916.135,63	11.695.102,09	56.200.142,62	23.894.509,15	52.431.448,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.655.671,48	40.033.164,41	6.377.323,10	31.230.740,33	8.802.424,08	6.356.961,44	31.210.378,64	8.822.785,77	28.045.012,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.133.914,00	1.119.914,00	144.224,44	646.887,10	473.026,90	144.224,44	638.014,66	481.899,34	635.404,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.046.783,24	38.941.573,36	4.285.284,37	28.300.888,71	10.640.684,65	5.193.916,21	24.351.749,32	14.589.824,04	23.751.031,49
DESPESAS DE CAPITAL	34.198.018,50	39.589.600,93	521.259,29	6.518.200,19	33.071.400,74	725.182,26	3.682.135,54	35.907.465,39	3.586.867,73
INVESTIMENTOS	31.427.876,50	37.619.394,18	192.425,82	4.705.392,90	32.914.001,28	396.348,79	1.869.328,25	35.750.065,93	1.774.060,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.770.142,00	1.970.206,75	328.833,47	1.812.807,29	157.399,46	328.833,47	1.812.807,29	157.399,46	1.812.807,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	26.680,84	0,00	0,00	26.680,84	0,00	0,00	26.680,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.358.621,54	4.008.432,89	679.622,04	3.080.512,16	927.920,73	674.556,63	3.075.446,75	932.986,14	2.958.428,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	105.677.208,19	123.719.366,43	12.007.713,24	69.777.228,49	53.942.137,94	13.094.840,98	62.957.724,91	60.761.641,52	58.976.744,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+ XI)	105.677.208,19	123.719.366,43	12.007.713,24	69.777.228,49	53.942.137,94	13.094.840,98	62.957.724,91	60.761.641,52	58.976.744,55
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	15.350.229,36	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	105.677.208,19	123.719.366,43	12.007.713,24	69.777.228,49	53.942.137,94	13.094.840,98	78.307.954,27	45.411.412,16	58.976.744,55

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 15h e 36m.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:6EFA8DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	100.318.586,65	119.710.933,54	11.328.091,20	66.696.716,33	95,59	53.014.217,21	12.420.284,35	59.882.278,16	95,12	59.828.655,38
LEGISLATIVA	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,55	2.237.057,01	0,00	384.600,99	0,61	2.237.057,01
Ação Legislativa	2.621.658,00	2.621.658,00	0,00	384.600,99	0,55	2.237.057,01	0,00	384.600,99	0,61	2.237.057,01
ESSENCIAL À JUSTIÇA	420.823,90	382.651,36	45.044,34	253.500,34	0,36	129.151,02	47.807,68	248.574,30	0,39	134.077,06
Representação Judicial e Extrajudicial	412.623,90	380.282,90	45.044,34	253.500,34	0,36	126.782,56	47.807,68	248.574,30	0,39	131.708,60
Formação de Recursos Humanos	8.200,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46
ADMINISTRAÇÃO	11.652.632,20	16.464.746,81	1.289.983,02	8.260.575,48	11,84	8.204.171,33	1.536.566,46	7.092.042,10	11,26	9.372.704,71
Comunicação Social	265.900,00	370.710,00	31.504,00	319.541,30	0,46	51.168,70	67.838,60	162.255,80	0,26	208.454,20
Formação de Recursos Humanos	76.100,00	156.179,88	150,00	134.993,05	0,19	21.186,83	150,00	5.993,05	0,01	150.186,83
Controle Interno	103.210,92	99.759,92	13.967,26	80.022,66	0,11	19.737,26	14.698,84	77.980,60	0,12	21.779,32
Planejamento e Orçamento	2.043.809,72	1.074.187,18	174.888,53	848.386,64	1,22	225.800,54	157.204,92	676.118,54	1,07	398.068,64
Administração Geral	2.047.577,37	2.172.440,97	351.406,11	1.716.161,18	2,46	456.279,79	384.622,81	1.551.903,66	2,46	620.537,31
Administração Financeira	7.116.034,19	12.591.468,86	718.067,12	5.161.470,65	7,40	7.429.998,21	912.051,29	4.617.790,45	7,33	7.973.678,41
SEGURANÇA PÚBLICA	339.869,00	336.879,00	51.363,84	245.382,75	0,35	91.496,25	64.502,28	190.304,82	0,30	146.574,18
Defesa Civil	96.869,00	141.869,00	3.383,00	70.562,37	0,10	71.306,63	795,93	41.701,96	0,07	100.167,04
Informação e Inteligência	243.000,00	195.010,00	47.980,84	174.820,38	0,25	20.189,62	63.706,35	148.602,86	0,24	46.407,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.008.346,25	3.466.758,38	462.081,92	2.073.669,34	2,97	1.393.089,04	492.612,48	1.950.712,17	3,10	1.516.046,21
Administração Geral	928.094,41	1.004.655,68	118.805,09	648.678,20	0,93	355.977,48	144.177,46	570.244,82	0,91	434.410,86
Assistência Comunitária	2.080.251,84	2.462.102,70	343.276,83	1.424.991,14	2,04	1.037.111,56	348.435,02	1.380.467,35	2,19	1.081.635,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.535.000,00	8.024.000,00	1.218.691,30	6.064.990,65	8,69	1.959.009,35	1.172.731,29	6.019.030,64	9,56	2.004.969,36
Previdência do Regime Estatutário	4.078.800,00	7.578.800,00	1.145.576,65	5.715.012,93	8,19	1.863.787,07	1.125.214,99	5.694.651,27	9,05	1.884.148,73
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	232.200,00	121.200,00	18.118,35	90.016,39	0,13	31.183,61	1.320,00	73.218,04	0,12	47.981,96
Administração Financeira	179.000,00	298.000,00	50.996,30	247.961,33	0,36	50.038,67	46.196,30	243.161,33	0,39	54.838,67
Tecnologia da Informatização	30.000,00	16.000,00	4.000,00	12.000,00	0,02	4.000,00	0,00	8.000,00	0,01	8.000,00
SAÚDE	18.884.248,33	22.621.313,25	3.101.416,44	16.865.475,58	24,17	5.755.837,67	3.228.267,31	16.274.617,37	25,85	6.346.695,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	2.818.528,77	365.965,15	1.764.468,56	2,53	1.054.060,21	327.597,89	1.726.101,30	2,74	1.092.427,47
Atenção Básica	16.942.672,28	19.802.784,48	2.735.451,29	15.101.007,02	21,64	4.701.777,46	2.900.669,42	14.548.516,07	23,11	5.254.268,41
EDUCAÇÃO	29.777.427,73	32.406.811,00	3.361.570,11	16.802.516,68	24,08	15.604.294,32	3.389.303,82	15.393.969,06	24,45	17.012.841,94
Ensino Superior	1.604.555,51	1.542.550,65	3.163,93	4.208,69	0,01	1.538.341,96	3.163,93	4.208,69	0,01	1.538.341,96
Educação de Jovens e Adultos	93.611,48	83.935,31	30.733,82	35.189,76	0,05	48.745,55	27.565,76	27.565,76	0,04	56.369,55
Administração Geral	808.227,50	1.239.617,93	149.652,86	873.581,95	1,25	366.035,98	168.917,71	471.577,33	0,75	768.040,60
Educação Especial	366.478,06	260.081,74	9.806,28	64.601,17	0,09	195.480,57	25.806,28	59.735,67	0,09	200.346,07
Ensino Fundamental	24.102.981,69	25.811.542,07	2.496.696,55	13.756.610,61	19,72	12.054.931,46	2.608.551,35	13.157.122,39	20,90	12.654.419,68
Educação Infantil	2.790.398,49	3.457.539,84	670.744,67	2.060.401,20	2,95	1.397.138,64	554.526,79	1.665.835,92	2,65	1.791.703,92
Formação de Recursos Humanos	11.175,00	11.543,46	772,00	7.923,30	0,01	3.620,16	772,00	7.923,30	0,01	3.620,16
CULTURA	639.000,00	613.300,00	15.000,00	612.921,72	0,88	378,28	17.585,00	612.921,72	0,97	378,28
Difusão Cultural	639.000,00	613.300,00	15.000,00	612.921,72	0,88	378,28	17.585,00	612.921,72	0,97	378,28
DIREITOS DA CIDADANIA	411.112,44	673.374,97	57.083,44	383.691,98	0,55	289.682,99	58.639,76	371.308,63	0,59	302.066,34
Assistência ao Idoso	9.240,00	9.240,00	0,00	139,00	0,00	9.101,00	0,00	139,00	0,00	9.101,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	60.300,00	240.208,53	10.603,43	59.603,43	0,09	180.605,10	6.500,00	55.500,00	0,09	184.708,53
Administração Geral	341.572,44	423.926,44	46.480,01	323.949,55	0,46	99.976,89	52.139,76	315.669,63	0,50	108.256,81
URBANISMO	13.492.780,04	18.187.187,34	845.232,70	9.741.045,00	13,96	8.446.142,34	1.401.660,51	6.861.259,60	10,90	11.325.927,74
Serviços Urbanos	2.677.282,80	4.505.551,99	191.080,20	2.167.128,77	3,11	2.338.423,22	455.968,37	2.053.211,05	3,26	2.452.340,94
Infra-Estrutura Urbana	10.815.497,24	13.681.635,35	654.152,50	7.573.916,23	10,85	6.107.719,12	945.692,14	4.808.048,55	7,64	8.873.586,80
GESTÃO AMBIENTAL	5.341.825,92	5.404.933,38	435.959,81	2.545.854,99	3,65	2.859.078,39	522.943,94	2.297.289,12	3,65	3.107.644,26
Recuperação de Áreas Degradadas	340.300,00	340.030,00	0,00	0,00	0,00	340.030,00	0,00	0,00	0,00	340.030,00
Recursos Hídricos	300.100,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.695.925,92	4.764.873,38	435.959,81	2.545.854,99	3,65	2.219.018,39	522.943,94	2.297.289,12	3,65	2.467.584,26
Formação de Recursos Humanos	5.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
AGRICULTURA	3.575.908,00	3.478.558,07	121.502,88	899.531,44	1,29	2.579.026,63	143.171,55	761.152,12	1,21	2.717.405,95
Promoção da Produção Vegetal	2.282.809,00	2.382.420,61	89.518,96	603.288,24	0,86	1.779.132,37	111.734,52	565.708,46	0,90	1.816.712,15
Formação de Recursos Humanos	4.750,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46
Extensão Rural	1.288.349,00	1.093.769,00	31.983,92	296.243,20	0,42	797.525,80	31.437,03	195.443,66	0,31	898.325,34
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	67.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.299.388,43	1.152.392,72	134.094,78	680.351,77	0,98	472.040,95	164.138,93	632.175,96	1,00	520.216,76
Propriedade Industrial	432.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Promoção Industrial	800.588,43	919.352,42	125.680,65	650.593,68	0,93	268.758,74	161.907,36	611.007,41	0,97	308.345,01
Formação de Recursos Humanos	4.800,00	2.368,47	0,00	0,00	0,00	2.368,47	0,00	0,00	0,00	2.368,47
Normalização e Qualidade	62.000,00	30.671,83	8.414,13	29.758,09	0,04	913,74	2.231,57	21.168,55	0,03	9.503,28
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.300,00	76.244,58	37.596,93	53.758,08	0,08	22.486,50	14.504,27	25.143,87	0,04	51.100,71
Turismo	51.300,00	76.244,58	37.596,93	53.758,08	0,08	22.486,50	14.504,27	25.143,87	0,04	51.100,71
DESPORTO E LAZER	3.915.691,98	3.773.443,84	151.469,69	828.849,54	1,19	2.944.594,30	165.849,07	767.175,69	1,22	3.006.268,15
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46	0,00	0,00	0,00	2.368,46
Desporto de Rendimento	1.124.651,98	990.790,98	151.469,69	828.849,54	1,19	161.941,44	165.849,07	767.175,69	1,22	223.615,29

Desporto Comunitário	300.010,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00	0,00	0,00	0,00	300.010,00
Lazer	2.485.030,00	2.480.274,40	0,00	0,00	0,00	2.480.274,40	0,00	0,00	0,00	2.480.274,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.199,43	26.680,84	0,00	0,00	0,00	26.680,84	0,00	0,00	0,00	26.680,84
Reserva de Contingência	284.199,43	26.680,84	0,00	0,00	0,00	26.680,84	0,00	0,00	0,00	26.680,84
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.358.621,54	4.008.432,89	679.622,04	3.080.512,16	4,41	927.920,73	674.556,63	3.075.446,75	4,88	932.986,14
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,01	66.264,53	0,00	8.735,47	0,01	66.264,53
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	0,00	8.735,47	0,01	66.264,53	0,00	8.735,47	0,01	66.264,53
ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.987,37	19.987,37	3.358,27	16.662,06	0,02	3.325,31	3.358,27	16.662,06	0,03	3.325,31
Representação Judicial e Extrajudicial	19.987,37	19.987,37	3.358,27	16.662,06	0,02	3.325,31	3.358,27	16.662,06	0,03	3.325,31
ADMINISTRAÇÃO	1.631.669,91	235.103,91	37.793,28	156.871,88	0,22	78.232,03	37.793,28	156.871,88	0,25	78.232,03
Controle Interno	4.441,71	4.441,71	593,06	3.470,74	0,00	970,97	593,06	3.470,74	0,01	970,97
Administração Financeira	1.471.781,61	84.631,61	9.091,03	50.708,38	0,07	33.923,23	9.091,03	50.708,38	0,08	33.923,23
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R$ 1,00
Planejamento e Orçamento	89.382,01	79.966,01	18.015,91	54.626,86	0,08	25.339,15	18.015,91	54.626,86	0,09	25.339,15
Administração Geral	66.064,58	66.064,58	10.093,28	48.065,90	0,07	17.998,68	10.093,28	48.065,90	0,08	17.998,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	175.569,83	175.569,83	33.019,06	145.904,32	0,21	29.665,51	33.019,06	145.904,32	0,23	29.665,51
Assistência Comunitária	121.664,95	121.664,95	25.133,53	106.758,00	0,15	14.906,95	25.133,53	106.758,00	0,17	14.906,95
Administração Geral	53.904,88	53.904,88	7.885,53	39.146,32	0,06	14.758,56	7.885,53	39.146,32	0,06	14.758,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000,00	30.000,00	5.065,41	23.054,54	0,03	6.945,46	0,00	17.989,13	0,03	12.010,87
Administração Financeira	19.000,00	30.000,00	5.065,41	23.054,54	0,03	6.945,46	0,00	17.989,13	0,03	12.010,87
SAÚDE	930.246,15	930.246,15	151.249,91	751.688,21	1,08	178.557,94	151.249,91	751.688,21	1,19	178.557,94
Atenção Básica	930.246,15	930.246,15	151.249,91	751.688,21	1,08	178.557,94	151.249,91	751.688,21	1,19	178.557,94
EDUCAÇÃO	2.074.195,41	2.130.954,76	372.442,19	1.621.576,06	2,32	509.378,70	372.442,19	1.621.576,06	2,58	509.378,70
Ensino Fundamental	1.646.478,45	1.777.052,79	307.906,36	1.481.990,72	2,12	295.062,07	307.906,36	1.481.990,72	2,35	295.062,07
Educação Especial	50.590,12	31.040,65	1.723,02	3.446,04	0,00	27.594,61	1.723,02	3.446,04	0,01	27.594,61
Ensino Superior	13.797,31	7.892,47	95,16	95,16	0,00	7.797,31	95,16	95,16	0,00	7.797,31
Educação de Jovens e Adultos	9.198,20	5.724,76	975,64	975,64	0,00	4.749,12	975,64	975,64	0,00	4.749,12
Educação Infantil	354.131,33	309.244,09	61.742,01	135.068,50	0,19	174.175,59	61.742,01	135.068,50	0,21	174.175,59
DIREITOS DA CIDADANIA	19.535,43	32.153,43	12.618,00	32.095,61	0,05	57,82	12.618,00	32.095,61	0,05	57,82
Administração Geral	19.535,43	32.153,43	12.618,00	32.095,61	0,05	57,82	12.618,00	32.095,61	0,05	57,82
URBANISMO	254.333,37	220.333,37	35.707,97	184.880,24	0,26	35.453,13	35.707,97	184.880,24	0,29	35.453,13
Infra-Estrutura Urbana	254.333,37	220.333,37	35.707,97	184.880,24	0,26	35.453,13	35.707,97	184.880,24	0,29	35.453,13
GESTÃO AMBIENTAL	45.556,91	45.556,91	8.482,81	39.909,17	0,06	5.647,74	8.482,81	39.909,17	0,06	5.647,74
Preservação e Conservação Ambiental	45.556,91	45.556,91	8.482,81	39.909,17	0,06	5.647,74	8.482,81	39.909,17	0,06	5.647,74
AGRICULTURA	35.159,00	35.159,00	7.083,53	33.163,89	0,05	1.995,11	7.083,53	33.163,89	0,05	1.995,11
Promoção da Produção Vegetal	35.159,00	35.159,00	7.083,53	33.163,89	0,05	1.995,11	7.083,53	33.163,89	0,05	1.995,11
INDÚSTRIA	31.634,37	31.634,37	4.140,54	23.603,49	0,03	8.030,88	4.140,54	23.603,49	0,04	8.030,88
Promoção Industrial	31.634,37	31.634,37	4.140,54	23.603,49	0,03	8.030,88	4.140,54	23.603,49	0,04	8.030,88
DESPORTO E LAZER	46.733,79	46.733,79	8.661,07	42.367,22	0,06	4.366,57	8.661,07	42.367,22	0,07	4.366,57
Desporto de Rendimento	46.733,79	46.733,79	8.661,07	42.367,22	0,06	4.366,57	8.661,07	42.367,22	0,07	4.366,57
TOTAL	105.677.208,19	123.719.366,43	12.007.713,24	69.777.228,49	100,00	53.942.137,94	13.094.840,98	62.957.724,91	100,00	60.761.641,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsáveMl UNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em25/nov/2015 as 15h e 42m.										

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C84205EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2.014 A 10/2.015

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.014 A 10/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.575.391,79	10.003.196,29	7.524.037,15	6.441.296,16	7.268.761,25	9.740.893,28	7.917.896,16	8.244.880,15	6.851.975,84	6.051.359,99	6.590.855,95	6.725.233,23	89.935.777,24	83.570.809,06
Receita Tributária	748.928,80	1.163.676,38	1.120.134,25	690.639,59	1.329.439,70	1.654.775,11	1.178.924,27	926.021,93	1.149.082,53	1.286.317,93	905.710,67	937.416,52	13.091.067,68	13.527.085,65
IPTU	97.632,07	132.530,82	43.060,34	33.488,60	250.545,85	659.597,41	129.593,62	126.700,19	200.158,57	163.088,24	129.435,00	180.867,04	2.146.697,75	3.220.996,00
ISS	460.732,68	560.316,25	780.788,83	509.577,28	556.225,61	623.370,89	669.920,40	627.214,92	607.735,03	687.849,21	614.060,47	605.348,08	7.303.139,65	6.646.500,00
ITBI	59.195,13	65.292,22	59.400,77	89.922,56	99.851,18	73.953,22	51.412,45	65.771,71	79.845,23	82.524,20	60.952,06	40.372,51	828.493,24	1.299.310,65
IRRF	68.348,65	319.440,48	206.083,93	29.142,20	269.677,42	31.109,08	240.119,34	27.336,09	150.070,29	243.902,55	27.935,52	35.288,43	1.648.453,98	1.099.080,00
Outras Receitas Tributárias	63.020,27	86.096,61	30.800,38	28.508,95	153.139,64	266.744,51	87.878,46	78.999,02	111.273,41	108.953,73	73.327,62	75.540,46	1.164.283,06	1.261.199,00
Receita de Contribuições	333.362,34	306.611,29	441.516,25	327.182,35	324.829,15	373.358,85	329.892,64	338.337,57	129.640,09	105.441,23	73.577,14	582,81	3.084.331,71	3.203.666,46
Receita Patrimonial	401.794,25	87.336,75	444.118,92	493.659,45	327.056,85	775.501,54	479.465,08	962.895,17	135.178,34	111.403,84	68.839,45	65.805,90	4.353.055,54	1.106.419,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.149,40	10.153,70	9.085,90	8.148,40	6.959,55	7.081,90	8.045,86	8.197,85	7.157,80	9.762,17	2.088,07	15.693,75	116.524,35	155.379,00
Transferências Correntes	4.947.745,04	7.727.248,45	5.450.576,47	4.848.943,58	5.156.427,14	6.878.769,16	5.774.477,61	5.960.427,24	5.340.809,74	4.431.399,71	5.528.693,20	5.675.903,88	67.721.421,22	64.707.887,29
Cota-Parte do FPM	1.621.877,1	2.608.636,86	1.986.984,0	2.028.325,7	1.476.620,9	1.593.665,2	1.959.763,7	1.705.193,1	1.262.642,0	1.476.748,1	1.231.174,1	1.420.385,2	20.372.016,1	21.296.585,0

	0		2	2	1	4	0	1	3	4	1	1	5	0
Cota-Parte do ICMS	1.899.810,56	3.179.919,95	1.851.993,53	1.524.846,04	2.209.744,26	1.959.586,17	1.909.421,50	2.125.731,73	1.986.223,00	1.628.132,36	2.608.103,00	2.110.051,84	24.993.563,94	21.001.698,16
Cota-Parte do IPVA	57.949,58	84.583,23	36.715,03	25.360,56	162.704,04	1.566.947,72	523.572,66	500.912,76	182.859,03	119.645,63	86.341,59	69.840,65	3.417.432,48	2.583.500,00
Cota-Parte do ITR	43.370,43	27.305,05	28.735,21	1.126,22	4.540,75	2.354,30	2.875,82	5.328,91	5.377,25	1.092,94	67.067,07	576.369,17	765.543,12	1.491.000,00
Transferências LC 87/1996	15.469,51	30.939,02	0,00	0,00	0,00	63.908,73	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	206.180,34	213.000,00
Transferências LC 61/1989	35.233,95	34.765,69	45.130,18	26.848,84	26.335,92	27.583,70	31.117,50	29.639,46	23.399,15	29.052,68	28.970,12	33.602,97	371.680,16	460.080,00
Transferências do FUNDEB	829.007,71	1.262.271,82	808.187,72	686.018,71	746.696,18	1.232.129,03	917.946,99	870.110,61	858.104,02	687.410,28	957.557,10	840.773,94	10.696.214,11	10.137.657,00
Outras Transferências Correntes	445.026,20	498.826,83	692.830,78	556.417,49	529.785,08	432.594,27	413.802,26	707.533,48	1.006.228,08	473.340,50	533.503,03	608.902,92	6.898.790,92	7.524.367,13
Outras Receitas Correntes	119.411,96	708.169,72	58.605,36	72.722,79	124.048,86	51.406,72	142.965,70	49.000,39	90.107,34	107.035,11	11.947,42	29.830,37	1.565.251,74	870.371,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.230.990,96	1.552.476,90	1.506.841,23	1.409.556,55	1.278.616,49	1.819.502,01	1.520.615,24	1.940.081,35	750.901,54	760.471,11	871.556,93	845.251,27	15.486.861,58	12.233.200,09
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	479.797,06	313.394,35	700.477,95	670.778,60	485.150,90	776.692,84	632.069,62	1.063.524,80	55.606,04	106.341,33	72.188,23	0,00	5.356.021,72	2.610.827,46
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	16.451,76	32.903,52	16.451,76	17.476,48	17.476,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.760,00	360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	734.742,14	1.206.179,03	789.911,52	721.301,47	775.989,11	1.042.809,17	888.545,62	876.556,55	695.295,50	654.129,78	799.368,70	845.251,27	10.030.079,86	9.262.372,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.344.400,83	8.450.719,39	6.017.195,92	5.031.739,61	5.990.144,76	7.921.391,27	6.397.280,92	6.304.798,80	6.101.074,30	5.290.888,88	5.719.299,02	5.879.981,96	74.448.915,66	71.337.608,97

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B86EBE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2015 / até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.435.900,00	2.435.900,00	4.213.148,51 / 4.167.025,11
RECEITAS CORRENTES	2.435.900,00	2.435.900,00	4.213.148,51 / 4.167.025,11
Receita de Contribuições dos Segurados	1.472.800,00	1.472.800,00	1.257.638,32 / 1.667.872,45
Pessoal Civil	1.472.800,00	1.472.800,00	1.257.638,32 / 1.667.872,45
Ativo	1.472.800,00	1.472.800,00	1.257.638,32 / 1.667.872,45
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	598.480,00	598.480,00	2.659.818,23 / 2.096.519,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.480,00	598.480,00	2.659.818,23 / 2.096.519,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 2.690,00
Outras Receitas Correntes	364.620,00	364.620,00	295.691,96 / 399.943,52
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	51.404,72 / 398.075,47
Demais Receitas Correntes	4.620,00	4.620,00	244.287,24 / 1.868,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.118.100,00	2.118.100,00	2.412.462,07 / 4.832.590,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	4.554.000,00	4.554.000,00	6.625.610,58 / 8.999.615,16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-	4.535.000,00	8.024.000,00	6.064.990,65	4.473.126,31	6.019.030,64	4.473.126,31	45.960,01	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO	456.200,00	485.923,32	370.339,38	307.123,56	324.379,37	307.123,56	45.960,01	0,00
Despesas Correntes	440.200,00	469.923,32	367.560,38	300.790,56	321.600,37	300.790,56	45.960,01	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	16.000,00	2.779,00	6.333,00	2.779,00	6.333,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.078.800,00	7.538.076,68	5.694.651,27	4.166.002,75	5.694.651,27	4.166.002,75	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.078.800,00	7.538.076,68	5.694.651,27	4.166.002,75	5.694.651,27	4.166.002,75	0,00	0,00
Aposentadorias	3.485.800,00	6.585.800,00	5.059.870,56	3.595.232,48	5.059.870,56	3.595.232,48	0,00	0,00
Pensões	593.000,00	952.276,68	634.780,71	570.770,27	634.780,71	570.770,27	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	19.000,00	30.000,00	23.054,54	19.056,40	17.989,13	19.056,40	5.065,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	4.554.000,00	8.054.000,00	6.088.045,19	4.492.182,71	6.037.019,77	4.492.182,71	51.025,42	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - VI)	0,00	-3.500.000,00	537.565,39	4.507.432,45	588.590,81	4.507.432,45	6.574.585,16	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-831.023,02	11.070,03
INVESTIMENTOS	33.548.920,72	31.564.396,03
OUTROS BENS E DIREITOS	1.172.928,67	1.162.738,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.118.100,00	2.118.100,00	2.412.462,07	4.832.590,05
Receita de Contribuições	2.118.100,00	2.118.100,00	2.410.351,70	4.761.930,77
Pessoal Civil	1.119.000,00	1.119.000,00	1.341.712,58	2.198.848,74
Ativo	1.119.000,00	1.119.000,00	1.341.712,58	2.198.848,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	386.100,00	386.100,00	0,00	206.219,28
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	613.000,00	613.000,00	1.068.639,12	2.356.862,75
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.110,37	70.659,28
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.118.100,00	2.118.100,00	2.412.462,07	4.832.590,05

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	30.000,00	23.054,54	19.056,40	17.989,13	19.056,40	5.065,41	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	30.000,00	23.054,54	19.056,40	17.989,13	19.056,40	5.065,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS								
PREVIDENCIÁRIAS	19.000,00	30.000,00	23.054,54	19.056,40	17.989,13	19.056,40	5.065,41	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 15h e 54m.								

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:89F977F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.285.220,52	64.436.768,94	61.881.663,87
Receita Tributária	12.718.810,00	10.498.079,88	9.609.082,80
IPTU	2.633.246,00	1.640.399,45	1.219.502,84
ISS	6.600.000,00	6.157.359,85	5.575.957,28
ITBI	1.299.300,00	919.137,10	1.125.607,08
IRRF	1.099.080,00	1.260.664,85	1.209.797,58
Outras Receitas Tributárias	1.087.184,00	979.705,93	758.482,46
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-459.187,30	-280.264,44
Receita de Contribuição	6.234.615,95	5.445.038,06	8.440.926,32
Receitas Previdenciárias	5.303.815,95	4.874.272,95	7.759.686,35
Outras Contribuições	930.800,00	571.253,19	681.501,52
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-488,08	-261,55
Receita Patrimonial Líquida	33.548,00	26.298,20	22.014,83
Receita Patrimonial	1.106.312,50	3.863.707,31	3.784.488,39
(-) Aplicações Financeiras	-1.072.764,50	-3.837.409,11	-3.762.473,56
Transferências Correntes	55.445.514,66	46.957.269,04	41.712.114,87
FPM	21.296.585,00	16.141.502,19	15.244.271,34
ICMS	21.001.698,16	19.913.833,43	16.699.893,34
Convênios	724.000,00	454.621,14	496.317,59
Outras Transferências Correntes	12.423.231,50	10.447.312,28	9.271.632,60
Demais Receitas Correntes	1.852.731,91	1.510.083,76	2.097.525,05
Dívida Ativa	655.868,00	682.825,93	1.159.887,79
Diversas Receitas Correntes	1.196.863,91	852.310,73	942.638,70
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-25.052,90	-5.001,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.855.907,96	10.033.776,22	4.577.898,34
Operações de Crédito (III)	5.983.287,60	5.614.592,99	1.683.129,67
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	262.235,00	102.450,00
Transferências de Capital	29.672.620,36	4.156.948,23	2.792.318,67
Convênios	29.372.620,36	3.676.631,32	2.552.318,67
Outras Transferências de Capital	300.000,00	480.316,91	240.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	29.672.620,36	4.156.948,23	2.792.318,67
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	105.957.840,88	68.593.717,17	64.673.982,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	84.103.084,66	63.259.028,30	53.917.918,34	59.275.589,37	49.749.605,10	3.983.438,93	4.168.313,24
Pessoal e Encargos Sociais	44.011.596,67	34.311.252,49	29.902.952,62	34.285.825,39	29.566.306,71	25.427,10	336.645,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.119.914,00	646.887,10	536.375,57	638.014,66	426.008,27	8.872,44	110.367,30
Outras Despesas Correntes	38.971.573,99	28.300.888,71	23.478.590,15	24.351.749,32	19.757.290,12	3.949.139,39	3.721.300,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	82.983.170,66	62.612.141,20	53.381.542,77	58.637.574,71	49.323.596,83	3.974.566,49	4.057.945,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	39.589.600,93	6.518.200,19	14.251.423,54	3.682.135,54	4.840.766,44	2.836.064,65	9.410.657,10
Investimentos	37.619.394,18	4.705.392,90	11.370.253,82	1.869.328,25	1.965.543,81	2.836.064,65	9.404.710,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XIII)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.970.206,75	1.812.807,29	2.881.169,72	1.812.807,29	2.875.222,63	0,00	5.947,09
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =							
(XI-XII-XIII-XIV)	37.619.394,18	4.705.392,90	11.370.253,82	1.869.328,25	1.965.543,81	2.836.064,65	9.404.710,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	26.680,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	120.629.245,68	67.317.534,10	64.751.796,59	60.506.902,96	51.289.140,64	6.810.631,14	13.462.655,95
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-14.671.404,80	1.276.183,07	-77.814,05	8.086.814,21	13.384.841,90	61.783.086,03	51.211.326,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 12m.	

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:562DCBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	316.770,60	3.131.745,55	2.741.815,19	0,00	706.700,96	2.463.866,94	16.250.516,56	10.208.510,81	10.118.009,72	246.362,27	8.350.011,51	9.056.712,47
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.503,14	31.640,39	33.036,39	0,00	1.107,14	32.383,85	15.106,76	9.468,18	7.368,18	5.108,50	35.013,93	36.121,07
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	450,00	2.216,04	217,40	217,40	0,00	2.448,64	16.911,66
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	2.322,22	2.322,22	0,00	67,46	8.793,28	3.691,80	2.935,45	2.935,45	132,48	9.417,15	9.484,61
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17.599,92	22.397,66	22.397,66	0,00	17.599,92	22.487,71	32.202,50	28.440,86	28.440,86	923,00	25.326,35	42.926,27
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS	501,84	91.074,00	91.323,79	0,00	252,05	34.339,16	205.193,73	174.266,68	173.902,32	7.934,77	57.695,80	57.947,85
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	11.774,36	43.349,07	43.349,07	0,00	11.774,36	37.537,90	98.266,87	52.205,38	52.205,38	30.454,86	53.144,53	64.918,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	99.180,83	75.850,67	172.099,91	0,00	2.931,59	164.103,38	126.809,78	112.126,23	107.863,23	147.499,44	35.550,49	38.482,08
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	67.826,78	16.997,67	16.997,67	0,00	67.826,78	2.060.827,48	26.637,65	817.796,83	817.796,83	4.791,82	1.264.876,48	1.332.703,26
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	99.839,25	93.909,59	94.838,00	0,00	98.910,84	83.055,28	215.928,56	211.969,76	211.946,88	46.509,10	40.527,86	139.438,70
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	3.014,00	319.084,66	316.497,68	0,00	5.600,98	17.998,90	232.237,86	130.266,94	131.606,85	1.118,30	117.511,61	123.112,59
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	0,00	33.376,58	33.376,58	0,00	0,00	1.890,00	47.520,38	31.771,19	31.771,19	1.890,00	15.749,19	15.749,19
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	1.094.047,09	1.052.630,35	0,00	41.416,74	0,00	10.446.111,19	6.559.862,50	6.581.990,11	0,00	3.864.121,08	3.905.537,82
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	0,00	793.672,55	792.049,76	0,00	1.622,79	0,00	4.642.409,08	2.048.315,96	1.941.097,59	0,00	2.701.311,49	2.702.934,28
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA E	0,00	70.896,11	70.896,11	0,00	0,00	0,00	43.478,32	28.867,45	28.867,45	0,00	14.610,87	14.610,87
1D8IR-EINITSOTSITHUUTMOADNEOASSSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	0,00	763,47	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,47
LEGISLATIVO												
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	442.363,82	0,00	0,00	442.363,82	0,00	112.706,04	0,00	0,00	0,00	112.706,04	555.069,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	17.278,55	0,00	0,00	19.570,52	37.122,30	2.716,25	2.397,42	2.397,42	37.122,30	318,83	19.889,35
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00	0,00	0,00	37.122,30	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,97
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397,42	2.397,42	2.397,42	0,00	0,00	0,00
LDEIRGEIITSOLSAHTUIMVAONOS												
01 - CâMARA MUNICIPAL	0,00	17.278,55	0,00	0,00	17.278,55	0,00	318,83	0,00	0,00	0,00	318,83	17.597,38
TOTAL (III) = (I + II)	319.062,57	3.149.024,10	2.741.815,19	0,00	726.271,48	2.500.989,24	16.253.232,81	10.210.908,23	10.120.407,14	283.484,57	8.350.330,34	9.076.601,82
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 16m.												

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F83C4715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	262.235,00	-62.235,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	164.750,00	-164.750,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	97.485,00	102.515,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS A INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	394.165,00	262.235,00	656.400,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 43m.			

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4F06E1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.265.886,65	12.265.886,65	10.163.296,32	82,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	1.498.006,75	56,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	703.882,34	54,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.124.525,36	92,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	1.260.664,85	114,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.010,65	40.010,65	33.378,84	83,42
Dívida Ativa dos Impostos	494.250,00	494.250,00	502.374,95	101,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	40.463,23	40,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.311.863,16	46.795.863,16	40.486.555,26	86,52
Cota-Parte FPM	21.296.585,00	21.296.585,00	16.141.502,19	75,79
Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	694.867,64	46,60
Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.583.500,00	3.274.899,67	126,76
Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	20.751.698,16	19.913.833,43	95,96
Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	301.680,52	65,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	213.000,00	213.000,00	159.771,81	75,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	213.000,00	213.000,00	159.771,81	75,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.577.749,81	59.061.749,81	50.649.851,58	85,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.801.738,00	2.961.738,00	3.668.101,96	123,85
Provenientes da União	2.376.188,00	2.536.188,00	2.812.890,96	110,91
Provenientes do Estado	393.600,00	393.600,00	771.142,36	195,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.950,00	31.950,00	84.068,64	263,13
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.777.000,00	1.777.000,00	1.854.256,91	104,35
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.390,00	6.390,00	17.053,24	266,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.585.128,00	4.745.128,00	5.539.412,11	116,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.907.544,48	20.923.226,67	16.850.275,60	80,53	16.396.016,30	78,36
Pessoal e Encargos Sociais	11.109.548,05	10.972.814,38	8.505.238,04	77,51	8.505.238,04	77,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.797.996,43	9.950.412,29	8.345.037,56	83,87	7.890.778,26	79,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.950,00	2.628.332,73	766.888,19	29,18	630.289,28	23,98
Investimentos	1.906.950,00	2.628.332,73	766.888,19	29,18	630.289,28	23,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.814.494,48	23.551.559,40	17.617.163,79	74,80	17.026.305,58	72,29

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.578.738,00	5.274.206,73	3.237.534,69	18,38	3.183.812,87	18,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.699.218,00	3.324.686,73	3.108.774,49	17,65	3.058.520,74	17,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.879.520,00	1.949.520,00	128.760,20	0,73	125.292,13	0,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	19.627,38	0,11	19.627,38	0,12
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	402.507,83	2,28	402.507,83	2,36
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.578.738,00	5.274.206,73	3.659.669,90	20,77	3.605.948,08	21,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.235.756,48	18.277.352,67	13.957.493,89	79,23	13.420.357,50	78,82
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						5.822.879,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	652.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	652.334,68	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	475,70	-475,70
Exercício 2011	0,00	11.687,54	-11.687,54
Exercício 2012	0,00	7.464,14	-7.464,14
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	19.627,38	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial exercício de referência	Despesas custeadas no (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	17.872.918,43	20.733.030,63	15.852.695,23	89,98	15.300.204,28	89,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.576,05	2.818.528,77	1.764.468,56	10,02	1.726.101,30	10,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.814.494,48	23.551.559,40	17.617.163,79	100,00	17.026.305,58	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 48m.						

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E575FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R$ 1,00	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 50m.											
Nota:											

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B7E02560

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.265.886,65	12.265.886,65	1.694.259,11	10.163.296,32	82,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.220.996,00	3.220.996,00	310.302,04	1.916.534,86	59,50
1.1.1- IPTU	2.633.246,00	2.633.246,00	204.985,01	1.640.399,45	62,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	3.552,94	8.628,89	43,14
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	472.750,00	472.750,00	115.044,78	377.618,63	79,88
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPT	95.000,00	95.000,00	7.283,14	36.663,20	38,59
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-20.563,83	-146.775,31	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.299.310,65	1.299.310,65	101.324,57	704.005,89	54,18
1.2.1- ITBI	1.299.300,00	1.299.300,00	145.367,76	919.137,10	70,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10,65	10,65	121,43	123,55 1.160,09	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-44.164,62	-215.254,76	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.646.500,00	6.646.500,00	1.219.408,55	6.282.090,72	94,52
1.3.1- ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.179.218,10	6.157.359,85	93,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	5.555,95	24.626,40	123,13
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	21.500,00	21.500,00	38.482,78	147.312,81	685,18
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	277,77	3.800,03	76,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-4.126,05	-51.008,37	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	63.223,95	1.260.664,85	114,70
1.4.1- IRRF	1.099.080,00	1.099.080,00	63.223,95	1.260.664,85	114,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.311.863,16	47.045.863,16	8.263.860,09	40.486.555,26	86,06
2.1- Cota-Parte FPM	21.296.585,00	21.296.585,00	2.651.559,32	16.141.502,19	75,79
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.296.585,00	21.296.585,00	2.651.559,32	16.141.502,19	75,79
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.401.698,16	21.001.698,16	4.718.154,84	19.913.833,43	94,82
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	213.000,00	213.000,00	31.954,36	159.771,81	75,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	460.080,00	460.080,00	62.573,09	301.680,52	65,57
2.5- Cota-Parte ITR	1.491.000,00	1.491.000,00	643.436,24	694.867,64	46,60
2.6- Cota-Parte IPVA	2.449.500,00	2.583.500,00	156.182,24	3.274.899,67	126,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.577.749,81	59.311.749,81	9.958.119,20	50.649.851,58	85,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	11.147,26	72.242,60	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.594.000,00	1.797.987,13	281.080,60	1.610.139,79	89,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	854.000,00	854.000,00	149.002,57	789.901,37	92,49
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	740.000,00	943.987,13	122.568,06	780.881,01	82,72
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	9.509,97	39.357,41	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.382.440,20	12.528.914,96	146.240,13	671.250,36	5,36
6.1- Transferências de Convênios	12.382.440,20	12.528.914,96	139.134,96	635.354,12	5,07
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7.105,17	35.896,24	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	13.976.440,20	14.326.902,09	438.467,99	2.353.632,75	16,43
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.262.372,63	9.262.372,63	1.644.619,97	8.089.158,69	87,33
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.259.317,00	4.259.317,00	530.317,78	3.228.306,17	75,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.080.339,63	4.080.339,63	943.630,93	3.982.766,52	97,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	42.600,00	42.600,00	6.390,86	31.954,32	75,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	92.016,00	92.016,00	12.514,60	60.336,08	65,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	298.200,00	298.200,00	120.030,63	130.316,81	43,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	489.900,00	489.900,00	31.735,17	655.478,79	133,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.181.322,00	10.181.322,00	1.807.806,67	8.651.437,51	84,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.137.657,00	10.137.657,00	1.798.331,04	8.604.934,58	84,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.665,00	43.665,00	9.475,63	46.502,93	106,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	875.284,37	875.284,37	153.711,07	515.775,89	58,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.106.887,98	7.106.887,98	5.684.376,67	79,98	5.684.376,67	79,98	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.361.303,29	1.361.303,29	464.502,64	34,12	464.502,64	34,12	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.745.584,69	5.745.584,69	5.219.874,03	90,85	5.219.874,03	90,85	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.017.297,10	3.484.738,68	3.458.208,45	99,24	3.327.450,49	95,49	130.757,96

14.1- Com Educação Infantil	618.774,72	687.467,73	687.467,73	100,00	681.593,77	99,15	5.873,96
14.2- Com Ensino Fundamental	2.398.522,38	2.797.270,95	2.770.740,72	99,05	2.645.856,72	94,59	124.884,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.124.185,08	10.591.626,66	9.142.585,12	86,32	9.011.827,16	85,08	130.757,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	686.459,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	686.459,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	57,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	911.343,97
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	911.343,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.644.437,45	14.827.937,45	2.489.529,80	12.662.462,90	85,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.946.041,90	3.035.886,30	1.857.270,21	61,18	1.571.487,48	51,76	0,00
23.1 - Creche	2.946.041,90	3.035.886,30	1.857.270,21	61,18	1.571.487,48	51,76	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.980.078,01	2.048.771,02	1.151.970,37	56,23	1.146.096,41	55,94	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	965.963,89	987.115,28	705.299,84	71,45	425.391,07	43,09	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.799.613,22	16.721.196,31	14.629.140,45	87,49	13.776.531,44	82,39	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.144.107,07	8.542.855,64	7.990.614,75	93,54	7.865.730,75	92,07	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.655.506,15	8.178.340,67	6.638.525,70	81,17	5.910.800,69	72,27	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	61.215,90	16.591,51	3.589,16	21,63	3.589,16	21,63	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	11.175,00	11.543,46	7.923,30	68,64	7.923,30	68,64	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.818.046,02	19.785.217,58	16.497.923,12	83,39	15.359.531,38	77,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	515.775,89
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-550.954,32
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	46.502,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	911.343,97
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.156.268,98
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	58.271,46
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS MVINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.137.208,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	13.210.810,01
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	844.296,39	942.996,84	683.119,89	72,44	667.518,55	70,79	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.113.240,20	13.758.096,12	1.234.335,04	8,97	979.780,50	7,12	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	13.957.536,59	14.701.092,96	1.917.454,93	13,04	1.647.299,05	11,21	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.775.582,61	34.486.310,54	18.415.378,05	53,40	17.006.830,43	49,31	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	993.918,81	58.271,46

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE2014	913.633,94	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	8.604.934,58	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.012.541,85	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	9.012.541,85	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	46.502,93	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	552.529,60	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 25/nov/2015 as 16h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CA500471

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO								Exercício 2015 Período: setembro até outubro	
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
		Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	14.001.10.301.0022.5146	NEx		0,00		0,00	
		Aquisição de equipamentos e veículos	14.001.10.301.0022.5147	NEx		0,00		59.678,50	
		Programa Palmeira Sorridente	14.001.10.301.0022.5148	NEx		0,00		0,00	
		Pagamento de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização	14.001.10.301.0022.6165	NEx		0,00		2.319.111,61	
		Capacitações e treinamentos	14.001.10.301.0022.6166	NEx		0,00		0,00	
		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	14.001.10.301.0022.6167	NEx		0,00		188.173,43	
		Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar	14.001.10.301.0022.6168	NEx		0,00		164.151,48	
		Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia	14.001.10.301.0022.6169	NEx		0,00		192.035,50	
		Consórcio Intermunicipal de Saúde - Exames complementares de diagnósticos, terapia e consultas médic	14.001.10.301.0022.6170	NEx		0,00		25.000,00	
		Manutenção da frota de veículos do Departamento de saúde	14.001.10.301.0022.6171	NEx		0,00		103.768,81	
					TOTAL SUBFUNÇÃO	0,00	0,00	3.051.919,33	0,00
					SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)	0,00	0,00	3.051.919,33	0,00
					TOTAL DO EIXO(I = 1)	0,00	0,00	3.051.919,33	0,00
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	128 Formação de Recursos Humanos								
		Capacitações e treinamentos	11.001.12.128.0018.6153	NEx		0,00		772,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	772,00	0,00
	361 Ensino Fundamental								
		Aquisição de Onibus Escolar - Caminhos da Escola	11.001.12.361.0018.5119	NEx		0,00		0,00	
		Aquisição de bicilcetas e equipamentos de segurança	11.001.12.361.0018.5120	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Implantação de laboratórios de informática	11.001.12.361.0018.5121	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Aquisição de mobiliário escolar	11.001.12.361.0018.5123	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO								Exercício 2015 Período: setembro até outubro	
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		Aquisição de equipamentos de climatização	11.001.12.361.0018.5124	NEx		0,00		0,00	
		Aquisição de equipamentos, materiais e brinquedos didáticos	11.001.12.361.0018.5125	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Aquisição de equipamentos e mobiliários para novas escolas	11.001.12.361.0018.5126	Ex	1,00	0,00	0,00	36.340,04	36.340,04
		Ampliação de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5127	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reforma de escolas do ensino fundamental	11.001.12.361.0018.5128	NEx		0,00		0,00	
		Construção de escolas novas - 12 salas de aula	11.001.12.361.0018.5129	NEx		0,00		0,00	
		Construção de escolas novas - 6 salas de aula	11.001.12.361.0018.5130	NEx		0,00		0,00	
		Construção de quadra escolar com vestiário	11.001.12.361.0018.5131	NEx		0,00		0,00	
		Instalação de parquinhos	11.001.12.361.0018.5132	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas	11.001.12.361.0018.6152	NEx		0,00		2.441.433,81	
		Manutenção da frota de veículos do transporte escolar - Caminhos para a Escola	11.001.12.361.0018.6155	Ex	1,00	0,00	0,00	172.501,10	172.501,10
		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6156	Ex	1,00	0,00	0,00	99.636,38	99.636,38
		Terceirização do Transporte Escolar	11.001.12.361.0018.6157	Ex	1,00	0,00	0,00	52.029,98	52.029,98
		Alimentação escolar	11.001.12.361.0018.6158	Ex	1,00	0,00	0,00	107.363,10	107.363,10
		Distribuição de uniforme escolar	11.001.12.361.0018.6159	Ex	1,00	0,00	0,00	7.153,30	7.153,30
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	2.916.457,71	475.023,90
	365 Educação Infantil								
		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6193	NEx		0,00		500.208,78	
		Terceirização do Transporte Escolar - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6196	NEx		0,00		68.000,00	
		Alimentação Escolar - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6199	NEx		0,00		1.916,50	
		Distribuição de Uniforme Escolar e Livro Didático - Educação Infantil	11.001.12.365.0018.6202	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	570.125,28	0,00
	366 Educação de Jovens e Adultos								
		Pagamento de salários e encargos sociais - EJA	11.001.12.366.0018.6194	NEx		0,00		25.945,46	
		Alimentação Escolar - EJA	11.001.12.366.0018.6200	NEx		0,00		0,00	
		Distribuição de uniforme escolar e livro didático - EJA	11.001.12.366.0018.6203	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	25.945,46	0,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO						Exercício 2015 Período: setembro até outubro			
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
	367 Educação Especial								
		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6195	NEx		0,00		11.529,30	
		Terceirização do Transporte Escolar - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6198	NEx		0,00		16.000,00	
		Alimentação Escolar - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6201	NEx		0,00		0,00	
		Distribuição de uniforme escolar e livro didático - Educação Especial	11.001.12.367.0018.6204	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	27.529,30	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		Aquisição de Imóveis e Manutenção de Espaços Físicos	11.001.12.122.0018.5149	NEx		0,00		54.479,07	
		Manutenção das atividades do Departamento de Educação	11.001.12.122.0018.6154	NEx		0,00		114.438,64	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	168.917,71	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						0,00	0,00	3.709.747,46	475.023,90
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		Eventos, festividades e desenvolvimento da política cultural	12.001.13.392.0031.6164	NEx		0,00		17.585,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	17.585,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)				0,00	0,00	17.585,00	0,00
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
		Academias ao ar livre	12.001.27.812.0019.5140	NEx		0,00		0,00	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	813 Lazer								
		Incentivo à Prática Esportiva	12.001.27.813.0019.1205	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Construção da Praça da Juventude	12.001.27.813.0019.5024	NEx		0,00		0,00	
		Implantação do Parque Municipal de Lazer	12.001.27.813.0019.5135	NEx		0,00		0,00	
		Implantação de parquinhos infantis	12.001.27.813.0019.5141	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						0,00	0,00	3.727.332,46	475.023,90

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO						Exercício 2015 Período: setembro até outubro			
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	244 Assistência Comunitária								
		Benefícios Eventuais	15.002.08.244.0024.6176	NEx		0,00		43.680,63	
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0024.6177	NEx		0,00		129.781,84	
		Financiamento da Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6178	NEx		0,00		25.242,40	
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Básica	15.002.08.244.0024.6179	NEx		0,00		71.820,00	
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.002.08.244.0025.6180	NEx		0,00		12.948,27	
		Financiamento da Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6181	NEx		0,00		8.582,66	
		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial	15.002.08.244.0025.6182	NEx		0,00		81.512,75	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	373.568,55	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	122 Administração Geral								
		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários	15.001.08.122.0023.6172	NEx		0,00		82.151,26	
		Gestão da Política de Assistência Social	15.001.08.122.0023.6173	NEx		0,00		51.821,71	
		Aprimoramento da Gestão do SUAS	15.002.08.122.0023.6174	NEx		0,00		2.150,79	
		Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Famila e do Cadastro Único	15.002.08.122.0023.6175	NEx		0,00		15.939,23	
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	152.062,99	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						0,00	0,00	525.631,54	0,00
	14 Direitos da Cidadania								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		Fortalecimento da Rede de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6160	Ex	1,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
		Apoio à Rede Não-Governamental de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	15.004.14.243.0027.6185	Ex	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	6.500,00	6.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO						Exercício 2015 Período: setembro até outubro			
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (C) (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)						0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL DO EIXO(III = 5+6)						0,00	0,00	532.131,54	6.500,00
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						0,00	0,00	7.311.383,33	481.523,90

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO					Exercício 2015	
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO					Período: setembro até outubro	
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	475.023,90	98,65	0,00	0,00	475.023,90	98,65
Educação (b^1)	475.023,90	98,65	0,00	0,00	475.023,90	98,65
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	6.500,00	1,35	0,00	0,00	6.500,00	1,35
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania (c^2)	6.500,00	1,35	0,00	0,00	6.500,00	1,35
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	481.523,90	100,00	0,00	0,00	481.523,90	100,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO						
ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	11.584.316,94					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		4,16				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				0,00		

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO			Exercício 2015	
			Período: setembro até outubro	
Ações Prioritárias e Funções Governamentais Promovendo Vidas Saudáveis	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	475.023,90	98,65
Educação (b^1)	0,00	0,00	475.023,90	98,65
Cultura (b^2)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social(c)=(c^1+c^2)	0,00	0,00	6.500,00	1,35
Assistência Social (c^1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	6.500,00	1,35
Valor Total do Orçamento Criança - OCA(d)=(a+b+c)	0,00	0,00	481.523,90	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	0,00			
Participação do OCA em Relação ao		0,00		
Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100				
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			11.584.316,94	
Participação do OCA em Relação ao				4,16
Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				

Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0FCF4D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 71.847/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2014** – **Registro de Preços nº 052/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS**, assinada aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 07, 09 e 58: **CUTELARIA L. S. LTDA – ME EPP** - CNPJ: **03.390.894/0001-61:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
07	Colher de sobremesa em aço inox 16 cm.	Brinox	Unid.	100	3,26	326,00
09	Faca para margarina ponta arredondada com 21 cm, em aço inox.	Brinox	Unid.	294	7,77	2.284,38
58	Cumbuca para sopa em porcelana, 400 ml, 12,5 de diâmetro.	Schmidt	Unid.	100	9,99	999,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.609,38**

Empresa vencedora dos Lotes 03 e 29: **LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ: **13.389.967/0001-59:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
03	Botijão térmico com tripé retrátil 12 litros, com alça retrátil para facilidade para transportar o produto, com torneira plástica com abertura tipo rosca. Com isolamento térmico com espuma de PU (Poliuretano), livre de CFC. Pesando 2,1 kg. Garantia de 3 meses.	INVICTA	Unid.	84	112,85	9.479,40
29	Lixeira com pedal para cozinha em inox, largura 30cm, comprimento 30cm e altura 64cm.	PURIMAX	Unid.	10	195,50	1.955,00
VALOR TOTAL						**R$ 11.434,40**

Empresa vencedora dos Lotes 04, 06, 08, 11, 14, 19, 20, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 62 e 63: **SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ: **82.629.072/0001-67:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
04	Colher de chá em aço inox polido 14x3 cm.	Brinox	Unid.	30	2,00	60,00
06	Colher de sopa comprimento 19 cm, em aço inoxidável, resistente, com bordas lisas.	Brinox	Unid.	362	2,05	742,10
08	Colher de café, comprimento 13 cm, em aço inox.	Brinox	Unid.	306	2,10	642,60
11	Fósforo para cozinha, clorato de potássio e aglutinantes – pacote com 10 caixinhas	Queluz	Pacote	10	2,15	21,50
14	Garrafão térmico, feito de espuma de poliuretano que conserva líquidos quentes e frios, capacidade 5 litros	Termolar	Unid.	03	132,93	398,79
19	Forma para pizza 35 cm em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente (Compr. X Larg. X Alt.): 365 x 365x 31 mm.	Vigor	Unid.	06	18,05	108,30
20	Forma para pudim antiaderente 26 cm (12 x 26 x 26 cm) produzida em alumínio de alta espessura.	Cambé	Unid.	06	27,45	164,70
30	Refratário em vidro temperado com tampa de plástico, 2,2L, 35 x 21 x 5,2cm.	Sta. Marina	Unid.	10	33,99	339,90
31	Refratário em vidro temperado com tampa de plástico 2,9L, 39,4 x 24 x 5cm.	Sta. Marina	Unid.	10	47,95	479,50
32	Refratário em vidro temperado com tampa de plástico 1,6L, 29 x 18 x 5cm.	Sta. Marina	Unid.	10	29,99	299,90
33	Refratário em vidro temperado com tampa de plástico 5,3L, 40,8 x 25,3 x 8cm.	Sta. Marina	Unid.	10	51,30	513,00
36	Conjunto de travessa para servir, com 6 peças, 03 travessa rasa medindo 25 x 17cm, 67,5 x 43,0cm, 45,0 x 32cm, 03 travessa funda medindo 25 x 17cm, 67,5 x 43,0cm, 45,0 x 32cm.	Sta. Marina	Conjunto	06	212,00	1.272,00
38	Pote com fechamento hermético, armazenar alimentos sólidos, com vedação perfeita, capacidades: 1000, 1600 e 2100ml.	Plasvale	Unid.	50	13,00	650,00
40	Pegador de massa (macarrão) inox, 21cm, contra defeito de fabricação.	Brinox	Unid.	10	11,78	117,80
41	Abridor de garrafa e lata inox, prático, funcional e anatômico, 9cm.	Brinox	Unid.	20	9,90	198,00
45	Frigideira com revestimento interno e externo em antiaderente, cabo em baquelite antitérmico, 30cm.	Cambé	Unid.	10	42,27	422,70
47	Peneira em material plástico em três tamanhos, utensílio de fácil higienização, item indispensável à cozinha, peneiras para chá, suco, leite e quaisquer outros líquidos. Confeccionadas em tecido resistente, tamanhos 175 x 175 x 35, 220 x 100 x 50 e 290 x 160 x 80.	Plasvale	Unid.	30	5,50	165,00
48	Caneca em porcelana 300 ml	Germer	Unid.	200	11,90	2.380,00
50	Panela de pressão 10 litros, pegador anatômico, antitérmico, baquelite que proporciona segurança evita queimaduras, com alumínio 100% puro, testado e aprovado pelo INMETRO.	Eirilar	Unid.	05	199,00	995,00
51	Garfo de mesa em inox, dimensões do produto (Compr. X Larg. X Alt.): 167x20x16mm.	Brinox	Unid.	100	3,90	390,00
52	Espátula para bolo em inox, 27,0cm, liso e de cantos arredondados, combinam com qualquer ambiente, além de possuírem grande durabilidade e resistência à corrosão.	Brinox	Unid.	20	18,70	374,00
54	Conchas para feijão em inox, 20,0 cm	Brinox	Unid.	10	19,99	199,90
55	Panela de pressão 7,5 litros, pagador anatômico, antitérmico, baquelite que proporciona segurança, evita queimaduras, com alumínio 100% puro, testado e aprovado pelo INMETRO.	Panelux	Unid.	05	183,30	916,50
56	Colher para servir arroz, 31 x 2 x 7cm, em inox	Brinox	Unid.	10	19,99	199,90
57	Copo de vidro para água/suco, 200 ml	Sta. Marina	Unid.	300	3,75	1.125,00
62	Jarra plástica 2 litros com tampa.	Plasvale	Unid.	20	13,50	270,00
63	Bandeja plástica branca multiuso 18 litros, 98 x 407 x 608 mm.	Plasvale	Unid.	15	29,70	445,50
VALOR TOTAL				**R$ 13.891,59**		

Empresa vencedora dos Lotes 12 e 16: **JORDAO PEREIRA – EIRELI – ME** CNPJ: **18.626.429/0001-54:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
12	Garrafa térmica 1,8 litros com bomba magig pump, com sistema anti-pingos, revestimento externo polipropileno (PP), com ampola de vidro. Dimensões do produto (compr. x Larg. x Alt.) 152x135x367 mm.	TERMOLAR/REF. 8703	Unid.	110	53,15	5.846,50
16	Copo plástico descartável, 50 ml, não reciclado, sem sujidade, isento de material estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas em conformidade as normas da ABNT-NBR, caixa com 50 tiras de 100 unidades.	COPOSUL 50 ML	Caixa	323	57,70	18.637,10
VALOR TOTAL						**R$ 24.483,60**

Empresa vencedora do Lote 01: **LUIZ MINIOLI NETTO – EPP** CNPJ: **14.221.429/0001-13:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
01	Bandejas de aço inox retangular medindo 60x30.	WALPAN	Unid.	79	78,00	6.162,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.162,00**

Empresa vencedora do Lote 15: **VIA NOVITA LTDA - ME** CNPJ: **04.447.180/0001-05:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
15	Copo plástico descartável, 180 ml, não reciclado, sem sujidade, isento de material estranho, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas em conformidade as normas da ABNT-NBR, caixa com 30 tiras de 100 unidades.	ROSSO	Caixa	224	73,21	16.399,04
VALOR TOTAL						**R$ 16.399,04**

Paranaguá, 26 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:DA2D3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81979/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 088/2014** – **Registro de Preços nº 055/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**, assinada aos **08 (oito)** dias do mês de **janeiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos itens **12, 13, 29, 33 e 42**: **COMERCIAL DE CARNES ELITE LTDA** - CNPJ**:** 76.016.153/0001-99

ITEM	QUANT.	PRODUTO	UN.	MARCA	VLR UND (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
12	800	Carne Bovina, Paleta Congelada	Kg	**Frig. Argus Ltda SIF. 1710**	**14,95**	**11.960,00**
13	1000	Carne Bovina, Moída de Primeira	Kg	**Frig. Argus Ltda SIF. 1710**	**14,73**	**14.730,00**
29	800	Carne de Frango, Peito Congelado	Kg	**C. Vale. Cooperativa Agroind SIF. 3300**	**9,15**	**7.320,00**
33	800	Carne Bovina, Coxão Mole Congelado	Kg	**Frig. Argus Ltda SIF. 1710**	**21,90**	**17.520,00**
42	800	Carne Bovina, Bife de Posta Vermelha Congelado	Kg	**Frig. Argus Ltda SIF. 1710**	**17,00**	**13.600,00**
TOTAL					**65.130,00**	

Empresa vencedora dos itens **05, 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 31, 35, 37, 39, 43, 46, 47, 48, 51, 55, 57, 63 E 64**: **J.P.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP** - CNPJ: 03.551.813/0001-68

ÍTEM	QUANT.	PRODUTO	UN.	MARCA	VLR UND (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
05	8000	Leite Integral, longa vida, UHT	1 L	TERRA VIVA	**R$ 1,94**	**R$ 15.520,00**
07	900	Ovos Brancos Grandes	Caixa com 12 un.	SANTO ANTONIO	**R$ 4,22**	**R$ 3.798,00**
09	200	Amido de Milho	1 Kg	LORENZ	**R$ 3,09**	**R$ 618,00**
10	410	Biscoito Amanteigado, sabor leite	Pacote com 350g	PRODASA	**R$ 2,85**	**R$ 1.168,50**
14	300	Doce de Leite, pastoso	Pote com 350g	TRIANGULO	**R$ 2,73**	**R$ 819,00**
17	300	Lingüiça Calabresa	Kg	PAMPLONA	**R$ 11,93**	**R$ 3.579,00**
18	400	Maionese	Embalagem com 500g	MESA	**R$ 4,72**	**R$ 1.888,00**
19	1200	Milho para Pipoca	Pacote com 500g	ELDORADO	**R$ 1,89**	**R$ 2.268,00**
20	700	Milho Verde	Lata com 200g	GOIAS VERDE	**R$ 1,40**	**R$ 980,00**
22	600	Queijo Ralado	Pacote com 100g	PARMEZAN	**R$ 3,75**	**R$ 2.250,00**
24	900	Refrigerante	Garrafa PET 2 L	CINI	**R$ 3,63**	**R$ 3.267,00**
25	300	Sagu	Pacote com 500g.	LORENZ	**R$ 3,90**	**R$ 1.170,00**
28	200	Canjica	Pacote com 500g	ELDORADO	**R$ 2,39**	**R$ 478,00**
31	400	Creme de Leite Tradicional	Lata com 200g	TERRA VIVA	**R$ 1,37**	**R$ 548,00**
35	300	Batata Palha	Pacote com 140g	VISCONTI	**R$ 3,95**	**R$ 1.185,00**
37	300	Carne Bovina, Músculo em Cubos, Congelado	Kg	FRIGONORTE	**R$ 12,88**	**R$ 3.864,00**
39	300	Carne Bovina, Fígado Congelado	Kg	MASTER CARNES	**R$ 10,13**	**R$ 3.039,00**
43	600	Fubá Amarelo	Pacote com 1 Kg	NEGA MALUCA	**R$ 1,49**	**R$ 894,00**
46	70	Chocolate em Barra Branco	Pacote com 1 Kg	ROMA	**R$ 31,00**	**R$ 2.170,00**
47	100	Chocolate em Barra Preto	Pacote com 1 Kg	ROMA	**R$ 31,45**	**R$ 3.145,00**
48	350	Côco Ralado	Pacote com 100g	APTI	**R$ 2,42**	**R$ 847,00**
51	2000	Achocolatado em Pó	Lata com 400g	CHOCOMIL	**R$ 3,75**	**R$ 7.500,00**
55	400	Biscoito Sortido	Pacote com 400g	PRODASA	**R$ 2,91**	**R$ 1.164,00**
57	600	Fermento Biológico Seco	Pacote com 100g	GOOD	**R$ 2,89**	**R$ 1.734,00**
63	300	Biscoito Wafer sabor Chocolate	Pacote com 165g	ISABELA	**R$ 1,73**	**R$ 519,00**
64	300	Biscoito Wafer sabor Morango	Pacote com 165g	ISABELA	**R$ 1,73**	**R$ 519,00**
TOTAL					**64.931,50**	

Empresa vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 08, 11, 15, 16, 21, 23, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104** : **ABNE DE ARRUDA MAIA - MERCADO MAIA -** CNPJ: 81.121.519/0001-20

ITEM	QUANT.	PRODUTO	UN.	MARCA	VLR UND (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	6000	Arroz Branco, tipo 1 (conforme especificações do Edital)	5 Kg	**Buriti**	**10,4666**	**62.799,60**
02	700	Farinha de Mandioca (conforme especificações do Edital)	1 Kg	**Jacomit**	**2,5571**	**1.789,97**
03	4000	Feijão Preto, tipo 1 (conforme especificações do Edital)	1 Kg	**Caldo Gostoso**	**2,4125**	**9.650,00**
04	2000	Feijão Carioca, tipo 1 (conforme especificações do Edital)	1 Kg	**Sítio Cercado**	**3,08**	**6.160,00**
08	250	Sal Refinado (conforme especificações do Edital)	1 Kg	**Diana**	**0,796**	**199,00**
11	150	Canela em Pó (conforme especificações do Edital)	Pacote com 50g	**Condsel**	**1,5066**	**225,99**
15	400	Ervilha (conforme especificações do Edital)	Lata com 200g	**Só Fruta**	**1,2725**	**509,00**
16	500	Farinha para Quibe (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500 g	**Stival**	**1,678**	**839,00**
21	100	Presunto Cozido (conforme especificações do Edital)	Kg	**Fricasa**	**17,99**	**1.799,00**
23	200	Queijo Mussarela (conforme especificações do Edital)	Kg	**Gran**	**20,845**	**4.169,00**
26	300	Vinagre de Álcool (conforme especificações do Edital)	Garrafa com 750 ml.	**Heining**	**1,32**	**396,00**
27	200	Alho (conforme especificações do Edital)	Kg	**Nacional**	**20,00**	**4.000,00**
30	800	Coxa com Sobre Coxa Congelada (conforme especificações do Edital)	Kg	**Pioneiro**	**6,49**	**5.192,00**
32	1000	Leite Condensado (conforme especificações do Edital)	Caixa com 395g	**Nene**	**2,939**	**2.939,00**
34	200	Tempero Completo sem Pimenta (conforme especificações do Edital)	Pote com 300g	**Oliveira**	**1,36**	**272,00**
36	150	Gordura Vegetal Hidrogenada (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500g	**Colméia**	**4,87**	**730,50**
38	500	Salsicha Tipo Vina (conforme especificações do Edital)	Kg	**Mana**	**5,7040**	**2.852,00**
40	900	Fermento Instantâneo em Pó (conforme especificações do Edital)	Pacote de 100g	**Neilar**	**1,8155**	**1.633,95**
44	100	Azeitona Verde sem Caroço (conforme especificações do Edital)	Pote com 160g	**Rivoli**	**3,55**	**355,00**
45	450	Chocolate Granulado (conforme especificações do Edital)	Pacote com 100g	**Neilar**	**1,54**	**693,00**
49	300	Orégano (conforme especificações do Edital)	Pacote com 30g	**Condsel**	**2,50**	**750,00**
50	3000	Farinha de Trigo (conforme especificações do Edital)	Pacote com 1 Kg	**Coamo**	**2,123**	**6.369,00**
52	1200	Pudim Sabores Diversos (conforme especificações do Edital)	Caixa com 50g	**Neilar**	**0,7891**	**946,92**
53	150	Leite de Côco (conforme especificações do Edital)	Garrafa com 200ml	**Bom Coco**	**1,6466**	**246,99**
58	2200	Macarrão com Ovos tipo espaguete (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500g	**Liane**	**1,5963**	**3.511,86**
59	240	Leite em Pó NAN 1Comfort (conforme especificações do Edital)	Lata com no mínimo 400g	**Nestlé**	**9,5833**	**2.299,99**
60	240	Leite em Pó NAN 2Comfort (conforme especificações do Edital)	Lata com no mínimo 400g	**Nestlé**	**20,4125**	**4.899,00**
61	70	Pão Fatiado (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500g	**Panco**	**4,50**	**315,00**
62	300	Biscoito Recheado Sabores Diversos (conforme especificações do Edital)	Pacote com 150g	**Panco**	**1,50**	**450,00**
65	50	Cravo da Índia (conforme especificações do Edital)	Pacote com 40g	**Condsel**	**6,30**	**315,00**
67	2200	Macarrão tipo Gravatinha (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500g	**Ninfa**	**2,6315**	**5.789,30**
68	2200	Macarrão tipo Pene (conforme especificações do Edital)	Pacote com 500g	**Ninfa**	**2,5809**	**5.677,98**
69	80	Farinha de Arroz (conforme especificações do Edital)	Pacote com 1Kg	**Urbano**	**4,60**	**368,00**
70	80	Aveia em Flocos (conforme especificações do Edital)	Pacote com 1Kg	**Yoki**	**7,39**	**591,20**
71	50	Colorau (conforme especificações do Edital)	Pacote com 1Kg	**Condsel**	**5,34**	**267,00**
72	70	Azeite de Oliva (conforme especificações do Edital)	Lata com 500ml	**Malaguenza**	**8,5685**	**599,80**
74	200	Neston (conforme especificações do Edital)	Sache 210g	**Neston/Nestlé**	**3,9875**	**797,50**
75	200	Mucilon de Arroz (conforme especificações do Edital)	Lata com 400g	**Nestlé**	**6,699**	**1.339,80**
76	1500	Cebola (conforme especificações do Edital)	Kg	**Nacional**	**2,55**	**3.825,00**
77	1700	Tomate (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**3,58**	**6.086,00**
78	1300	Batata Inglesa (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**1,75**	**2.275,00**
79	300	Couve Flor (conforme especificações do Edital)	Unidade	**In Natura**	**3,40**	**1.020,00**
80	300	Alface Lisa ou Crespa (conforme especificações do Edital)	Unidade	**In Natura**	**1,55**	**465,00**
81	400	Repolho (conforme especificações do Edital)	Unidade	**In Natura**	**2,40**	**960,00**
82	150	Cebolinha Verde (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**1,25**	**187,50**
83	150	Salsinha Verde (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**1,22**	**183,00**
84	300	Maçã Vermelha (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**3,85**	**1,155,00**
85	1500	Banana Caturra (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,60**	**3.900,00**
86	1000	Laranja (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,30**	**2.300,00**
87	700	Chuchu (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,10**	**1.470,00**
88	400	Abobrinha Verde (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,60**	**1.040,00**
89	400	Beterraba (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,58**	**1.032,00**
90	300	Mamão Formosa (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**4,10**	**1.230,00**
91	150	Acelga (conforme especificações do Edital)	Unidade	**In Natura**	**3,70**	**555,00**
92	300	Agrião (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**2,50**	**750,00**
93	100	Rabanete (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**3,50**	**350,00**
94	200	Chicória (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**2,75**	**550,00**
95	400	Espinafre (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**2,72**	**1.088,00**
96	300	Melancia (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,15**	**645,00**
97	300	Abóbora Seca (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**1,72**	**516,00**
98	100	Pêra (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**4,85**	**485,00**
99	200	Batata Doce Vermelha (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,70**	**540,00**
100	200	Batata Salsa (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**4,80**	**960,00**
101	300	Aipim com Casca (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,50**	**750,00**
102	500	Cenoura (conforme especificações do Edital)	Kg	**In Natura**	**2,12**	**1.060,00**
103	150	Brócolis (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**3,40**	**510,00**
104	100	Rúcula (conforme especificações do Edital)	Maço	**In Natura**	**2,72**	**272,00**
TOTAL					**R$ 178.897,85**	

Empresa vencedora dos itens **06, 41, 54, 56, 66, e 73: TREZE COMERCIAL LTDA – ME -** CNPJ**:** 82.330.937/0001-90

ITEM	QUANT.	PRODUTO	UN.	MARCA	VLR UND (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
06	900	Óleo de Soja Vegetal	900 ml	**Cocamar**	**3,22**	**2.898,00**
41	2500	Gelatina Vários Sabores	Caixa com 85g	**Neilar**	**0,79**	**1.975,00**
54	350	Biscoito Sabor Côco	Pacote com 400g	**Prodasa**	**2,91**	**1.018,50**
56	250	Sardinha com Molho de Tomate	Lata com 125g	**Pescador**	**2,68**	**670,00**
66	2200	Macarrão tipo Parafuso	Pacote com 500g	**Paulista**	**1,81**	**3.982,00**
73	50	Groselha	Garrafa com 1 L	**Wilson**	**6,48**	**324,00**

TOTAL	**R$ 10.867,50**
TOTAL GERAL R$	**R$ 319.826,85**

Paranaguá, 26 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:800E49E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
096/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**12/11/2015**	**25/11/2015 25/11/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA AS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**	**ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – ME.** CNPJ nº 00.320.955/0001-26	**157.500,00**	**12 (DOZE) MESES**
					PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA. EPP. CNPJ sob nº 07.032.546/0001-73	**161.200,00**	
					TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. CNPJ 08.112.238/0001-10	**124.000,00**	
097/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**12/11/2015**	**25/11/2015 25/11/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME.** CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14	**10.410,00**	**12 (DOZE) MESES**
					JUAREZ LOIOLA - ME. CNPJ sob nº 21.236.386/0001-05	**26.613,00**	
098/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**12/11/2015**	**25/11/2015 25/11/2015**	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**	**MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78	**30.602,00**	**20 (VINTE) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:02249969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 052 - REENQUADRA PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA n° 052 de 10 de novembro de 2015.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O artigo 16 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2.009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

O resultado Final das avaliações de desempenho, qualificação e conhecimento, regulamentadas pelo Decreto nº 21 de 01/09/2015, que conclui pela progressão do profissional do Magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Porto Amazonas, que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento Após avaliação	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1	Adriane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	C	7	C	8
2	Aline Marceli Santana	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
3	Ana Maria N. Leite	Professor	B	4	B	5
4	Andréa de F. dos Santos	Professor	B	7	B	8
5	Ângela Nunes Correia	Professor	B	4	B	5
6	Aniéle Andrade da Silva Freitas	Professor	C	3	C	4
7	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	11	B	12
8	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	4	B	5
9	Ariane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	B	4	B	5
10	Claudenice de Britto Antunes	Professor	B	13	B	14

11	Danieli Cristina Paes Portela	Educ. Infantil	EA	3	*Indeferido	
12	Darbi Jean Andrade da Silva Marcondes	Educ. Infantil	EB	1	EB	2
13	Divonete Covalski dos Santos	Professor	B	11	B	12
14	Edna Breda Delfrate	Professor	C	2	C	3
15	Elaine Cristina Marcondes Kazeker	Professor	B	7	B	8
16	Elisângela Carolina G. da Costa Minardi	Professor	C	7	C	8
17	Elisete Feld Rodrigues Paes	Professor	C	4	C	5
18	Eunice de Andrade Graeff	Educ. Infantil	EA	3	*Indeferido	
19	Isabel Pereira Martins	Professor	B	7	B	8
20	Ivone Terezinha Stawny Hoffmann	Professor	A	14	A	15
21	Janice de Britto Yoneda	Professor	C	11	C	12
22	Janilce Andrade da Silva Marcondes	Professor	B	13	B	14
23	Joelma Rodrigues Paes Nóbrega	Professor	C	4	C	5
24	Luiza Maria Ferreira Kaseker	Educ. Infantil	EB	3	EB	4
25	Maria Terezinha Paionk Mezzadri	Professor	C	6	C	7
26	Mariliane Dudziak Oliveira	Professor	C	4	C	5
27	Mariza Carneiro de Paula	Professor	C	7	C	8
28	Pricila Ficher	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
29	Rosangela Apª Mello Ferreira	Professor	C	7	C	8
30	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	7	B	8
31	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	4	B	5
32	Rosilda Ferreira Marcondes	Professor	B	7	B	8
33	Sandra Mara Franco	Professor	C	12	C	13
34	Sandra do Rocio Lara Neto Mello	Professor	B	11	B	12
35	Shayane Caroline Ferreira Bueno	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
36	Silvana Mello de Paula	Professor	B	13	B	14
37	Silvana Mello de Paula	Professor	B	3	B	4
38	Simone do Rocio Chaves Gonçalves	Educ. Infantil	EA	1	EA	2
39	Solange Ferreira Nery	Professor	C	3	C	4
40	Suely Benedita Lara Neto Mello	Professor	A	10	A	11
41	Terezinha Pereira da Silva	Professor	C	7	C	8
42	Vera Ribas de Britto	Professor	A	6	A	7

Observações:
*Indeferido, de acordo com o decreto nº 21 de 01/09/215, Art. 8º, Parágrafo 2 e Inciso II.
Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado, será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexo I e II, parte integrante da Lei Municipal nº 848/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 10 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:01152AE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/

LICITAÇÃO Nº 92/2015 - Pregão Nº 44/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CARLOS MORANDI & FILHO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
REAJUSTE DE VALORES: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor dos itens abaixo** para **manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. O valor a ser aditivado, conforme reajuste dos itens relacionados será de **R$ 10.179,12 (Dez Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos).** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R$ 924.350,00 (Novecentos e vinte e quatro mil ,trezentos e cinquenta reais), para R$ 977.020,91 (Novecentos e sessenta e sete mil , vinte reais e noventa e um centavos)**.**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço Unit.	Preço Unit. Reajustado	Quant. Reajustada	Valor Reajustado
1	1	GASOLINA	3,67	3,786	53.469,637	R$ 6.202,47
1	3	ETANOL	2,69	2,893	10.000,00	R$ 2.030,00
1	4	ÓLEO DIESL S - 500	2,97	3,010	122.502,879	R$ 4.900,01
1		ÓLEO DISEL S- 10	3,11	3,149	49.788,605	R$ 1.941,75

DATA DE ASSINATURA:20/10/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DFCE44DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/ 5º Bimestre Setembro-Outubro de 2015

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.118.948,23**	**12,84**	**11.464.394,68**	**69,48**	**5.035.605,32**
RECEITAS CORRENTES	**16.474.964,00**	**16.474.964,00**	**2.118.948,23**	**12,86**	**10.486.682,26**	**63,65**	**5.988.281,74**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	1.132.086,62	74.430,03	6,57	571.133,70	50,45	560.952,92
IMPOSTOS	820.912,88	820.912,88	73.600,69	8,97	536.646,56	65,37	284.266,32
TAXAS	55.991,76	55.991,76	829,34	1,48	34.487,14	61,59	21.504,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.181,98	255.181,98	-	-	-	-	255.181,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.863,17	283.863,17	20.568,53	7,25	113.719,91	40,06	170.143,26
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	283.863,17	283.863,17	17,48	0,01	153,89	0,05	283.709,28
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	20.551,05	-	113.566,02	-	-113.566,02
RECEITA PATRIMONIAL	239.690,94	239.690,94	40.348,87	16,83	153.046,05	63,85	86.644,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.790,09	21.790,09	230,00	1,06	1.909,68	8,76	19.880,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.900,85	217.900,85	40.118,87	18,41	151.136,37	69,36	66.764,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
RECEITA DE SERVIÇOS	152.530,56	152.530,56	-	-	800,00	0,52	151.730,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.331,30	13.212.331,30	1.975.439,72	14,95	9.523.561,38	72,08	3.688.769,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.965.682,88	12.965.682,88	1.953.875,89	15,07	9.446.456,09	72,86	3.519.226,79
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	21.563,83	8,74	77.105,29	31,26	169.543,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.938,21	1.420.938,21	8.161,08	0,57	124.421,22	8,76	1.296.516,99
MULTAS E JUROS DE MORA	174.051,02	174.051,02	15,80	0,01	66,70	0,04	173.984,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.352,32	3.352,32	432,68	12,91	2.007,27	59,88	1.345,05
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.126.203,66	1.126.203,66	600,31	0,05	1.574,74	0,14	1.124.628,92
RECEITAS DIVERSAS	117.331,21	117.331,21	7.112,29	6,06	120.772,51	102,93	-3.441,30
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**	**25.036,00**	-	-	**977.712,42**	**3.905,23**	**-952.676,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	500.000,00	-	-500.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	500.000,00	-	-500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	477.712,42	-	-477.712,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	477.712,42	-	-477.712,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.118.948,23**	**12,84**	**11.464.394,68**	**69,48**	**5.035.605,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.118.948,23**	**12,84**	**11.464.394,68**	**69,48**	**5.035.605,32**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**2.118.948,23**	**12,84**	**11.464.394,68**	**69,48**	**5.035.605,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	**1.114.714,16**	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.114.714,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**14.363.900,00**	**17.008.069,48**	**1.762.364,32**	**8.758.506,13**	**8.249.563,35**	**1.733.742,00**	**8.411.841,96**	**8.596.227,52**	**8.375.882,37**
DESPESAS CORRENTES	**12.424.600,00**	**13.314.876,70**	**1.382.773,55**	**7.569.462,81**	**5.745.413,89**	**1.452.760,08**	**7.357.435,17**	**5.957.441,53**	**7.321.475,58**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.330.631,25	7.450.031,25	855.627,52	4.352.326,94	3.097.704,31	855.627,52	4.350.148,82	3.099.882,43	4.350.148,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	60.000,00	8.760,73	27.909,12	32.090,88	8.760,73	27.909,12	32.090,88	27.909,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.983.968,75	5.804.845,45	518.385,30	3.189.226,75	2.615.618,70	588.371,83	2.979.377,23	2.825.468,22	2.943.417,64
DESPESAS DE CAPITAL	**1.389.300,00**	**3.143.192,78**	**379.590,77**	**1.189.043,32**	**1.954.149,46**	**280.981,92**	**1.054.406,79**	**2.088.785,99**	**1.054.406,79**
INVESTIMENTOS	1.004.300,00	2.908.192,78	352.593,86	1.059.190,08	1.849.002,70	253.985,01	924.553,55	1.983.639,23	924.553,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	385.000,00	235.000,00	26.996,91	129.853,24	105.146,76	26.996,91	129.853,24	105.146,76	129.853,24
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.299.100,00**	**1.277.400,00**	**150.510,12**	**759.514,57**	**517.885,43**	**150.510,12**	**759.514,57**	**517.885,43**	**759.514,57**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**15.663.000,00**	**18.285.469,48**	**1.912.874,44**	**9.518.020,70**	**8.767.448,78**	**1.884.252,12**	**9.171.356,53**	**9.114.112,95**	**9.135.396,94**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**15.663.000,00**	**18.285.469,48**	**1.912.874,44**	**9.518.020,70**	**8.767.448,78**	**1.884.252,12**	**9.171.356,53**	**9.114.112,95**	**9.135.396,94**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**2.293.038,15**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**15.663.000,00**	**18.285.469,48**	**1.912.874,44**	**9.518.020,70**	**8.767.448,78**	**1.884.252,12**	**11.464.394,68**	**9.114.112,95**	**9.135.396,94**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.299.100,00**	**1.277.400,00**	**150.510,12**	**759.514,57**	**517.885,43**	**150.510,12**	**759.514,57**	**517.885,43**	**759.514,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.300,00	793.600,00	82.608,17	416.026,18	377.573,82	82.608,17	416.026,18	377.573,82	416.026,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.800,00	483.800,00	67.901,95	343.488,39	140.311,61	67.901,95	343.488,39	140.311,61	343.488,39
TOTAL	1.299.100,00	1.277.400,00	150.510,12	759.514,57	517.885,43	150.510,12	759.514,57	517.885,43	759.514,57

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle
Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3B766D75

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/ 5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	963.562,50	963.562,50	538.275,84	55,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	375.054,25	375.054,25	26.607,49	7,09
1.1.1-IPTU	334.826,41	334.826,41	30.222,96	9,03
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.523,20	33.523,20	1,01	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	1.490,97	44,48
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	5.107,45	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.843,86	207.843,86	326.002,45	156,85
1.2.1-ITBI	184.377,62	184.377,62	326.002,45	176,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	16.761,60	16.761,60	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.525,16	179.525,16	31.418,73	17,50
1.3.1-ISS	100.569,62	100.569,62	31.281,32	31,10
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	72.250,90	72.250,90	65,80	0,09
13.3-Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	71,61	2,14
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	154.247,17	76,69
1.4.1-IRRF	201.139,23	201.139,23	154.247,17	76,69
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	

1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-		
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.475.347,73	4.475.347,73	3.651.566,97	81,59	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-		
2.2-Cota-Parte ICMS	3.746.218,05	3.746.218,05	2.973.956,57	79,39	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.284,81	50.284,81	23.855,19	47,44	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	108.950,41	108.950,41	45.626,32	41,88	
2.5-Cota-Parte ITR	201.139,22	201.139,22	214.088,08	106,44	
2.6-Cota-Parte IPVA	368.755,24	368.755,24	394.040,81	106,86	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.438.910,23	5.438.910,23	4.189.842,81	77,03	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	3.390,43		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.202,42	284.202,42	302.011,72	106,27	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	284.202,42	284.202,42	302.011,72	106,27	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.143,61	191.143,61	95.264,54	49,84	
6.1 - Transferências de Convênios	182.762,80	182.762,80	79.031,88	43,24	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.380,81	8.380,81	16.232,66	193,69	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.189.210,00	1.189.210,00	742.515,10	62,44	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.664.556,03	1.664.556,03	1.143.181,79	68,68	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.468,16	2.554.468,16	1.939.492,83	75,93	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.659.398,60	1.659.398,60	1.209.179,50	72,87	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	749.243,61	749.243,61	594.791,14	79,39	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.056,96	10.056,96	4.771,01	47,44	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.790,09	21.790,09	9.125,30	41,88	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.227,85	40.227,85	42.817,56	106,44	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	73.751,05	73.751,05	78.808,32	106,86	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.323,49	36.323,49	3.551,26	9,78	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.295,00	31.295,00	-	-	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.028,49	5.028,49	3.551,26	70,62	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.523.173,16	-2.523.173,16	-1.939.492,83	76,87	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.359.727,56	1.359.727,56	1.047.460,70	77,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.939.492,83
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.551,26
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.935.941,57
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.980.656,65
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	47,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE						
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	75.663,96	17.650,71	23,33	17.158,02	22,68
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	75.663,96	17.650,71	23,33	17.158,02	22,68
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	263.337,12	62.365,79	23,68	61.873,10	23,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.551,26
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.551,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 17/Nov/2015, 15h e 41m.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8F5F8B16

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 5º BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/ 5º Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	820.912,88	820.912,88	536.646,56	65,37	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	334.826,41	334.826,41	25.115,62	7,50	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	184.377,62	184.377,62	326.002,45	176,81	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.569,62	100.569,62	31.281,32	31,10	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	154.247,17	76,69	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-	
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-	
Cota-Parte FPM	-	-	-	-	
Cota-Parte ITR	-	-	-	-	
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-	
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-	
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**820.912,88**	**820.912,88**	**536.646,56**	**65,37**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	612.911,74	612.911,74	663.424,78	108,24	
Provenientes da União	585.255,10	585.255,10	653.980,17	111,74	
Provenientes dos Estados	16.761,60	16.761,60	600,00	3,58	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	10.895,04	10.895,04	8.844,61	81,18	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	226.457,63	226.457,63	1.629,28	0,72	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**839.369,37**	**839.369,37**	**665.054,06**	**79,23**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	-	120.202,66	29.538,35	24,57	27.290,27	22,70
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.000,00	13.912,60	73,22	12.522,48	65,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	101.202,66	15.625,75	15,44	14.767,79	14,59
DESPESAS DE CAPITAL	-	70.747,25	27.987,07	39,56	27.955,15	39,51
Investimentos	-	70.747,25	27.987,07	39,56	27.955,15	39,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	-	**190.949,91**	**57.525,42**	**30,13**	**55.245,42**	**28,93**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	134.606,72	21.268,60	36,97	21.268,60	38,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	134.306,72	21.000,00	36,51	21.000,00	38,01
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	300,00	268,60	0,47	268,60	0,49
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	**134.606,72**	**21.268,60**	**36,97**	**21.268,60**	**38,50**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	**56.343,19**	**36.256,82**	**63,03**	**33.976,82**	**61,50**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**6,33**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**-46.520,15**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no**	**Saldo Final (não aplicado)**

ARTIGO 24, §1º e 2º		**exercício de referência (j)**	
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	-	190.949,91	57.525,42	100,00	55.245,42	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**190.949,91**	**57.525,42**	**100,00**	**55.245,42**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 17/Nov/2015, 15h e 49m.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRC PR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Depto.de Economia

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5EBB08E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 055-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE:
A) CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO;
B) PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E FAIXA CONTINUA e
C) PINTURAS E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
FAVORECIDO: CARLA VALENGA CARARO 07082783965
CNPJ.: 19.732.377/0001-63
FAVORECIDO: DARLEY MOLINARI - ME
CNPJ.: 72.059.611/0001-16
FAVORECIDO: FABRÍCIO DE SOUSA SILVA ME
CNPJ.: 11.238.022/0001-00

Rio Azul, 20 de novembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 146/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS : De 23/11/2015 à 22/11/2016.
ASSINATURA: 23/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Serviço Pintura	2	39528	Pintura de faixa de RAFIM pedestres	REPRESENTAÇÃO	M	5.000,00	4,84	24.200,00
TOTAL								24.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 147/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CARLA VALENGA CARARO 07082783965
CNPJ.: 19.732.377/0001-63
VALOR: R$ 51.600,00 (Cinqüenta e Um Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 23/11/2015 à 22/11/2016.
ASSINATURA: 23/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CARLA VALENGA CARARO
Representante

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Serviço Pintura	3	39529	Pintura de paredes - com pequenos reparos com massa corrida, quando houver a necessidade de correções.	M2	10.000,00	5,16	51.600,00
TOTAL							51.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 148/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DARLEY MOLINARI - ME
CNPJ.: 72.059.611/0001-16
VALOR: R$ 150.120,00 (Cento e Cinqüenta Mil, Cento e Vinte Reais).
PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 23/11/2015 à 22/11/2016.
ASSINATURA: 23/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)DARLEY MOLINARI
Representante

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço total	Preço unitário
LOTE: 001 - Construção Casa	1	39526	Mão de obra para construção de casas -Sendo: - Em compensado - Com pintura completa - 02 quartos - 01 cozinha - Luz e água instalada, - Conforme projeto anexo.	UN	27,00	5.560,00	150.120,00
TOTAL						150.120,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 149/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FABRÍCIO DE SOUSA SILVA ME
CNPJ.: 11.238.022/0001-00
VALOR: R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 23/11/2015 à 22/11/2016.
ASSINATURA: 23/11/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)FABRICIO SOUSA SILVA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Serviço Pintura	1	39527	Pintura de faixa contínua	FFLL SERVIÇOS	M	5.000,00	4,78	23.900,00
TOTAL								23.900,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:1F88940E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2012

Ref. Pregão Presencial nº. 070/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SABER VISTORIA E ASSISTÊNCIA DE ALARME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 07.683.652/0001-17, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 809, centro, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BELMIRO SABER FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 1.540, Apto 1.101, centro, na cidade de Londrina - PR, portador do RG nº 381.003-8 PM/PR, e do CPF/MF nº 005.906.739-04, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, incluindo-se mais **01** (um) local (ponto), para a prestação dos serviços conforme tabela abaixo:

Lote	**Item**	**Und.**	**Qtd.**	**Discriminação**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal.**
1	1	SER	01	Locação de equipamentos de alarme e prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada	118,16	118,16
LOCAL: JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro – Prédio anexo ao da Prefeitura Municipal de Rolândia.						

Parágrafo primeiro: Resta alterada a quantidade de locais (pontos) para a prestação dos serviços passando de 60 (sessenta) para **61** (sessenta e um).

Parágrafo segundo: O valor do presente aditivo é de **R$ 1.299,76** (um mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo terceiro: Resta alterado o valor contratual mensal a partir de 1º de Outubro de 2015, passando de R$ 8.271,31 (oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) para **R$ 8.389,47** (oito mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo quarto: O valor contratual total passa de R$ 235.092,44 (duzentos e trinta e cinco mil e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 236.392,20** (duzentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SABER VISTORIA E ASSISTÊNCIA DE ALARME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:BE444848

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.474.300,00	151.788.279,98	18.699.283,40	12,32	110.167.023,52	72,58	41.621.256,46
RECEITAS CORRENTES	134.056.300,00	135.365.300,00	18.447.693,63	13,63	107.274.711,58	79,25	28.090.588,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	23.818.000,00	2.764.949,57	11,61	19.863.351,02	83,40	3.954.648,98
IMPOSTOS	20.782.000,00	20.782.000,00	2.515.959,78	12,11	17.313.585,30	83,31	3.468.414,70
TAXAS	3.024.000,00	3.024.000,00	248.989,79	8,23	2.549.765,66	84,32	474.234,34
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	-	-	0,06	-	11.999,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.682.000,00	6.682.000,00	1.596,57	0,02	4.534.656,32	67,86	2.147.343,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.732.000,00	3.732.000,00	-	-	2.771.245,36	74,26	960.754,64
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.950.000,00	2.950.000,00	1.596,57	0,05	1.763.410,96	59,78	1.186.589,04
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.388.500,00	205.845,91	6,07	3.216.847,31	94,93	171.652,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	1.153,25	2,10	7.434,26	13,52	47.565,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.137.500,00	3.207.500,00	199.011,50	6,20	3.181.173,83	99,18	26.326,17
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.000,00	126.000,00	5.681,16	4,51	28.239,22	22,41	97.760,78
RECEITA DE SERVIÇOS	2.006.000,00	2.006.000,00	38.900,61	1,94	203.622,83	10,15	1.802.377,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.668.000,00	93.907.000,00	15.339.428,72	16,33	78.302.120,38	83,38	15.604.879,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.757.000,00	92.996.000,00	15.171.938,83	16,31	77.691.501,25	83,54	15.304.498,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.000,00	11.000,00	28.937,02	263,06	204.858,61	1.862,35	-193.858,61
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	102.000,00	102.000,00	200,00	0,20	5.600,00	5,49	96.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	798.000,00	798.000,00	138.352,87	17,34	400.160,52	50,15	397.839,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	96.972,25	1,74	1.154.113,72	20,74	4.409.686,28
MULTAS E JUROS DE MORA	1.891.000,00	1.891.000,00	46.463,48	2,46	296.428,47	15,68	1.594.571,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.271.000,00	2.271.000,00	14.826,81	0,65	374.611,65	16,50	1.896.388,35
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.365.800,00	1.365.800,00	33.599,22	2,46	460.131,03	33,69	905.668,97
RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	2.082,74	5,79	22.942,57	63,73	13.057,43
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.422.979,98	251.589,77	1,53	2.892.311,94	17,61	13.530.668,04
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	-	-	889.503,42	6,43	12.935.496,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.825.000,00	13.825.000,00	-	-	889.503,42	6,43	12.935.496,58
ALIENAÇÃO DE BENS	166.000,00	166.000,00	11.969,45	7,21	71.309,57	42,96	94.690,43
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.000,00	16.000,00	-		--	-	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	11.969,45	7,98	71.309,57	47,54	78.690,43
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.431.979,98	239.620,32	9,85	1.931.498,95	79,42	500.481,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	822.000,00	826.979,98	-	-	811.816,53	98,17	15.163,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.605.000,00	1.605.000,00	239.620,32	14,93	1.119.682,42	69,76	485.317,58
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	157.368.300,00	158.682.279,98	18.699.283,40	11,78	110.167.023,52	69,43	48.515.256,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	157.368.300,00	158.682.279,98	18.699.283,40	11,78	110.167.023,52	69,43	48.515.256,46
DÉFICIT(VI)	-	-	-	--		-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	157.368.300,00	158.682.279,98	18.699.283,40	11,78	110.167.023,52	69,43	48.515.256,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	3.587.710,41	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	3.587.710,41	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	150.575.300,00	154.880.350,52	14.585.209,62	100.815.127,18	54.065.223,34	17.246.943,93	91.736.032,18	63.144.318,34	86.946.688,62
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	123.550.235,28	13.573.569,37	91.145.748,43	32.404.486,85	16.239.256,66	85.983.655,06	37.566.580,22	81.337.988,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	69.747.300,00	8.773.104,65	49.419.675,43	20.327.624,57	8.757.376,70	47.502.950,41	22.244.349,59	44.302.224,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	835.000,00	835.000,00	94.907,79	542.982,23	292.017,77	85.217,52	527.228,37	307.771,63	527.218,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	52.967.935,28	4.705.556,93	41.183.090,77	11.784.844,51	7.396.662,44	37.953.476,28	15.014.459,00	36.508.545,25
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.892.115,24	1.011.640,25	9.669.378,75	15.222.736,49	1.007.687,27	5.752.377,12	19.139.738,12	5.608.700,44
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	22.001.115,24	666.202,71	7.691.132,94	14.309.982,30	676.387,11	3.788.268,69	18.212.846,55	3.644.592,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.891.000,00	345.437,54	1.978.245,81	912.754,19	331.300,16	1.964.108,43	926.891,57	1.964.108,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.895.000,00	8.292.000,00	1.490.950,89	6.993.391,18	1.298.608,82	1.490.950,89	6.993.391,18	1.298.608,82	6.241.294,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	157.470.300,00	163.172.350,52	16.076.160,51	107.808.518,36	55.363.832,16	18.737.894,82	98.729.423,36	64.442.927,16	93.187.983,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-		--	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	157.470.300,00	163.172.350,52	16.076.160,51	107.808.518,36	55.363.832,16	18.737.894,82	98.729.423,36	64.442.927,16	93.187.983,48
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	--		-	-	11.437.600,16	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	157.470.300,00	163.172.350,52	16.076.160,51	107.808.518,36	55.363.832,16	18.737.894,82	110.167.023,52	64.442.927,16	93.187.983,48

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00
TOTAL			6.894.000,00	6.894.000,00	-		--	-	6.894.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.855.000,00	8.252.000,00	1.486.804,68	6.973.664,55	1.278.335,45	1.486.804,68	6.973.664,55	1.278.335,45	6.221.568,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.056.000,00	4.673.000,00	722.987,12	3.505.534,28	1.167.465,72	722.987,12	3.505.534,28	1.167.465,72	3.103.063,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.000,00	3.574.000,00	763.817,56	3.468.130,27	105.869,73	763.817,56	3.468.130,27	105.869,73	3.118.504,80
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	4.146,21	19.726,63	20.273,37	4.146,21	19.726,63	20.273,37	19.726,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	4.146,21	19.726,63	20.273,37	4.146,21	19.726,63	20.273,37	19.726,63
TOTAL	6.895.000,00	8.292.000,00	1.490.950,89	6.993.391,18	1.298.608,82	1.490.950,89	6.993.391,18	1.298.608,82	6.241.294,86

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 12h e 22m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:23C0074A

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.575.300,00	154.880.350,52	14.585.209,62	97.618.275,73	93,31	57.262.074,79	17.246.943,93	90.398.383,69	92,82	64.481.966,83
Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Ação Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Judiciária	582.000,00	506.403,50	79.229,20	369.150,65	0,35	137.252,85	75.114,58	354.894,20	0,36	151.509,30
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	582.000,00	506.403,50	79.229,20	369.150,65	0,35	137.252,85	75.114,58	354.894,20	0,36	151.509,30
Administração	11.902.800,00	12.668.800,00	1.431.496,02	9.265.615,21	8,86	3.403.184,79	1.724.190,14	8.843.512,16	9,08	3.825.287,84
Planejamento e Orçamento	197.500,00	265.500,00	29.518,40	209.676,29	0,20	55.823,71	44.441,82	194.964,60	0,20	70.535,40
Administração Geral	7.726.000,00	8.622.000,00	968.313,23	6.317.152,41	6,04	2.304.847,59	1.228.721,70	6.012.389,66	6,17	2.609.610,34
Administração Financeira	908.500,00	866.500,00	58.245,16	594.757,43	0,57	271.742,57	85.406,49	574.140,03	0,59	292.359,97
Controle Interno	305.800,00	507.800,00	44.608,01	414.839,59	0,40	92.960,41	45.348,98	414.839,58	0,43	92.960,42
Normatização e Fiscalização	715.500,00	707.500,00	86.782,01	569.162,30	0,54	138.337,70	89.693,43	562.864,65	0,58	144.635,35
Tecnologia da Informação	456.500,00	271.500,00	45.566,14	134.338,90	0,13	137.161,10	47.031,26	133.107,19	0,14	138.392,81
Ordenamento Territorial	451.500,00	451.500,00	84.439,91	348.666,92	0,33	102.833,08	80.118,32	339.517,18	0,35	111.982,82
Administração de Receitas	539.000,00	534.000,00	113.471,16	439.915,48	0,42	94.084,52	100.945,82	409.964,87	0,42	124.035,13
Comunicação Social	600.500,00	440.500,00	552,00	237.105,89	0,23	203.394,11	2.482,32	201.724,40	0,21	238.775,60
Previdência Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	90.000,00	192.000,00	8.722,10	88.924,04	0,09	103.075,96	14.546,40	76.239,30	0,08	115.760,70
Policiamento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Defesa Civil	48.000,00	150.000,00	8.722,10	88.924,04	0,09	61.075,96	14.546,40	76.239,30	0,08	73.760,70
Assistência Social	6.180.500,00	6.412.992,00	575.202,50	4.245.184,47	4,06	2.167.807,53	694.720,80	3.973.958,95	4,08	2.439.033,05
Administração Geral	237.500,00	235.500,00	36.005,87	175.370,30	0,17	60.129,70	36.005,87	175.370,30	0,18	60.129,70
Assistência ao Idoso	541.500,00	619.500,00	21.532,45	180.155,11	0,17	439.344,89	31.339,20	173.806,78	0,18	445.693,22
Assistência ao Portador de Deficiência	102.500,00	102.500,00	16.894,20	84.471,00	0,08	18.029,00	16.894,20	84.471,00	0,09	18.029,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.232.000,00	862.492,00	38.788,02	411.016,86	0,39	451.475,14	40.325,94	400.231,20	0,41	462.260,80
Assistência Comunitária	4.067.000,00	4.593.000,00	461.981,96	3.394.171,20	3,24	1.198.828,80	570.155,59	3.140.079,67	3,22	1.452.920,33
Previdência Social	16.614.000,00	16.614.000,00	0,00	1.785.495,54	1,71	14.828.504,46	0,00	1.785.495,54	1,83	14.828.504,46
Previdência do Regime Estatutário	10.276.000,00	10.276.000,00	0,00	1.785.495,54	1,71	8.490.504,46	0,00	1.785.495,54	1,83	8.490.504,46
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00
Saúde	35.308.500,00	35.227.500,00	4.170.527,83	27.676.549,24	26,46	7.550.950,76	5.125.545,68	26.247.477,98	26,95	8.980.022,02
Atenção Básica	28.094.000,00	26.504.000,00	2.898.661,84	20.731.317,60	19,82	5.772.682,40	3.774.044,19	20.106.366,59	20,64	6.397.633,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.182.500,00	6.391.500,00	996.720,96	5.023.151,00	4,80	1.368.349,00	1.066.324,89	4.248.605,37	4,36	2.142.894,63
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	1.232.500,00	1.344.500,00	131.427,14	1.105.870,84	1,06	238.629,16	131.121,01	1.087.656,99	1,12	256.843,01
Vigilância Epidemiológica	729.500,00	977.500,00	143.717,89	816.209,80	0,78	161.290,20	154.055,59	804.849,03	0,83	172.650,97
Trabalho	340.000,00	340.000,00	51.125,91	246.977,43	0,24	93.022,57	51.433,36	243.315,43	0,25	96.684,57
Fomento ao Trabalho	340.000,00	340.000,00	51.125,91	246.977,43	0,24	93.022,57	51.433,36	243.315,43	0,25	96.684,57
Educação	34.987.500,00	37.217.931,10	5.445.470,10	27.656.563,30	26,44	9.561.367,80	5.485.109,14	26.973.672,15	27,70	10.244.258,95
Administração Geral	222.000,00	222.000,00	27.008,16	168.783,17	0,16	53.216,83	27.008,16	168.783,17	0,17	53.216,83
Alimentação e Nutrição	1.389.500,00	1.209.500,00	371.500,11	1.020.677,33	0,98	188.822,67	297.564,47	840.441,89	0,86	369.058,11
Ensino Fundamental	23.850.000,00	25.192.000,00	3.729.442,12	20.130.393,39	19,24	5.061.606,61	3.724.697,20	19.871.850,89	20,40	5.320.149,11
Educação Infantil	9.276.000,00	10.344.431,10	1.294.105,49	6.163.538,52	5,89	4.180.892,58	1.412.001,67	5.919.742,86	6,08	4.424.688,24
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	194.000,00	14.290,78	127.553,69	0,12	66.446,31	14.714,20	127.236,14	0,13	66.763,86
Educação Especial	56.000,00	56.000,00	9.123,44	45.617,20	0,04	10.382,80	9.123,44	45.617,20	0,05	10.382,80

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Cultura	1.302.500,00	1.451.500,00	136.080,36	647.667,04	0,62	803.832,96	138.977,66	590.627,50	0,61	860.872,50
Administração Geral	200.500,00	200.500,00	23.647,86	140.940,81	0,13	59.559,19	23.647,86	140.940,81	0,14	59.559,19
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	161.000,00	196.000,00	10.780,34	155.856,85	0,15	40.143,15	22.559,40	136.158,66	0,14	59.841,34
Difusão Cultural	941.000,00	1.055.000,00	101.652,16	350.869,38	0,34	704.130,62	92.770,40	313.528,03	0,32	741.471,97
Direitos da Cidadania	134.500,00	176.500,00	36.255,41	97.553,53	0,09	78.946,47	23.075,07	83.834,54	0,09	92.665,46
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.500,00	176.500,00	36.255,41	97.553,53	0,09	78.946,47	23.075,07	83.834,54	0,09	92.665,46
Urbanismo	21.146.000,00	23.365.000,00	760.532,20	13.655.613,43	13,05	9.709.386,57	1.882.386,76	9.710.750,20	9,97	13.654.249,80
Infra-Estrutura Urbana	12.379.500,00	13.330.500,00	382.466,82	5.011.034,51	4,79	8.319.465,49	291.579,31	1.363.654,64	1,40	11.966.845,36
Serviços Urbanos	8.766.500,00	10.034.500,00	378.065,38	8.644.578,92	8,26	1.389.921,08	1.590.807,45	8.347.095,56	8,57	1.687.404,44
Gestão Ambiental	1.596.000,00	1.646.000,00	103.821,67	1.409.233,13	1,35	236.766,87	234.014,36	1.226.165,23	1,26	419.834,77
Preservação e Conservação Ambiental	1.596.000,00	1.646.000,00	103.821,67	1.409.233,13	1,35	236.766,87	234.014,36	1.226.165,23	1,26	419.834,77
Agricultura	1.033.500,00	978.500,00	187.414,44	651.212,84	0,62	327.287,16	193.619,38	635.943,77	0,65	342.556,23
Extensão Rural	1.033.500,00	978.500,00	187.414,44	651.212,84	0,62	327.287,16	193.619,38	635.943,77	0,65	342.556,23

Indústria	344.000,00	299.000,00	20.261,50	139.739,73	0,13	159.260,27	26.424,22	132.294,15	0,14	166.705,85
Administração Geral	127.000,00	125.000,00	17.790,31	91.501,88	0,09	33.498,12	17.790,31	90.261,83	0,09	34.738,17
Promoção Industrial	217.000,00	174.000,00	2.471,19	48.237,85	0,05	125.762,15	8.633,91	42.032,32	0,04	131.967,68
Comércio e Serviços	389.000,00	643.502,55	26.307,20	289.129,82	0,28	354.372,73	37.307,20	289.129,82	0,30	354.372,73
Turismo	389.000,00	643.502,55	26.307,20	289.129,82	0,28	354.372,73	37.307,20	289.129,82	0,30	354.372,73
Transporte	2.407.500,00	2.432.500,00	264.265,95	1.702.650,41	1,63	729.849,59	270.824,22	1.606.038,96	1,65	826.461,04
Transporte Rodoviário	2.407.500,00	2.432.500,00	264.265,95	1.702.650,41	1,63	729.849,59	270.824,22	1.606.038,96	1,65	826.461,04
Desporto e Lazer	2.017.500,00	2.107.500,00	184.937,79	1.238.639,01	1,18	868.860,99	193.589,71	1.216.273,95	1,25	891.226,05
Administração Geral	339.500,00	308.500,00	44.691,52	216.373,69	0,21	92.126,31	44.691,52	216.373,69	0,22	92.126,31
Desporto Comunitário	1.678.000,00	1.799.000,00	140.246,27	1.022.265,32	0,98	776.734,68	148.898,19	999.900,26	1,03	799.099,74
Encargos Especiais	9.642.500,00	8.043.721,37	1.103.559,44	6.452.375,91	6,17	1.591.345,46	1.076.065,25	6.408.759,86	6,58	1.634.961,51
Serviço da Dívida Interna	3.901.000,00	3.726.000,00	440.345,33	2.521.228,04	2,41	1.204.771,96	416.517,68	2.491.336,80	2,56	1.234.663,20
Outros Encargos Especiais	5.741.500,00	4.317.721,37	663.214,11	3.931.147,87	3,76	386.573,50	659.547,57	3.917.423,06	4,02	400.298,31
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.895.000,00	8.292.000,00	1.490.950,89	6.993.391,18	6,69	1.298.608,82	1.490.950,89	6.993.391,18	7,18	1.298.608,82
TOTAL (III)=(I+II)	157.470.300,00	163.172.350,52	16.076.160,51	104.611.666,91	100,00	58.560.683,61	18.737.894,82	97.391.774,87	100,00	65.780.575,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.895.000,00	8.292.000,00	1.490.950,89	6.993.391,18	6,69	1.298.608,82	1.490.950,89	6.993.391,18	7,18	1.298.608,82
Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Ação Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Judiciária	8.000,00	8.000,00	940,24	3.180,33	0,00	4.819,67	940,24	3.180,33	0,00	4.819,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	940,24	3.180,33	0,00	4.819,67	940,24	3.180,33	0,00	4.819,67
Administração	345.500,00	341.500,00	46.304,86	221.766,13	0,21	119.733,87	46.304,86	221.766,13	0,23	119.733,87
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	1.281,80	6.386,88	0,01	3.613,12	1.281,80	6.386,88	0,01	3.613,12
Administração Geral	151.500,00	146.500,00	17.779,38	90.894,24	0,09	55.605,76	17.779,38	90.894,24	0,09	55.605,76
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	4.443,84	21.784,66	0,02	20.215,34	4.443,84	21.784,66	0,02	20.215,34
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	2.483,08	11.740,90	0,01	5.259,10	2.483,08	11.740,90	0,01	5.259,10
Normatização e Fiscalização	52.000,00	52.000,00	7.601,67	38.882,26	0,04	13.117,74	7.601,67	38.882,26	0,04	13.117,74
Tecnologia da Informação	18.000,00	16.000,00	1.486,74	5.492,78	0,01	10.507,22	1.486,74	5.492,78	0,01	10.507,22
Ordenamento Territorial	30.000,00	33.000,00	7.367,08	29.312,30	0,03	3.687,70	7.367,08	29.312,30	0,03	3.687,70
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	3.861,27	17.272,11	0,02	7.727,89	3.861,27	17.272,11	0,02	7.727,89
Assistência Social	169.000,00	169.000,00	32.095,26	149.338,62	0,14	19.661,38	32.095,26	149.338,62	0,15	19.661,38
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	1.383,22	4.149,66	0,00	3.850,34	1.383,22	4.149,66	0,00	3.850,34
Assistência Comunitária	161.000,00	161.000,00	30.712,04	145.188,96	0,14	15.811,04	30.712,04	145.188,96	0,15	15.811,04
Saúde	668.500,00	1.329.500,00	241.135,58	1.113.936,81	1,06	215.563,19	241.135,58	1.113.936,81	1,14	215.563,19
Atenção Básica	605.500,00	1.206.500,00	216.330,04	1.016.671,67	0,97	189.828,33	216.330,04	1.016.671,67	1,04	189.828,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	23.000,00	8.837,42	21.118,33	0,02	1.881,67	8.837,42	21.118,33	0,02	1.881,67
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	3.779,05	18.651,31	0,02	6.348,69	3.779,05	18.651,31	0,02	6.348,69
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	75.000,00	12.189,07	57.495,50	0,06	17.504,50	12.189,07	57.495,50	0,06	17.504,50
Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.386,27	12.328,67	0,01	3.671,33	2.386,27	12.328,67	0,01	3.671,33
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.386,27	12.328,67	0,01	3.671,33	2.386,27	12.328,67	0,01	3.671,33
Educação	2.503.000,00	2.457.000,00	361.601,46	1.805.799,51	1,73	651.200,49	361.601,46	1.805.799,51	1,85	651.200,49
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.449,00	8.650,04	0,01	3.349,96	1.449,00	8.650,04	0,01	3.349,96
Ensino Fundamental	1.843.000,00	1.818.000,00	272.754,70	1.410.230,46	1,35	407.769,54	272.754,70	1.410.230,46	1,45	407.769,54
Educação Infantil	630.000,00	609.000,00	86.029,00	375.614,54	0,36	233.385,46	86.029,00	375.614,54	0,39	233.385,46
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	1.368,76	11.304,47	0,01	6.695,53	1.368,76	11.304,47	0,01	6.695,53
Cultura	23.000,00	23.000,00	3.405,39	16.600,49	0,02	6.399,51	3.405,39	16.600,49	0,02	6.399,51
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	99,72	237,80	0,00	762,20	99,72	237,80	0,00	762,20
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	696,22	3.527,95	0,00	1.472,05	696,22	3.527,95	0,00	1.472,05
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	2.609,45	12.834,74	0,01	4.165,26	2.609,45	12.834,74	0,01	4.165,26
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	97.000,00	97.000,00	12.157,59	66.404,20	0,06	30.595,80	12.157,59	66.404,20	0,07	30.595,80
Serviços Urbanos	97.000,00	97.000,00	12.157,59	66.404,20	0,06	30.595,80	12.157,59	66.404,20	0,07	30.595,80
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	4.263,35	20.358,14	0,02	3.641,86	4.263,35	20.358,14	0,02	3.641,86
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	4.263,35	20.358,14	0,02	3.641,86	4.263,35	20.358,14	0,02	3.641,86
Agricultura	15.000,00	15.000,00	2.307,02	11.392,66	0,01	3.607,34	2.307,02	11.392,66	0,01	3.607,34
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	2.307,02	11.392,66	0,01	3.607,34	2.307,02	11.392,66	0,01	3.607,34
Indústria	2.000,00	4.000,00	227,86	1.177,28	0,00	2.822,72	227,86	1.177,28	0,00	2.822,72
Administração Geral	1.000,00	2.000,00	0,00	493,70	0,00	1.506,30	0,00	493,70	0,00	1.506,30

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Promoção Industrial	1.000,00	2.000,00	227,86	683,58	0,00	1.316,42	227,86	683,58	0,00	1.316,42
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	460,28	1.393,63	0,00	3.606,37	460,28	1.393,63	0,00	3.606,37
Turismo	5.000,00	5.000,00	460,28	1.393,63	0,00	3.606,37	460,28	1.393,63	0,00	3.606,37
Transporte	45.000,00	45.000,00	6.561,20	34.545,10	0,03	10.454,90	6.561,20	34.545,10	0,04	10.454,90
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	6.561,20	34.545,10	0,03	10.454,90	6.561,20	34.545,10	0,04	10.454,90
Desporto e Lazer	64.500,00	68.500,00	9.140,76	47.312,71	0,05	21.187,29	9.140,76	47.312,71	0,05	21.187,29
Administração Geral	500,00	4.500,00	0,00	1.125,69	0,00	3.374,31	0,00	1.125,69	0,00	3.374,31
Desporto Comunitário	64.000,00	64.000,00	9.140,76	46.187,02	0,04	17.812,98	9.140,76	46.187,02	0,05	17.812,98
Encargos Especiais	2.766.000,00	3.546.000,00	767.963,77	3.487.856,90	3,33	58.143,10	767.963,77	3.487.856,90	3,58	58.143,10
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	45.000,00	4.146,21	19.726,63	0,02	25.273,37	4.146,21	19.726,63	0,02	25.273,37
Outros Encargos Especiais	2.721.000,00	3.501.000,00	763.817,56	3.468.130,27	3,32	32.869,73	763.817,56	3.468.130,27	3,56	32.869,73
TOTAL	6.895.000,00	8.292.000,00	1.490.950,89	6.993.391,18	6,69	1.298.608,82	1.490.950,89	6.993.391,18	7,18	1.298.608,82

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 14h e 13m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:E6286ADD

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Novembro/2014 Maio/2015	Dezembro/2014 Junho/2015	Janeiro/2015 Julho/2015	Fevereiro/2015 Agosto/2015	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.235.044,14	15.505.775,13	11.466.968,38	10.497.672,62	14.867.174,47	14.947.595,84		
	13.065.522,51	13.051.941,12	11.074.490,90	10.242.761,27	10.824.840,70	10.081.313,08	145.861.100,16	150.224.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.158.670,51	1.900.291,98	1.020.698,07	1.844.840,75	5.746.855,51	1.712.678,99		
	1.676.785,65	1.901.973,21	1.707.669,98	1.486.899,29	1.426.457,35	1.338.492,22	22.922.313,51	23.818.000,00
IPTU	151.349,15	263.395,96	138.071,91	746.878,27	3.727.193,96	461.285,39		
	437.312,43	434.197,00	420.959,24	420.352,37	390.574,30	270.347,74	7.861.917,72	7.504.000,00
ISS	457.110,17	725.511,33	386.875,84	409.450,34	701.144,19	508.685,74		
	561.796,58	543.603,12	670.458,67	483.367,77	522.609,34	578.287,29	6.548.900,38	7.800.000,00
ITBI	190.402,40	638.088,16	145.804,48	228.475,04	155.534,94	351.262,66		
	217.169,66	193.586,34	212.934,86	245.370,97	133.848,27	123.123,55	2.835.601,33	3.000.000,00
IRRF	247.086,18	180.749,89	302.566,62	234.239,97	281.448,69	258.786,79		
	212.220,96	241.571,89	254.920,69	210.098,14	250.665,59	246.503,70	2.920.859,11	2.478.000,00
Outras Receitas Tributárias	112.722,61	92.546,64	47.379,22	225.797,13	881.533,73	132.658,41		
	248.286,02	489.014,86	148.396,52	127.710,04	128.759,85	120.229,94	2.755.034,97	3.036.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	531.341,98	800.036,08	546.863,98	630.593,32	337.786,59	856.044,18		
	595.782,53	607.647,86	354.296,09	604.045,20	359,16	1.237,41	5.866.034,38	6.682.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	528.432,21	110.559,80	795.878,81	250.191,32	95.735,30	707.861,40		
	818.918,44	107.246,48	113.191,31	121.978,34	96.862,35	108.983,56	3.855.839,32	3.388.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.443,17	33.751,97	20.994,75	17.919,70	21.109,68	17.055,68		
	25.077,97	21.242,82	23.993,59	17.328,03	21.430,54	17.470,07	251.817,97	2.006.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.978.036,61	12.574.815,51	8.856.255,28	7.660.837,86	8.546.976,10	11.507.883,58		
	9.868.870,14	10.332.414,95	8.692.817,97	7.883.744,94	9.219.260,51	8.578.628,36	111.700.541,81	108.766.000,00
Cota-Parte do FPM	2.432.815,64	2.672.269,78	2.980.476,02	3.042.488,59	2.214.931,35	2.390.497,86		
	2.939.645,55	2.557.789,66	2.327.183,27	2.215.122,21	1.846.761,17	2.101.920,25	29.721.901,35	31.728.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.989.612,16	5.004.039,68	2.972.864,58	2.451.281,32	3.552.296,23	3.150.152,12		
	3.069.509,39	3.417.241,07	3.192.972,42	2.617.320,27	4.192.681,77	3.392.034,69	40.002.005,70	38.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	174.562,53	225.922,98	72.565,80	74.716,27	307.901,08	2.651.599,77		
	1.210.001,91	1.161.038,40	427.789,43	326.800,81	235.227,20	179.069,29	7.047.195,47	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	10.340,74	6.952,69	6.923,53	697,82	1.356,24	9.313,44		
	2.516,50	916,22	404,33	602,21	11.180,12	181.468,12	232.671,96	222.000,00
Transferências da LC 87/1996	24.343,58	48.687,16	-	-	-	102.737,09		
	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	329.873,45	389.000,00
Transferências da LC 61/1989	55.445,48	54.708,55	72.549,49	43.161,11	42.336,57	44.342,47		
	47.604,86	47.647,19	43.892,74	46.703,92	46.571,23	54.018,83	598.982,44	800.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Novembro/2014 Maio/2015	Dezembro/2014 Junho/2015	Janeiro/2015 Julho/2015	Fevereiro/2015 Agosto/2015	Março/2015 Setembro/2015	Abril/2015 Outubro/2015		
Transferências do FUNDEB	1.254.920,89	1.943.188,52	1.334.263,29	1.171.671,35	1.275.304,26	2.104.389,23		
	1.567.788,45	1.486.087,35	1.465.580,97	1.174.048,11	1.635.439,78	1.442.607,13	17.855.289,33	16.299.000,00
Outras Transferências Correntes	1.035.995,59	2.619.046,15	1.416.612,57	876.821,40	1.152.850,37	1.054.851,60		
	1.006.119,21	1.636.010,79	1.209.310,54	1.477.463,14	1.225.714,97	1.201.825,78	15.912.622,11	13.928.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.119,66	86.319,79	226.277,49	93.289,67	118.711,29	146.072,01		
	80.087,78	81.415,80	182.521,96	128.765,47	60.470,79	36.501,46	1.264.553,17	5.563.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.137.426,22	1.930.265,56	1.221.078,71	1.122.468,98	1.223.764,29	1.668.709,45		
	1.458.992,46	1.488.474,08	1.410.302,93	1.046.446,70	1.271.621,10	1.186.839,05	16.166.389,53	18.591.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	3.732.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.137.426,22	1.602.516,12	1.221.078,71	1.122.468,98	1.223.764,29	1.668.709,45		
	1.458.992,46	1.442.063,32	1.203.585,25	1.046.446,70	1.271.621,10	1.186.839,05	15.585.511,65	14.859.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	327.749,44	-	-	-	-		
	-	46.410,76	206.717,68	-	-	-	580.877,88	-
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.097.617,92	13.575.509,57	10.245.889,67	9.375.203,64	13.643.410,18	13.278.886,39		
	11.606.530,05	11.563.467,04	9.664.187,97	9.196.314,57	9.553.219,60	8.894.474,03	129.694.710,63	131.633.300,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 12h e 39m.								

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:FA7E5109

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	140.956.826,91	108.684.797,88	96.765.848,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	19.863.351,02	19.215.469,64
IPTU	7.504.000,00	7.447.172,61	6.968.524,16
ISS	7.800.000,00	5.366.278,88	4.789.473,24
ITBI	3.000.000,00	2.007.110,77	2.796.075,83
IRRF	2.478.000,00	2.493.023,04	1.997.133,22
Outras Receitas Tributárias	3.036.000,00	2.549.765,72	2.664.263,19
Receita de Contribuição	13.576.000,00	9.125.916,45	8.183.123,01
Receita Previdenciária	10.626.000,00	-	-
Outras Contribuições	2.950.000,00	9.125.916,45	8.183.123,01
Receita Patrimonial Líquida	181.000,00	35.673,48	35.418,28
Receita Patrimonial	3.425.548,02	3.239.146,81	4.248.591,73
(-)Aplicações Financeiras	3.244.548,02	3.203.473,33	4.213.173,45
Transferências Correntes	95.812.026,91	78.302.120,38	68.274.775,04

FPM	25.928.000,00	19.693.453,03	18.293.125,82
ICMS	30.800.000,00	25.606.683,25	21.142.678,21
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	39.084.026,91	33.001.984,10	28.838.971,01
Demais Receitas Correntes	7.569.800,00	1.357.736,55	1.057.062,44
Dívida Ativa	1.365.800,00	460.131,03	395.856,47
Diversas Receitas Correntes	6.204.000,00	897.605,52	661.205,97
RECEITAS DE CAPITAL(II)	16.422.979,98	2.892.311,94	2.425.779,90
Operações de Crédito(III)	13.825.000,00	889.503,42	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	166.000,00	71.309,57	426.363,00
Transferências de Capital	2.431.979,98	1.931.498,95	1.999.416,90
Convênios	1.605.000,00	1.119.682,42	514.938,07
Outras Transferências de Capital	826.979,98	811.816,53	1.484.478,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.431.979,98	1.931.498,95	1.999.416,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	143.388.806,89	110.616.296,83	98.765.265,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	131.802.235,28	98.119.412,98	89.550.943,48	92.957.319,61	87.443.371,64
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	74.420.300,00	52.925.209,71	47.162.757,33	51.008.484,69	48.977.913,92
Juros e Encargos da Dívida(IX)	840.000,00	542.982,23	775.697,42	527.228,37	775.697,42
Outras Despesas Correntes	56.541.935,28	44.651.221,04	41.612.488,73	41.421.606,55	37.689.760,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	130.962.235,28	97.576.430,75	88.775.246,06	92.430.091,24	86.667.674,22
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	24.932.115,24	9.689.105,38	6.351.726,88	5.772.103,75	5.161.383,63
Investimentos	22.001.115,24	7.691.132,94	3.567.553,92	3.788.268,69	2.377.210,67
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.931.000,00	1.997.972,44	2.784.172,96	1.983.835,06	2.784.172,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	22.001.115,24	7.691.132,94	3.567.553,92	3.788.268,69	2.377.210,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.338.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	159.401.350,52	105.267.563,69	92.342.799,98	96.218.359,93	89.044.884,89
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-16.012.543,63	5.348.733,14	6.422.465,33	14.397.936,90	9.720.380,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					3.587.710,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-3.530.000,00
FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 13h e 21m.					

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:5E81D6B5

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO -ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	425,18	27.895,61	25.465,85	-	2.854,94	2.210,00	15.769,95	14.966,10	14.966,10	-	3.013,85	5.868,79
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.337,91	4.337,91	-	-	-	6,00	6,00	6,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	8.949,36	8.949,36	-	4.003,00	5.712,81	3.000,95	4.461,59	4.461,59	930,00	3.322,17	7.325,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.880,21	5.913,69	2.689,70	-	6.104,20	99,40	1.690,65	1.296,00	1.296,00	-	494,05	6.598,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	564,55	564,55	-	-	-	15.687,36	10.707,96	10.707,96	-	4.979,40	4.979,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	101.956,60	101.956,60	-	-	62.690,55	69.573,17	67.934,27	67.934,27	112,20	64.217,25	64.217,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	556.010,72	556.010,72	-	137,36	23.622,72	1.033.276,77	714.607,86	712.170,88	-	344.728,61	344.865,97
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.560,48	161.093,50	147.209,20	-	41.444,78	503.408,00	272.200,86	226.889,64	226.709,64	26.400,50	522.498,72	563.943,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	87.699,41	86.321,41	-	1.378,00	12.059,44	155.615,35	116.240,01	116.240,01	28.396,00	23.038,78	24.416,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	6.486,22	6.486,22	-	130,00	-	15.248,13	6.480,00	6.480,00	-	8.768,13	8.898,13
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	-	-	-	-	73.373,68	-	-	-	327,00	73.046,68	73.046,68
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	3.732,46	3.732,46	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-

SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.770,57	1.770,57	-	-	-	366.980,54	352.389,34	352.389,34	-	14.591,20	14.591,20
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	2.473,87	2.473,87	-	-	-	161.072,93	144.382,93	144.382,93	14.400,00	2.290,00	2.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.805,33	1.805,33	-	-	-	10,00	10,00	10,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	12.610,14	8.713,26	-	3.896,88	-	7.852,66	7.812,36	7.812,36	-	40,30	3.937,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	6.234,92	6.234,92	-	-	1.105,85	3.722,03	2.414,03	2.414,03	-	2.413,85	2.413,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	45.340,55	989.534,86	964.721,93	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.638,09	1.668.021,11	70.565,70	1.075.567,06	1.145.720,54
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	45.340,55	989.534,86	964.721,93	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.638,09	1.668.021,11	70.565,70	1.075.567,06	1.145.720,54

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	-	3.270,59	3.270,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	376,12	376,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.941,44	4.941,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.112,44	8.112,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.866,75	1.866,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.758,90	5.758,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	152.959,70	152.959,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	99.502,26	99.502,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.322,42	14.322,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.971,40	3.971,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	1.213,92	1.213,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.890,69	1.890,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	740,85	740,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	164,96	164,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.176,06	2.176,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	5.749,74	5.749,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	93,24	93,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	45.340,55	1.296.646,34	1.271.833,41	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.638,09	1.668.021,11	70.565,70	1.075.567,06	1.145.720,54

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 13h e 11m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:9A9A394E

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

25/11/2015 13:36
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2015/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.741.800,00	23.741.800,00	17.879.451,81	75,31

1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.061.800,00	10.061.800,00	7.976.128,72	79,27
1.1.1-IPTU	8.900.000,00	8.900.000,00	8.150.165,24	91,57
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	71.252,38	9,16
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.079.800,00	1.079.800,00	345.781,16	32,02
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	116.076,00	16,58
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.396.000,00	1.396.000,00	707.146,06	50,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.001.000,00	3.001.000,00	2.009.285,54	66,95
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.007.869,77	66,93
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	2.188,97	218,90
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	773,20	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.201.000,00	8.201.000,00	5.401.014,51	65,86
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	5.366.928,91	68,81
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	171.000,00	171.000,00	15.885,03	9,29
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	15.405,72	10,27
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	3.789,19	4,74
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	994,34	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	2.493.023,04	100,61
1.4.1-IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	2.493.023,04	100,61
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.811.000,00	76.811.000,00	63.799.709,18	83,06
2.1-Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	24.183.595,71	80,61
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	30.000.000,00	30.000.000,00	24.183.595,71	80,61
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	32.008.353,86	83,36
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	389.000,00	389.000,00	256.842,71	66,03
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	488.828,41	61,10
2.5-Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	215.378,53	97,02
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.646.709,96	94,95
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	100.552.800,00	100.552.800,00	81.679.160,99	81,23

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	14.322,15	68,20
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.272.000,00	3.372.000,00	2.804.958,19	83,18
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.398.000,00	1.442.731,48	103,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	640.000,00	640.000,00	506.574,00	79,15
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	430.000,00	430.000,00	425.096,61	98,86
5.5 - Outras Transferências do FNDE	874.000,00	874.000,00	368.619,09	42,18
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	30.000,00	61.937,01	206,46
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.294.000,00	3.394.000,00	2.819.280,34	83,07
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.859.000,00	14.859.000,00	12.845.569,31	86,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	4.836.718,86	83,39
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	6.401.670,61	84,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	77.800,00	77.800,00	51.368,51	66,03
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	151.200,00	151.200,00	97.765,71	64,66
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	42.059,36	140,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.329.342,22	110,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.419.000,00	16.419.000,00	14.793.244,81	90,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.299.000,00	16.299.000,00	14.657.179,92	89,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	136.064,89	113,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	1.440.000,00	1.440.000,00	1.811.610,61	125,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	15.050.000,00	16.804.000,00	13.871.884,92	82,55	13.871.884,92	82,55

MAGISTÉRIO						
13.1-Com Educação Infantil	1.958.000,00	3.190.000,00	2.540.729,84	79,65	2.540.729,84	79,65
13.2-Com Ensino Fundamental	13.092.000,00	13.614.000,00	11.331.155,08	83,23	11.331.155,08	83,23
14-OUTRAS DESPESAS	160.000,00	330.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	270.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.210.000,00	17.134.000,00	13.871.884,92	80,96	13.871.884,92	80,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.871.884,92
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	93,77
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	6,23

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-344.602,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	25.138.200,00	25.138.200,00	20.419.790,25		81,23	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.440.000,00	9.082.000,00	5.640.503,64	62,11	5.573.913,91	61,37
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	8.440.000,00	9.082.000,00	5.640.503,64	62,11	5.573.913,91	61,37
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.018.000,00	3.250.000,00	2.540.729,84	78,18	2.540.729,84	78,18
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.422.000,00	5.832.000,00	3.099.773,80	53,15	3.033.184,07	52,01
24-ENSINO FUNDAMENTAL	25.792.500,00	27.114.500,00	21.586.582,34	79,61	21.340.040,23	78,70
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.192.000,00	13.884.000,00	11.331.155,08	81,61	11.331.155,08	81,61
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.600.500,00	13.230.500,00	10.255.427,26	77,51	10.008.885,15	75,65
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	206.000,00	56.000,00	54.242,40	96,86	49.818,28	88,96
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	34.438.500,00	36.252.500,00	27.281.328,38	75,25	26.963.772,42	74,38

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.811.610,61
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	136.064,89
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.947.675,50
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	24.966.278,64
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	30,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.487.231,68	1.365.348,27	91,80	1.174.453,41	78,97
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.736.000,00	1.939.199,42	815.686,16	42,06	641.245,83	33,07
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.056.000,00	3.426.431,10	2.181.034,43	63,65	1.815.699,24	52,99
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	37.494.500,00	39.678.931,10	29.462.362,81	74,25	28.779.471,66	72,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.657.179,92
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.051.800,57

49.1-Orçamentário do Exercicio	13.707.497,69
49.2-Restos a Pagar	344.302,88
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	136.064,89
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	741.444,24

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 13h e 32m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:5645A3A9

CHEFIA DE GABINETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.741.800,00	23.741.800,00	17.879.451,81	75,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.504.000,00	7.504.000,00	7.447.172,61	99,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	2.007.110,77	66,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	5.366.278,88	68,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	2.493.023,04	100,61
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	949.000,00	949.000,00	85.828,79	9,04
Dívida Ativa dos Impostos	1.230.800,00	1.230.800,00	361.307,50	29,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	118.730,22	15,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.811.000,00	76.811.000,00	63.799.709,18	83,06
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	24.183.595,71	80,61
Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	215.378,53	97,02
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.646.709,96	94,95
Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	32.008.353,86	83,36
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	488.828,41	61,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	389.000,00	389.000,00	256.842,71	66,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	389.000,00	389.000,00	256.842,71	66,03
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	100.552.800,00	100.552.800,00	81.679.160,99	81,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.497.000,00	25.638.000,00	23.350.661,37	91,08
Provenientes da União	8.639.000,00	8.639.000,00	7.156.331,42	82,84
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	1.537.150,03	219,59
Provenientes de Outros Municípios	15.158.000,00	16.299.000,00	14.657.179,92	89,93
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	119.500,00	119.500,00	204.753,57	171,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.616.500,00	25.757.500,00	23.555.414,94	91,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	33.630.500,00	33.639.500,00	27.617.400,49	82,10	26.241.822,32	78,01
Pessoal e Encargos Sociais	16.301.500,00	18.324.500,00	15.667.147,95	85,50	15.633.555,13	85,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.329.000,00	15.315.000,00	11.950.252,54	78,03	10.608.267,19	69,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.349.000,00	2.920.000,00	1.173.085,56	40,17	1.119.592,47	38,34
Investimentos	2.349.000,00	2.920.000,00	1.173.085,56	40,17	1.119.592,47	38,34
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.979.500,00	36.559.500,00	28.790.486,05	78,75	27.361.414,79	74,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.996.500,00	12.642.500,00	10.293.138,76	35,75	9.306.757,19	34,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.627.500,00	10.273.500,00	9.308.847,14	32,33	8.327.402,57	30,43
Recursos de Operações de Crédito	1.700.000,00	1.700.000,00	424.500,00	1,47	424.500,00	1,55
Outros Recursos	669.000,00	669.000,00	559.791,62	1,94	554.854,62	2,03
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.996.500,00	12.642.500,00	10.293.138,76	35,75	9.306.757,19	34,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.983.000,00	23.917.000,00	18.497.347,29	64,25	18.054.657,60	65,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						22,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						5.802.783,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	49.296,02	-	49.296,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	28.699.500,00	27.710.500,00	21.747.989,27	75,54	21.123.038,26	77,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.185.500,00	6.414.500,00	5.044.269,33	17,52	4.269.723,70	15,60
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.257.500,00	1.369.500,00	1.124.522,15	3,91	1.106.308,30	4,04
Vigilância Epidemiológica	764.500,00	1.052.500,00	873.705,30	3,03	862.344,53	3,15
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	35.979.500,00	36.559.500,00	28.790.486,05	100,00	27.361.414,79	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 13h e 44m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:BDB5FFED

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS -ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado
Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 13h e 59m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:7C239D94

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	157.368.300,00
Previsão Atualizada da Receita	158.682.279,98
Receitas Realizadas	114.784.891,72
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.587.710,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.470.300,00
Créditos Adicionais	5.702.050,52
Dotação Atualizada	163.172.350,52
Despesas Empenhadas	112.373.286,53
Despesas Liquidadas	103.294.186,53
Despesas Pagas	93.189.453,18
Superávit Orçamentário	11.490.705,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	112.373.286,53
Despesas Liquidadas	103.294.186,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	129.747.815,66
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.785.495,54
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-1.785.495,54

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.488.400,00	-4.098.267,46	-91,31
Resultado Primário	-3.530.000,00	4.808.516,65	-136,22

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.341.986,89	0,00	1.271.833,41	70.153,48
Poder Executivo	1.341.986,89	0,00	1.271.833,41	70.153,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.814.153,87	70.565,70	1.668.021,11	1.075.567,06
Poder Executivo	2.814.153,87	70.565,70	1.668.021,11	1.075.567,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.156.140,76	70.565,70	2.939.854,52	1.145.720,54

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.966.278,64	25%	30,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fund1a3m.8e7n1ta.8l84,92		60%	93,77	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	889.503,42		12.935.496,58	
Despesa de Capital Líquida	5.772.103,75		19.160.011,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.734.630,80	23.714.066,03	36.256.571,74	27.621.357,63
Despesas Previdenciárias (V)	5.644.095,98	16.282.266,22	24.917.804,76	27.966.821,30
Resultado Previdenciário (IV-V)	5.090.534,82	7.431.799,81	11.338.766,98	-345.463,67
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	71.309,57		94.690,43	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	102.874,54		5.125,46	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.054.657,60	15%	22,10	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Nov/2015, 14h e 05m.				

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:F08209F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 106-2015- CONCORRENCIA PUBLICA 01-2015 SERVIÇOS BANCARIOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
106/2015	Concorrência Pública n0 01/2015	Serviços Bancários	Banco Bradesco S.A CNPJ: 60.746.948/0001-12	23/11/2015	23/11/2020	R$ 150.005,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:F8C26109



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.553.371,00	15.930.761,37	2.048.281,02	12,86	11.792.360,73	74,02	4.138.400,64
RECEITAS CORRENTES	12.248.371,00	12.656.616,31	2.043.281,02	16,14	10.521.496,14	83,13	2.135.120,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	423.111,80	423.111,80	42.214,72	9,98	260.924,45	61,67	162.187,35
Impostos	295.011,80	295.011,80	40.723,05	13,80	191.934,66	65,06	103.077,14
Taxas	94.467,00	94.467,00	1.491,67	1,58	68.989,79	73,03	25.477,21
Contribuição de Melhoria	33.633,00	33.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.633,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.321,00	36.321,00	0,00	0,00	29.594,44	81,48	6.726,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	36.321,00	36.321,00	0,00	0,00	29.594,44	81,48	6.726,56
RECEITA PATRIMONIAL	19.654,00	74.967,15	21.185,15	28,26	202.572,85	270,22	-127.605,70
Receitas Imobiliárias	13.294,00	13.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.294,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.360,00	6.673,15	21.185,15	317,47	142.570,85	2.136,49	-135.897,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	55.000,00	0,00	0,00	60.002,00	109,09	-5.002,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.266,00	69.266,00	0,00	0,00	26.139,66	37,74	43.126,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.605.880,20	11.958.812,36	1.977.304,03	16,53	9.973.035,09	83,39	1.985.777,27
Transferências Intergovernamentais	11.605.880,20	11.958.812,36	1.977.304,03	16,53	9.973.035,09	83,39	1.985.777,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.138,00	94.138,00	2.577,12	2,74	29.229,65	31,05	64.908,35
Multas e Juros de Mora	41.284,00	41.284,00	866,75	2,10	5.498,40	13,32	35.785,60
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	52.854,00	52.854,00	1.710,37	3,24	18.181,25	34,40	34.672,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	-5.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.274.145,06	5.000,00	0,15	1.270.864,59	38,82	2.003.280,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.537.050,00	0,00	0,00	187.032,89	12,17	1.350.017,11

Operações de Crédito Internas	0,00	1.537.050,00	0,00	0,00	187.032,89	12,17	1.350.017,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	45.000,00	5.000,00	11,11	38.000,00	84,44	7.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	45.000,00	5.000,00	11,11	10.000,00	22,22	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	-28.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.692.095,06	0,00	0,00	1.045.831,70	61,81	646.263,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	359.600,00	0,00	0,00	866.190,38	240,88	-506.590,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.000,00	1.332.495,06	0,00	0,00	179.641,32	13,48	1.152.853,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.553.371,00	15.930.761,37	2.048.281,02	12,86	11.792.360,73	74,02	4.138.400,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.553.371,00	15.930.761,37	2.048.281,02	12,86	11.792.360,73	74,02	4.138.400,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.553.371,00	15.930.761,37	2.048.281,02	12,86	11.792.360,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	146.561,25	-	-	741.885,65	-	-
Superávit Financeiro	-	146.561,25	-	-	741.885,65	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.403.089,72	15.393.884,74	2.451.091,81	10.989.446,78	4.404.437,96	2.423.708,91	10.930.778,45	4.463.106,29	10.473.571,19
DESPESAS CORRENTES	10.344.999,72	10.907.429,88	1.911.553,34	8.798.774,03	2.108.655,85	1.881.118,44	8.745.043,70	2.162.386,18	8.388.625,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.466.480,00	5.799.695,00	978.621,81	4.376.230,50	1.423.464,50	980.179,31	4.376.230,50	1.423.464,50	4.354.805,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00	53.000,00	7.442,26	43.978,29	9.021,71	7.442,26	43.978,29	9.021,71	43.978,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.825.519,72	5.054.734,88	925.489,27	4.378.565,24	676.169,64	893.496,87	4.324.834,91	729.899,97	3.989.841,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.290,00	4.401.654,86	539.538,47	2.190.672,75	2.210.982,11	542.590,47	2.185.734,75	2.215.920,11	2.084.946,11
INVESTIMENTOS	1.623.490,00	4.051.854,86	464.517,95	1.891.268,55	2.160.586,31	467.569,95	1.886.330,55	2.165.524,31	1.785.541,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	349.800,00	349.800,00	75.020,52	299.404,20	50.395,80	75.020,52	299.404,20	50.395,80	299.404,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	480.281,28	608.762,28	193.919,59	505.692,62	103.069,66	106.873,55	383.524,87	225.237,41	333.524,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.883.371,00	16.002.647,02	2.645.011,40	11.495.139,40	4.507.507,62	2.530.582,46	11.314.303,32	4.688.343,70	10.807.096,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.883.371,00	16.002.647,02	2.645.011,40	11.495.139,40	4.507.507,62	2.530.582,46	11.314.303,32	4.688.343,70	10.807.096,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-		-	478.057,41	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.883.371,00	16.002.647,02	2.645.011,40	11.495.139,40	4.507.507,62	2.530.582,46	11.792.360,73	4.210.286,29	10.807.096,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 48m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	265.000,00	265.000,00	462.680,15	432.006,29
RECEITAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	462.680,15	432.006,29
Receita de Contribuições dos Segurados	180.200,00	180.200,00	293.160,08	286.641,32
Pessoal Civil	180.200,00	180.200,00	293.160,08	286.641,32
Ativo	180.200,00	180.200,00	293.160,08	286.641,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.500,00	26.500,00	116.188,42	122.841,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	26.500,00	26.500,00	116.188,42	122.841,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.331,65	22.522,99
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.331,65	22.522,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	322.234,03
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	583.000,00	583.000,00	914.654,55	754.240,32

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	583.000,00	783.000,00	596.455,98	636.738,27	595.605,98	635.938,27	850,00	800,00
ADMINISTRAÇÃO	84.800,00	84.800,00	47.319,88	52.358,04	46.469,88	51.558,04	850,00	800,00
Despesas Correntes	74.200,00	74.200,00	44.074,88	51.773,04	43.224,88	50.973,04	850,00	800,00
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	3.245,00	585,00	3.245,00	585,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	498.200,00	698.200,00	549.136,10	584.380,23	549.136,10	584.380,23	0,00	0,00
Pessoal Civil	498.200,00	698.200,00	549.136,10	584.380,23	549.136,10	584.380,23	0,00	0,00
Aposentadorias	402.800,00	539.800,00	428.358,92	468.007,01	428.358,92	468.007,01	0,00	0,00
Pensões	90.100,00	153.100,00	120.777,18	116.373,22	120.777,18	116.373,22	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	583.000,00	783.000,00	596.455,98	636.738,27	595.605,98	635.938,27	850,00	800,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	-200.000,00	318.198,57	117.502,05	319.048,57	118.302,05	913.804,55	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.873.942,91	1.554.044,34
INVESTIMENTOS	4.927,48	4.927,48
OUTROS BENS E DIREITOS	12.124,54	6.889,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	322.234,03
Receita de Contribuições	318.000,00	318.000,00	451.974,40	322.234,03
Pessoal Civil	318.000,00	318.000,00	215.407,56	176.452,20
Ativo	318.000,00	318.000,00	215.407,56	176.452,20
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	56.873,55	90.000,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	179.693,29	55.781,83
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	322.234,03

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 15h e 04m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/ago./2015 (b)	Em 31/out./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.375.591,95	3.088.481,86	3.013.461,34
DEDUÇÕES (II)	1.094.492,85	2.015.961,81	1.509.422,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.018.513,29	2.441.686,30	1.930.161,53
Demais Haveres Financeiros	2.918,33	2.928,33	2.928,33
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	926.938,77	428.652,82	423.667,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.281.099,10	1.072.520,05	1.504.039,30
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.786.160,84	2.411.210,84	2.342.725,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-505.061,74	-1.338.690,79	-838.685,72
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR		500.005,07	-333.623,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/ago./2015	Em 31/out./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 52m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.649.943,16	10.378.925,29	9.445.478,49
Receita Tributária	423.111,80	260.924,45	248.139,65
IPTU	103.026,80	76.503,43	74.823,37
ISS	55.217,00	50.583,46	63.035,25
ITBI	78.632,00	42.421,01	17.658,45
IRRF	58.136,00	46.223,02	51.965,03
Outras Receitas Tributárias	128.100,00	72.968,83	82.741,60
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-27.775,30	-42.084,05
Receita de Contribuição	36.321,00	29.594,44	42.030,32
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	36.321,00	29.594,44	42.030,32
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	68.294,00	60.002,00	0,00
Receita Patrimonial	74.967,15	202.572,85	78.161,47
(-) Aplicações Financeiras	-6.673,15	-142.570,85	-78.161,47
Transferências Correntes	11.958.812,36	9.973.035,09	9.062.677,92
FPM	7.895.376,25	6.045.898,84	5.716.601,78
ICMS	2.412.931,00	2.351.622,04	1.949.048,26
Convênios	0,00	0,00	179.844,00
Outras Transferências Correntes	1.650.505,11	1.575.514,21	1.217.183,88
Demais Receitas Correntes	163.404,00	55.369,31	92.630,60
Dívida Ativa	52.854,00	32.373,04	49.669,88
Diversas Receitas Correntes	110.550,00	37.188,06	52.779,63
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-14.191,79	-9.818,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.274.145,06	1.270.864,59	2.245.690,38
Operações de Crédito (III)	1.537.050,00	187.032,89	350.262,76
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	45.000,00	38.000,00	66.800,00
Transferências de Capital	1.692.095,06	1.045.831,70	1.828.627,62
Convênios	1.332.495,06	179.641,32	791.884,84
Outras Transferências de Capital	359.600,00	866.190,38	1.036.742,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.692.095,06	1.045.831,70	1.828.627,62
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.342.038,22	11.424.756,99	11.274.106,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.514.072,16	9.304.466,65	8.952.900,52	9.128.568,57	8.912.590,11	175.898,08	40.310,41
Pessoal e Encargos Sociais	6.279.582,28	4.775.049,57	4.641.868,97	4.652.881,82	4.641.868,97	122.167,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	53.000,00	43.978,29	11.083,64	43.978,29	11.083,64	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.181.489,88	4.485.438,79	4.299.947,91	4.431.708,46	4.259.637,50	53.730,33	40.310,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.461.072,16	9.260.488,36	8.941.816,88	9.084.590,28	8.901.506,47	175.898,08	40.310,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.403.774,86	2.190.672,75	2.743.244,53	2.185.734,75	2.487.830,01	4.938,00	255.414,52
Investimentos	4.053.974,86	1.891.268,55	2.579.710,81	1.886.330,55	2.325.686,97	4.938,00	254.023,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	349.800,00	299.404,20	163.533,72	299.404,20	162.143,04	0,00	1.390,68
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.053.974,86	1.891.268,55	2.579.710,81	1.886.330,55	2.325.686,97	4.938,00	254.023,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.599.847,02	11.151.756,91	11.521.527,69	10.970.920,83	11.227.193,44	180.836,08	294.334,25
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.257.808,80	273.000,08	-247.421,58	453.836,16	46.912,67	11.243.920,91	10.979.771,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 53m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	369.577,80	369.577,80	41.962,87	203.391,52	55,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	156.944,80	156.944,80	3.183,83	64.164,03	40,88
1.1.1- IPTU	103.026,80	103.026,80	2.581,78	76.503,43	74,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.338,00	15.338,00	41,46	76,18	0,50
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.394,00	35.394,00	1.245,30	15.838,19	44,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.186,00	3.186,00	410,33	2.557,19	80,26
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-1.095,04	-30.810,96	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	78.632,00	78.632,00	12.851,60	42.421,01	53,95
1.2.1- ITBI	78.632,00	78.632,00	12.851,60	42.421,01	53,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.865,00	75.865,00	12.439,66	50.583,46	66,68
1.3.1- ISS	55.217,00	55.217,00	12.439,66	50.583,46	91,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.720,00	4.720,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	14.158,00	14.158,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	58.136,00	58.136,00	13.487,78	46.223,02	79,51
1.4.1- IRRF	58.136,00	58.136,00	13.487,78	46.223,02	79,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.494.905,25	10.494.905,25	1.666.547,33	8.740.147,16	83,28
2.1- Cota-Parte FPM	7.895.376,25	7.895.376,25	987.170,37	6.045.898,84	76,58
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.895.376,25	7.895.376,25	987.170,37	6.045.898,84	76,58
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.412.931,00	557.209,42	2.351.622,04	97,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	58.989,00	58.989,00	3.773,78	18.868,90	31,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	7.389,82	36.089,29	61,18
2.5- Cota-Parte ITR	33.226,00	33.226,00	100.009,97	103.460,03	311,38
2.6- Cota-Parte IPVA	35.394,00	35.394,00	10.993,97	184.208,06	520,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.864.483,05	10.864.483,05	1.708.510,20	8.943.538,68	82,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	31,13	379,36	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.480,00	315.480,00	67.158,23	259.915,27	82,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	109.180,00	19.996,02	107.538,35	98,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	164.300,00	206.300,00	46.830,40	148.043,20	71,76
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	331,81	4.333,72	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	245,71	2.289,89	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	245,71	2.289,89	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	273.480,00	315.480,00	67.435,07	262.584,52	83,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.098.981,05	2.098.981,05	333.309,34	1.748.028,84	83,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.579.075,25	1.579.075,25	197.434,01	1.209.179,45	76,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	482.586,20	482.586,20	111.441,86	470.324,25	97,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.797,80	11.797,80	754,74	3.773,73	31,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.797,80	11.797,80	1.477,96	7.217,85	61,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.645,20	6.645,20	20.001,98	20.691,95	311,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	7.078,80	7.078,80	2.198,79	36.841,61	520,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	224.947,26	1.076.922,19	79,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	223.816,15	1.068.648,71	78,76
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.131,11	8.273,48	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-742.181,05	-742.181,05	-109.493,19	-679.380,13	91,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	899.304,00	900.749,00	736.144,68	81,73	711.767,27	79,02	24.377,41
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	899.304,00	900.749,00	736.144,68	81,73	711.767,27	79,02	24.377,41
14- OUTRAS DESPESAS	422.916,00	504.228,00	381.376,31	75,64	374.205,52	74,21	7.170,79
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	422.916,00	504.228,00	381.376,31	75,64	374.205,52	74,21	7.170,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.322.220,00	1.404.977,00	1.117.520,99	79,54	1.085.972,79	77,29	31.548,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	66,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	92.656,63
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	92.656,63

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.716.120,76	2.716.120,76	427.127,55	2.235.884,67	82,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	176.120,00	280.505,00	265.971,67	94,82	262.651,39	93,64	0,00
23.1 - Creche	176.120,00	280.505,00	265.971,67	94,82	262.651,39	93,64	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.120,00	280.505,00	265.971,67	94,82	262.651,39	93,64	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.961.461,23	1.969.903,23	1.623.634,39	82,42	1.581.812,91	80,30	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.322.220,00	1.404.977,00	1.117.520,99	79,54	1.085.972,79	77,29	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.241,23	564.926,23	506.113,40	89,59	495.840,12	87,77	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	23.682,77	31.552,77	30.061,92	95,28	30.061,92	95,28	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	26.500,00	72.550,00	72.513,47	99,95	72.513,47	99,95	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.187.764,00	2.354.511,00	1.992.181,45	84,61	1.947.039,69	82,69	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-679.380,13
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.273,48
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	92.656,63
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.283,29
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	626,79
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-564.539,94
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.409.004,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	115.540,00	108.161,24	93,61	108.161,24	93,61	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.300,00	391.576,00	346.029,66	88,37	344.866,23	88,07	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	273.480,00	507.116,00	454.190,90	89,56	453.027,47	89,33	0,00

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.461.244,00	2.861.627,00	2.446.372,35	85,49	2.400.067,16	83,87	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	129.337,59	626,79

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	133.277,44	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.068.648,71	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.086.448,70	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.273,48	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	123.750,93	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 55m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	38.000,00	-38.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	10.000,00	-10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	28.000,00	-28.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	374.800,00	38.000,00	412.800,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 57m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	369.577,80	369.577,80	203.391,52	55,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.026,80	103.026,80	52.707,17	51,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	78.632,00	78.632,00	42.421,01	53,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.217,00	55.217,00	50.583,46	91,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.136,00	58.136,00	46.223,02	79,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.058,00	20.058,00	76,18	0,38
Dívida Ativa dos Impostos	49.552,00	49.552,00	8.823,49	17,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.956,00	4.956,00	2.557,19	51,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.494.905,25	10.494.905,25	8.740.147,16	83,28
Cota-Parte FPM	7.895.376,25	7.895.376,25	6.045.898,84	76,58
Cota-Parte ITR	33.226,00	33.226,00	103.460,03	311,38
Cota-Parte IPVA	35.394,00	35.394,00	184.208,06	520,45
Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.412.931,00	2.351.622,04	97,46
Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	36.089,29	61,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.989,00	58.989,00	18.868,90	31,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.989,00	58.989,00	18.868,90	31,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.864.483,05	10.864.483,05	8.943.538,68	82,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	981.100,00	1.651.632,16	1.697.326,35	102,77
Provenientes da União	981.100,00	1.199.740,00	1.027.506,89	85,64
Provenientes do Estado	0,00	451.892,16	669.819,46	148,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	981.100,00	1.651.632,16	1.697.326,35	102,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.106.700,00	3.458.285,16	2.910.706,50	84,17	2.839.585,05	82,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.388.860,00	1.678.995,00	1.349.318,92	80,36	1.312.776,28	78,19

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.717.840,00	1.779.290,16	1.561.387,58	87,75	1.526.808,77	85,81
DESPESAS DE CAPITAL	32.860,00	369.282,40	339.118,06	91,83	334.180,06	90,49
Investimentos	32.860,00	369.282,40	339.118,06	91,83	334.180,06	90,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.139.560,00	3.827.567,56	3.249.824,56	84,91	3.173.765,11	82,92

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	7.482,00	3.622,34	0,11	3.622,34	0,11
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	705.500,00	1.311.892,56	1.272.917,59	39,17	1.237.472,84	38,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	705.500,00	1.305.483,59	1.266.510,04	38,97	1.231.074,29	38,79
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	6.408,97	6.407,55	0,20	6.398,55	0,20
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.220,71	0,04	1.220,71	0,04
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	711.860,00	1.319.374,56	1.277.760,64	39,32	1.242.315,89	39,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.427.700,00	2.508.193,00	1.972.063,92	60,68	1.931.449,22	60,86
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						589.918,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	69.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	93,75	-93,75
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	1.126,96	-1.126,96
TOTAL (VIII)	0,00	1.220,71	-1.126,96
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.039.400,00	1.164.620,00	1.054.572,55	32,45	1.034.346,10	32,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.007.940,00	2.545.127,56	2.118.058,49	65,17	2.069.347,99	65,20
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	92.220,00	117.820,00	77.193,52	2,38	70.071,02	2,21
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.139.560,00	3.827.567,56	3.249.824,56	100,00	3.173.765,11	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 59m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 59m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.553.371,00
Previsão Atualizada	15.930.761,37
Receitas Realizadas	11.792.360,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	741.885,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.883.371,00
Créditos Adicionais	3.119.276,02
Dotação Atualizada	16.002.647,02
Despesas Empenhadas	11.495.139,40
Despesas Liquidadas	11.314.303,32
Superávit Orçamentário	478.057,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	11.495.139,40
Despesas Liquidadas	11.314.303,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	12.999.455,18

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-333.623,98	0,00
Resultado Primário	0,00	453.836,16	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	926.938,77	20.736,48	477.933,20	428.269,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				

Poder Executivo	161.573,75	16.746,96	55.809,13	89.017,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.088.512,52	37.483,44	533.742,33	517.286,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.409.004,24	<18% / 25%>	26,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	711.767,27	60%	66,09
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	119.109,01	69.375,11	37.292,70	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	267.688,53	158.560,85	32.034,66	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-148.579,52	-89.185,74	5.258,04	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	38.000,00	-38.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.931.449,22	15,00	21,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 15h e 02m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.403.089,72	15.393.884,74	2.451.091,81	10.989.446,78	95,60	4.404.437,96	2.423.708,91	10.930.778,45	96,61	4.463.106,29
ADMINISTRAÇÃO	1.877.592,00	1.874.465,00	264.791,44	1.339.228,06	11,65	535.236,94	272.035,20	1.336.182,61	11,81	538.282,39
Administração Financeira	213.378,00	257.078,00	78.620,21	233.152,22	2,03	23.925,78	78.620,20	233.152,20	2,06	23.925,80
Administração Geral	1.664.214,00	1.617.387,00	186.171,23	1.106.075,84	9,62	511.311,16	193.415,00	1.103.030,41	9,75	514.356,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.870,00	800.717,00	117.484,55	523.108,47	4,55	277.608,53	115.289,79	520.910,07	4,60	279.806,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	215.180,00	312.765,00	39.870,96	187.743,65	1,63	125.021,35	39.671,40	187.544,09	1,66	125.220,91
Assistência Comunitária	411.690,00	477.952,00	77.613,59	335.364,82	2,92	142.587,18	75.618,39	333.365,98	2,95	144.586,02
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	3.044.160,00	3.702.534,56	903.351,54	3.136.115,37	27,28	566.419,19	882.692,71	3.096.598,56	27,37	605.936,00
Vigilância Sanitária	92.220,00	117.820,00	19.017,23	77.193,52	0,67	40.626,48	11.894,73	70.071,02	0,62	47.748,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.917.840,00	2.425.394,56	622.793,17	2.004.443,10	17,44	420.951,46	619.024,74	1.992.275,24	17,61	433.119,32
Atenção Básica	1.034.100,00	1.159.320,00	261.541,14	1.054.478,75	9,17	104.841,25	251.773,24	1.034.252,30	9,14	125.067,70
EDUCAÇÃO	2.331.496,72	2.729.314,72	420.263,29	2.322.088,78	20,20	407.225,94	413.239,61	2.313.674,13	20,45	415.640,59
Educação Especial	61.480,00	59.260,00	9.936,71	55.895,76	0,49	3.364,24	9.698,65	55.594,86	0,49	3.665,14
Alimentação e Nutrição	26.500,00	72.550,00	15.053,29	72.513,47	0,63	36,53	15.053,29	72.513,47	0,64	36,53
Ensino Superior	23.682,77	31.552,77	9.063,46	30.061,92	0,26	1.490,85	9.063,46	30.061,92	0,27	1.490,85
Ensino Fundamental	2.043.713,95	2.275.963,95	347.824,37	1.892.753,02	16,47	383.210,93	341.229,36	1.884.829,88	16,66	391.134,07
Educação Infantil	169.760,00	287.628,00	38.209,10	269.601,69	2,35	18.026,31	38.018,49	269.411,08	2,38	18.216,92
Educação de Jovens e Adultos	6.360,00	2.360,00	176,36	1.262,92	0,01	1.097,08	176,36	1.262,92	0,01	1.097,08
CULTURA	129.380,00	106.635,00	5.617,71	95.778,61	0,83	10.856,39	5.617,71	95.778,61	0,85	10.856,39
Difusão Cultural	129.380,00	106.635,00	5.617,71	95.778,61	0,83	10.856,39	5.617,71	95.778,61	0,85	10.856,39
URBANISMO	1.196.960,00	2.732.842,06	210.861,99	1.176.186,36	10,23	1.556.655,70	205.988,70	1.171.313,07	10,35	1.561.528,99
Infra-Estrutura Urbana	58.400,00	1.584.303,00	19.352,75	206.385,64	1,80	1.377.917,36	19.352,75	206.385,64	1,82	1.377.917,36
Serviços Urbanos	1.138.560,00	1.148.539,06	191.509,24	969.800,72	8,44	178.738,34	186.635,95	964.927,43	8,53	183.611,63
HABITAÇÃO	260.600,00	260.600,00	44.693,87	172.596,07	1,50	88.003,93	44.693,87	172.596,07	1,53	88.003,93
Habitação Urbana	260.600,00	260.600,00	44.693,87	172.596,07	1,50	88.003,93	44.693,87	172.596,07	1,53	88.003,93
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.069.500,00	128.038,76	497.233,69	4,33	572.266,31	128.038,76	497.233,69	4,39	572.266,31
Saneamento Básico Rural	20.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.055.000,00	128.038,76	497.233,69	4,33	557.766,31	128.038,76	497.233,69	4,39	557.766,31
GESTÃO AMBIENTAL	109.600,00	106.600,00	21.518,35	80.804,49	0,70	25.795,51	21.077,15	80.363,29	0,71	26.236,71
Preservação e Conservação Ambiental	109.600,00	106.600,00	21.518,35	80.804,49	0,70	25.795,51	21.077,15	80.363,29	0,71	26.236,71
AGRICULTURA	310.580,00	549.513,40	93.212,59	498.482,55	4,34	51.030,85	93.209,14	498.479,09	4,41	51.034,31
Extensão Rural	310.580,00	549.513,40	93.212,59	498.482,55	4,34	51.030,85	93.209,14	498.479,09	4,41	51.034,31
INDÚSTRIA	83.158,00	54.358,00	7.447,69	25.597,53	0,22	28.760,47	7.447,69	25.597,53	0,23	28.760,47
Produção Industrial	83.158,00	54.358,00	7.447,69	25.597,53	0,22	28.760,47	7.447,69	25.597,53	0,23	28.760,47
ENERGIA	40.863,00	40.863,00	6.274,73	37.275,32	0,32	3.587,68	6.274,73	37.275,32	0,33	3.587,68
Energia Elétrica	40.863,00	40.863,00	6.274,73	37.275,32	0,32	3.587,68	6.274,73	37.275,32	0,33	3.587,68
TRANSPORTE	735.260,00	733.072,00	125.523,30	598.008,84	5,20	135.063,16	125.523,30	598.008,83	5,29	135.063,17
Transporte Rodoviário	735.260,00	733.072,00	125.523,30	598.008,84	5,20	135.063,16	125.523,30	598.008,83	5,29	135.063,17
DESPORTO E LAZER	83.970,00	145.270,00	19.549,22	143.560,15	1,25	1.709,85	20.117,77	143.385,09	1,27	1.884,91
Desporto Comunitário	83.970,00	145.270,00	19.549,22	143.560,15	1,25	1.709,85	20.117,77	143.385,09	1,27	1.884,91
ENCARGOS ESPECIAIS	402.800,00	402.800,00	82.462,78	343.382,49	2,99	59.417,51	82.462,78	343.382,49	3,03	59.417,51
Outros Encargos Especiais	402.800,00	402.800,00	82.462,78	343.382,49	2,99	59.417,51	82.462,78	343.382,49	3,03	59.417,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
Reserva de Contingência	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	480.281,28	608.762,28	193.919,59	505.692,62	4,40	103.069,66	106.873,55	383.524,87	3,39	225.237,41
ADMINISTRAÇÃO	70.702,00	175.214,00	113.211,25	140.175,73	1,22	35.038,27	106.873,55	130.472,67	1,15	44.741,33
Administração Geral	59.360,00	163.872,00	111.014,65	129.716,32	1,13	34.155,68	106.873,55	123.104,72	1,09	40.767,28
Administração Financeira	11.342,00	11.342,00	2.196,60	10.459,41	0,09	882,59	0,00	7.367,95	0,07	3.974,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.016,00	28.551,00	4.178,48	18.720,90	0,16	9.830,10	0,00	12.948,92	0,11	15.602,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.180,00	4.335,00	643,92	2.821,64	0,02	1.513,36	0,00	1.912,95	0,02	2.422,05
Assistência Comunitária	21.836,00	24.216,00	3.534,56	15.899,26	0,14	8.316,74	0,00	11.035,97	0,10	13.180,03
SAÚDE	95.400,00	125.033,00	27.961,24	113.709,19	0,99	11.323,81	0,00	77.166,55	0,68	47.866,45
Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	93,80	0,00	5.206,20	0,00	93,80	0,00	5.206,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.100,00	119.733,00	27.961,24	113.615,39	0,99	6.117,61	0,00	77.072,75	0,68	42.660,25
EDUCAÇÃO	166.023,28	158.338,28	25.507,83	128.791,49	1,12	29.546,79	0,00	90.900,95	0,80	67.437,33
Ensino Fundamental	156.483,28	145.793,28	23.391,47	118.372,03	1,03	27.421,25	0,00	83.611,16	0,74	62.182,12
Educação Infantil	7.420,00	10.425,00	2.116,36	10.419,46	0,09	5,54	0,00	7.289,79	0,06	3.135,21

Educação Especial	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
CULTURA	3.180,00	3.180,00	662,48	993,72	0,01	2.186,28	0,00	331,24	0,00	2.848,76
Difusão Cultural	3.180,00	3.180,00	662,48	993,72	0,01	2.186,28	0,00	331,24	0,00	2.848,76
URBANISMO	53.000,00	56.048,00	12.453,71	55.984,15	0,49	63,85	0,00	38.709,43	0,34	17.338,57
Serviços Urbanos	53.000,00	56.048,00	12.453,71	55.984,15	0,49	63,85	0,00	38.709,43	0,34	17.338,57
AGRICULTURA	15.900,00	15.900,00	2.028,24	9.922,07	0,09	5.977,93	0,00	6.944,61	0,06	8.955,39
Extensão Rural	15.900,00	15.900,00	2.028,24	9.922,07	0,09	5.977,93	0,00	6.944,61	0,06	8.955,39
TRANSPORTE	50.000,00	45.738,00	7.701,38	37.180,39	0,32	8.557,61	0,00	26.050,50	0,23	19.687,50
Transporte Rodoviário	50.000,00	45.738,00	7.701,38	37.180,39	0,32	8.557,61	0,00	26.050,50	0,23	19.687,50
DESPORTO E LAZER	1.060,00	760,00	214,98	214,98	0,00	545,02	0,00	0,00	0,00	760,00
Desporto Comunitário	1.060,00	760,00	214,98	214,98	0,00	545,02	0,00	0,00	0,00	760,00
TOTAL	12.883.371,00	16.002.647,02	2.645.011,40	11.495.139,40	100,00	4.507.507,62	2.530.582,46	11.314.303,32	100,00	4.688.343,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 49m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.537.050,00	187.032,89	1.350.017,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.403.774,86	2.190.672,75	2.185.734,75	4.938,00	2.213.102,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.403.774,86	2.190.672,75	2.185.734,75	4.938,00	2.213.102,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -2.866.724,86	(b-e) = -2.003.639,86	-	-	(c-f) = -863.085,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 56m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 56m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.014 A 10/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.090.275,86	1.778.000,26	1.253.835,65	1.196.935,88	1.117.750,83	1.299.464,25	1.234.826,92	1.501.303,86	1.223.560,76	1.065.256,47	1.102.462,67	1.274.127,69	15.137.801,10	14.755.597,36
Receita Tributária	9.649,00	19.151,97	4.159,06	26.440,69	15.646,86	19.995,77	13.962,80	31.120,75	112.851,44	15.634,89	28.343,76	16.448,08	313.405,07	511.587,80
IPTU	3.999,21	1.989,40	291,24	822,79	2.580,19	488,06	1.359,64	8.254,87	44.314,10	2.869,31	1.446,59	1.737,24	70.152,64	156.944,80
ISS	2.339,12	3.542,90	478,58	6.747,86	4.711,40	5.102,51	6.664,49	4.166,51	5.827,46	4.444,99	6.566,90	5.872,76	56.465,48	75.865,00
ITBI	0,00	0,00	1.318,91	13.480,00	1.140,00	1.416,50	0,00	3.863,00	8.351,00	0,00	12.851,60	0,00	42.421,01	78.632,00
IRRF	0,00	11.958,48	1.803,88	4.636,89	3.436,04	3.504,57	2.781,57	3.910,13	6.236,89	6.425,27	6.975,15	6.512,63	58.181,50	58.136,00

Outras Receitas Tributárias	3.310,67	1.661,19	266,45	753,15	3.779,23	9.484,13	3.157,10	10.926,24	48.121,99	1.895,32	503,52	2.325,45	86.184,44	142.010,00
Receita de Contribuições	4.683,26	4.161,29	5.543,81	4.667,44	4.827,97	5.377,24	2.844,98	3.024,57	3.308,43	0,00	0,00	0,00	38.438,99	40.863,00
Receita Patrimonial	6.689,24	10.747,87	11.629,77	11.120,19	14.558,27	73.358,70	16.527,73	16.551,78	19.483,61	18.157,65	18.196,35	2.988,80	220.009,96	75.557,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	405,00	0,00	11.000,00	162,50	14.609,16	0,00	0,00	200,00	168,00	0,00	0,00	0,00	26.544,66	69.266,00
Transferências Correntes	1.068.849,36	1.734.873,94	1.221.503,01	1.154.545,06	1.068.108,57	1.196.607,54	1.201.491,41	1.448.981,76	1.087.749,28	1.031.463,93	1.055.922,56	1.254.690,81	14.524.787,23	14.057.793,41
Cota-Parte do FPM	608.203,92	668.067,45	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,66	553.780,54	461.690,29	525.480,08	7.322.170,21	7.895.376,25
Cota-Parte do ICMS	221.654,83	371.007,84	218.536,63	180.082,81	260.968,60	231.425,19	225.500,79	251.046,81	234.570,97	192.280,82	308.014,38	249.195,04	2.944.284,71	2.412.931,00
Cota-Parte do IPVA	2.853,11	6.449,52	879,84	2.909,22	12.963,75	81.761,26	32.176,00	28.280,50	5.750,28	8.493,24	6.266,16	4.727,81	193.510,69	35.394,00
Cota-Parte do ITR	20.472,18	39.296,00	1.902,42	0,00	12,46	335,23	32,47	458,96	664,12	44,40	6.809,07	93.200,90	163.228,21	33.226,00
Transferências LC 87/1996	1.804,72	3.609,44	0,00	0,00	0,00	7.547,56	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	24.283,06	58.989,00
Transferências LC 61/1989	4.110,83	4.056,19	5.329,82	3.170,83	3.110,25	3.257,60	3.674,93	3.500,38	3.224,57	3.431,09	3.421,34	3.968,48	44.256,31	58.989,00
Transferências do FUNDEB	105.776,85	163.790,69	97.928,67	85.486,72	93.047,91	153.539,08	114.387,96	108.426,92	106.355,18	85.660,12	119.323,88	104.492,27	1.338.216,25	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	103.972,92	478.596,81	151.806,62	122.273,34	144.272,74	121.117,15	88.921,00	415.933,88	261.806,61	185.886,83	148.510,55	271.739,34	2.494.837,79	2.206.088,16
Outras Receitas Correntes	0,00	9.065,19	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.615,19	530,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	171.819,86	218.497,22	194.353,47	189.356,96	166.157,50	184.390,21	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	2.138.345,92	2.098.981,05
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	171.819,86	218.497,22	194.353,47	189.356,96	166.157,50	184.390,21	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	2.138.345,92	2.098.981,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	918.456,00	1.559.503,04	1.059.482,18	1.007.578,92	951.593,33	1.115.074,04	1.035.190,50	1.316.379,73	1.079.643,30	913.273,12	944.845,11	1.098.435,91	12.999.455,18	12.656.616,31

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO
2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	259.396,21	562.224,75	467.664,13	20.736,48	333.220,35	26.233,14	25.830,73	9.064,25	9.158,00	16.746,96	26.158,91	359.379,26
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	7.217,65	14.224,72	6.762,61	0,00	14.679,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.679,76
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	63.090,07	42.645,60	38.817,24	1.488,43	65.430,00	249,19	127,99	0,00	0,00	0,00	377,18	65.807,18
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	4.457,63	12.146,54	10.731,18	1.203,69	4.669,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669,30
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	21.164,72	43.889,53	44.713,42	1.280,30	19.060,53	25.505,41	1.935,97	135,90	135,90	10.950,00	16.355,48	35.416,01
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	2.870,50	21.221,97	19.871,97	0,00	4.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,50
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	79.590,87	259.941,84	184.152,18	1.220,71	154.159,82	53,80	2.746,53	-93,75	0,00	0,00	2.800,33	156.960,15
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.546,57	16.129,69	12.901,38	182,02	11.592,86	251,78	3.738,01	0,00	0,00	0,00	3.989,79	15.582,65

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	10.483,38	2.534,39	1.779,45	0,00	11.238,32	172,94	5.630,06	0,00	0,00	5.630,00	173,00	11.411,32
1H0ID- RDIECPOASRTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	54.734,80	148.646,84	147.091,07	15.361,33	40.929,24	0,02	11.652,17	9.022,10	9.022,10	166,96	2.463,13	43.392,37
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	843,63	843,63	0,00	7.240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	105.317,81	10.269,07	0,00	95.048,74	8.297,20	101.212,68	46.651,13	46.651,13	0,00	62.858,75	157.907,49
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.801,80	0,00	0,00	2.801,80	0,00	1.106,19	0,00	0,00	0,00	1.106,19	3.907,99
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	8.572,86	0,00	0,00	8.572,86	0,00	49.947,07	46.651,13	46.651,13	0,00	3.295,94	11.868,80
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.745,16	0,00	0,00	2.745,16	0,00	1.934,51	0,00	0,00	0,00	1.934,51	4.679,67
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	10.269,07	10.269,07	0,00	0,00	8.297,20	13.894,38	0,00	0,00	0,00	22.191,58	22.191,58
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	26.350,51	0,00	0,00	26.350,51	0,00	17.108,28	0,00	0,00	0,00	17.108,28	43.458,79
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.055,99	0,00	0,00	7.055,99	0,00	3.213,67	0,00	0,00	0,00	3.213,67	10.269,66
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC	0,00	4.069,32	0,00	0,00	4.069,32	0,00	1.905,46	0,00	0,00	0,00	1.905,46	5.974,78
H10ID- RDIECPOASRTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	43.453,10	0,00	0,00	43.453,10	0,00	12.103,12	0,00	0,00	0,00	12.103,12	55.556,22
TOTAL (III) = (I + II)	259.396,21	667.542,56	477.933,20	20.736,48	428.269,09	34.530,34	127.043,41	55.715,38	55.809,13	16.746,96	89.017,66	517.286,75
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 25/nov/2015 as 14h e 53m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:A3F2AA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.014 A 10/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	710.698,22	621.865,25	553.969,64	675.931,57	760.950,46	364.151,30	745.275,16	721.119,48	228.511,06	568.235,46	851.094,92	781.161,34	7.582.963,86	7.185.027,19
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.531,15	9.097,78	9.145,42	8.974,79	14.000,45	11.077,32	11.140,50	14.687,30	14.651,81	11.242,88	11.949,47	5.981,41	129.480,28	0,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.660,00	22.150,00	0,00	0,00	60,00	1.080,00	0,00	33.950,00	0,00
Transferências Correntes	703.167,07	612.767,47	544.824,22	666.956,78	746.950,01	342.413,98	711.984,66	706.432,18	213.859,25	556.932,58	838.065,45	775.179,93	7.419.533,58	7.185.026,89
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	703.167,07	612.767,47	544.824,22	666.956,78	746.950,01	342.413,98	711.984,66	706.432,18	213.859,25	556.932,58	838.065,45	775.179,93	7.419.533,58	7.185.026,89
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	710.698,22	621.865,25	553.969,64	675.931,57	760.950,46	364.151,30	745.275,16	721.119,48	228.511,06	568.235,46	851.094,92	781.161,34	7.582.963,86	7.185.027,19

EDGAR ROSSI
Presidente

MARCELO MENDES FIORIN
Controle Interno

EVERLLIN D C GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C948CA80

